

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 73

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE MARÇO DE 1942

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 4.202, de 26 de março de 1942.
Decreto-lei n. 4.203, de 26 de março de 1942.
Decreto-lei n. 4.204, de 26 de março de 1942.
Decreto-lei n. 4.205, de 26 de março de 1942.
Decreto-lei n. 4.207, de 27 de março de 1942.
Ministério da Fazenda — Decretos de 26 e 27 de março de 1942.
Ministério da Guerra — Decretos de 5 de março de 1942.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 26 de março de 1942.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e dos Serviços Auxiliares.
Conselho de Imigração e Colonização — Atas 226.^a e 227.^a

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço de Obras, da Divisão do Material, da Diretoria da Justiça do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação e da Divisão do Ensino Secundário.
Ministério das Relações Exteriores — Entrega de credenciais do Embaixador do Paraguai e expediente da Divisão do Pessoal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, e da Recebedoria do Distrito Federal.
Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente de Comunicações, da Divisão do Orçamento, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte Comercial — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

• DECRETO-LEI N. 4.202 — DE 26 DE MARÇO DE 1942

Autoriza a Estrada de Ferro Central do Brasil a contratar com a United States Steel Export Company o fornecimento de 20.000 toneladas de trilhos e 4.486 de acessórios.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a contratar com a United States Steel Export Company, de Nova York, Estados Unidos da América, o fornecimento de 20.000 toneladas de trilhos e 4.486 toneladas dos respectivos acessórios.

Art. 2.º O contrato será feito em dólares até o máximo de & 1,800,000.00 (um milhão e oitocentos mil dólares) para o fornecimento F.A.S. Nova York e o pagamento em 10 (dez) prestações semestrais.

Art. 3.º Para os fins indicados no art. 2.º, serão emitidas pelo Banco do Brasil, em favor da fornecedora, 10 (dez) notas promissórias, negociáveis em dólares americanos, com vencimentos semestrais, acrescidas dos juros de 4% (quatro por cento) ao ano.

Parágrafo único. Para atender ao pagamento dos títulos a que se refere o presente artigo, a Estrada de Ferro Central do Brasil depositará, diariamente, a partir da data da assinatura do contrato, no Banco do Brasil, 2% (dois por cento) da sua renda bruta, em conta corrente vinculada.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa..

DECRETO-LEI N. 4.203 — DE 26 DE MARÇO DE 1942

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de 290:000\$0, para ocorrer às despesas com a realização dos Quartos Jogos Universitários Brasileiros, nesta Capital.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de duzentos e noventa contos de réis (290:000\$0) para ocorrer às despesas com a realização dos Quartos Jogos Universitários Brasileiros, nesta Capital, a que se refere o decreto-lei n. 4.187, de 16 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.204 — DE 26 DE MARÇO DE 1942

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de réis 207:000\$0, para pagamento de ajuda de custo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de 207:000\$0 (duzentos e sete contos de réis), para atender, no corrente exercício, pagamento (pessoal) da ajuda de custo devida aos técnicos suíços contratados para a Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação do mesmo Ministério.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capuena.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.205 — DE 26 DE MARÇO DE 1942

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 1.553:000\$0 para pagamento de débitos da Administração do Território do Acre, contraindo em exercícios anteriores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 1.553:000\$0 (mil quinhentos e cinquenta e três contos de réis), para atender (Serviços e Encargos) ao pagamento de débitos da Administração do Território do Acre, contraindo em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.207 — DE 27 DE MARÇO DE 1942

Abre ao Ministério das Relações Exteriores um crédito especial de réis 350:000\$0 para atender às despesas com a Missão Especial que vai ao Chile.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de 350:000\$0 (trezentos e cinquenta contos de réis), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a Missão Especial que representará o Brasil na posse do Presidente da República do Chile, Doutor Juan Antonio Rios.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Osny Gonçalves de Noronha para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Xapacó (5.ª classe), no Estado de Santa Catarina, vago em virtude da remoção do respectivo titular Oswaldo Caetano da Silva.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.733-42, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Adelino Silva no cargo da classe 4 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.717-42, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Basilio Barbosa dos Anjos no cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.913-42, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Jugurta Castelo Branco no cargo da classe F da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

O Coletor das Rendas Federais em Itaocara (4.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Rodrigues da Cunha para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Uberaba (3.ª classe) no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Antonio Zeferino dos Santos.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Preto (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Francisco Tavares de Melo a Coletor da mesma exatoria, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Augusto José Alves Fagundes.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itú (3.ª classe), no Estado de São Paulo, Ismael de Paula e Silva para idêntico lugar na 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Jundiaí (2.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular Mário Barbosa.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Silvianópolis (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Nicácio Corrêa dos Santos a Coletor das Rendas Federais em Vigia (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular Demóstenes Roriz Filho.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Constantino Braille ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul para a Alfândega de Porto Alegre no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Benjamin Gaspar Gonçalves.

David Cunha Sobrinho, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Santana do Livramento, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Alberto de Lorenzi.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Edgard de Brito Chaves, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Divisão do Imposto de Renda, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento do respectivo titular Amancio de Azevedo Branco.

José Neri Pucú, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento do respectivo titular Osmundo de Araújo Costa.

Jarina de Castro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Recebedoria Federal em São Paulo, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular Esther de Andrade Leão.

Nelito Santos, ocupante do cargo de Escriurário da Coletoria das Rendas Federais em Mutuípé (6.ª classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Mata de São João (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular Constância Pereira da Silva.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Eros Chaves de Moura, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Guarda-Mór da Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Floriano de Sá Peixoto, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Guarda-Mór da Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, do mesmo Quadro e Ministério.

Raul Ribeiro Temudo Lessa ocupante do cargo da classe 5, da carreira de Contínuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe de Portaria da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.750-42, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Waldemar Pereira Barbosa, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Patos (4.^a classe), no Estado de Minas Gerais, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Barra Longa (5.^a classe), no mesmo Estado, criado pelo decreto-lei n. 3.658, de 25 de setembro de 1941.

De acordo com o artigo 64, item I, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Hibernon de Vasconcelos do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro VI — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular António José de Souza Gouvêa.

Manethon Corrêa Pais do cargo da classe G da carreira de Postalista-Auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação do respectivo titular Maria Julia Maia.

Maria Hortência Brunet Zaluar do cargo da classe F da carreira de Escriurário do extinto Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação do respectivo titular Manoel Pio Borges de Castro.

DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR, EX-OFFICIO:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do P.R. 7.035-42, da Secretaria da Presidência da República:

Edgard Pedreira de Cerqueira no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de São Paulo, José Alarico Coelho Cintra para o Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Edgard Pedreira de Cerqueira.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Goiás, Máximo Martins Ferreira Sobrinho para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da remoção, a pedido de Jorge dos Santos Costa.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, Raul Frota para a capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de José Alarico Coelho Cintra.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Bafa, Francisco Rodrigues Cal, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Manoel Mendes de Queiroz.

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Goiás Jorge dos Santos Costa para o interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Nelson Habibe.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Mendes de Queiroz, para o interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Raul Frota.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Ceará, Nelson Habibe para o interior do Estado da Bafa, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Francisco Radrigues Cal.

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do P.R. 7.035-42 da Secretaria da Presidência da República:

José Afonso de Araújo, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, no mesmo cargo, no interior do Estado de Goiás, na vaga decorrente da promoção de Máximo Martins Ferreira Sobrinho.

Ministério da Guerra

(*) DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

Ao General de Divisão José Meira de Vasconcelos, as vantagens estipuladas no decreto-lei n. 3.364, de 21 de junho de 1941, visto haver solicitado transferência para a Reserva do Exército e contar mais de 40 anos de serviço.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 49 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940:

O Capitão de Fragata da Reserva de 1.^a classe remunerada José Maria Magalhães de Almeida, no cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Mario Guedes, no cargo de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nelson Teixeira de Souza, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.435-1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 10 de abril de 1941, que nomeou Claudio Mascarenhas Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei número 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 5.120-1942, do Departamento de Administração:

A José Peixoto Guimarães, do cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 2.451 de 1942, do Departamento de Administração:

Acyllina Macedo Guimarães, do cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

446 — Em 24 de março de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio encaminhou a este Departamento o anexo processo em que Nelson Teixeira de Sousa, ocupante de cargo da classe E da carreira de Escriurário do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitou transferência para a mesma classe e carreira do Quadro Único do referido Ministério.

2. O pedido encontra amparo no item II do art. 63, combinado com o item I do art. 64 do Estatuto dos Funcionários, não contrariando, também, as disposições do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940.

3. Na conformidade da exposição de motivos n. 1.399, de 1941, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, os funcionários ocupantes de cargos extintos poderão ser transferidos, independentemente da exigência de que trata a alínea b, inciso I, do art. 2.º do citado decreto n. 6.222, isto é, sem que tenham mais de 730 dias de exercício no cargo de que são ocupantes.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência requerida, observadas as condições estabelecidas no citado Estatuto, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Autorizado. Em 24-3-42. — G. VARGAS.

457 — Em 24 de março de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1943 e na forma do disposto no art. 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, o técnico de educação Maria da Glória Maia de Almeida, classe I, do Ministério de Educação e Saúde.

2. Destina-se o funcionário em causa a integrar a lotação da Divisão de Aperfeiçoamento, cujo Diretor, em entendimento verbal prévio, obteve consentimento, no Ministério, para que a requisição se fizesse.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado. Em 25-3-42. — G. VARGAS.

464 — Em 25 de março de 1942 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo às obras de acréscimo no prédio das oficinas da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde.

2. O assunto já foi objeto de estudo deste Departamento que, em exposição de motivos n. 2.733, de 14 de outubro de 1941, aprovada por Vossa Excelência, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto e orçamento das referidas obras.

3. Realizada a concorrência administrativa, foi a construção adjudicada à firma Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., em 12 de novembro.

4. Esclarece, porém, o referido Ministério que,

Verificando-se certo embaraço para a utilização do terreno que a Prefeitura do Distrito Federal pleiteia junto ao Domínio da União e havendo conveniência em utilizar-se da dotação do plano quinquenal de 1941 para outras obras igualmente autorizadas, providenciou este Departamento a inclusão da dotação no orçamento para 1942 (Verba 5, Consignação I, Subconsignação 01, alínea b, inciso 04).

5. Volta, agora, o Sr. Ministro da Educação solicitando a autorização de Vossa Excelência:

I — Para que a despesa corra à conta da dotação orçamentária própria;

II — Para que as obras sejam adjudicadas à firma Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., vencedora da concorrência realizada em novembro de 1941; e

III — Para que a Diretoria do Domínio da União considere o terreno ainda a cargo do Ministério, para que as obras possam ser imediatamente atacadas.

6. À vista do exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução das obras mencionadas, na forma proposta pelo Sr. Ministro, devendo continuar a cargo do mesmo Ministério o terreno, onde se encontram localizadas as oficinas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 25-3-42. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões de extranumerários para o atual exercício:

N. 465 — Ministério da Viação — Admissão de João Teixeira de Carvalho e Virgílio Assis Pinto Coelho na função de agente auxiliar II na Diretoria Regional de Juiz de Fora.

N. 466 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Admissão de Francisco Castro Filho na função de artífice XI no aludido Conselho.

N. 467 — Ministério da Educação — Admissão de Lindenberg Costa Lentz Cesar na função de dentista XIII, Francisca Monteiro Lobato na função de farmacêutico XIII, Antônio Franklin Leal, Crescêncio Centola e Romeo Casarsa na função de interno V, Castorina Pinheiro Freire, Agelina Rodrigues da Silva, Diná Pereira de Castro, Durval Pereira de Magalhães, Nadir Ferreira da Silva, Newton de Sousa Moreira, Laurinda Sousa Gomes, Cecília Loureiro e Expedito de Oliveira Rangel na função de enfermeiro VII, Helena Pereira Magalhães, Veridiana de Oliveira Pereira, Nadir da Silva Campos, Elza Nunes do Nascimento, Araçá Gomes da Silva, Violeta Rocha e Célia Gonçalves na função de atendente V, todos no Serviço Nacional de Doenças Mentais.

N. 468 — Ministério da Educação — Admissão de Jupira Emília Ferreira Lima na função de atendente V no Serviço Nacional de Doenças Mentais.

N. 469 — Ministério da Educação — Admissão de Marina Mateus de Carvalho na função de enfermeiro VII no Instituto Nacional de Puericultura.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.148-42 — Praticante de escritório VI — proposta de admissão em vaga existente no Internato do Colégio Pedro II.

Despacho: Não existindo mais candidatos habilitados para a função em apreço, à D.P.E., que relacione as vagas que se verificarem, afim de que, homologada a respectiva prova, já em realização, possam ser feitas as admissões pretendidas.

D.F., 26 de março de 1942. — *Paulo Lira*, diretor da Divisão.

Processo n. 2.174-42 — Milton Pimenta — proposta de admissão como servente V — M. Educação.

Despacho: O candidato proposto não poderá ser admitido, no momento, por que ha outros com melhor classificação, aguardando admissão.

Assim, para a vaga em apreço, esta Divisão indica o nome de Dirceu Marques Espinheira, residente à rua Antonio Rego n. 299, a quem cabe a indicação.

Restitua-se o processo à D.P.E.

D.F., 26 de março de 1942. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Processo n. 1.152-42 — João Consani Perrone — proposta de admissão na vaga de conservador — Ministério da Educação.

Despacho: Peço à D.P.E. que junte, com urgência, o atestado de sanidade e capacidade física do interessado para o desempenho da função, como exige a lei.

D.F., 26 de março de 1942. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

ofícios

719-42 — Ao Ministro de Estado da Guerra — S/anulação de decreto de transferência de funcionários desse Ministério para o da Viação.

N. 724-42 — Ao diretor do Museu Imperial — S/indicação de candidato para preenchimento de vaga na função de armazenista-auxiliar.

N. 737-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando informação sobre andamento de processo.

N. 738-42 — Ao diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda — S/substituição de decreto de aposentadoria de funcionário, padrão J, do Q.P. desse Ministério.

Divisão de Seleção

Processo n. 2.104-42 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários; realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

2. Verificada a regularidade do processamento das provas e introduzidas nas provas de Auxiliar e Praticante de Escritório algumas modificações nos graus atribuídos, com o intuito de uniformizar o critério de correção, a D.S. propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquelas funções os seguintes candidatos:

Nome	MENSAGEIRO	Total de pontos
Vicente Augusto de Miranda.....		97,0
José Lahyre de Oliveira.....		97,0
José Secundo Balista.....		93,0
Antonio David Mourão.....		93,0
Estevam Amador dos Santos.....		93,0

Nome	Total de pontos
RADIO-TELEGRAFISTA	
Almir Colen.....	83,0
Theotonio Pereira dos Santos.....	73,0
TELEGRAFISTA	
Geraldo Felício dos Santos.....	97,0
José Marques de Souza.....	93,0
José Mario Fassy.....	93,0
Dásio de Andrade.....	93,0
Tarciso Amador dos Santos.....	90,0
Amir Colen.....	90,0
Maria Dayse Moreira Chaves.....	90,0
Jovino Gomes.....	87,0
Ana Florentina Pereira.....	83,0
Arthur da Fonseca Prado.....	83,0
João Thimotheo de Moraes.....	83,0
José Gomes de Oliveira.....	83,0
Joaquim Ribeiro de Araújo.....	82,0

AGENTE	
Maria Marques Ottoni.....	87,0
Ana Arleta dos Santos.....	83,0
Aurea Luiza de Oliveira.....	82,0
Maria Aurea dos Santos.....	80,0
Erotildes do Amparo Prado.....	80,0
Rosila Martins Rabelo.....	78,0
José Juarez Pereira.....	77,0
Benedita da Cunha Souto.....	77,0
Maria de Lourdes Amador dos Santos.....	73,0
Julia dos Santos Machado.....	72,0

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	
Julia Vieira Cesar.....	100,0
Maria das Mercês Neves.....	98,0
Maria Cynira Rodrigues Bago.....	96,0
Maria Margarida Ferreira.....	94,0
Maria Josephina Ferreira.....	93,0
Joanna Ferreira de Aguiar Carneiro.....	89,0
Maria Magdale Mandacurú.....	87,0
Maria Ruth Fôcas.....	85,0
Maria Elza Hugo.....	85,0
Dhália Moreira Chaves.....	83,0
Tarciso Amador dos Santos.....	83,0
José Themistocles Mandacurú.....	79,0
Mariana Berenice Rabelo Mourão.....	79,0
Maria José Meira.....	76,0
Angela Vieira.....	75,0
Ilena Moreira da Silva.....	73,0
Antonio de Oliveira Perpetuo.....	73,0
Maria Eugenia Silva.....	72,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO	
Joanna Ferreira de Aguiar Carneiro.....	86,0
Dhália Moreira Chaves.....	79,0
Maria Lygia de Miranda Pinto.....	79,0
Carlos Nunes Lopes.....	79,0
Maria da Conceição Santos.....	77,0
Erotildes do Amparo Prado.....	77,0
Ary José Monteiro.....	76,0
Maria da Conceição Monteiro.....	76,0
Marianna Berenice Rabelo Mourão.....	74,0
Aurea Luiza de Oliveira.....	71,0
Maria Aurea dos Santos.....	71,0
Diva Aida de Faria.....	70,0
Maria Ruth Fôcas.....	67,0
José Juarez Pereira.....	67,0
Maria Neusa Dias.....	67,0
Maria da Conceição Costa.....	64,0
Ilma Moreira da Silva.....	63,0
João Thimotheo de Moraes.....	62,0
Maria José Meira.....	61,0
Maria Eugenia Silva.....	60,0
José Themistocles Mandacurú.....	60,0
Maria de Lourdes Amador dos Santos.....	60,0
Hilda Mota.....	60,0
Arthur da Fonseca Prado.....	60,0
Zenilia Alves Ferreira.....	60,0

AUXILIAR DE TRÁFEGO	
Dhália Moreira Chaves.....	98,0
Joanna Ferreira de Aguiar Carneiro.....	97,0
Maria José Meira.....	97,0
Maria Neusa Dias.....	95,0
Marianna Berenice Rabelo Mourão.....	95,0
José Juarez Pereira.....	93,0
José Gomes de Oliveira.....	93,0
Maria Lygia de Miranda Pinto.....	93,0
Maria Ruth Fôcas.....	93,0

Nome	Total de pontos
Maria da Conceição Costa.....	93,0
Maria Eugenia Silva.....	92,0
Maria Ignez da Costa Macilho.....	90,0
Violeta Maria de Miranda Pinto.....	90,0
Maria da Conceição Santos.....	87,0
Angela Vieira.....	87,0
Alencar dos Reis Aguiar.....	87,0
Maria Lygia Dias.....	85,0
Dásio Andrade.....	85,0
Maria Elza Meirelles.....	85,0
Zenilia Alves Ferreira.....	85,0
Ary José Monteiro.....	83,0
Carlos Nunes Lopes.....	82,0
Diva Aida de Faria.....	80,0
Maria da Conceição Monteiro.....	80,0
Maria Stella Vianna de Castro.....	78,0
Eritildes do Amparo Prado.....	77,0
Aurea Luiza de Oliveira.....	75,0
Newton França.....	75,0
Josino Gomes.....	73,0
David Marcello de Andrade.....	72,0
Ana Florentina Pereira.....	70,0

PRATICANTE DE TRÁFEGO	
José Juarez Pereira.....	97,0
Maria Ruth Fôcas.....	97,0
Joana Ferreira de Aguiar Carneiro.....	95,0
Marianna Berenice Rabelo Mourão.....	93,0
Maria da Conceição Monteiro.....	93,0
Violeta Maria de Miranda Pinto.....	93,0
Angela Vieira.....	92,0
Maria Neusa Dias.....	87,0
Ary José Monteiro.....	85,0
Carlos Nunes Lopes.....	83,0
Maria José Meira.....	83,0
Maria Lygia de Miranda Pinto.....	82,0
Diva Aida de Faria.....	78,0
Zenilia Alves Ferreira.....	77,0
Ana Florentina Pereira.....	75,0
Maria da Conceição Costa.....	73,0
João Thimotheo de Moraes.....	70,0
Ana Angelica Rego.....	67,0
José Romulo Gonçalves.....	62,0

SERVENTE

José Juarez Pereira..... 100,0
Onofre Cardoso da Paz..... 87,0
José Milton Tibaes..... 87,0

D.S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. Em 26-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.233-42 — Trata o presente processo das provas de habilitação para a função de Telegrafista-Auxiliar, realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2. As provas foram executadas de acordo com as normas regulamentares e, por isso, a D.S. propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os seguintes candidatos:

Nome	Nota final
Fernando Guilherme Kachler.....	88,0
Pedro Prestes de Oliveira.....	86,5
Otávio Farinatti de Abreu.....	86,0
José Bastola Botli.....	85,5
Gaudencio de Freitas Dorneles.....	84,5
Alexandre Schvarex.....	83,5
Dioracy Andrade Neechy.....	83,5
Rivail Hansen.....	83,0
Lay Carvalho Maycá.....	81,0
Euclides Ribeiro Trindade.....	79,5
Carlos Engler Mac Gyniti.....	78,5
Robespierre Prestes.....	77,0
Voltaire Maciel.....	73,0
Hermenegildo Gloria.....	72,0
Luderitz Pereira Padilha.....	71,0
Nelson Urba Coutinho.....	71,0
José Luiz Viana.....	70,0

D.S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. Em 26-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.394-42 — Carlos Alves Vita, candidato inscrito no concurso para contador, recorre do resultado da prova de sanidade e capacidade física.

2. A vista do parecer do Serviço de Biometria Médica, constante do processo, esta Divisão opina pela manutenção do julgamento recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: De acordo. — Em 26-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.304-42 — Ana Maria Ruiz, candidata inscrita no concurso para postalista, sob o n. 104, nesta Capital, solicita transferência de inscrição para a capital do Estado de São Paulo.

Despacho: Deferido. Faça-se a transferência. — Em 26-3-42. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.328-42 — João Claudino de Oliveira e Cruz, candidato inscrito sob o n. 37, na prova de assistente de seleção, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho: Deferido para efeito de cancelamento de inscrição. Em 27-3-42. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.380-42 — Juracy Vasconcellos Mendes Braz, candidata inscrita *ex-officio* no concurso para enfermeiro, solicita chamada para o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça à D.S. para prestar a prova de sanidade e de capacidade física. Em 27-3-42. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.301-42 — Auracy Baptista Vidal, candidata inscrita no concurso para datilógrafo do D.A.S.P., pede permissão para prestar a prova da datilografia, fora do prazo.

Despacho: Indeferido. Em 27-3-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 720-42 — Mauricio Luis Bernardino Paranhos da Silva solicita inscrição no concurso de títulos para a carreira de diplomata.

2. Considerando que, de acordo com documentação constante do processo, o requerente, auxiliar contratado do Consulado Geral do Brasil em Genebra, tomou em tempo todas as providências necessárias à sua inscrição, só não conseguindo efetua-la dentro do prazo em consequência das dificuldades do tráfego postal entre o Brasil e a Europa, esta Divisão não vê inconveniente em atender-se ao pedido.

3. Nestas condições, a D.S. é da parecer que seja aceita a inscrição, cuja aprovação ficará, porém, subordinada à decisão do Senhor Presidente da República em processo requerido pelo interessado.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 27-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.087-42 — Francisco Augusto Carneiro, procurador, padrão J, do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de oficial administrativo, do Q.P. do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., os aspectos legal do pedido, conforme parecer de 20 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso para oficial administrativo, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3-11-39.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 27-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.276-42 — Hilton Mascena Diniz solicita inscrição no concurso de guarda civil, independente do limite de idade fixado para o referido concurso.

Despacho: Indeferido, à vista das instruções. Em 27 de março de 1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.640-42 — Nelson Sabino Ribeiro, habilitado na prova para assistente de seleção e aperfeiçoamento, pede seu aproveitamento.

2. Examinado o caso e considerando o que decidiu o C.D., esta D.S. opina pelo indeferimento.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: De acordo com o critério adotado, não pode ser aproveitado. Em 27-3-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.366-42 — Eli Raikin, candidato inscrito em Porto Alegre, no concurso para agente fiscal do imposto de consumo, solicita o seguinte:

a) que, tendo obtido grau 20, que reputa baixíssimo, na prova de Economia Política, requer seja a sua prova corrigida por outro examinador;

b) que a sua prova de Legislação Fiscal seja remetida a Porto Alegre para que possa o requerente sustentar as respostas que deu.

2. As duas partes do pedido não têm cabimento nas normas que regulam os concursos. As provas foram corrigidas dentro de um critério uniforme, não tendo razão de ser as alegações do requerente.

3. Nestas condições, a D.S. opina pelo indeferimento.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 1.970-42 — Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, candidato inscrito no concurso de provas para a carreira de diplomata, solicita revisão no julgamento da sua prova de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

2. A Banca Examinadora, em parecer fundamentado e constante do processo, resolveu propor o aumento da nota dada à 1.ª questão. Assim, a nota da prova do candidato passará nessa questão de cinco para seis.

3. Aprovo o parecer da Banca Examinadora, para que seja atribuído o ponto à prova do requerente.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 762-42 — José de Souza solicita inscrição no concurso de oficial postal-telegráfico.

Despacho: Tendo em vista o que consta da carta assinada pelo requerente não é possível aceitar a inscrição autorizada sem a prova de quitação com o serviço militar.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 1.639-42 — Diogo Wilson Pereira D'Almeida solicita inscrição no concurso de estatístico auxiliar.

Despacho: Inscreva-se. Em 27-3-42. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.273-42 — Lelio Joffily Pereira da Costa apresenta certidão para efeito de inscrição no concurso de químico.

Despacho: Arquive-se. A certidão juntada não constitui prova habil.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público designou o assistente de seleção Estevão Lirio da Luz para servir como secretário da Banca Examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e praticante de escritório. (P.H. 153).

Serviços Auxiliares

Requerimento n. 2.279 — Jupira Ribeiro Schmidt, auxiliar de escritório IX do D.A.S.P., solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Em face do laudo médico, resolvo prorrogar a licença do servidor interessado, de 25-3-942 até 13-4-942 inclusive, nos termos do art. 156, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. Em 26-3-942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

DISPENSA DE EXTRANUMERARIO

Por portaria do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público foi dispensado o extranumerário-mensalista José Ribamar Pereira da Silva, auxiliar de escritório VII, do mesmo Departamento.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 226.ª SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1942

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, Tenente Coronel Aristoteles de Lima Camara e Artur Hehl Neiva, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 226.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os Srs. Antonio Pedro de Andrade Müller e Francisco de Paula Assis Figueiredo, observadores dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente dependente de decisão do Conselho.

Dentre esse expediente constou um requerimento em que a firma Alex. S. Grieg & Cia. Ltda., agente nesta Capital de companhias norueguesas de navegação, pede seja a Inspetoria Geral de Polícia do Distrito Federal autorizada a visar os cartões de ingresso de sócios e empregados seus a bordo de navios surtos no porto do Rio de Janeiro. Esse requerimento foi deferido, restringindo-se, porém, a autorização ao diretor-gerente, ao chefe da seção marítima e ao chefe de seção de estiva, e unicamente a bordo dos navios das companhias de que a firma é agente.

Figurou, igualmente, no expediente um ofício do Sr. Firmino Minghelli, Delegado de Estrangeiros de Porto Alegre, datado de 4 do corrente, capeando o relatório dos trabalhos durante o ano de 1941. Por esse relatório verifica-se que a renda global daquela Delegacia se elevou, no ano passado, a 186.366\$6, ao passo que, em 1940, fora apenas de 43.897\$7. Até 31 de dezembro de 1941, o movimento dos registros efetuados em todo o Estado exprimi-se pelas cifras seguintes: Delegacia de Estrangeiros de Porto Alegre: 14.193; Seções do Serviço de Registro de Estrangeiros (em Rio Grande, Jaguarão, Livramento, Uruguaiana, São Borja, Cruz Alta e Caxias): 10.484; Delegacias de Polícia, no interior do Estado: 28.972; total: 53.649 registros efetuados. Contribuíram com mais de 1.000 estrangeiros registrados as nacionalidades seguintes: Alemanha (12.138). Uruguai (8.311), Itália (7.354), Polônia (6.076), Portugal (4.929), Rússia (4.070), Argentina (1.831), Espanha (1.769), Líbano (1.374), Rumania (1.343). Foram registrados indivíduos de 59 diferentes nacionalidades e 117 apátridas.

Na ordem do dia, após estudar o parecer do Departamento Nacional de Imigração relativo a um pedido de licença coletiva para introdução de agricultores europeus, feito pela Companhia Territorial Sul do Brasil, o Conselho chegou à conclusão que, em face da situação atual de guerra no mundo, não se pode pronunciar no mo-

mento sobre o assunto, devendo a Companhia aguardar oportunidade mais conveniente.

Também na ordem do dia, ficou decidido que, sempre que for autorizada pelo Conselho a alteração de classificação de que trata a Resolução n. 62, de 9 de fevereiro de 1940, o pagamento dos emolumentos ao qual está condicionada tal alteração deverá ser feito nos próprios Serviços de Registro e Delegacias de Estrangeiros.

Finalmente, ficaram marcadas para as terças-feiras às 9 horas, as reuniões do Conselho durante os meses de verão.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.
Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1942. — O Presidente: Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da secretaria: Mauricio Wellisch.

ATA DA 227.ª SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1942

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 227.ª sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Antes de entrar-se no exame do expediente, foram longamente discutidos assuntos de natureza reservada.

Do expediente constou, entre outros documentos, um processo da Comissão de Permanência de Estrangeiros relativo à transformação de classificação do cidadão americano Alfred Robert Baker. O Conselho resolveu, que, preliminarmente, esse estrangeiro deve declarar os motivos em que apoia a sua pretensão. Foi também apreciado um requerimento em que Harry Dalton Dinsdale, de nacionalidade inglesa, pede a anulação do visto temporário que lhe foi concedido pelo Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires e a respectiva substituição por um visto permanente, paga pelo interessado a diferença dos emolumentos consulares. Fundamentava o requerente a sua pretensão no fato de possuir carteira de identidade modelo 19, mediante a qual lhe fora expedida uma licença especial de retorno, cujo prazo de validade expirou quando se achava ele no estrangeiro, razão por que não pode obter o visto permanente para regressar ao Brasil. Tratando-se de transformação de classificação, o Conselho decidiu encaminhar o assunto ao Ministério da Justiça.

Na ordem do dia, o Conselho tomou conhecimento dum parecer apresentado pelo conselheiro Ernani Reis relativo a dois requerimentos nos quais José Miguel e Maria del Pilar Cufado Echegoyen, entrados no Brasil antes da vigência do decreto-lei n. 3.173, de 7 de abril de 1941, pedem a concessão da permanência definitiva. Na opinião do relator, o caso está, em princípio, resolvido na portaria número 4.807, do Ministro da Justiça e Negócios Interiores; os requerentes devem apresentar os seus passaportes à homologação do Ministério da Justiça. Esse parecer foi aprovado.

Finalmente, ficou marcada uma sessão extraordinária para a próxima quinta-feira, 26 do corrente, às 9 horas.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1942. — O Presidente: Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da secretaria: Mauricio Wellisch.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração

Serviço de Obras

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1942

Offícios:

N. 1.622 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando adiantamento para o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras, para prosseguimento e conclusão das obras do Sanatório Penal e Penitenciária de Mulheres em Bangú.

N. 1.632 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando adiantamento para o Sr. José Jannini, secretário do Diretor do S. O., para despesas miudas de pronto pagamento.

ATOS DO SR. DIRETOR DO S. O.

Dia 20 de fevereiro de 1942

Offícios:

N. 1.620 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa do adiantamento concedido ao Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, para prosseguimento e conclusão das obras em Bangú.

N. 1.633 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa do adiantamento concedido ao Senhor José Jannini, para despesas miudas e pronto pagamento.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1942

N. 1.645 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa, a favor de Isnard & Cia., relativa a trabalhos no Serviço de Assistência a Menores.

N. 1.646 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa a favor de Lucio E. de Souza, relativo a trabalhos no Serviço de Assistência a Menores.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1942

N. 36 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando publicação de documentos no *Diário Oficial*.

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofício n. 1.709 — Ao secretário do Tribunal de Contas — Remetendo ofício em resposta a uma consulta do mesmo Tribunal.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofício n. 1.838 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Solicita a restituição de um recibo de caução que acompanhou o contrato de Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida Limitada.

ATOS DO SR. DIRETOR DO S. O.

Offícios:

N. 1.837 — Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Autorizando a restituição de uma caução à firma Casa Berta Ltda.

N. 37 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Solicitando exame de material de construção enviado por uma firma, para ser empregado numa obra a cargo do Ministério da Justiça.

Expediente do dia 3 de março de 1942

N. 1.922 — Ao Sr. Chefe do Serviço Federal de Águas e Esgotos — Remetendo plantas, e solicitando ligação de água aos próprios nacionais construídos em Bangú.

N. 38 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando publicação no *Diário Oficial* de um edital de concorrência.

Expediente do dia 4 de março de 1942

Ofício n. 39 — Ao Sr. diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Autorizando a restituição de uma caução da firma Otis Elevator Company, referente ao contrato para fornecimento de um elevador ao Palácio Mourão.

Expediente do dia 6 de março de 1942

Ofício n. 1.956 — Ao Sr. Dr. Prefeito de Viçosa — Remete plantas das obras a serem realizadas no Patronato Agrícola Artur Bernardes, afim de serem aprovadas.

Expediente do dia 16 de março de 1942

Offício:

N. 12.239 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remete documentos do resultado da concorrência realizada para obras na Secção Financeira da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 18 de março de 1942

Offício:

N. 12.321 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Comunicando o período dentro do qual deverá ser empregado o adiantamento solicitado para o Dr. Horta Barbosa.

ATOS DO SR. DIRETOR DO S. O.

Officio:

N. 12.514 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa em nome de Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, para prosseguimento dos trabalhos dos presídios do Distrito Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 20 de março de 1942

Offícios:

N. 12.463 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando pagamento de uma fatura da firma Lucio E. Souza, de 3:710\$0 pelos trabalhos realizados no SAM.

N. 12.464 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando pagamento de uma fatura da Casa Souza Batista Ltda., de 3:600\$0, pelos trabalhos realizados no Departamento de Administração do Ministério da Justiça (Divisão do Material).

N. 12.465 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando pagamento de uma fatura da firma Lucio E. de Souza, no total de réis 1:920\$0, de trabalhos efetuados nos passeios da estação do Corpo de Bombeiros, em Ramos.

ATOS DO SR. DIRETOR DO S. O.

Officio:

N. 12.468 — Ao chefe da Divisão de Geologia da Diretoria dos Bens Públicos da Secretaria de Viação, Trabalho e Obras da Prefeitura do Distrito Federal — Solicitando sondagens do terreno à rua dos Inválidos esquina da Avenida Mem de Sá.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 21 de março de 1942

Officio:

N. 12.513 — Ao Sr. Ministro Interino da Fazenda — Solicitando entrega de um adiantamento de 3.548:970\$0 ao Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, para prosseguimento dos trabalhos de construção dos presídios do Distrito Federal.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 21 de março de 1942

Officio:

N. 12.502 — Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas — Remetendo termo de contrato assinado entre o Ministério da Justiça e a firma Ribeiro do Vale, Leal & Comp. Ltda., para o devido registro.

ATOS DO SR. DIRETOR DO S. O.

Expediente do dia 25 de março de 1942

Offícios:

N. 12.630 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo empenho de despesa da firma Guido Saverio para obras na Secção Financeira da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça.

N. 12.631 — Ao diretor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Autorizando a restituição de uma caução da firma Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida, de um contrato para obras nas instalações do antigo Instituto Sete de Setembro (atual SAM).

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por apostila de 18 de março de 1942, foi declarado que o nome da progenitora de Clemente dos Santos Farrôco, naturalizado brasileiro por decreto de 29 de dezembro de 1941, é Ana Dos Santos Motheo e não como consta do mesmo decreto. (Proc. n. 2.247-42).

Por apostila da mesma data, foi declarado que o nome do cidadão naturalizado brasileiro por decreto de 2 de setembro de 1941, é Karl Heinrich Mayr e não como do mesmo decreto consta. (Processo n. 2.502-41).

Por apostila de igual data, foi declarado que Kassim Ali Ganem, declarado brasileiro por portaria de 7 de janeiro último, reside no Estado de Minas Gerais e não nesta Capital, como consta da mesma portaria. (Proc. n. 14.105-41).

Por portarias também de igual data e na conformidade do artigo 1.º § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Ernesto Isnard, natural da França, nascido a 6 de maio de 1882, filho de João Baptista Isnard e de Maria Bibiana Dupont Isnard, casado, residente nesta Capital. (Port. n. 5.333 — Proc. n. 2.459-42).

Leonardo Pappalardo, natural da Itália, nascido a 30 de junho de 1894, filho de Rosário Pappalardo e de Sebastiana Cali, casado, residente no Estado de São Paulo. (Port. n. 5.332 — Proc. n. 10.695, de 1941).

Mariano Riera Rodrigues, natural da Espanha, nascido a 2 de junho de 1874, filho de Luiz Riera Soller e de Isabel Rodrigues Riera, viuvo, residente nesta Capital. (Port. n. 5.334 — Proc. n. 24.289, de 1941).

Virgílio Brambilla, natural da Itália, nascido a 30 de novembro de 1899, filho de Paulo Brambilla e de Maria Balconi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Port. n. 5.331 — Proc. n. 58-42).

Divisão do Material

Expediente do dia 16 de março de 1942

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 2.129 — Solicitando autorização para que sejam entregues aos diretores dos Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Vencesláu Braz, sediados, respectivamente, em Viçosa e Caxambú, mediante adiantamentos disciplinados pelas normas legais, as dotações destinadas no orçamento vigente à aquisição de adubos, de lenha e de medicamentos. (Subconsignação 15, 19 e 26).

Despacho: Autorizado. Em 16-3-42. — G. VARGAS. (Proc. n. 1.293-42).

Imprensa Nacional

Dia 29 de janeiro de 1942

Por despacho desta data, o Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição ao Sr. B. Camargo, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o número mestre 3.014 (11.480).

Dia 26 de fevereiro de 1942

Por despacho desta data, o Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o decreto-lei n. 3.268, de 14 de maio de 1941, concedeu autorização ao diretor da Imprensa Nacional para a venda de material desnecessário daquela repartição ao Sr. B. Camargo, conforme consta do processo fichado na I. N. sob o número mestre 3.014 (11.480).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 25 de março de 1942

N. 28.488-41 — Codelieve Willemina Daniels, situação escolar. — Aprovo a solução proposta. 23-3-42.

N. 46.738-41 — Jorge Duarte Ribeiro, registro. — Deferido. 24-3-42.

N. 48.342-41 — Geny Souto Maior, registro. — Deferido, salva quanto ao registro em Educação Física. 24-3-42.

N. 60.674-41 — Maria Lucy Lion, registro. — Registe-se. 23-3-42.

N. 61.471-41 — Maria da Conceição Pinto Serrano, registro. — Deferido. 24-3-42.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 36.902-41 — Mozart Brasileiro Pereira do Lago, restituição. — Deferido, mediante recibo. 21-3-42.

N. 44.998-41 — Solimões Monteiro da Silva, restituição. — Deferido mediante recibo. 21-3-42.

N. 45.683-41 — Edmundo Cardoso, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação. 17-3-42.

N. 55.567-41 — Gilberto de Oliveira, 2.ª via de certificado. — Deferido. 23-3-42.

N. 4.060-42 — Xenofonte Macedo Xavier Villanueva, retificação da data de nascimento. — Deferido. 23-3-42.

N. 4.746-42 — Maria do Carmo de Abreu Haenny, certificado. — Informe onde e quando prestou os exames cujos certificados requer. 24-3-42.

N. 6.455-42 — Oswaldo Gribel Filho, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 24-3-42.

N. 8.712-42 — Hayacida Akira, retificação de nome para Hayacida Akira. — Deferido. 23-3-42.

N. 9.551-42 — Duilio Belpomo, retificação da data de nascimento. — Deferido. 23-3-42.

N. 10.369-42 — Wanny Brufato, retificação da data de nascimento. — Deferido. 23-3-42.

N. 12.979-42 — José Domingos Sant'Ana, exames. — Deferido, desde que tenha sido requerida em época legal a inscrição. 19-3-42.

N. 14.941-42 — Ruth Vieira, retificação de nome. — Aprovo o ato do inspetor. 23-3-42.

N. 15.559-42 — Edine Castor da Nobrega, revalidação. — Revalidei o certificado para efeito da matrícula na 1.ª série do "Colégio Sant'Ana" da Capital de São Paulo. 23-3-42.

N. 16.345-42 — Leopoldo de Azevedo Babo, revalidação. — Deferido. Revalidei o certificado. 24-3-42.

N. 16.348-42 — José Franco de Castro Carvalho, matrícula. — Deferido. Revalidei o certificado. 24-3-42.

N. 16.626-42 — Anibal dos Reis Lyrio, retificação da data de nascimento de Alberto. — Deferido. — 19-3-42.

N. 16.711-42 — Laurinda Vilela Martins, guias de transferências. — Dirija-se ao próprio inspetor do estabelecimento, visto estar prorrogado o prazo para transferências e matrículas até 31 do corrente. 25-3-42.

N. 16.719 — Carlos Almeida Pinto, transferência de Neusa. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 25-3-42.

N. 16.720-42 — Alonso Ferreira, transferência de Neyde. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 25-3-42.

N. 16.721-42 — Moacyr Andrade Frattini, transferência. — Requeira ao inspetor. 25-3-42.

N. 16.722-42 — Alfredo Cintra Rodrigues, matrícula para José. — O assunto escapa à alçada desta Divisão. Dirija-se ao diretor do estabelecimento, que é mantido pelo Governo do Estado de São Paulo. 25-3-42.

N. 16.723-42 — Alfredo Hoffmann, matrícula de Hamilton. — Requeira ao inspetor, visto estar prorrogado o prazo das matrículas até 31 do corrente. 25-3-42.

N. 16.753-42 — João Torres Tavares, matrícula para Ruth e Enoch. — Requeira ao inspetor, visto estar prorrogado o prazo para matrícula até 31 do corrente. 25-3-42.

N. 16.756-42 — Percio de Toledo, transferência. — Requeira ao inspetor do estabelecimento. 25-3-42.

N. 16.883-42 — Lazaro José de Carvalho, transferência. — Requeira ao próprio inspetor do estabelecimento, visto como está prorrogado até 31 do corrente o prazo para matrículas e transferências. 25-3-42.

N. 16.920-42 — Antônio Baptista Junior, restituição da certidão de idade de Orlando. — A certidão poderá ser substituída no arquivo do estabelecimento por uma fotocópia selada com 5\$2. 25-3-42.

N. 16.923-42 — Decio Arruda Camargo, transferência. — Requeira ao próprio inspetor do estabelecimento visto estar prorrogado até 31 do corrente o prazo para matrícula e transferência. 24-3-42.

Ministério das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO EMBAIXADOR DO PARAGUAI

Em audiência solene, às 15 horas do dia 24 do corrente, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, realizou-se a entrega de credenciais do Sr. general Juan Bautista Ayala, primeiro embaixador do Paraguai acreditado junto ao Governo brasileiro.

Sua excelência chegou ao palácio presidencial em carro de Estado, acompanhado dos Srs. Jayme do Nascimento Brito, Introdutor Diplomático, Jara Ricalde e do coronel Rogelio Vasquez, respectivamente, primeiro secretário e Adido Militar à embaixada do Paraguai, sendo recebido à entrada pelo comandante Angelo Nolasco, ajudante de ordens do Sr. Presidente da República.

Conduzido ao salão de honra, pelo ministro Carlos Maximiano de Figueiredo, chefe da Divisão do Cerimonial, o embaixador do Paraguai foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Sr. ministro José Roberto de Macedo Soares, secretário geral interino do Ministério das Relações Exteriores, e os chefes e membros dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência.

Em seguida, o Sr. general Juan Bautista Ayala entregou ao Sr. Dr. Getúlio Vargas a carta que o acredita no caráter de embaixador extraordinário e plenipotenciário do Paraguai junto ao Governo Brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Sr. Presidente da República convidou o embaixador do Paraguai a sentar-se, mantendo com Sua Excelência cordial conversação, por alguns momentos.

Terminada a audiência, o Sr. embaixador J. B. Ayala retirou-se, com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Primeiro Batalhão de Caçadores, que se achava formado, com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO:

Requerimento despachado

Miguel Paulo José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco — Sim.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

N. 19.906-42 — Requerimento de Abelardo de Lamare, pedindo aprovação de aumento do capital da sua Casa Bancária:

"1. Aprovo o aumento de capital.

2. Faça-se na carta-patente da interessada a necessária apostila.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 27-3-42. — *Romero Estellita.*"

N. 107.966-41 — Banco Italo-Brasileiro, S. A., requerendo abertura de agências:

"1. Deferido, à vista do que consta do processo.

2. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização. Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 26-3-42. — *Romero Estellita.*"

N. 61.857-41 — Aumento de capital e reforma dos Estatutos do Banco Auxiliar do Comércio, de Recife, em Pernambuco:

"Aprovo o aumento do capital, à vista do disposto no item VII do parecer emitido pelo adjunto do Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública. — Bacharel Haroldo Renato Ascoli.

2. Concedo ao Banco o prazo de noventa (90) dias, para a satisfação das demais exigências constantes do mesmo parecer.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 26-3-42. — *Romero Estellita.*"

O parecer é o seguinte:

"I. O Banco Auxiliar do Comércio, S. A., com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, pede a aprovação da reforma de seus estatutos, operada em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem assim do aumento do capital social de réis 2.000:000\$0 para 5.000:000\$0, atos esses votados em assembléia geral extraordinária de 21 de fevereiro de 1941 (fls. 58 a 75), a qual se realizou de acordo com os ditames legais.

II. Examinemos o texto estatutário.

De início, sugerimos seja eliminada a expressão "nos casos omissos", contida no art. 1.º, pois a lei não tem, apenas, função supletiva, mas regula, ao contrário, todo o contrato social.

III. O art. 7.º, n. 4, reproduzindo dispositivo idêntico dos estatutos anteriores (art. 7.º, n. 3, alínea b, inclusive a compra e venda de títulos da dívida pública entre as operações que constituem o objeto da sociedade.

O decreto-lei n. 3.932, de 12 de dezembro de 1941, que modificou, em parte, o decreto-lei n. 3.545, de 22 de agosto do mesmo ano, permitiu aos estabelecimentos bancários que vendem a prestação títulos da dívida pública da União, dos Estados e municípios, continuar a operar nas vendas dessa natureza, durante o prazo improrrogável de seis meses, concedidos para que eles se adaptem às exigências do referido decreto-lei n. 3.545 (art. 2.º).

Assim, embora o requerente esteja beneficiado pelo prazo a se findar em junho próximo, torna-se conveniente que os estatutos esclareçam se a compra e venda de títulos da dívida pública será a prazo ou à vista, pois apenas esta modalidade de negócio não se acha compreendida no regime estabelecido pelo decreto-lei n. 3.545.

IV. Reza o art. 48:

"O fundo de reserva destina-se, exclusivamente, a reparar perdas que se possam verificar no capital do Banco e será constituído de acordo com a Diretoria e o Conselho Fiscal..."

Ora, determina a lei que dos lucros líquidos verificados seja feita, antes de qualquer outra, a dedução da percentagem invariável de 5 % para a constituição do fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital (art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Trata-se de uma quota obrigatória, imposta por força de lei e que, por isso, não pode depender da vontade de qualquer dos órgãos da sociedade.

V. Dispõe o art. 49:

"Dos lucros líquidos provenientes das operações realizadas nos respectivos semestres, depois de deduzida a importância destinada ao fundo de reserva e outros fundos que possam ser criados pela Diretoria, será fixado o dividendo a ser distribuído entre os acionistas..."

O que se contém no inciso que vimos de transcrever, repetido em parte no n. 5 do art. 23, colide com expressas disposições de lei. Assim é que esta confere, exclusivamente, aos estatutos a faculdade de instituir os fundos de reserva especiais (art. 130 do decreto-lei número 2.627), não admitindo, portanto, que a criação desses fundos

fique a cargo da diretoria ou mesmo da assembléa geral. A lei, acentua Trajano de Miranda Valverde, "não permite reservas ocultas e que a assembléa geral crie fundos de reserva extraordinários, nem tão pouco que sejam os lucros líquidos totalmente atribuídos aos fundos de reserva previstos nos estatutos. Somente estes podem estabelecer fundos de reserva especiais. Se, pois, há conveniência em se criar um novo fundo de reserva, com este ou aquele fim, impõe-se a reforma dos estatutos." (*Sociedades por ações*, vol. II, págs. 86 a 87).

Quanto à fixação do dividendo a ser distribuído entre os acionistas, declara a lei que, se os estatutos silenciarem a respeito, a assembléa geral, por proposta da diretoria, e ouvido o conselho fiscal, determinará o respectivo montante (art. 131 do decreto-lei n. 2.627).

VI. Constá do art. 51:

"Os dividendos não recebidos pelos acionistas prescreverão no fim de cinco anos, sendo o seu valor incorporado à receita do exercício."

Não se afigura de boa técnica jurídica disporem os estatutos a respeito da prescrição de dividendos, o que constitui matéria de direito substantivo, segundo salientou o Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, em o parecer que emitiu sobre o processo 50.039-41, aprovado pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional (*Diário Oficial* de 17 de setembro de 1941).

VII. No que concerne ao aumento de capital, nada temos a objectar, pois ele se processou dentro das normas legais, havendo sido a respectiva proposta acompanhada de exposição justificativa e submetida à apreciação da assembléa geral, após o parecer do conselho fiscal. O capital social foi elevado de 2.000:000\$0 para 5.000:000\$0, passando as correspondentes ações a ser apresentadas pelo valor nominal de 100\$0 cada uma. "A verba de 3.000:000\$0, necessária ao aumento, será extraída", conforme esclarece o relatório da diretoria, "de nossas próprias reservas, mediante a aplicação da importância de 500:000\$0, já existente na conta anteriormente criada para aquele fim, e a transferência de 2.500:000\$0, da conta denominada "Fundo de reserva", que ficará, ainda, com um saldo disponível de réis 2.350:000\$0 (fls. 60).

VIII. A vista do exposto, opinamos no sentido de que seja concedido ao Banco Auxiliar do Comércio, S. A., um prazo razoável para que possa proceder à nova reforma dos seus estatutos, satisfeitas as observações acima enunciadas.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 16 de março de 1942.
— *Haroldo Renato Ascoli*, adjunto do Procurador Geral.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho

Em 5-3-42

No processo n. 12.531-42 em que Olinda Nogueira da Silva, pede a reintegração do seu marido, Giro Alves da Silva, no cargo de coletor federal de Paraiibuna, no Estado de São Paulo, e o Serviço do Pessoal informou que o interessado foi exonerado em 1929, quando ainda os escrivães não gozavam dos direitos de funcionários públicos, e por isso o Sr. ministro opinou pelo seu arquivamento, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 9-3-42

No processo n. 14.359-42 em que Joarí Dias da Rocha, pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, e o Sr. ministro informou que não existe vaga de 3.ª classe em Estado de 3.ª categoria, entendendo por isso que o interessado deve aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 13-3-42

No processo n. 265-42 em que Genésio de Figueiredo Moreira pede nomeação interina para o lugar de escrivão da coletoria federal em Rio Branco, no Estado da Bahia, e o Sr. ministro informou que o lugar em apreço foi provido por decreto de 15 de agosto do ano findo, opinando por isso pelo seu arquivamento, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 17-3-42

No processo n. 15.503-42 em que Dom Pedro Massa pede a nomeação de Teotônio Pereira Lins e João Batista de Sales para cargos iniciais da carreira de agente fiscal do imposto de consumo, e o senhor ministro opinou que por falta de vaga devem aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 13-3-42

No processo n. 21.633-42 em que Antonio Teixeira Mendes, ex-auxiliar contratado da Divisão do Imposto de Renda, pede reintegração, e o Sr. ministro informou que o lugar ocupado pelo requerente

era de contratado, sem a estabilidade alegada no seu pedido, e a sua dispensa da função, em setembro de 1932, resultou do inquérito administrativo regular, opinando por isso pelo seu arquivamento, o Senhor Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 17-3-42

No processo n. 15.507-42 em que Antonio Marques Fontes pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo e o Sr. ministro opinou que por falta de vaga deve o interessado aguardar oportunidade, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 13-3-42

No processo n. 17.528-42 em que Timóteo Luiz Santiago pede nomeação para o cargo de marinho da Mesa de Rendas de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e o Sr. ministro informou que se trata de carreira extinta, opinando por isso pelo seu arquivamento, o Senhor Presidente da República, deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 110.907-42 em que Artur da Silva Campos Filho pede nomeação interina para o lugar de escrivão da Coletoria Federal em Brotas, no Estado da Bahia, e o Sr. ministro informou que o lugar em apreço foi provido por decreto de 15 de agosto de 1941, opinando por isso pelo seu arquivamento, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

Em 16-3-42

No processo n. 14.695-42 em que Augusto Borba, ex-comandante do aviso aduaneiro Jovita Elói, pede reintegração naquele cargo, e o Sr. ministro informou que o requerente foi demitido em dezembro de 1924, mediante inquérito administrativo regular, segundo esclarece a Delegacia Fiscal do Amazonas, e não há, no caso, decisão administrativa ou judiciária que implique na reintegração pretendida, opinando por isso pelo indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho:

Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 16-3-42

Despacho

No processo n. 11.009-42 em que Arthur Dias de Paiva solicita nomeação interina para escrivão da Coletoria do Estado do Rio de Janeiro, e o Serviço do Pessoal informou que já propôs as nomeações de Camilo Amim, Aloisio da Fonseca e Francisco Gomes do Carmo, entendendo por isso que o pedido não poderá ser atendido, o Senhor ministro deu o seguinte despacho. — De acordo com o parecer, arquive-se.

No processo n. 8.839-42 em que Nazario Gabriel Lopes, solicita nomeação interina, de servente, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Arquive-se.

No processo n. 107.002-41 em que Clovis Busaglo, pede nomeação interina para o cargo de escrivão de qualquer coletoria federal no Maranhão, e o Serviço do Pessoal informou que as vagas existentes naquele Estado já foram providas, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — De acordo com o parecer, arquive-se.

Em 13-3-42

No processo n. 18.853-42 em que o prefeito interino de Rio Branco, na Bahia, pede a nomeação de Genesio Figueiredo Moreira, para o cargo de escrivão da Coletoria Federal daquela cidade, e o Serviço do Pessoal informou que para o lugar pretendido já foi autorizada a nomeação de Aristarco Cardoso, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Arquive-se.

No proc. n. 103.750-41 em que Oscar José Rauen pede sua nomeação para o cargo de escrivão interino, em São José ou Xapacó, no Estado de Santa Catarina, e o Serviço do Pessoal informou que, para o provimento do cargo de escrivão da coletoria de Xapacó, a Delegacia Fiscal naquele Estado propôs a nomeação do candidato habilitado em concurso próprio, e quanto à coletoria de São José, além de não ser da classe inicial, não se encontra vaga, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Arquive-se.

Em 19-3-42

Nos processos ns. 12.736-42, 17.459-42, 16.368-42, 16.334-42, 15.142-42, 14.182-42, 12.992-42, 13.284-42, 12.416-42, 10.481-42 e 11.885-42, em que Domingos de Almeida, Geraldo Venancio Santana, Aloysio José de Castro, Romeu de Carvalho Bueno, Fernando Haackel Magalhães, Argeu Fernandes Lima, Humberto Trigo Moreira, Djalma Leão Pinto, Arcilio Desgranges, Irineu Alves Cabral e Haroldo Raymundo de Melo, respectivamente, solicitando nomeação, em caráter interino, para o cargo de polícia fiscal, do Quadro Permanente deste Ministério, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — Já tendo sido providos os lugares em apreço, arquive-se.

Em 24-3-42

No processo n. 78.273-41 em que Jessé Teixeira Silva, em carta dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, pede sua nomeação, em caráter interino, para o cargo de escrivão da coletoria federal em Volta Grande, no Estado de Minas Gerais, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, archive-se.

No processo n. 14.017-42 em que Joaquim Franco Padilha, pede sua nomeação interina, para o cargo de escrivão da coletoria federal em Carlópolis, no Estado do Paraná, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, archive-se.

No processo n. 19.991-42 em que Antonio Carneiro de Paiva pede nomeação interina para o cargo de escrivão da coletoria federal em Nova Ponte, em Minas Gerais, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. A vista do disposto no § 7.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, archive-se.

No processo n. 89.791-42 em que a Delegacia Fiscal em São Paulo propõe a nomeação interina de João Firmino Goulart, Rui Cruz Pessoa e Alvaro Correia, para escrivães das coletorias federais, respectivamente, em Ubatuba, São Luiz do Piraitinga e Pinheiros, o senhor ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Archive-se.

No processo n. 95.037-41 em que a Delegacia Fiscal em São Paulo propõe a nomeação interina, de Oscar Rodrigues Pinto, para escrivão da coletoria federal em Potirendaba, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º, art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, archive-se.

No processo n. 102.569-41 em que Cid Silva, pede uma colocação, dando preferência ao cargo de escrivão de coletoria federal, o senhor ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, archive-se.

No processo n. 94.039-41 em que a Delegacia Fiscal em São Paulo propõe a nomeação interina, de Paulo Luiz Vieira e Elias de Arruda Mendes, para escrivães das coletorias federais, respectivamente, em Mineiros e Ipaussú, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 11.337-42, em que Carlos de Queiroz Bastos e Nilo da Cunha Ramos, pedem nomeação para o cargo de escrivão de qualquer coletoria federal no Maranhão, ou para a Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 19.368-42, em que Raimundo Carlos Sampaio pede nomeação interina para o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em João Pessoa, Borba, Canuta ou Xapuri, no Amazonas, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 11.335-42, em que Severino Rodrigues de Albuquerque Lyra pede nomeação para o cargo de escrivão da coletoria federal em Santo Antônio de Balsas, no Maranhão, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 926-42, em que Fausto Bonazzi pede nomeação interina para o cargo de escrivão de qualquer coletoria federal no Estado de São Paulo, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 104.867-41, em que Demetrio Monteiro Costa pede nomeação interina de Miguel Arleo para o cargo de escrivão da coletoria federal na Baía, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 109.094-41, em que Cleofano de Castro pede nomeação para o cargo de escrivão da coletoria federal em Varreiras ou de outra qualquer no Estado da Baía, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 104.100-41, em que a Delegacia Fiscal em São Paulo propõe a nomeação, interina, de Bernardino Souto Proença para escrivão da coletoria federal em Ibirá, naquele Estado, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 13.211-42, em que Publico Alves da Motta pede nomeação interina para o cargo de escrivão de qualquer coletoria federal no Estado do Espírito Santo, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 11.343-42, em que Areolino de Souza Veras pede nomeação para o cargo de escrivão de coletoria federal no Maranhão, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 11.339-42, em que José Ribamar pede nomeação para o cargo de escrivão de qualquer coletoria federal no Maranhão, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

No processo n. 9.381-42, em que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais propõe seja tornada sem efeito o decreto de 11 de setembro último, que nomeou Levino Gomide para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Abre Campo, naquele Estado e nomeado para o mesmo cargo Joaquim de Pinho Junior, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

A vista do disposto no § 7.º, art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, archive-se.

Dia 17 de março de 1942

No processo n. 101.234-42, em que Ismar de Paula Aguiar pede nomeação para o lugar de polícia fiscal do Q. P. deste Ministério, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 15.685-42, em que Augusto de Figueiredo pede nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da coletoria federal em Miranda, em Mato Grosso, e o Serviço do Pessoal informou que o lugar pretendido já foi provido com a nomeação de João da Silva Schumann, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

Archive-se.

Dia 26 de março de 1942

No processo n. 23.151-42, em que Alfredo Rodrigues pede nomeação para o lugar de polícia fiscal do Quadro Permanente deste Ministério, e o Serviço do Pessoal, informou que, tendo sido preenchidos na classe D, inicial da carreira pretendida, os 66 cargos criados pelo decreto-lei n. 3.761, do ano passado e não existindo numerário para o provimento dos demais, o sr. ministro deu o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1942

Despacho:

No processo n. 13.791-42, em que Antonio Abrantes, estivador, residente em Santos, alegando estar quase cego e sem meios de subsistência, pede revogação da portaria da Alfândega daquela cidade, pela qual teve proibido seu ingresso no cais e a bordo dos navios, o sr. diretor geral deu o seguinte despacho:

A alegação está desacompanhada de provas e, além disso, trata-se de portaria relativamente recente e que emanou da própria Inspetoria. — A vista do exposto, resolve indeferir o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 19 de março 1942

Despachos:

No processo n. 20.086-42 — em que Ruben Gueiros, delegado especial da Baía pede a nomeação de Olavo Soares, para escrivão da Coletoria de Itaberaba, naquele Estado, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

O lugar pretendido já foi provido com a nomeação interina de Antonio Cerqueira Campos, assim o pedido não pode ser atendido. Archive-se.

Dia 24 de março de 1942

No processo n. 14.699-42 — em que a Delegacia Fiscal no Amazonas propõe a nomeação interina, de Mario Bessa de Lima, para o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Boa Vista, naquele Estado, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Tendo sido encerradas, no dia 20 do mês em curso, as inscrições no concurso para provimento em cargos da classe inicial da aludida carreira, a proposta já perdeu a oportunidade. Archive-se.

No processo n. 22.185-42 — em que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais propõe a nomeação de Joaquim Lourenço de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Ferros, naquele Estado, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Tendo sido encerradas, no dia 20 do corrente, as inscrições no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira aludida, dita proposta já perdeu a oportunidade. Archive-se.

No processo n. 19.735-42 — em que a Delegacia Fiscal na Baía propõe a nomeação de Renato da Silva Lessa para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da 2.ª Coletoria Federal em Ilhéus, naquele Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular — Walter da Silva Vasconcelos, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Tendo sido encerradas, no dia 20 do corrente, as inscrições do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira aludida, dita proposta já perdeu a oportunidade. Archive-se.

Dia 23 de março de 1942

No processo n. 21.132-42 — em que João Batista Frederigo pede nomeação interina para o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Afonso Claudio, no Espírito Santo, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Já tendo sido encerradas, no dia 20 do corrente, as inscrições do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira pretendida, o pedido não pode ser atendido.

Dia 24 de março de 1942

No processo n. 22.687-42, em que José Luiz de Souza, solicita admissão como marinheiro extranumerário mensalista da Alfândega de Salvador na Baía, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Não existe, como extranumerário mensalista, a função pretendida, e sim como diarista, sendo feita a admissão pelo chefe do respectivo serviço ou repartição.

Não existindo porém, saldo naquela Alfândega, conforme se pronunciou o Sr. inspetor, não vê este S.P., possibilidade da admissão do requerente. Nestas condições indefiro o pedido de folhas. Arquivase-se.

Dia 26 de março de 1942

No processo n. 23.007-42, em que a Delegacia Fiscal em São Paulo propõe a nomeação de Jovenil Rodrigues de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Rincão, naquele Estado, o Sr. diretor do Pessoal deu o seguinte despacho:

Tendo sido encerradas, no dia 20 do corrente, as inscrições do concurso para provimento em cargos da classe inicial da aludida carreira, a proposta já perdeu a oportunidade. Arquivase-se.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 21 de março de 1941

Processo n. 28.706-41 — Crédito Comercial, sociedade anônima, solicitando aprovação para se transformar em sociedade por cotas de responsabilidade limitada. — Deferido, de acordo com o parecer das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente.

Processo n. 28.706-41 — Crédito Comercial sociedade anônima, solicitando aprovação para se transformar em sociedade por cotas de responsabilidade limitada. — Deferido, de acordo com o parecer das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25-3-42

Processos despachados:

N. 15.033-42 (Tesouro) — De interesse da Usina Catende S. A. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, consta da exposição de motivos número 510-G.

Ordem n. 38, de 25-3-42, à Alfândega de Recife.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA CONTADORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

N. 23.980-42 (Tesouro). — De interesse da Companhia Prada Indústria e Comércio. — Declare o fim a que se refere a certidão.

Ordem-Circular de 19 de março de 1942, expedida ao Srs. Inspectores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país:

"De conformidade com a solicitação feita pelo serviço de Estatística Econômica e Financeira, em ofício n. 128-A, de 12 do fluente, recomendo-vos seja sustada a remessa de manifestos ao mesmo Serviço, por serem desnecessários aos seus trabalhos. Saudações. — Odilon da Silva Conrado, diretor".

Circular n. 11, de 21 de março de 1942 — De acordo com a comunicação constante do ofício n. 1.345, de 7 do fluente, do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, declaro aos Srs. inspectores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, com fundamento no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o Sr. ministro daquela pasta, pela portaria n. 207, de 5 deste mês, delegou competência ao engenheiro Vinicius Cesar Silva de Barredo, Inspetor Federal, interino, de Obras Contra as Secas, para requisitar às repartições competentes isenção de direito aduaneiros para material destinado aquela Inspetoria. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Diretoria da Despesa Pública

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 23 de março de 1942

De abono provisório:

Edith Bahia. (Proc. n. 20.172-42).

De montepio militar e meio-soldo:

David Cunha e outra. (Proc. n. 31.877-41).

Neyde Soares. (Proc. n. 72.764-41).

Apostilas feitas na mesma data.

De melhoria de pensão:

David Cunha e outra. (Proc. n. 31.877-41).

De reversão de pensão:

Maria Carolina de Melo Matos Veloso. (Proc. n. 400.371-41).

Títulos expedidos no dia 26 de março de 1942

De montepio militar e meio-soldo:

Rosa Barroso de Fabrizzi. (Proc. n. 6.703-42).

Julia dos Santos Carrilho e outros. (Proc. n. 15.445-42).

Suzana de Albuquerque Roma e outros. (Proc. n. 6.235-42).

Janandir Teixeira Cunha. (Proc. n. 10.027-42).

De abono provisório:

Presciliano de Souza Rosa e outra. (Proc. n. 19.282-42).

De aposentadoria:

Mario Leal Netto dos Reys. (Proc. n. 18.823-42).

Agenor Ramos de Alcantara. (Proc. n. 52.327-41).

José Fernandes Taveira. (Proc. n. 7.172-42).

José Alfredo de Carvalho. (Proc. n. 16.003-42).

José Augusto Prosper Boucher. (Proc. n. 45.440-40).

Arnaldo de Mattos. (Proc. n. 100.201-40).

Bel. José de Souza Lima Rocha. (Proc. n. 2.006-41).

De montepio civil:

Julia Maria Vidigal de Alvarenga. (Proc. n. 36.619-41).

Apostilas feitas na mesma data.

De alteração de nome:

Zoe Nunes Pimenta de Laet. (Proc. n. 20.625-42).

De reversão de pensão:

Maria Joana de Moraes. (Proc. n. 95.710-41).

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1942

Portarias:

N. 48 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto no parágrafo único, art. 9.º, do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, combinado com as disposições do decreto-lei n. 3.098, de 7 de março de 1941, resolve designar o engenheiro da classe 23, do Q. S. deste Ministério, Sr. Luiz Guedes de Carvalho, para exercer a função de chefe da Secção de Engenharia e Obras do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal. (Proc. 21.026-42).

N. 49 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, resolve admitir o Sr. Jacinto Rodrigues Dias, como trabalhador, extranumerário diarista, mediante o salário diário de 10\$0, que será pago por conta da verba — Pessoal extranumerário — 06 — Diaristas — 28 — Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais, do vigente orçamento deste Ministério. (Proc. 19.222-42).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1942

Auto n. 4.806-41 c/ Jaime Roxo Pinheiro Guimarães. — Julgado procedente o auto de folhas para impor a Jayme Roxo Pinheiro Guimarães a multa de 200\$0, de acordo com os dispositivos supramencionados.

Auto n. 2.849-41 c/ Warner Bros First National South Films, Inc. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta à firma Warner Bros First National South Films, Inc., com responsabilidade solidária de Paschoal B. Sirangelo, a pena de revalidação de trezentos e seis mil réis (306\$0), nos termos dos art. 62, c, combinado com os arts. 15, § 2.º, a, 72 e 79 do decreto n. 1.437, de 7-10-36.

Auto n. 277-42 c| Atlantida — Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma "Atlantida" Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. a pena de revalidação de dezoito contos de réis (18:000\$0), nos termos do art. 62, letra c, *in fine*, do decreto n. 1.107, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 463-42 c| Domingos Salvador e outro. — Julgado procedente o auto de folhas e imposta a Antonio Leite Simão a pena de revalidação na importância de duzentos e setenta mil réis (270\$0), triplo do imposto devido, e a Domingos Salvador a multa de 200\$0, de acordo com o disposto no art. 63, § 2.º e art. 69, do decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 3.559 — Cabe-me levar ao conhecimento de V.S., para os devidos fins que, por despacho de 13 de janeiro do ano corrente, exarado no auto n. 2.157-39, resolvi excluir a firma Castro Lebrão & Comp., estabelecida à rua Uruguaiana n. 79, nesta Capital, das relações de "devedores remissos", por haver dita firma solvido seu débito com a Fazenda Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em 23 de março de 1942. — O diretor, J. Resende Silva.

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de março de 1942

Avisos:

N. 816-Fard.5 — Aprova a tabela anexa de Distribuição de Fardamento e Enxoval aos Alunos da Escola Preparatória de Fortaleza:

Relação do enxoval de alunos

Caneta-tinteiro.....	1
Carteira de identidade.....	1
Calção mescla-azul.....	2
Colcha branca.....	3
Colchão.....	1
Copo de metal.....	1
Camisa branca.....	1
Cuecas.....	4
Chinelos (par).....	1
Escova para dentes.....	1
Escova para roupa.....	1
Escova para cabelo.....	1
Escova para unhas.....	1
Escova para sapatos.....	1
Fronhas.....	3
Lençóis.....	4
Lenços.....	6
Meias pretas de seda (par).....	3
Meias pretas comuns (par).....	6
Pijamas.....	2
Sapatos tenis.....	1
Saboneteira de metal.....	1
Travesseiro.....	1
Toalha de rosto.....	1
Toalha de banho.....	2
Tesoura para unhas.....	1
Estojo para barba.....	1
Espelho pequeno.....	1

Tabela de distribuição de fardamento de alunos

Pecas	Quantidade	Tempo de duração
a) Passeio:		
1. Boné pano azul ferrete.....	1	2 anos
2. Calças pano azul ferrete.....	1	2 anos
3. Calças linho branco.....	1	1 ano
4. Túnica linho branco.....	2	2 anos
5. Jogo-ferragem para talim (s/guia).....	1	2 anos
6. Luvas brancas fio de Escóssia (par).....	1	1 ano
7. Sapato de verniz preto (par).....	1	1 ano
8. Talim seda azul turquesa (s/guia).....	1	1 ano
9. Estrelas douradas (par).....	1	1 ano

b) Uniforme interno:

1. Gorro s/pala — v.o.....	2	1 ano
2. Túnica — v.o.....	2	1 ano
3. Calça — v.o.....	2	1 ano
4. Camisa de instrução — v.o.....	2	1 ano
5. Borzeguins de couro preto.....	3	1 ano
6. Estrelas prateadas (par).....	2	1 ano

c) Instrução:

1. Camisa de instrução v.o.....	2	1 ano
2. Calção.....	2	1 ano
3. Capacete tipo Escola.....	1	3 anos
4. Capote brim v.o. impermeavel (tipo Intend.).....	1	3 anos
5. Perneiras (par).....	1	3 anos

N. 817 — Unif. 1 — Para completar a Comissão incumbida de estudar o plano de uniformes das praças, designo os seguintes oficiais:

— cavalaria: Major Oscar Fernandes da Costa — da S.G.M.G.;
— artilharia: Capitão Benjamim Cesar de Magalhães Cerejo — da Diretoria de Artilharia;
— engenharia: Capitão José Sotero de Menezes — do Batalhão Vilagran Cabrita, e
— moto-mecanização: Capitão Homero Del Carmine Bertuci.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 812 — M. Faz. 125 — Solicita o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 191\$8 (cento e noventa e um mil e oitocentos réis) a Ulisses de Carvalho.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 814 — Dir. Fun. 136 — Manda distribuir, a título de suplementação, ao agente diretor do Hospital Militar de Natal, à conta da Verba 2 — Material — II Material de consumo — Subconsignação n. 19-19 (Combustíveis, lubrificantes, etc.), a quantia de 4:000\$0 (quatro contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

N. 815 — Dir. Fun. 137 — Autoriza o pagamento ao agente diretor de cada uma das Unidades abaixo mencionadas dos quantitativos em seguida especificados, referentes a forragem no 1.º trimestre do corrente ano.

Quartel General da 8.ª Região Militar, 5:973\$0;

Pelotão Independente de Fronteiras, 543\$0;

8.ª Bat. Indep. de Art. de Costa, 1:086\$0;

26.º Batalhão de Caçadores, 19:276\$5;

27.º Batalhão de Caçadores, 17:404\$5.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 8.ª Região Militar.

N. 824 — Elog. 9 — Por terem sido transferidos para o Ministério da Aeronáutica são, nesta data, desligados do meu Gabinete e do Ministério da Guerra os capitães I. E. Ovidio Alves Beraldo e Hiran Dutra.

Ao despedir-me destes dois distintos camaradas, que aqui se houveram com tanta inteireza e probidade profissional, agradeço-lhes os inestimáveis serviços prestados não só neste Gabinete Ministerial como ao próprio Exército de que agora voluntariamente se desligam.

— General Eurico G. Dutra.

Despachos:

O capitão Antônio Carlos da Silva Murici, da Arma de Artilharia, é transferido do Quadro Suplementar Geral para o de Estado Maior, em virtude de ter sido julgado "apto para o serviço de Estado Maior" e se achar servindo na Escola de Estado Maior, como adjunto estagiário de Artilharia.

Conforme pede o Ministério da Aeronáutica é transferido deste Ministério para a Força Aérea Brasileira o 3.º sargento Waldir Ferreira Ribeiro, do Contingente do Quartel General da 1.ª Região Militar.

O 1.º tenente Ernesto Barão de Araujo, do Batalhão Escola, é designado para exercer as funções de auxiliar de instrutor na Escola de Transmissões, sem prejuizo do serviço e da instrução da Unidade a que pertence.

Requerimentos:

Cirina de Oliveira Carvalho, pedindo gratuidade para seu filho Leocyr Oliveira de Carvalho, no Colégio Militar. — Concedo 50 % de abatimento.

José Schwartz Wilson, escrevente letra G, pedindo gratuidade para seu filho Alberto Simões Wilson, candidato à matrícula no Colégio Militar. — Concedo 50 % de abatimento.

Luiz de Mendonça Padilha — Major da arma de Infantaria, pedindo matrícula no 3.º ano da Escola de Estado Maior. — Deferido.

Maria Barbosa Calheiros da Graça, viuva, mãe e responsável pelo aluno do Colégio Militar Paulo Calheiros da Graça, pedindo que o mesmo aluno seja transferido para a classe Gratuita. — Concedo 50 % de abatimento.

Raul Vieira da Cunha, coronel I. E., pedindo exoneração do cargo de professor da Escola de Intendência do Exército. — Deferido.

Sergio Meira de Castro, capitão, pedindo matrícula no 1.º ano do Curso de Estado Maior. — Aguarde oportunidade.

Themistocles Nilo Beserra, 1.º sargento do Contingente da D.F.E., pedindo seja concedida matrícula gratuita no Colégio Militar a seu filho Dilermando Nilo Beserra. — Concedo 50 % de abatimento.

Usina Brasileira de Armas Limitada, pedindo seu registro no Ministério da Guerra. — Deferido.

Zolachio Diniz, pedindo matrícula no C.P.O.R. da 1.ª Região Militar. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

O 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva do Exército de 1.ª linha, João Carrara Colfosco, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por decreto de 5 de agosto de 1938, nos termos do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do aviso n. 3.439-vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791-vant-11, de 8 de outubro, tudo de 1940, vinte e quatro anos, onze meses e oito dias de efetivo serviço e vinte e sete anos, dois meses e vinte e um dias de praça.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

O 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva do Exército de 1.ª linha Fleury Ribeiro da Costa, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por decreto de 5 de agosto de 1938, nos termos do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do aviso n. 3.439-vant-8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791-vant-11, de 8 de outubro, tudo de 1940, vinte e seis anos, três meses e vinte e oito dias de serviço efetivo e vinte e sete anos, três meses e vinte e oito dias de praça.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

O capitão Hildegardo Magno da Silva, de quem trata esta Carta-Patente, conta antiguidade desse posto, de 2 de outubro de 1934; conforme publicou o decreto de 14, publicado no *Diário Oficial* de 18, tudo de fevereiro findo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

Por decreto de 16 de janeiro de 1942, de acordo com o disposto no art. 60, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi dispensado do serviço ativo do Exército, para o qual foi convocado, o 1.º tenente farmacêutico Ronan Castanheira, de quem trata esta Carta-Patente, contando mais um ano, nove meses e cinco dias de serviço, tempo este que, somado ao já computado nesta Carta, perfazem vinte e nove anos, um mês e dois dias de serviço.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

Por decreto de 20 de fevereiro de 1942, de acordo com o disposto no art. 57, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao major farmacêutico Oscar Filgueiras, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e oito anos, sete meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

Por decreto de 1 de março de 1934, foi promovido, na Arma de Infantaria, ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente Candido Nunes da Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Coronel Francisco de Paula Cidade, secretário geral.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Em 26 de março de 1942

Ato:

Foram classificados na Escola de Aeronáutica o capitão intendente de Aeronáutica, Abelardo de Medeiros Galvão Raposo e o 1.º tenente intendente de Aeronáutica, José Augusto Martins.

Dia 24

Requerimentos:

Luciano de Rose, oficial administrativo classe J, do Ministério da Marinha, posto à disposição do Ministério da Aeronáutica, solicitando providências para continuar a servir no Ministério da Aeronáutica. — Sim. Faça-se expediente.

Dia 25

Eurico Falcão, escriturário classe F, do Quadro II, da E.F.C.B., do M.V.O.P., solicitando sua transferência para igual classe e carreira do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica. — Com a transferência suprimir-se-á uma vaga de acesso para os então imediatamente inferior, o que equivaleria a tirar o estímulo de uma promoção, motivo que me leva ao indeferimento, para não sacrificar os funcionários da Aeronáutica.

Carlos Gomes Guerra, marinheiro n. 5.186, 2.ª classe, solicitando permissão para prestar exame das matérias relativas à especialidade, constantes do programa do 2.º ano do curso de Mecânico de Avião da Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Indefiro em face das informações.

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "Varig", solicitando o pagamento da quantia de 48.000\$00 correspondente ao custo provável de 4 planadores de escola. — Sele convenientemente os documentos.

Mauro de Carvalho Aguiar, 2.º tenente do Quadro de Oficiais Auxiliares, solicitando mais um ano de licença afim de continuar a desenvolver sua atividade técnica profissional na Panair do Brasil. — Indefiro nos termos do parecer da D.P.

José Senna, 1.º cabo reservista, solicitando sua transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Sim, comunicando-se ao Ministério da Guerra.

Hermogenes Nogueira da Silva, artífice de 4.ª classe da E.F.C.B., solicitando seu aproveitamento em igual função, no Ministério da Aeronáutica. — Indefiro, na conformidade do parecer da D.P.

Arinor Fonseca Pereira, 3.º sargento artífice de Aeronáutica, solicitando retificação de seu nome para Arinor da Fonseca Pereira. — Defiro nos termos dos pareceres.

Amaro Rufino Ricardo do Amaral, servente diarista do Depósito de Aeronáutica do Galeão, solicitando seja averbado em seus assentamentos, o tempo de serviço prestado no Ministério da Marinha. — Defiro nos termos dos pareceres.

José Francisco de Souza, marinheiro de 1.ª classe n. 1.138 MR-AV-TL, solicitando validade de exame de admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica, realizado em 1941, para o corrente ano. — Submeta-se à nova prova de admissão em tempo próprio.

Antonio Ferreira Magalhães, 2C-MR-AV- n. 4.972, solicitando validade de exame de admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica, realizado em 1941, para o corrente ano. — Submeta-se a nova prova de admissão em tempo próprio.

Joaquim de Souza Simões, 2.º tenente da Força Policial do Estado de Minas Gerais, solicitando amparo para continuar a fazer treinamento no Aero Clube de Uberaba. — Aguarde oportunidade.

Pedro Alves da Silva, 2.º tenente da Força Policial do Estado de Minas Gerais, solicitando amparo para continuar a fazer treinamento no Aero Clube de Uberaba. — Aguarde oportunidade.

Antonio Filogreão Botelho da Cunha, marinheiro de 2.ª classe, solicitando validade de exame de admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica, realizado em 1941, para o corrente ano. — Submeta-se a nova prova de admissão em época própria.

Sebastião e Silva, cabo n. 305, do Depósito de Aeronáutica dos Afonsos, solicitando sua promoção a 3.º sargento. — A considerar em tempo oportuno.

Felipe Raphael Genaro D'elia, de nacionalidade uruguaia, solicitando uma licença especial afim de continuar o curso de pilotagem no Aero Clube de São Paulo. — Indefiro em face do parecer do presidente do Aero Clube de São Paulo.

Eolo Giovanni Machesani, solicitando um atestado, para fins de obter trabalho em companhia civil, se do motivo do indeferimento de seu pedido de matrícula na Escola de Especialistas de Aeronáutica, consta algum fato que desabone sua conduta. — Indefiro em vista de dispositivo regulamentar que considera secreta a causa da não inclusão. Quanto à conduta, cumpre à autoridade policial atestar.

Empresa de Construções Gerais Limitada, solicitando inscrição como empresa construtora neste Ministério. — Sim desde que os diretores sejam sócios do Aero Clube do Brasil.

Oscar Taves & Cia., solicitando autorização para importar um motor para avião. — Autorizo.

Senhor diretor do Pessoal:

Aviso n. 52 — Declaro-vos que o treinamento aéreo dos oficiais aviadores classificados nas Diretorias, Estado Maior e demais Estabelecimentos que não disponham de aviões, deverá, sempre que possível, ser feito na Base Aérea do Galeão.

Em princípio deverá ser evitado que o referido treinamento aéreo seja feito no Campo dos Afonsos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Saluado Filho.*

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 186, de 23-3-42. — Atendendo a um pedido do Sr. Ministro da Fazenda, transmitido por intermédio deste Ministério, resolveu o Sr. Presidente da República, por despacho de 24 do corrente, aprovar a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do escritório, da classe G, do extinto Quadro IV deste Ministério Lourival Baptista Bitencourt, para cargo idêntico do Quadro Permanente daquele Ministério. (Proc. 7.879-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 25 de março de 1942.

N. 7.759-42 — Dallegrave, Moreira & Cia., solicitando transferência para o seu nome, de direitos e obrigações de vagões particulares. — Deferido, em face do parecer da R. V. P. S. C.

Avisos do dia 26-3-42

N. 883 — Ao Ministério da Fazenda, encaminhando, em aditamento ao aviso n. 709, deste Ministério, cópia da exposição de motivos n. 257, de 28 de fevereiro p. passado, do D. A. S. P. em que é interessado Styliano Péricles Lascaris. (P. 5.618-42).

N. 890 — A Presidência do Tribunal de Contas, encaminhando cópia da exposição de motivos n. 263, de 28-2-42, do D. A. S. P. em que é interessado Hildebrando Bandeirante da Rocha (Processo 5.617-42) 4.

N. 891 — A mesma encaminhando a relação de funcionários, que no exercício de 1941, receberam, administraram despenderam bens pertencentes à União, a cargo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (Proc. 6.867-42).

N. 892 — Ao Ministério da Educação e Saúde, comunicando, com referência ao aviso n. 111, que a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro informou que, dispondo de quantidade reduzidíssima de trilhos velhos, qualquer cessão virá prejudicar os múltiplos serviços em andamento, inclusive a reconstrução da sua linha telegráfica motivo por que não é possível atender a solicitação desse Ministério (Processo 6.915-42).

N. 893 — A Diretoria Geral do D. C. T. declarando, em referência ao ofício n. 2.629, que autoriza esse Departamento a emitir 1.000.000 de selos da taxa de \$100, comemorativos do 4.º Centenário da descoberta do Rio Amazonas (P. 6.374-42)

N. 894 — A Diretoria Geral do Dep. Fed. de Compras, solicitando providências no sentido de ser entregue, na forma de adiantamento, na conformidade do decreto n. 24.009, de 11-3-34, ao oficial administrativo classe J, do D. N. E. F. José Vieira de Melo — A importância de 5:000\$0 (Proc. 7.025-42).

N. 895 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando, em resposta ao aviso n. GM 37, de 21-1-42, que a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, por portaria n. 60, de 2 do corrente, designou o engenheiro Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves para estudar as questões relativas a instalações de núcleos e colônias nas Fazendas Nacionais do Estado, em cooperação com a Comissão designada para os mesmos fins por esse Ministério. (Proc. 5.664-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 26-3-42

N. 884 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando providências afim de que seja paga no Tesouro Nacional a René Pierre Ferraudy, escriturário classe F, do Quadro I, lotado no Departamento Nacional de Portos e Navegação, a importância de 410\$0 (Proc. 3.456-1942).

N. 885 — Ao mesmo, idem, idem, na Del. Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a Decio Fonseca, engenheiro da classe N, do Quadro I, lotado no Dep. Nac. de Portos e Navegação, a importância de 9:300\$0 (Proc. 5.479-42).

N. 886 — Ao mesmo, idem, idem, no Tesouro Nacional, a Antonio Marques de Brito Amorim, engenheiro classe I, interino, do Quadro I, lotado no D. N. P. N., a importância de 1:300\$0 (Processo 5.100-42).

N. 887 — Ao mesmo, idem, idem, na Del. Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, a Henrique Matos, mestre de linhas, classe G, da R. C. C. a importância de 400\$0 (Proc. 6.636-42).

N. 888 — Ao mesmo, idem, na Del. Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará, a Jaime Rodrigues de Queiroz, agente de estrada de ferro, classe D, da Rede de Viação Cearense, a importância de 400\$0 (Proc. 32.446-41).

N. 888 — Ao mesmo, idem, idem na Del. Fisc. do Tesouro Nacional estrada de ferro, classe E, da R. V. G. a importância de 500\$0 (Processo 32.429-41).

Divisão de Orçamento

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios do dia 20 de março de 1942

N. 1.581 — A Diretoria do D. N. P. N., comunicando que fica sem efeito o ofício desta repartição, n. 1.513, de 17 do corrente mês, de vez que se trata de expediente que diz respeito ao D. N. E. F. (Proc. n. 6.093-42).

N. 1.582 — A Diretoria do D. N. P. N., encaminhando cópia da exposição de motivos deste Ministério n. 151, de 9 do mesmo mês, com despacho do Sr. Presidente da República, autorizando que as obras que correm a conta da parcela de 140:000\$0 da subconsignação 01-02-34, letra a verba 5 do vigente orçamento deste Ministério, distribuída a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas, sejam efetuadas de acordo com a letra a do art. 51 do Código de Contabilidade Pública. (Outrossim esclarecendo que os adiantamentos para a execução das obras referidas, solicitadas com fundamento na letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, independem de autorização do Sr. Presidente da República. (Proc. 6.280-42).

N. 1.590 — A Diretoria do D. N. P. N. comunicando, em resposta ao ofício n. G-38, de ordem, do Sr. ministro, que no processo relativo ao último dos citados ofícios, S. Ex. exarou em data de 7 de outubro do ano p. passado o seguinte despacho. — Aguarde-se a reorganização dos serviços deste Ministério para, então, ser estudada a adoção de providências que atendam não só ao assunto versado neste processo como nos de idêntica natureza relativo aos demais departamentos. Arquite-se (Proc. 5.936-42).

N. 1.591 — A Diretoria do D. N. P. N. comunicando que a portaria n. 72, publicada no *Diário Oficial* de 7 deste mês autorizou a Prefeitura Municipal de Itararé a cobrar taxas no câis de Itararé, na forma do parecer constante do ofício, desse Departamento n. 4.623, de 8-12-41 (Proc. 398-42).

N. 1.592 — A Diretoria Geral do D. N. E. F., restituindo o projeto e orçamento que acompanharam o ofício n. 143-DG, de 10 de fevereiro de 1942, os quais foram aprovados pela portaria número 192, de 3 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 12 (Processo n. 3.695-42).

N. 1.598 — A Diretoria do D. N. E. F., comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, autorizou que sejam aceitas as requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários da Div. da Defesa Sanitária Animal, do D. N. de Produção Animal do Ministério da Agricultura e constantes da relação que a este acompanha (Proc. 5.766-42).

N. 1.599 — A Diretoria da Viação Férrea Fed. Leste Brasileiro, idem, idem.

N. 1.600 — A Diretoria da Rede de Viação Cearense, idem, idem.

N. 1.601 — A Superintendência da Rede de Viação Paraná Santa Catarina, idem, idem.

N. 1.602 — A Diretoria da E. F. Noroeste do Brasil, idem, idem.

N. 1.603 — A Diretoria da E. F. Madeira Mamoré, idem, idem, firmadas pelos Srs. Antonio Pereira Nogueira, veterinário sanitário K, inspetor regional em Belem do Pará e Julio Brandão de Albuquerque, veterinário sanitário J, substituto legal do citado inspetor, ambos pertencentes a Divisão da Defesa Sanitária Animal, do D. N. de Produção Animal do Ministério da Agricultura (Processo n. 5.755-42).

N. 1.604 — A Superintendência da E. F. Maricá, comunicando, idem, idem, firmadas pelos Srs. Primo de Souza Pinheiro, veterinário sanitário I, inspetor regional no Estado do Rio de Janeiro e Nelson Bael Alvim, veterinário sanitário J, substituto do citado inspetor, ambos pertencentes a Divisão da Defesa Sanitária Animal, do D. N. de Produção Animal do Ministério da Agricultura (Processo n. 5.766-42).

N. 1.605 — A Superintendência da E. F. D. Teresa Cristina, comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, autorizou que sejam aceitas as requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos Sr. Heitor Fabregas da Silva, veterinário sanitário K, inspetor regional em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e José Custódio Canto Guimarães, veterinário sanitário J, substituto do citado inspetor, ambos pertencentes a Divisão da Defesa Sanitária Animal do Dep. Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura (Proc. 5.766-42).

N. 1.607 — A Diretoria Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia Administração do Porto do Pará, comunicando que o senhor ministro, por despacho de 10 do corrente mês, autorizou a aceitação de requisições de passagens e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal

do Ministério da Agricultura, que integram a relação inclusa a este officio (Proc. 5.957-42).

N. 1.608 — A Diretoria Geral do D. N. E. F., comunicando que o Sr. ministro por despacho de 10 do corrente mês autorizou a aceitação de requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que integram a relação anexa, a este officio, nas estradas de ferro seguintes: Araraquara, Goiaz, Maricá, Noroeste do Brasil, Rio Douro, Teresópolis, Rede Paraná-Santa Catarina, Rede Viação Férrea Leste Brasileiro, Rede de Viação Cearense (Proc. 5.957-42).

N. 1.609 — A Diretoria da E. F. C. B., comunicando, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mês, autorizou essa Estrada a aceitar as requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura que integram a relação anexa a este officio (Proc. 5.957-42).

N. 1.610 — A Superintendência da E. F. Maricá, comunicando que o Sr. ministro por despacho de 10 do corrente mês, autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material, em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que integram a relação anexa. (Proc. 5.957-42).

N. 1.611 — A Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro por despacho de 10 do corrente, autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passagens, leitos, poltronas e transporte de material em objeto de serviço público, firmadas pelos funcionários do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, que integram a relação anexa (Proc. 5.957-42).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 25 de março de 1942

Narival Alves da Silva — Requerimento n. 13.424-42. — Deferido.

Luiz Gonzaga Carneiro — Requerimento n. 14.288-42. — Indeferido à vista do informado.

Francisco José Pinto — Requerimento n. 11.968-42. — Deferido.

Mirnes Tavares Lobo — Requerimento n. 12.681-42. — Deferido.

Noemia Nazareth de Castro Viana Tavora — Requerimento número 10.792-42. — Deferido.

José Gonçalves de Sá — Requerimento n. 12.361-42. — Deferido.

Antônio Mendes Tavares — Requerimento n. 14.771-42. — Deferido.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Dia 26 de março de 1942

Requerimento de José Lemos da Silva, sobre ocupação de terreno na Estrada de Guaratiba, em área beneficiada por este Departamento. — Compareça para esclarecimentos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 26 de março de 1942

Alipio Vitorino, n. 31.440/42. — Indeferido, à vista do parecer da 2.ª Divisão.

Francisco Ribas Fernandes, n. 107.860/41. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G.

Isaac Moyses Pytkovitz, n. 28.380/42. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. chefe da Divisão Auxiliar.

José Eduardo, n. 162.460/41. — Indeferido, de acordo com o parecer do SRP-1.

Joel Stockler de Lima, n. 27.630/42. — Indeferido, de acordo com o parecer da Divisão Financeira.

Kingma & Comp., n. 21.111/42. — Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas, ao qual já foi creditada a importância reclamada.

Martins Diegner, n. 20.332/42. — Indeferida a presente reclamação com fundamento no § 3.º do art. 68, do R. G. T.

Paulo Ribeiro, n. 159.600/41. — Autorizo a aquisição do relatório em apreço pelo preço de 25\$0, por existir um só exemplar na coleção desta Estrada.

União Nacional de Auxílios, n. 30.210/42. — Averbese a procuração simples passada no Cartório Luiz Cavalcanti Filho, tabelião do 17.º Ofício de Notas, livro n. 202, fls. 180 v., outorgada pela União Nacional de Auxílios, ao Sr. Mario Braz da Cunha.

Willy Borghoff & Comp., n. 30.830/42. — Averbese a procuração simples passada no Cartório Fernando de Azevedo Milanez, tabelião do 11.º Ofício de Notas, livro 150, fls. 104, outorgada por Willy Borghoff & Comp. ao Sr. Antonio Oliveira Brito.

Elpidio Baptista de Oliveira, n. 58.240/42; João Baptista de Oliveira, n. 22.070/42; José Jorge Serdeiro, n. 45.650/42; Johann Carl Heinrich Raache, n. 22.543/41; Olimpio Augusto de Moraes Diniz, n. 80.250/41; Poedonio da Fonseca Ferreira, n. 29.410/42; Rogerio Simons de Figueiredo, n. 59.760/42. — Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

Angelo Quintino dos Santos, n. 45.120/42. — Indeferido, de ordem do Sr. D. G.

Sebastião Gonçalves Pimenta, n. 50.270/42. — Indeferido, à vista do parecer do Dr.-C. L. 4.ª Divisão.

Soc. Comissária e Industrial Montana Ltda., n. 8.280/42. — Indeferido, de acordo com a informação.

Fonseca Almeida & Comp. Ltda., n. 43.550/42. — Indeferido, em face da informação.

Antonio Garcia Filho, n. 169.910/41. — Deferido, de acordo com as informações.

Oliveira Lima & Comp. Ltda., n. 40.030/42. — Indeferido.

Ana da Conceição, n. 153.530/41; Pedro Rodrigues Manso, número 12.060/42; Maria Dias Barreira de Araujo, n. 31.000/42. — Deferido.

J. A. Gonçalves & Comp., n. 89.140/41. — Prove o requerente que pagou ao *Diário Oficial* a publicação requerida.

José Roberto da Silva Oliveira, n. 22.630/42; Joaquim Pinto de Almeida, n. 112.990/41; Lidia Gomes Freire, n. 20.230/42; Marieta Lopes Fagundes, n. 25.330/42. — Autorizo a baixa da fiança e certifique-se.

Antonio Augusto Puga, n. 44.210/42; Acacio Nabuco Ribeiro, número 45.810/42; Fernando Alves da Silveira, n. 44.370/42; Jeronimo Pereira da Silva n. 35.480/42; Oscarina Soares Doalinger, n. 48.030, de 1942; Pirelli S. A., n. 44.520/42. — Certifique.

Hulha Brasileira Comp. Ltda., n. 59.130/42. — De acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico. Certifique-se.

Antonio Borges Filho, n. 28.840/42; Francisco Lima, n. 2.040/42; Joaquim Esteves da Fonseca, n. 41.280/42; José da Silva Leão, número 161.920/42; Manoel Paulo de Oliveira Filho, n. 31.460/42; Pedro Romano da Luz, n. 33.600/42; Raymundo Borges Filho, n. 19.990/42; Sebastião José do Nascimento, n. 47.280/42; Zelia Silva, n. 44.410/42. — Aguardem oportunidade.

Associação Beneficente Carioca, n. 41.010/42. — Averbese a procuração simples passada no Cartório Victor Ribeiro de Faria, tabelião do 7.º Ofício de Notas, livro n. 469, fls. 147, outorgada pela Associação Beneficente Carioca, representada, neste ato, pelo Sr. Mauricio Eugenio Xavier do Prado, aos Srs. Edgard Borges Delegado e Ernesto do Prado Ascoli.

Banco Industrial Brasileiro S. A., n. 37.430/42. — Averbese a procuração com poderes irrevogáveis, passada no Cartório Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião do 10.º Ofício de Notas, livro 295, fls. 13 v., outorgada pela firma Roberto Kronig & Comp. Ltda. ao Banco Industrial Brasileiro S. A.

Banco Industrial Brasileiro S. A., n. 40.940/42. — Averbese a procuração com poderes irrevogáveis passada no Cartório Roqueta, tabelião do 10.º Ofício, livro n. 294, fls. 16, outorgada por José Christiano Soares ao Banco Industrial Brasileiro S. A.

Centro Federal de Auxílios, n. 34.790/42. — Averbese a procuração simples passada no Cartório Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião do 10.º Ofício, livro n. 292, fls. 89 v., outorgada pelo Centro Federal de Auxílios ao Sr. José de Rezende Silva.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Aprovado — Em 17-3-942. — G. VARGAS.

G. M.-174 — Em 9-3-942 — Motivado em uma carta do Sr. José Martinez Estapé, diretor geral da Companhia Internacional de Celulose e seus derivados no México surgiu o presente processado, segundo o qual se apresenta à apreciação de Vossa Excelência um decreto-lei criando favores e estabelecendo taxas com o fim de incentivar a produção nacional de fibras e celulose.

Esse projeto, proposto pelo Conselho do Comércio Exterior, logrou aprovação em tese, nos termos da informação do Exmo. Sr. ministro do Trabalho Waldemar Falcão, datada de 14 de fevereiro de 1939.

Do parecer do Sr. ministro do Trabalho conviria destacar a frase em que S. Excia., muito judiciosamente, assim se expressa:

"Entretanto, Sr. Presidente, quem, de fato, está precisando de amparo do Governo, tanto aduaneiro como técnico e financeiro, são os plantadores, os extratores, e os beneficiadores das fibras nacionais".

Esse ponto de vista, ao voltar à apreciação de Vossa Excelência todo esse processado, é o que me parece digno de todo o apoio:

1.º porque a indústria, quer das fibras quer da celulose, desfruta, hoje, condição excepcional em face dos mercados amplos e compensadores;

2.º porque, com a criação das taxas no referido decreto-lei, dá-se também à indústria o melhor incentivo, dificultando a concorrência dos produtos de fora.

Tenho, entretanto, a observar ainda que, a meu ver, o regime de incentivo à lavoura, por meio de prêmios, é desaconselhável:

1.º porque o mecanismo da distribuição desses prêmios exige muita máquina burocrática, por sua natureza dispendiosa e demorada;

2.º porque o total da quantia prevista para prêmios, subdividido em todo o território nacional, não seria incentivo apreciável para decidir os agricultores a ampliarem as suas culturas de fibras e de plantas aproveitáveis para a celulose.

Deste modo, sou de parecer que a arrecadação da taxa prevista no decreto em estudo, se destine exclusivamente, a auxiliar os agricultores. Isto, de modo indireto, pelo provimento de maiores recursos às estações experimentais existentes, ou por criar, encarregadas do estudo de plantas utilizáveis na indústria da celulose e no aproveitamento de fibras.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Apolonio Sales*. SC. 11.748-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Autorizo a dispensa de concorrência pública — Em 24-3-942. — G. VARGAS.

G. M. 237 — Em 24-3-42. — O orçamento deste Ministério para o corrente exercício consigna na verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de imóveis, a importância de 139:500\$0 para a execução, na Escola Agrícola de Barbacena, de obras já aprovadas por V. Excia., conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 1.900, de 12 de agosto de 1941, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tratando-se de construções que este Ministério necessita executar com a máxima urgência, não só no interesse do serviço como também pelo fato do orçamento das mesmas ter sido elaborado há quase um ano, sem que fosse possível prever o aumento sempre crescente do preço do material e considerando, ainda, que no local não existe qualquer repartição pagadora, tenho a honra de solicitar a V. Excia. se digne autorizar sejam ditas obras realizadas independentemente de concorrência e pagas por adiantamento, o que permitirá a pronta execução das mesmas com real vantagem para o serviço e economia para os cofres públicos.

Reitero a V. Excia. meus protestos de alta consideração e profundo respeito. — *Apolonio Sales*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Autorizo o auxílio de mil contos de réis, para o corrente ano. — Em 24-3-942. — G. VARGAS.

G. M. 238 — Em 24-3-42 — Na exposição de motivos n. 162 de 3 do corrente, deste Ministério, em que foi solicitada a V. Excia. a necessária autorização para ser concedido ao Estado da Paraíba, por conta do crédito especial a ser aberto para a execução do Plano Especial de Obras e Aparelhamento da Defesa Nacional, o auxílio de réis 1.500:000\$0 destinado às obras de colonização que veem sendo executadas no vale do Camaratuba, determinou V. Excia. que este Ministério voltasse ao assunto oportunamente.

Tendo o referido crédito sido aberto pelo decreto-lei n. 4.172, de 13 deste mês, tenho a honra de submeter, novamente, o assunto à elevada consideração de V. Excia., solicitando que seja autorizada a concessão do dito auxílio, na importância de 1.500:000\$0 (mil e quinhentos contos de réis), à conta da quota de 25.000:000\$0 destinada a este Ministério pelo citado decreto-lei, uma vez que as obras que veem sendo realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba na colonização do vale do Camaratuba são, realmente, notáveis, condizendo em tudo com o vasto e patriótico programa que o Governo Federal traçou nesse particular.

Reitero a V. Excia. meus protestos de alta consideração e profundo respeito. — *Apolonio Sales*.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

1. Por ofício n. 1.385, de 29 de janeiro do corrente ano, comunicou-me o Sr. Presidente do I. A. P. E. T. C. haver o Sr. Ministro interino Dulphe Pinheiro Machado anulado a concorrência administrativa que este Instituto realizará entre as principais firmas do Estado da Bahia, indicadas pessoalmente pelo Sr. Interventor Landulpho Alves.

2. A aludida concorrência destina-se à construção de uma vila operária na Cidade do Salvador, para os associados deste Instituto.

3. As melhores propostas então apresentadas foram as das firmas João C. Peixoto e Leibnitz & Adelson, respectivamente pelos preços de 792:261\$6 e 921:923\$0.

4. O motivo no qual se fundamentou o Sr. ministro interino para anular a concorrência foi apenas formalístico: o Delegado Regional do Instituto, por equívoco, abriu o envelope dos preços antes de abrir o relativo à idoneidade técnica e financeira das firmas concorrentes.

5. Apesar de dois pedidos de reconsideração desse Instituto, alarmado com a alta do custo das edificações, Sua Excelência manteve seu anterior despacho e determinou a abertura de nova concorrência, desta vez pública, fixando em 17:000\$0 o preço máximo de cada casa.

6. Mau grado a publicidade feita pelo Instituto, compareceu à concorrência um único candidato: o arquiteto Antonio Pereira Navarro de Andrade, que apresentou o preço de 1.145:163\$2.

7. Julgando esta concorrência, o Conselho Administrativo do Instituto houve por bem anulá-la pelos seguintes fundamentos:

a) por se haver apresentado apenas o arquiteto Antonio Pereira Navarro Andrade, que a Divisão de Engenharia do Conselho Nacional do Trabalho recomendará ao Instituto evitar de aceitar a sua idoneidade técnica, por nunca haver esse profissional realizado obras de construção;

b) por haver excedido os preços apresentados o limite máximo 17:000\$0 para cada casa.

8. Havendo o Sr. Presidente do I. A. P. E. T. C. submetido o caso à minha consideração, sugeri que o Instituto consultasse os dois primeiros classificados na concorrência anterior e indagasse por que preços realizariam a construção projetada.

9. Em igualdade de prazo a firma João C. Peixoto propõe-se construir as 85 casas da vila pelo preço de 1.042:425\$0, enquanto que a firma Leibnitz & Adelson as contrõe por 1.144:367\$100.

10. Nessa conformidade, e apesar do aumento de preço verificado, ainda parece mais conveniente ao Instituto e a este Ministério a proposta da firma João C. Peixoto.

11. Releva notar, ainda mais, o interesse demonstrado pelo Interventor do Estado da Bahia em colaborar com essa notável obra que é a Previdência Social, adquirindo, para doar ao Instituto, o terreno no qual se projeta construir mais uma vila operária, que receberá, aliás, o nome de Sua Excelência.

12. Outrossim, o vertiginoso aumento dos preços exige uma rápida solução do assunto, eis que as propostas dos construtores se condicionam ao prazo de quarenta (40) dias, quinze (15) dos quais já se esgotaram.

13. Nestas condições, atendendo a que o Doutor Dulphe Pinheiro Machado, que respondia pelo pelo expediente desta pasta, denegou o pedido de reconsideração do Instituto, venho solicitar a Vossa Excelência autorização para aprovar a concorrência privada a que alude esta exposição.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Despacho do Sr. Presidente: Aprovo. Em 16-1-942. — G. VARGAS. — Despacho do Sr. Ministro: Cumpra-se. Em 21-1-942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Sr. Presidente da República:

O Governo do Estado de Minas Gerais, na representação que inicia o processo incluso, pede que seja solucionada a dúvida quanto à competência da Justiça do Trabalho para decidir sobre os dissídios entre a Administração da Rede Mineira de Viação, arrendada pelo Estado, e os respectivos empregados.

Restituindo a referida representação, tenho a honra de informar a V. Ex. que a mesma perdeu seu objetivo, em virtude da expedição do decreto-lei n. 4.114, de 14 de fevereiro de 1942, que dispõe sobre as questões de trabalho dos extranumerários das empresas de propriedade do Governo Federal ou por este administradas e dá outras providências.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Despacho do Sr. Presidente: Arquite-se. Em 20-3-942. — G. VARGAS. — Despacho do Sr. Ministro: Cumpra-se. Em 25-3-942. — *Alexandre Marcondes Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de março de 1942

Companhia Paulista de Estradas de Ferro e outras, de São Paulo, pedindo seja dado provimento ao recurso interposto pela Estrada de Ferro Sorocabana, acerca da revisão de aposentadoria pedida por aposentados da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (MTIC 9.128-42). — Transmista-se e archive-se.

Leal & Cia. Ltda., recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca *Gastronesia* (MTIC 9.559-42). — Converte o julgamento em diligência, para o fim de ser feita prova plena da falta de licenciamento do produto coberto pela marca *Citronesia* consoante alegação de fls. 16.

Dia 20

Loja Brasileiras do Norte S/A, recorrendo da decisão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio que indeferiu seu pedido de arquivamento de ata da assembleia geral extraordinária (MTIC 24.041). — A recorrente pretende aprovação para seus estatutos nos quais se estabelece que a sociedade, que terá sede no Rio de Janeiro, usará nesta mesma praça denominação diversa da de sua constituição. O Direito Comercial, porém, exige, como um dos seus princípios fundamentais a unidade da firma, da razão social, da denominação da sociedade. E, como bem acentua o parecer do seu Consultor Geral da República, só existem duas exceções legais

aquele princípio: "a primeira relativa ao comerciante, que tenha nome idêntico ao de outro já inscrito; a segunda refere-se a *filial aberta* por comerciante ou sociedade em lugar onde já existia inscrita firma idêntica às suas (decreto n. 916, art. 6.º §§ 1.º e 2.º). — A recorrente não está enquadrada em nenhum dos dois casos. Assim bem agiu o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, negando registro aos seus estatutos, não tendo, pois apoio o seu recurso, ao qual nego provimento.

Nelson M. Chagas, pedindo avocação do processo no qual reclama contra a Companhia Paulista de Força e Luz (MTIC..... 31.612-41). — Nada há providenciar à vista da informação do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo de que o processo da reclamação foi encaminhado à autoridade judicial. Comunique-se esse encaminhamento ao interessado e arquivar-se.

Departamento Estadual do Trabalho, submetendo à consideração o processo relativo à melhoria de situação do escritório Branca Marcondes Machado (MTIC 9.526-41). — Transmite-se a informação do Departamento Estadual do Trabalho à interessada e arquivar-se.

Norberto dos Santos Bellau, reclamando contra irregularidades que se praticariam com anuência da Fiscalização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização no Estado da Bahia (MTIC 9.556-42). — Não procede a reclamação de fls. A intervenção do corretor no processamento dos contratos de seguro não tem caráter obrigatório. Só é exigida quando a aquisição de seguro não se realizar, diretamente, pelo interessado. É o que dispõe o Regulamento de Seguros (decreto-lei n. 2.063 — art. 84) ao determinar que a proposta para aquela aquisição deverá ser assinada *pelo interessado ou seu representante legal, ou por corretor devidamente habilitado*. É a portaria ministerial SCM. 575, de 10 de dezembro de 1940, dispondo sobre a prova de habilitação para os efeitos do art. 84 citado, considera somente, a hipótese na qual haja a mediação do corretor devidamente habilitado. Não poderia, aliás, dispor por outra forma desde que uma portaria ministerial não tem força como pretende o reclamante — para derrogar um dispositivo de lei. Quanto aos corretores citados, sua situação está perfeitamente esclarecida nas informações que provam a sua legal habilitação. Arquivar-se.

Dia 24

Ramos Muniz Cerqueira, fazendo consideração em torno de sua transferência, como funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, de São Francisco para Porto Alegre (MTIC..... 9.300-42). — Os estivadores e alguns membros da diretoria do Sindicato de classe, de São Francisco do Sul, enviaram um telegrama ao Sr. Presidente da República, solicitando a permanência, naquele posto, do fiscal Ramos Muniz Cerqueira, transferido para Porto Alegre, por ato do presidente do Instituto da Estiva. — Ciente do fato, Jesuino Antonio de Jesus, presidente interino do Sindicato, dirigiu ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva um despacho telegráfico assim redigido: "*Diretoria Sindicato não compatia permanência Ramos Muniz Cerqueira elemento perigoso ligação.*" Os diretores da referida associação de classe verificaram, porém, que o seu companheiro, Jesuino Antonio de Jesus, fora "subornado não com dinheiro mas sim com palavras dos senhores Jonatas Rangel e Fernando Lotario Sobrinho, diretor do Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, em São Francisco do Sul, na sala de refeições do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, alegando que o referido funcionário "*era um indesejável*" Assim ludibriado — conforme declarou em plena reunião da diretoria — o presidente do Sindicato assinou o telegrama acima reproduzido, quando forma exatamente conceito bem diverso sobre o funcionário Ramos Cerqueira (documento de fls. 4). O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões, prestando informações, alega: a) que da ata da diretoria do Sindicato (documento citado) se verifica que houve o propósito deliberado de criar uma situação de animosidade contra a sua pessoa; b) que, de acordo com as informações do delegado de ordem política e social de Florianópolis (fls. 8) Ramos Muniz Cerqueira está fichado e esteve preso naquela cidade como em São Francisco do Sul, como extremista; c) que também em Joinville esteve Muniz Cerqueira preso por exercer atividade comunista (fls. 9). As transferências de funcionários se processam, em via de regra, para tender às necessidades do serviço, constituído, desarte, matéria da economia interna das administrações. No caso em apreço, cabe ao interessado recorrer, se assim julgar conveniente, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do art. 209 do Regulamento do Instituto da Estiva.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 27 de março de 1942, o diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, atendendo ao pedido que lhe fez o oficial administrativo, classe K, Luiz Vallandro Sobrinho, resolveu dispensá-lo da função de chefe da Secção de Controle da mesma Divisão. (MTIC. 10.016-42).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de março de 1942

Processos despachados:

SEPT-2.669-41 — Banco Ribeiro Junqueira, S. A., Minas Gerais. — Em face do documento de fls. 6, arquivar-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.295-41 — Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade, S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 8, arquivar-se, nos termos da informação supra.

SEPT-1.764-41 — Escola Remington, S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 13, arquivar-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.454-41 — Companhia Laticínios Minas Gerais. — Nesta. — Em face do documento de fls. 8, arquivar-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.112-41 — A Economizadora Paulista — São Paulo. — Em face do documento de fls. 10, arquivar-se, nos termos da informação supra.

SEPT-3.374-41 — Companhia de Produtos Lex, S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 13, arquivar-se, nos termos da informação supra.

Satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-5.597-41 — S. A. Cortume Carioca — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1941.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1942

Processos despachados:

Processo: DPS 2.508-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto. Assunto: Proposta orçamentária da Carteira Predial para o exercício de 1942. Despacho: Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. presidente, neste processo, em 10 do corrente, advirto a administração da CAP., de Serviços Urbanos por Concessão em Ribeirão Preto, por não ter enviado no tempo próprio a proposta orçamentária da sua Carteira Predial, para 1942, só o tendo feito por solicitação deste Departamento.

Dia 23

Processo: DPS 12.255-41 — Interessados: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil e Gastão Urbano Maia. Assunto: A Caixa referida submete à apreciação deste Conselho, uma concorrência pública realizada pela mesma para a construção de um grupo de 25 (vinte e cinco) casas, à rua Silva Rabelo, em Todos os Santos. Despacho: 1. Como parece à DI e à DC, aprovo a concorrência realizada pela CAP., de que trata o presente processo. 2. Recomendando à instituição, ainda na forma do parecer da DI, que, do futuro, remeta a este Conselho os processos completamente instruídos, afim de não prejudicar seu andamento, como ocorreu no presente caso.

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO DIA 23

Relator: conselheiro França Filho.

Processo n. 23.116-41.

Assunto: Antonio José da Silva, reclama contra o ato do presidente do Conselho Regional da 1.ª Região, negando seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para a Câmara de Justiça do Trabalho. — Não se tomou conhecimento da reclamação, por unanimidade de votos.

Relator: conselheiro França Filho.

Processo n. 1.358-40.

Assunto: Rede Mineira de Viação requer seja corrigido, por manifesto erro de escrita ou de datilografia, o acórdão proferido pela Câmara de Justiça do Trabalho, em 2 de julho de 1941, julgando procedente, em grau de embargos, a reclamação oferecida por José Rosa dos Santos, em virtude de demissão de serviço. — Julgou-se procedente o pedido para mandar retificar a decisão em suas considerações, de vez que a decisão foi no sentido de não estar prescrito o direito de reclamação do ferroviário.

Relator: conselheiro Cupertino de Gusmão, revisor: conselheiro João Duarte Filho.

Processo n. 1.897-42.

Assunto: A firma J. M. Melo & Comp. Ltda. interpõe recurso de agravo do despacho do presidente do Conselho Regional da 1.ª Região, que negou seguimento ao recurso extraordinário interposto para a Câmara de Justiça da decisão proferida pelo mesmo Conselho no processo em que é reclamante José dos Santos. — Resolveu-se aceitar a petição inicial como reclamação e, julgando-a procedente, determinar subam os autos do recurso extraordinário para apreciação da Câmara. Visto. — Agnelo Bergamini de Abreu, secretário da Câmara.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO DIA 25

Relator: conselheiro Cupertino Gusmão.

Processo n. 16.984-38.

Assunto: Heitor Blum opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 28-1-41, que julgou improcedente a reclamação apresentada pelo embargante contra o Lloyd Brasileiro, que o dispensou do cargo de agente da mesma empresa (volta de diligência). — Resolveu-se pelo voto de desempate, vencido o relator, considerar a Justiça do Trabalho incompetente para conhecer de reclamação contra Lloyd Brasileiro. Designado relator o Sr. França Filho.

Relator: conselheiro Geraldo Batista, revisor: conselheiro João Duarte Filho.

Processo n. 24.655-41.

Assunto: José Luiz de Carvalho interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional da 2.^a Região que, em grau de advocatária, confirmou a da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto, julgando improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente contra a firma Theodor Wille & Comp. e procedente o inquérito contra o mesmo instaurado. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso. Visto. — Agnelo Bergamini de Abreu, secretário da Câmara.

Conselho Regional do Trabalho

Resultado do julgamento dos processos em Pauta na Sessão de 25 de março de 1942

Processos:

CRT-2.667-41 — Inquérito administrativo relativo à reclamação de José Assunção contra a Auto Viação Vitória Limitada, instruído na 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Aprovado o inquérito e autorizada a dispensa do empregado acusado.

CRT-249-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito da Comarca de Nova Friburgo, pela "The Leopoldina Railway Company" sendo recorrido José Reis de Freitas.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional a pedido do Sr. relator.

CRT-872-42 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., contra Manoel Dias, instruído na 5.^a Junta de Conciliação e Julgamento.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Aprovado o inquérito, autorizada a demissão do empregado acusado.

CRT-659-42 — Reclamação feita por Tadeu Sales Cordeiro contra a Leopoldina Railway Company, Limited.

Relator: Vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Resultado: Vista à procuradoria Regional a pedido do Sr. relator.

CRT-45-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, pela Empresa Ônibus de Luxo, Ltda., sendo recorrido José Marinho.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Negado provimento ao recurso.

CRT-199-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.^a Junta de Conciliação e Julgamento por Goodwin Coccozza & Comp. Ltda., sendo recorrido Manoel Nunes Paixão.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Negado provimento e mantida a decisão, sem direito de abertura de inquérito por decadência do direito da firma. — José Francisco Boselli, secretário substituto.

TRIBUNAL DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Resolve recomendar à Primeira Diretoria que, toda a vez que o Tribunal ordenar o registro de crédito aberto por Ministério, cujos serviços estejam afetos à mesma, para pagamento de pensão especial, concedida por lei também especial, ou no caso de determinar algum expediente em relação a leis dessa natureza, dê conhecimento à Segunda Diretoria, depois de satisfeitas todas as formalidades que lhes caibam executar.

Rio de Janeiro, em 26 de março de 1942. — Ruben Rosa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 23 de março de 1942

Portaria n. 80 — Desligando dos serviços do Tribunal de Contas, a partir de 21 de março atual, o oficial administrativo da classe K, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Roberto Leônidas Lapagesse, tendo em vista o decreto de 19 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 21 seguinte, que o aposentou.

Dia 26 de março de 1942

Portaria n. 82 — Recomendando à Primeira Diretoria que, toda a vez que o Tribunal ordenar o registro de crédito aberto por Ministério, cujos serviços estejam afetos à mesma, para pagamento de pensão especial, concedida por lei também especial, ou no caso de determinar algum expediente em relação a leis dessa natureza, dê conhecimento à Segunda Diretoria, depois de satisfeitas todas as formalidades que lhe caibam executar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 26 de março de 1942

Portaria n. 81 — Tornando sem efeito a portaria n. 478, de 6 de agosto de 1941, e designando Olinto Guedes Pinto e Alberto de Araujo Rangel Netto, oficiais administrativos das classes I e II e o bibliotecário-auxiliar, interino, Silvia Goulart de Andrade, sob a orientação de José da Silva Guimarães, oficial administrativo da classe I, para procederem à revisão de todos os processos, livros, documentos e papéis findos referentes ao pessoal, existentes na Secretaria, para o fim de lhes dar ordem e organização convenientes, indicando quais os que devam ser conservados na Secretaria e os que possam ter outro destino e sugerindo as medidas e providências que julgarem adequadas para a consecução do objetivo visado.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos da Brasil e o senhor Gabriel de Queiroz Vieira, para desempenhar as funções de Técnico Especializado em construções civis do Serviço de Obras.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o respectivo Diretor e o Sr. Gabriel de Queiroz Vieira, foi firmado o contrato, cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O Sr. Bacharel Pedro do Amaral Palet, Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove e de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número trezentos e vinte e seis, de dez de março de mil novecentos e quarenta e dois, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de treze do mesmo mês e ano, contrata o Sr. Gabriel de Queiroz Vieira, para as funções de Técnico Especializado em construções civis do Serviço de Obras do referido Departamento.

Cláusula segunda — O Sr. Gabriel de Queiroz Vieira, daqui por diante denominado contratado, perceberá como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos e trezentos mil réis, correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois — Pessoal extranumerário, sub-consignação Zero Quatro — Contratados do Anexo dezoito do decreto-lei número três mil novecentos e sessenta, de dezanove do dezembro de mil novecentos e quarenta e um, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato terá vigência a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o referido contrato.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato o contratado não poderá exercer outra atividade pública sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contratado se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao Pessoal extranumerário da União. O presente termo, lavrado por mim, Doralio Timoteo da Costa, oficial administrativo, classe J, com exercício na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, no livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo mencionadas e por mim, estando isento de selo proporcional, cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a tabela B número oitenta e sete do Regula-

mento anexo ao decreto número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Rio de Janeiro. — Sobre estampilhas no valor de dezesete mil e duzentos réis e um selo de educação e saúde, está escrito — Rio de Janeiro, vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Pedro do Amaral Palet*. — *Gabriel de Queiroz Vieira*. — Testemunhas, *Laura de La Roque Rodrigues*. — *Eduardo de Drummond Alves*. — *Doralio Timotheo da Costa*.

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Rafael Guilherme Moussatché, para desempenhar as funções de técnico especializado em construções civis do Serviço de Obras do Departamento de Administração.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o respectivo Diretor e o senhor Rafael Guilherme Moussatché, foi firmado o contrato, cujas cláusulas se seguem: Cláusula primeira — O senhor bacharel Pedro do Amaral Palet, Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número trezentos e vinte e seis, de dez de março de mil novecentos e quarenta e dois, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de treze do mesmo mês e ano, contrata o senhor Rafael Guilherme Moussatché, para desempenhar as funções de técnico especializado em construções civis do Serviço de Obras do mesmo Departamento. Cláusula segunda — O senhor Rafael Guilherme Moussatché, daqui por diante denominado contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos e trezentos mil réis, correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário à conta da Verba um — Pessoal, Consignação dois — Pessoal Extranumerário, subconsignação zero quatro. — Contratados, do Anexo dezoito do decreto-lei número três mil novecentos e sessenta, de dezanove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância. Cláusula terceira — O presente contrato terá vigência a partir da data de seu registo pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o referido contrato. Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato, o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente. Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial. Cláusula sexta — O contratado se regerá exclusivamente pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União. O presente termo, lavrado por mim, Doralio Timotheo da Costa, oficial administrativo, classe J, em exercício na Secção Administrativa da mesma Divisão, no livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo mencionadas e por mim, estando isento de selo proporcional, cabendo, apenas, ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a tabela b número oitenta e sete do regulamento anexo ao decreto número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Sobre estampilhas no valor de dezesete mil e seiscentos réis e um selo de educação e saúde, está escrito: "Rio de Janeiro, vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Pedro do Amaral Palet*". — Assinado — *Raphael Guilherme Moussatché*. Testemunhas, — *Laura de La Roque Rodrigues*. — *Eduardo de Drummond Alves*. — *Doralio Timotheo da Costa*.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DO PESSOAL

Termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Herbert Luderitz para desempenhar as funções de técnico de encadernação, blocagem e acabamento de brochura, na Imprensa Nacional.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, na Secção do Pessoal da Divisão de Administração da Imprensa Nacional, o respectivo chefe e o senhor Herbert Luderitz, foi firmado o contrato cujas cláusulas se seguem:

Cláusula primeira — O senhor chefe da Secção do Pessoal da Divisão de Administração da Imprensa Nacional, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo dez do decreto-lei número mil novecentos e nove, de vinte e seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos número duzentos e vinte, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no *Diário Oficial* de vinte e sete de fevereiro de mil nove-

centos e quarenta e dois, contrata o senhor Herbert Luderitz para desempenhar as funções de técnico de encadernação, blocagem e acabamento de brochura, na Imprensa Nacional.

Cláusula segunda — O senhor Herbert Luderitz, daqui por diante denominado Contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de dois contos e quinhentos mil réis, correndo a despesa correspondente ao pagamento do salário à conta da Verba um — Pessoal, Consignação dois — Pessoal extranumerário, Subconsignação zero quatro — Contratados, anexo dezoito do decreto-lei número três mil novecentos e sessenta, de dezanove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, em cujo crédito fica empenhada a necessária importância.

Cláusula terceira — O presente contrato terá vigência a partir da data do seu registo no Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele instituto denegar o referido registo.

Cláusula quarta — Durante a vigência deste contrato, o contratado não poderá exercer outra atividade pública, sob pena de ser este instrumento rescindido automaticamente.

Cláusula quinta — O presente contrato poderá ser prorrogado, revogado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Cláusula sexta — O contratado se regerá pela legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

O presente termo, lavrado por mim, Braulino Botelho Barbosa, oficial administrativo, da classe H, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, lotado na Imprensa Nacional, a folhas cinquenta verso a cinquenta e um verso no livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já referidas, pelas testemunhas abaixo mencionadas e por mim, estando isento de selo proporcional, cabendo, apenas ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a tabela b, número oitenta e sete, do regulamento anexo ao decreto número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. Sobre estampilhas federais no valor de dezesete mil e quatrocentos réis e mais um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, em vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Renato Morais*. — *Herbert Luderitz*. — *Braulino Botelho Barbosa*, e como testemunhas: *Gilberto Jaime* e *Decio dos Santos Lima*. — Aprovo. *Rubens Porto*.

Confere: *José Alves Correia*, enc. da T.A.P. — Visto: *Renato Morais*, chefe da S.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Termo de venda que faz a União Federal ao Sr. José Manoel Travassos do domínio pleno do terreno do lote n. 11, situado na rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, conforme o processo n. 17.682, de 1941.

Livro n. 4-E — Fls. 74 a 76 v.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois (19-3-1942), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi de disposição legal, o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado comprador, o Sr. José Manoel Travassos, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado, residente na avenida Carmem n. 253, representado neste ato pelo seu bastante procurador o Sr. José Miguel Pereira, brasileiro, casado, lavrador, residente na rua Fernanda n. 19, em Santa Cruz, por força do instrumento de procuração lavrado em notas do tabelião da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio, Francisco Moreno Tavares, no livro n. 52, fls. 95-95 v., e outorgado em onze de novembro de mil novecentos e quarenta e um (11-11-1941), presentes também as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: Primeiro — Que a União Federal é senhora e possuidora, como reconheceu a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, na decisão exarada em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e nove (29-5-1939), a folhas vinte e três (23) do processo fichado no Tesouro Nacional sob o número dezesete mil seiscientos e oitenta e dois, de mil novecentos e quarenta e um (17.682-1941), do domínio pleno do terreno designado por lote número onze (11) situado na rua Primeira, em Santa Cruz, neste Distrito Federal; Segundo — Que o dito terreno tem a área de dois mil quatrocentos e cinquenta e dois metros e cinco mil cento e oito centímetros quadrados (2.452,5108m²); roteiro: mede de frente, pela rua Primeira, vinte e dois metros (22m,00), com o rumo magnético de N oitenta e nove graus e dez minutos (89°10') E; pelo lado direito, cento e dez metros e vinte e cinco centímetros (110m,25) com rumo magnético de S quatro graus e quinze minutos (4°15') E; pelos fundos, vinte e dois metros (22m,00) com rumo magnético de S oi-

tenta e um grau e dez minutos (81°10') W; e finalmente, pelo lado esquerdo, cento e treze metros e vinte e cinco centímetros (113m,25), com rumo magnético de N quatro graus e quinze minutos (4°15') W; confronta ao Norte com a rua Primeira; a Este, com o lote doze (12) da rua Primeira, aforado a Joana Maria Fernandes; ao Sul, com o lote sete (7) da rua Nestor, aforado a Valentin Inácio de Loredó; a Oeste, com o lote dez (10) da rua Primeira, pertencente a José Manoel Travassos, tudo constante dos dados técnicos de folhas trinta e oito (38) e trinta e nove (39) do processo número 17.682-41, citado; Terceiro — Que nos termos do decreto-lei número oitocentos e noventa e três, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (893, de 26-11-1938), e da decisão da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, já citada, e à vista da autorização, dada pelo diretor da Diretoria do Domínio da União, conforme despacho de quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e um (15-10-1941), exarado a folhas quarenta e dois (42) do processo antes citado, declara vender, como efetivamente vende, a José Manoel Travassos, o mencionado terreno, livre de todo e qualquer onus ou embaraço judicial ou extra-judicial, pelo preço de um conto setecentos e dezesseis mil e oitocentos réis (1:716\$800), importância já devidamente paga pelo comprador, conforme recibo número mil oitocentos e noventa e sete (1.897), de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um (31-10-1941), referente àquela importância, passado pela Superintendência, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, da Diretoria do Domínio da União, constante de folhas quarenta e três (43) do processo n. 17.682-41, citado; Quarto — Que, assim, dando ao comprador plena e geral quitação, por força deste, lhe cede e transfere todo o domínio, direito, ação, servidões ativas, senhorio e posse que tinha sobre o mencionado terreno, ora vendido, em cuja posse já se acha efetivamente imitado o comprador, obrigando-se a outorgante a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo o tempo, posse essa que fica devidamente confirmada pelo presente termo, pondo o comprador a salvo de contestações futuras e a responder pela evicção. Declara mais a outorgante que as terras ora vendidas não interessam ao plano de colonização elaborado pelo Ministério da Agricultura. O comprador declara aceitar a venda pela forma acima estipulada, bem como se identifica de que o presente termo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, e, ainda, de que a União não se responsabiliza por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro, ressalvada a restituição da importância de um conto, setecentos e dezesseis mil e oitocentos réis (1:716\$8) a que se refere o presente. Para firmar o ajustado é lavrado o presente termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, os senhores Onofre Gomes, brasileiro, casado, operário municipal, residente na rua Fernanda n. 196, em Santa Cruz, e Antonio Martins Carneiro, português, solteiro, operário civil, residente na rua Auristela n. 31, em Santa Cruz. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem selo proporcional, por ser venda feita pela União Federal. O selo devido, na importância de trinta e cinco mil e quatrocentos réis (35\$4) é pago à razão de duzentos réis (\$2) por linha, sendo duzentos réis (\$2) para o fundo de Educação e Saúde. E eu, Yolanda Passos Guieiro, auxiliar de escritório, série VII, escrevi o presente termo que, de acordo com o artigo vinte e cinco (25) do decreto-lei número oitocentos e noventa e três, de vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e oito (893, de 26-11-1938), tem força de escritura pública. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, Distrito Federal, aos 19 de março de 1942. Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Agripino Gomes Veado*. (Assinatura e data por extenso e abreviada, sobre dezesseis (16) estampilhas federais no valor total de trinta e cinco mil e quinhentos réis (35\$5) e o selo de Educação e Saúde de duzentos réis (\$2). — Por procuração, *José Miguel Pereira*. Testemunhas: *Onofre Gomes*. — *Antonio Martins Carneiro*. Era o que continha o termo de venda, lavrado às fls. 74 a 76 v., do livro n. 1-E, da Procuradoria do Distrito Federal. Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Confere. — *Sabino de Campos*, escrivão, classe G, do O.S. — *Euclydes Rego Lopes*, desenhista, classe 18, Q.S. Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Secção de Cadastro e Registro. Visto. Em 26 de março de 1942. — *Luiz Flores Abbott*, chefe.

(N. 5.504 — 27-3-1942 — 142\$8)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Aos 27 dias do mês de março de 1942, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral da Fazenda, vice-almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça, nos termos da cláusula quinta abaixo transcrita, do contrato registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 13-12-1940 (ofício n. 4.876-P-40), determinou a celebração deste termo para prorrogação do mesmo contrato até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogação essa autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 3.502, de 31 de dezembro de 1941, do D. A. S. P. A despesa mensal de rs. 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis), foi empenhada na Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — S-C. 04 — Contratados — 10 Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, do orçamento vigente. E para

firmeza e validade, eu, Helio Cezimbra de Oliveira, segundo tenente contador naval, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo mesmo senhor diretor geral da Fazenda; pelo contratado e por duas testemunhas, estando o presente termo selado com estampilhas federais na importância de rs. 5\$2 (cinco mil e duzentos réis) e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizados. — *Raymundo de Mello Braga de Mendonça*, vice-almirante e diretor geral da Fazenda. — *Otávio Marcondes de Castro Rudge*, o contratado e, como testemunhas; *Oscar Christaldo Filho* e *Hugo Leite de Castro*.

CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ACIMA REFERIDO:

"O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba, para o pagamento do contratado".

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 27-3-1942. — *Helio Cezimbra de Oliveira*, segundo tenente, contador naval.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 26 DE MARÇO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$585	79\$635
Portugal	—	\$825	\$913
Suica	—	4\$638	—
Nova York	16\$580	19\$645	20\$173
Uruguai	—	—	10\$930
Argentina	—	4\$683	5\$000
Canadá	—	—	18\$000
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			

Londres:

Libras AREA — 78\$885 —

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE MARÇO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	732\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	833\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	795\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	830\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) ...	789\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	852\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:036\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:050\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..	875\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) ..	1:010\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %	1:040\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	185\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	212\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 2.339) ..	197\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ...	903\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	670\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	927\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	186\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	179\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port. ..	1:015\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	228\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:102\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil 436\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real. 215\$000
 Companhia Cervejaria Brahma 1:125\$000
 Companhia Docas de Santos 207\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE DACTILOGRAFO DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

C — 65

Os candidatos que compareceram à prova de datilografia, estão chamados para a prova escrita de habilitação, constante de questões de Aritmética, Geografia do Brasil e História do Brasil, que se realizará às 19 e 30 horas da próxima terça-feira, 31 no Externato do Colégio Pedro II.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA, DO CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS E DO SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA: TAQUIGRAFO XIII.

P. H. 166

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Conselho Nacional de Desportos e do Serviço Nacional de Educação Sanitária: Taquígrafo XIII.

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 1 de abril próximo e se encerrará às 17 horas do dia 20 do mesmo mês.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Aécio).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta com o registro de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapéu.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato, em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos habilitados, para que possam ser chamados para a prova de sanidade e capacidade física, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições aqui exigidas.

12. Os documentos são os seguintes:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certidão de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteiras oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

13. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

14. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato, na ficha de inscrição e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

15. Os candidatos que obtiverem classificação serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física, uma vez satisfeita a condição estabelecida no item 11 deste edital.

16. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

17. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

18. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

19. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

PARTE I

(Português, nível de 3.ª série do curso secundário fundamental), constante de:

a) correção de textos;

b) redação de carta ou ofício.

Os textos conterão, de preferência, erros de ortografia, concordância, colocação de pronomes, plural de palavras compostas, pontuação crase, emprego do infinito, regência e vícios comuns de linguagem.

Esta parte valerá até cem pontos, os quais serão assim distribuídos: correção de textos, até 70; redação, até 30. A nota mínima para habilitação nesta parte é quarenta.

PARTE II

(Prática), constante de ditado, durante cinco minutos, a razão de oitenta palavras por minuto, com tradução no prazo de uma hora, a contar da terminação do ditado. A tradução deverá ser apresentada datilografada. O julgamento desta parte será feito em escala centesimal.

NOTA FINAL

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes, observados os seguintes pesos: Parte I — 1; Parte II — 3. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau igual ou superior a sessenta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO.

P. H. — 153

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério, dos seguintes candidatos:

1. Zadye Ramos da Cunha e Mello.
2. Yolanda Yára de Sá da Cunha e Mello.
3. Eduardo Cavalcante Baptista.
4. Carlos Duarte Gaspar.
5. Carlos Cunha.
6. Elza Benavente Peixoto.
7. Helena Medeiros.
8. Saturnino Castilho.
9. José de Azevedo Schuab.
10. Eloya Alves Gomes.
11. Haroldo Raymundo de Mello.
12. Edyla Dias Portugal.
13. Margarida Baptista Domingues.
14. Leda Yolanda Guimarães da Veiga.
15. Irene Duarte da Cunha.
16. Aurea Paranhos Guimarães.
17. Aricler Ferreira Nogueira.
18. José Tavares dos Santos.
19. Lydia Bessa Soares.
20. Geraldo Meirelles.
21. Wilson Ribeiro Pacheco.
22. Toive Gitelman.
23. Jayme Jacutinga.
24. Francisca Monteiro de Barros Lacerda.
25. Yolanda Markus.
26. Alvaro Braga.
27. Ondina de Paula.
28. Randolphina Adelaide Miranda Serafim da Silva.
29. Massui Braga de Moura.
30. Jair de Lima.
31. Benedicto Antônio José.
32. Alice Zuleide Pessoa de Carvalho.
33. Alexandrina dos Santos Vieira.
34. Alza Lobão.
35. Léa dos Santos Crespo.
36. Antonio Godinho.
37. Adhemar de Freitas Guimarães.
38. Izidoro Pinto de Almeida.
39. André Ildefonso.
40. Alzira Neusa Pessoa de Carvalho.
41. Yolanda Braga Guimarães.
42. Octacilio Rosa Guimarães.
43. Maria da Glória Carauta.

44. Maria Magdalena Carauta.
45. Sylvia de Souza Nogueira.
46. Francisco Sorrentino Filho.
47. Bruno Pizzatto.
48. Murillo Carvalho.
49. Benony Oliveira da Silva.
50. Wilson Aguiar da Silva.
51. Maria da Gloria Almeida Carmo.
52. Regina Amelia Neves Guerreira.
53. Iracema Pereira Dias.
54. Isabel André de Mello.
55. Virginia Gomes Barros.
56. Nancy Soares.
57. Laura Maria Felix Felicio.
58. Altair de Faria.
59. Jenny de Oliveira Mello.
60. Maria da Conceição Nunes.
61. Hilda de Carvalho Martins.
62. Juvencio Avelino Rautha.
63. Deliséte Borges de Sousa.
64. Simon Chveid.
65. Ednauro Alecio Ferreira.
66. Theodosio Bolonha.
67. Zelia de Souza.
68. Maria José Barerira da Fonseca.
69. Hilda Leal Montenegro.
70. Mario do Carmo Barreira da Fonseca.
71. Pérola Bergel.
72. Hilda Pinto Vieira.
73. Artemisia de Souza.
74. Maria Rabelo dos Passos.
75. Celio Ramos.
76. Geraldo Gomes Pereira.
77. Uimária de Malheiros Ramos.
78. Manoel Noviski.
79. Jurema Coutinho Cid.
80. Telitza Macedo dos Santos.
81. Maria Luiza Alves Arruda Sodré.
82. Sylvio Pinto Damião.
83. Carlos Corrêa Nunes.
84. José Maria Monteiro.
85. Yvonne Corrêa Stuck.
86. Nilita Gonçalves Pinto.
87. Perolina Pinheiro Mendonça.
88. Irene Rodrigues Vidal.
89. Miguel Ricardo Pereira.
90. Analia Elbert.
91. Odete Bentes Miranda.
92. Murillo Guaracy Paiva.
93. Berenice Ferreira Costa.
94. Mario Hugo Pinto de Alvarenga.
95. Benedita Sant'Ana Broca.
96. Gilberto Behn Franco.
97. Benedicto Raymundo Correia.
98. Jacy Jardim Villasboas.
99. Marisa Villela.
100. Aida Pinto Damião.
101. Wanda Pinto Damião.
102. Guilhermina de Jesus Duarte Lisboa.
103. Arnaldo de Luca.
104. Eduardo Gervasi Guimarães.
105. José Geraldo Lopes.
106. Nelson Rodrigues dos Santos.
107. Mario Diamantino Carvalho.
108. Enio Cardoso.
109. Maria de Lourdes Inacia.
110. Maria de Lourdes dos Santos.
111. Bernardino Teixeira Barreira.
112. Helena Verissimo.
113. Lucia Verissimo.
114. Diana Bruzzi Pinto.
115. Wanda de Cerqueira Lima.
116. (Inscrição cancelada).
117. Ludovina Nóbrega Martins.
118. Nilza Portela.
119. José de Abrantes Fortuna.
120. Ina Guimarães Machado.
121. Lilda Meirelles Machado.
122. Luiza da Cunha.
123. Walbéa Brito Durão.
124. Edna Rodrigues de Souza.
125. Gicelia Nobrega Mantovani.
126. Auracy Baptista Vidal.
127. Cacilda da Silva Pereira.
128. Yára da Silva Pereira.
129. Maria Luiza Morrissy de Sotomayor.
130. Alice Moniz.
131. Aglair Mendes Costa.
132. Elida Zenicola.
133. Dulce Gonçalves.
134. Waldir Cordeiro.
135. Ary Cardoso.
136. Jefferson Tobias Figueira de Mello.
137. Branca Maria Moraes.
138. Fernando Bastos Vidinha.
139. Aldeilda Ferreira Nogueira.
140. Jorgecy Ferreira Lisboa.
141. Hermes Manoel da Fonseca.
142. Geralda Amorim.
143. Jayme de Mendonça Ramos.
144. Luiza Vieira da Costa.
145. Maria Carolina de Moura Estevão.
146. Yola de Carvalho Martins.
147. Maria Deolinda Pereira da Silva.
148. Joselina Mendes.
149. Martha Santos.
150. Adalberto Barreto dos Santos.
151. Claudina Rosa.
152. Rita Nora Guimarães.
153. Clovis de Magalhães.
154. Rosaura Bellas Galvão.
155. Waldyr Joaquim Camara.
156. Olmaro Rabelo de Almeida.
157. Olivia Barbosa Vieira.
158. Pyrms de Magalhães.
159. Norma Carneiro de Macedo.
160. Isa Jandira Braga.
161. Helio de Abreu Moreno.
162. Helvecio Oliveira Araujo.
163. Odette Carneiro Maciel.
164. Cybelle Uchôa.
165. Frida Goldemberg.
166. Douglas Edward Hoedemaker.
167. Argentina Franco de Macedo.
168. Alvanira Vieira de Almeida.
169. Francisco Salles Calleia.
170. Mario Mattos.
171. Mario dos Santos.
172. Valtério Nolasco da Silva.
173. Basílio Pires de Figueiredo.
174. Marry Ise.
175. Yvette Souto.
176. Jorge Paulo Junior.
177. Simiana Marinho.
178. Dacio José de Oliveira.
179. Olivier Neves.
180. Lucy José da Silva.
181. Zuleika de Araujo.
182. Florisbella de Oliveira.
183. Ilma de Albuquerque.
184. Oscar dos Santos Cunha Filho.
185. Maria da Gloria França.
186. Olga da Silva Fernandes.
187. Adalberto Ferreira Pinto.
188. Cassiano Caxias dos Santos Filho.
189. Nelson Vicente.
190. Nayda Cunha Lopes Limeiro.
191. Alvaro Miranda d'Albuquerque.
192. Abigail Vidovich.
193. Newton de Almeida.
194. José Gomes Amigo.
195. Mathias Pereira da Silva Filho.
196. Roberval Alves de Souza.
197. Sebastião Ferreira Rodrigues.
198. Arinda Fuentes Carqueja.
199. Gyselia Taveira.
200. José Gabriel.
201. Iberê de Souza Cardoso.
202. Arlete Côrtes Monteiro da Silva.
203. Saul Guasque de Faria.
204. Olhon do Amaral Henriques Filho.
205. Amilcar de Carvalho Vieira.
206. Helenyr Fontoura de Andrade.
207. Darfo Almeida.
208. Alvaro David.
209. Antonieta Batista de Moraes.
210. Maria de Lourdes Zillig.
211. Muema Leite.
212. Edgard de Souza Ramos.
213. Francisco de Magalhães Couto Filho.
214. Clea Monteiro.
215. Luiz dos Santos.
216. Martha Ferreira da Silva.
217. Elsa Alejandro Perez.
218. Jorge Bastos.
219. Wilson Florião Soares.
220. Alice Florião da Silva.
221. Damaso Rabelo dos Passos.
222. Pericles da Rocha Porfirio.
223. Laura Gomes de Carvalho.
224. Maria Celeste Rocha Matos.
225. Léa de Araujo.
226. Carmen Rodrigues da Costa.
227. Cybele Martinez y Alonso.
228. Ana dos Santos Coutinho.
229. Manoel Bezerra da Silva.
230. José Zambrano.
231. Celeste Aida Travassos.

232. Darcy Benites dos Santos.
233. Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro.
234. Jorge Rodrigues de Sena.
235. Maria Aparecida da Silva Gomes Assumpção.
236. Marianna de Araujo.
237. Lucy Firme Maciel.
238. Francisco Alves da Costa.
239. Risoleta Coutinho Liberalli.
240. Maria Aparecida Miragaia.
241. Celia de Castro Leitão.
242. Yara Garritano.
243. Athanagildo Guimarães Filho.
244. Gisonita Ferreira Lourcio.
245. Aluisio Martins.
246. Angela Ferreira Pedrosa.
247. Zaira Constança.
248. Decio Santos Neves.
249. Carlos Pereira da Costa.
250. Luiz José Bittencourt.
251. Walter Fernandes.
252. Arthur Moreira Bonorino.
253. Anesio Rodrigues de Souza.
254. Arlette Lopes Vellasco.
255. Jorge Luiz José Verissimo.
256. Sylvio Monteiro.
257. Luiz Fernando Bandeira.
258. Antonio Celso Jucá.
259. Dulcinia de Figueiredo.
260. Waldemar Reis Cardoso.
261. Plinio Tisi Ferraz.
262. Noemia Nogueira de Xerez.
263. Marília Amorim.
264. Maria Sulamita Schnaider Giffoni.
265. Maria de Lourdes Alvares de Azevedo Macedo.
266. Tarcisio Gomes do Rego.
267. Amélia Emiliano.
268. Odette Galvão Coutinho.
269. Assuero Horta Fernandes.
270. Carmen de Souza Brito.
271. Abel Ribeiro da Costa.
272. Josias Velloso dos Santos.
273. Julia Bensusan.
274. Sylvio Lucio da Silva.
275. Ayde Figueiredo dos Santos.
276. Heloisa Tristão.
277. Carmen Fernandes Cardoso.
278. Heloisa Gusmão Castello Branco.
279. Elza Lopes.
280. Adriano Francisco Salgado Filho.
281. Manoel Gomes de Oliveira Filho.
282. Paulina Pacifico dos Santos.
283. Luciano Pires.
284. Maria José Luz.
285. Maria Ignez Luz.
286. Amadeu Berling Junior.
287. Geraldo Garcia Carneiro.
288. Francisca Freire Honório.
289. Florentino de Almeida e Silva.
290. Corimpia Alonso.
291. Arthur Xavier de Araujo.
292. Olga de Souza Barreto.
293. Maria Vieira de Mello.
294. Helena Maria Salvador de Amorim.
295. Octavio Pereira Soares Filho.
296. Izabel Ferreira da Cruz.
297. Jurcy Faustino da Silva.
298. Raymundo Feliciano de Carvalho.
299. Jorge Ferreira da Costa.
300. Manoel Messias Costa.
301. Severino de Oliveira e Silva.
302. Sebastião Orlando do Carmo.
303. Cleonice Mendonça Maya.
304. Léa da Silva Araujo.
305. Decio Bueno Bartelotti.
306. Aluizio Alves de Avellar.
307. Enid Ferreira de Moraes.
308. Lucy Krou Rodrigues.
309. Lucio Gomes de Carvalho.
310. Neuza Nunes Mega.
311. Isa da Costa e Sousa.
312. José Geraldo de Sousa.
313. Nair da Boavista Lima.
314. Virginia Pereira de Mello.
315. Eunice Maciel Soares.
316. Sylvio Pereira Vidal.
317. Rubem Gimenez Passos.
318. Eunice de Barros Brigido.
319. Lourenço Corrêa de Sá.
320. Francisca Paes Leme.
321. Gastão Poda Guimarães.
322. Walter Rodrigues da Silva.
323. Maria da Penha Gomes.
324. Italo Rego.
325. Enoch dos Santos.
326. Myrthes de Vasconcellos Alvarenga.
327. Jorge Rodrigues.
328. Helena de Vasconcelos Alvarenga.
329. Geraldo Cardoso de Mendonça.
330. Zurica Galvão Peixoto.
331. Mário de Almeida Santos.
332. Gilberto Camenha Lins.
333. Leida Costa Pimenta.
334. Jayme Ferreira Nunes.
335. Antonio Gonzalez Alonso.
336. Luiza Sampaio.
337. Maria de Lourdes Sampaio.
338. Américo Duarte Silva.
339. Marina da Rocha Celestino.
340. Virgilio Domingues da Silva Filho.
341. Dinorah Barreto Jacobina.
342. Eleonora Gouvêa Scart.
343. Idynéa da Silva Theophilo.
344. Waldemar Moreira Leite.
345. Bolivar Montenegro Guerra.
346. Lionillo Amaro de Mello.
347. Maria Isabel Bastos da Silva.
348. Dinah Rodrigues.
349. Maria de Lourdes Sampaio.
350. Marilena Andrade dos Santos.
351. Zilda Simas Wiltshire.
352. Lenyse Duarte da Silveira.
353. Paulo José Guapyassu.
354. Ellison Simonetti Bressane.
355. Octavio Pimentel Salles.
356. Nicolau Bordiak.
357. Silvia Muniz.
358. Otildes Gonçalves dos Santos.
359. Ilka Oliveira dos Santos.
360. Maria Aparecida Bondim.
361. Maria Helena Viard Costa.
362. Antonieta Furtado Rezende.
363. Maria Aparecida Carvalho.
364. Zulamita Zvei.
365. Djalma Ferreira Magalhães.
366. Maria José Pinheiro.
367. Addy de Souza Moura.
368. Pedro Ferreira Magalhães.
369. Ary Monteiro de Barros.
370. Hely Santa Rosa.
371. Walter Henrique Natal.
372. Wanda Lopes Guimarães.
373. João da Silva Ramos.
374. Jair Pereira de Souza.
375. Cloé Penna Firme Nunes.
376. Geny de Azevedo.
377. Adjalme Cordeiro Teles.
378. Mauricio Kosminsky.
379. Ety Macedo de Oliveira.
380. Moacyr Baptista de Souza.
381. Maria Nazareth Araujo Pereira.
382. Oswaldo Pereira da Costa.
383. Valmia de Oliveira Macedo Leal.
384. Pedro Cabral.
385. Flavio Pimenta de Mello.
386. Abelino Abranches de Almeida.
387. Joaquina Lobo da Silveira.
388. Sylvio Coelho.
389. Ary Pinto de Marins.
390. Otalino Guimarães.
391. Maria da Gloria Brandão Miranda.
392. Gilda de Azevedo Coelho.
393. Luiz Pereira Maia.
394. Aligi Muto.
395. Gil de Azevedo Araujo.
396. Alberto Rodrigues Gutierrez.
397. Sylvia Ribeiro Durand.
398. Eunice de Assis.
399. Arivaldo Azevedo Santana.
400. Gesilda Americo Maranhão.
401. Guilherme Howat Rodrigues Junior.
402. Esmeralda dos Santos Morgado.
403. Celio Emmerich Guida.
404. Paulo Lodi.
405. Gilson Bressane.
406. Zilda de Almeida Soares.
407. Jair Soares Lindes.
408. José Laurino.
409. Aurea Medeiros.
410. Antonio da Fonseca Ramos Filho.
411. Helena Cardoso de Oliveira.
412. Bertini Tavares da Costa.
413. Waldyr Pinto Machado.
414. Ondina Daval de Carvalho.
415. Nilton Pinto de Lemos.
416. Doralice Neves de Queiroz.
417. Branca do Nascimento.
418. Egypia da Piedade.
419. Marília Monteiro Bernardes Costa.

420. Mauricio Borges de Mattos.
421. Raymunda de Carvalho Rocha.
422. Elvira Ternis Corrêa.
423. Leda Moraes de Oliveira.
424. José Melo da Silva.
425. Edyr Pinto Machado.
426. Thalia Gláucia Vieira.
427. Palmira Moreira Dias.
428. Maria Luiza da Piedade.
429. Jorge de Barros Barbosa.
430. Avila Carneiro Gouvêa.
431. Georgette Pereira da Fontoura.
432. Maria de Lourdes Silva.
433. João Pereira Bastos.
434. Quariguazil Barreto Baltor.
435. Annibal Vieira do Nascimento Mello.
436. Luiza Koplin.
437. Luiza Moreira.
438. Assumpta Pistilli.
439. Jayme Sobral.
440. Ivette Fiuza.
441. Roberto Santoro.
442. Dirceu Ferraz Cerri.
443. Olga Trivilino.
444. João Baptista de Alvarenga.
445. Dalton Luiz Pereira.
446. Imperialina Tavares de Alcantara.
447. Sarah Fernandes Bastos.
448. Roberto Ferreira Gomes.
449. Nadir Alfradique Guimarães.
450. Elisa Martins Moreira.
451. Lili Baptista Soares.
452. José Victor de Mello.
453. Marina Pereira.
454. Milton Rodrigues Ferreira.
455. Adhemar Abranches de Almeida.
456. Lygia Lassance Cunha.
457. Maria Campello.
458. Neusa Conceição Teixeira.
459. Paulo Jorge Simões Corrêa.
460. Roberto da Justa Luna Freire.
461. Leda Jeth de Aragão.
462. Arthur da Costa Faria.
463. Sergio Gomes de Oliveira.
464. Lehená Pinheiro Bauerteldt.
465. Haroldo Travassos.
466. Aurea Gentil Pacheco.
467. Gibran Chiade.
468. Maria de Lourdes Delgado da Costa.
469. Raymundo Verissimo da Silva.
470. Maria Auxiliadora Horta.
471. Anselmo Sarro.
472. Oswaldo Sarro.
473. Frederico Donato.
474. Zilda Monteiro da Costa Ferreira.
475. Miguel Margem.
476. Iracema Gentil Pacheco.
477. Reni Simões Leite.
478. Maria Ermelinda Rodrigues Pacheco.
479. Manoel Salgado Guimarães.
480. Enédino Ferreira da Costa Filho.
481. Cleveland Martins Moreira.
482. Carlos Rodolpho Fischer.
483. Nair Horta.
484. Glauco Vaz Torres.
485. Maria Assunta Inocencia.
486. Elza Lopes.
487. Arthur Oscar de Freitas.
488. Arlette Ferreira da Silva.
489. Josephina da Penha Neves Lobo.
490. Léa Soares Pereira.
491. Affonso Rei do Rego Barros.
492. Cyrene Reynolds da Silva.
493. Luordes Estrella.
494. Olga Alvarez de Pinho.
495. Clotilde Fernandes Ramos.
496. Carmen Stella de Araujo Gondim.
497. Fernanda de Araujo Gondim.
498. Vily Reis Azevedo.
499. Anna Shirley Soares de Rezende.
500. Ledda Abreu Torres.
501. Arnaud Aquino Pereira.
502. Lacenira Martins Penha.
503. Miguel Dias Pires da Silva.
504. Arnaldo Guerra de Araujo.
505. Lacy Penha Galvão.
506. José de Almeida Campochão.
507. Emanuel Leão Ferreira.
508. Cinira Maria de Andrade.
509. Lindaura de Araujo Barros.
510. Darcy de Oliveira.
511. Sylvia Valle Athanazio.
512. Anna Rosa Araujo de Souza.
513. Hilda Nunes Sant'Anna.
514. Ormesinda Moreira da Silva.
515. Claudionor Lacerda Lima.
516. Celso de Assis Pacheco.
517. Odina de Senna Braga.
518. Haydce Murry Machado.
519. Sarah de Castro Azevedo.
520. Eliennette Nunes.
521. Alcindo Fernandes Marinho.
522. Aurea Carneiro Lima.
523. Anna Palhares Malafaia.
524. Iomar Gonzaga Roland.
525. Izabel Salles Pimentel.
526. Léa Freire.
527. Sarah Barbosa.
528. Elza Costa.
529. Antonio José Caetano da Silva Netto.
530. Ameria do Amaral Malheiros.
531. Heidher Henriques da Silva.
532. Edith Cunha Esteves.
533. Lauro Heggendorf de Carvalho Monnerat.
534. Wanderlyna Maia da Cruz.
535. Esther Moura da Silva.
536. Maria de Lourdes Leite.
537. Arlette Fernandes Cardoso.
538. Fausto Mendonça Teixeira.
539. Rosa Maria Tegui.
540. Idalêta de Mello.
541. Maria Luiza Carvalho.
542. Rachel Helena de Carvalho Borges.
543. Helio Reis Cidade.
544. Hebe Nascimento Baptista.
545. Maria do Rosario Carneiro Teixeira.
546. José Alberto Baptista.
547. Antonio Martins Nogueira.
548. Sulamita Cohen.
549. Auridea Martins Nogueira.
550. Lina Rosauro de Almeida.
551. Lygia Palhano Pedreira Ferreira.
552. Aloisio Bispo dos Santos.
553. Helena de Oliveira Guerrieri.
554. Osires de Souza Paulo.
555. Altair da Silva Cunha.
556. Almir Haward Guedes.
557. Zenaide Ferraz Botelho.
558. Delore Fiorillo.
559. Ormezinda Garcia.
560. Modesta Gonçalves Rego.
561. José Ramon de Almeida Santos.
562. Nilcéia Dantas de Oliveira.
563. Annacy Brochado Muniz.
564. Ivonne Lopes Duffrayer.
565. Dagmar Duffrayer Ormond.
566. Laura Pinto da Veiga.
567. Deusdedit Leandro Oliveira.
568. Waldir Rodrigues Pitta.
569. Myriam Bandeira de Gusmão.
570. Odette Teixeira Penetra.
571. Elvira Serpa.
572. Nelly Soares Cerqueira.
573. Cesar de Carvalho.
574. Maria do Carmo dos Reis Pontes.
575. Geraldo Ferreira Alves.
576. Messias da Paixão.
577. Semiramis Bacellar de Góes Telles.
578. Edson Teixeira Guimarães.
579. José Arlindo Braga.
580. Edina da Silva Ribeiro.
581. Maria Pinto FONSECA.
582. José Baptista Alves.
583. Gaspar Berbeira.
584. Cleber Bonecker.
585. Isaac Andrade da Silva.
586. Maria Luisa de Moraes Macedo.
587. Juracy do Couto.
588. Marya Dias de Souza.
589. Zayra Corrêa de Andrade.
590. Gilar Prieto Lloret.
591. Gercia Cesar Itami.
592. Regina Lucio Gomes.
593. Maria José Pinto Coelho de Vasconcellos.
595. Carlos Bastos da Silva.
594. Roberto da Rocha Goldoni.
596. Verginy Ananias.
597. Ilza da Silva e Souza.
598. Dirce Ribeiro da Costa Leite.
599. Lygia Leandro.
600. José Geraldo Leal Montenegro.
601. Cecília Soares Miller.
602. Odine Coelho Muniz.
603. Vasco Cabral Balthazar.
605. Dylza Passos Nogueira de Oliveira.
606. Wanda Santos Bastos.

607. Francisco da Silva.
608. Herminia de Oliveira Ferreira.
609. Paulina da Silva Porto.
610. Yolita Assengo Torres.
611. Vasco Neves.
612. Esther Eugenia Coelho.
613. Lybia Freitas.
614. Ary Silva.
615. Gilda Pôjo Dorea.
616. Amelia Thomé.
617. Bengasi Losito.
618. Inizia Nunes da Rocha.
619. José Simões da Rocha.
620. Landa Gomes Trindade.
621. Zilah Pimentel Sigilião.
622. Jandyrá Gonçalves Rosas.
623. Itamar Cardoso de Souza.
624. Zilda Cândida Teixeira.
625. Yolanda Barbalho Lopes.
626. Ilidia Mattar.
627. Aloysio Alves de Oliveira.
628. José Moura Soares.
629. Sylvia de Castro Aragão.
630. Ruy Pinto Guimarães.
631. Waldemar Gomes.
632. Noemia Sant'Anna Bessa de Carvalho.
633. Alvamar Moreira da Silva.
634. José Marcos da Silva Amaral.
635. Moacyr Bordoní.
636. Elmo José Carlos.
637. Eduardo Varela.
638. Nadyr Nogueira Pinto.
639. Maria Nazareth Ferro Vallo.
640. Paschoal Affonso Antonini.
641. Eneida Tavares Ramalho.
642. Milton Nunes da Costa Freitas.
643. Haydée da Silva.
644. Maria Olga Schubert.
645. Yvonne Barbalho Lopes.
646. Walter Nolasco.
647. Laudio José Machado.
648. Wilton de Almeida.
649. Gilberta Fresco.
650. Geraldo Nogueira Coelho.
651. Arnaldo Andrade Pestana.
652. Ederbal Nunes Thomaz.
653. Aurea Marques.
654. Jocilia Chaves d'Alcantara Ramalho.
655. Humberto Gonçalves Pinto.
656. Rubem dos Santos Quirino.
657. Evaldo Fernandes.
658. Tharcilia de Paulo.
659. Olíano Amendola.
660. Hélio de Paulo.
661. Diogo Pacheco de Freitas.
662. Altair Santos.
663. Juberto Leal do Nascimento.
664. Roberto Conde Brandão.
665. Maria José Videira Garcia.
666. Anesia Rocha do Amaral.
667. Benjamim Amitay.
668. Ordepe de Sá Couto.
669. Milton José Amorim.
670. Dagmar Carvalho de Oliveira.
671. Alcide Dias de Souza.
672. Hilda Honorina do Nascimento.
673. Noemia Mathias da Costa.
674. Jurema de Souza e Silva.
675. Wilson de Souza.
676. Carmela Guichard Amayo.
677. Sylvia Leal da Costa.
678. Helio Cabral de Moura.
679. Yone Habib Ey-Mainy.
680. Carlos Borges Monteiro Junior.
681. Dirceu Fernandes da Costa.
682. Antonieta Vaz de Souza.
683. Noemia Telles Menezes d'Araujo.
684. Ilodina Abrantes.
685. Nicéa Paulo Carneiro.
686. Carlos Alberto Moreira Lima.
687. Eulalia Vieira de Ornellas.
688. Maria Bragança.
689. Joaquim Ribeiro Vidal Filho.
690. Alice da Cunha Sampaio.
691. Ruth de Toledo Giamonti.
692. Waldemar Pessoa.
693. Gilberto de Souza Leite.
694. Ercio Martins Loureiro.
695. Maria Isabel Rocha Santos.
696. Carlos Garcia da Rocha.
697. Ewerardo Rocha Santos.
698. José Amino Figueira de Ornellas.
699. Fernando Figueira de Ornellas.
700. Laurita Andrade Donadel.
701. Diva Guimarães.
702. Synesio Bezerra Cavalcanti.
703. Augusto Soares Paes Leme.
704. Joaquim Luiz Tavora Nogueira.
705. Ruth Parenha.
706. Abilio Moreira.
707. Modgi de Almeida Fortuna.
708. Iracema de Souza Ferreira.
709. Stella Ferreira Bezerra.
710. Yolanda O'Dwyer.
711. Maria Rocha Guimarães.
712. Geraldo Pereira de Azevedo.
713. Nair de Almeida Carvalho.
714. Sebastião Nascimento.
715. Ely Araujo.
716. Neusa Guimarães Barbosa.
717. Paulo Cesar Nogueira dos Santos.
718. Wanda Massiere Pereira.
719. Alfen Luiz do Nascimento.
720. Maria Neusa Dias Brasil.
721. Washington Wilson de Paula.
722. Eurico Pereira.
723. Cleonice Vasconcelos Costa.
724. Amancio Pinto.
725. Claudino Ribeiro.
726. Luiz Aimone Jannuzzi.
727. Carlindo da Rocha Sodré.
728. Faustina Gravina.
729. Dulcé Schwartz.
730. Waldemar Buentes.
731. Darcy Costa Fontes.
732. Maria Stella Tibau Ribeiro.
733. Maria da Gloria de Lima Torres Veiga.
734. Elza Ribeiro Aguiar.
735. Myriam Palhano Leal.
736. Odila França Corrêa.
737. Duleilia Narciza Leite.
738. Zuleide Bezerra Cavalcanti.
739. Carlota Borges.
740. Lauro Domingos Ramos.
741. Eunice Duarte.
742. José de Andrade.
743. Nelly de Araujo Silva.
744. Admor Salles dos Santos.
745. Mercedes Viana Guimarães.
746. Jair Affonso dos Santos.
747. Maria Helena da Motta Carneiro.
748. Zelia Menezes de Araujo.
749. Itala Galhardo.
750. Ernane Galveia.
751. Adelaide Mendes Coelho.
752. Eponina Brites Coutinho.
753. Gerson da Silva Fernandes.
754. Julieta de Abreu d'Ávila.
755. Ida Troesch.
756. Nassiro Soares Santos.
757. Maria Bellegarde Mariz de Maracajá.
758. Francisca Martins Ferreira.
759. Flávio Faria.
760. Albert Browne Boia.
761. Carlos Soutelinho Vieira.
762. Rubens Raymundo.
763. Nyce Rodrigues Pereira.
764. Nelson de Castro Miranda.
765. Nilda Maria da Silva.
766. Aurelio Rodrigues Barbosa.
767. Mauricio Kimaid.
768. Deoclecio Lago.
769. Ayree Monteiro.
770. Ermelinda Amaral.
771. Elisa Pereira Ribeiro.
772. Josefina Alonzo Rodriguez.
773. Cicero Guimarães.
774. Climenia Guimarães.
775. Elisa de Luna Freire.
776. Antonieta da Silva Fernandes.
777. Zelinda Callado.
778. Rita dos Santos Lishôa.
779. Leonor do Carmo Cardoso.
780. Roberto de Assumpção Carreiro.
781. Léa Ferreira.
782. Andira de Jesus Lomba.
783. Maria do Carmo Portugal Neves.
784. Gualter Caminha Gonçalves.
785. Elisa Barreto.
786. Ceres Trindade de Mattos.
787. José Calóri.
788. Gloria Zorrón de Pina.
789. Roberto Figueira Martins.
790. Aprigio Pedrosa da Silva.
791. Lydia Seda.
792. Zenóide Bellizzi.
793. Creso Faria Mesquita.
794. Dinah Cunha.
795. José Miguel Lices Junior.

796. Augusto de Azevedo Faria Filho.
 797. Deodoro Nogueira Pimenta.
 798. Idalma Lopes da Silva.
 799. Maria Estephanea Lavigne Albernas.
 800. Luiz Jeremias de Carvalho.
 801. Ary Lino de Andrade.
 802. Lourdes Viegas.
 803. Bento Freitas da Silva.
 804. Adelaide da Silva.
 805. Carmen Fonseca Passos.
 806. Luiza Serra de Menezes.
 807. Yone Gadelha Valença.
 808. Marília Priamo de Lacerda.
 809. Elvira Gomes Meirelles.
 810. Maria do Carmo de Albuquerque Coelho.
 811. Célia dos Santos Antão.
 812. Fernando da Silva Moreira.
 813. Maria de Lourdes de Freitas Guimarães.
 814. Lucilla Sette Ramalho.
 815. Neuza Souza Papi.
 816. Clélia Ramos.
 817. Maria Ondina de Castro Esteves.
 818. Isidoro Alves Pinheiro.
 819. Daniel Lopes de Azevedo.
 820. Maria de Lourdes Barbosa Tavares.
 821. José Miguel Valente.
 822. José Ferreira de Almeida Neto.
 823. Odette de Murat Quintella.
 824. Sigismundo Eduardo Penno.
 825. Edith Gonsales Costas.
 826. Aroldo Hermogenes Palmeira.
 827. Petronio Hygino.
 828. Louro Mario Campos.
 829. Luiz Couto.
 830. Paulino Fontoura Knackfuss.
 831. Pedro Wilson Campos de Araujo.
 832. Samuel Frões da Cruz.
 833. Mario Angelo de Pinho.
 834. João Mariano de Souza Filho.
 835. Herval Rocha de Mello.
 836. Alberto de Miranda Muniz.
 837. Eurico Monnerat Solon de Pontes.
 838. Henrique do Nascimento Gonçalves Filho.
 839. Cora Chaltein.
 840. Geysa de Oliveira.
 841. Dyrce de Oliveira.
 842. Eunyce Mustrange.
 843. Paulo Grassi da Cunha Bastos.
 844. Ena Maria Lins de Barros.
 845. Syzete de Azevedo Souza.
 846. Helio de Almeida Caldas.
 847. Izaura Coto Domingues.
 848. Helena Emma Varvello.
 849. Alda Ayres Muto.
 850. Heliodoro Muciano da Silva e Souza.
 851. Nellie Figueira.
 852. Amilear Pereira dos Santos.
 853. Pedro Alves.
 854. Laurita Silva.
 855. Elisio Pereira.
 856. Luiz Gonzaga da Motta e Albuquerque.
 857. Evaldo Gonçalves.
 858. Alda da Costa Pinto.
 859. Déa Gonçalves.
 860. Jordélia Damas.
 861. Fioravante Zambrotti.
 862. Eduardo Boccha Ramos.
 863. Alice Carneiro.
 864. Lécia Carneiro.
 865. Maria de Lourdes Monteiro Lopes.
 866. Beatriz de Moura Monteiro Lopes.
 867. Maria Teofanis Monteiro Lopes.
 868. Carlos Teixeira Fernandes.
 869. Walter dos Santos Morgado.
 870. Regina Souto.
 871. Waldyr de Aguiar Amazonas.
 872. Helena Santos.
 873. René Alves dos Santos.
 874. Delza Pereira de Souza.
 875. Eurico Crespo Pereira de Souza Filho.
 876. Anayde Ribeiro Bastos.
 877. Norival Martins Fontes.
 878. Francelina Corrêa Pinto.
 879. Maria Eloisa de Pontes.
 880. Adelaide Figueira Homem.
 881. João Antonio Lopes.
 882. Geralda Monteiro de Carvalho.
 883. Benedicto Keller da Silva.
 884. Hugo Cunha.
 885. Fabio Peixoto Tavares de Figueiredo.
 886. Silverio Baptista da Silva.
 887. Serafim Ferreira da Cruz Junior.
 888. Nazira Ferreira da Cunha.
 889. Lygia Paixão de Moraes.
 890. Sylvio Dias Ministerio.

891. Zelia Barbosa de Souza.
 892. Raymundo Elias Francisco.
 893. Walter Pollis.
 894. Virginia Portella Ottoni.
 895. Walter de Souza Teixeira.
 896. Adalgisa Fernandes Lessa.
 897. Neusa Torreão da Cunha.
 898. Vasco José Valente.
 899. Samuel de Castro Marques.
 900. Romeu Abreu Avila.
 901. Carlos Casemiro Amaral.
 902. Carmen Lopes Ramos.
 903. Zelia Guimarães Werneck.
 904. Edina Cortez.
 905. Maria José de Oliveira Monte.
 906. Zoraide Cardoso.
 907. João Serejo Coelho da Silva.
 908. Terezina Josefina Pelosi.
 909. Jalmires de Sant'Anna.
 910. Natalina Durães.
 911. José Ribeiro Alves.
 912. Dirceu de Miranda Cordilha.
 913. Carmelita de Souza.
 914. Incarnação Lopes Coelho.
 915. Walter Santore.
 916. João Galvão Costa.
 917. Anna da Silva Gomes Assumpção.
 918. Carlos Pinto Nogueira.
 919. Alexandre Nahas.
 920. Neusa Machado de Souza.
 921. André Domingos dos Santos.
 922. Adair Carrilho Soares.
 923. Cinésia Bastos.
 924. Maria Ernestina de Souza.
 925. Humberto Sisley de Souza Filho.
 926. Ottilia Araujo.
 927. Boris Bernardo Diamante.
 928. Edesio Pinheiro de Moraes.
 929. Olga Xavier Leal.
 930. Maria Helena Silvino.
 931. Lucia Cornelia Brom Dutra.
 932. Jovina Bezerra Netto.
 933. Herminio Alves de Moura.
 934. Themis Freire Jones.
 935. Maria José de Souza Pires.
 936. Frederico Schneider.
 938. Joaquim Marques Melsert.
 939. Julio Corrêa Neves Junior.
 937. Joana Henriqueta Cavalcanti Lima.
 940. Yolanda Moreira Maranhão.
 941. Maria de Lourdes Ganzarolli.
 942. Regina de Sodrê Pereira.
 943. José Guedes Rodrigues.
 944. Marietta Albertina Gonçalves.
 945. Mario Lopes Ribeiro.
 946. Maria America Barroso Silva.
 947. Mafalda Gonçalves Macedo.
 948. Marietta Bermaki.
 949. Nireida Neyde Pinheiro da Silva.
 950. Evandro Emerson Pinheiro da Silva.
 951. Vera do Nascimento.
 952. Berenice Martins.
 953. Neuza Santos.
 954. Josilla Pessoa.
 955. Moacyr Toledo Ballona.
 956. Eurydice Diva de Castro.
 957. José Carlos Maia.
 958. Dorothy Campos Montenegro.
 959. Gerson Carvalho dos Santos.
 960. José Pereira da Costa.
 961. Noemia Figueira de Barros.
 962. Hamilcar Deveza Barbosa.
 963. Nilza de Oliveira Santos.
 964. Arnaldo Ribeiro March.
 965. Maria Aparecida Borges.
 966. Waldyr Maciel Luzarte.
 967. Georgina Alencar Almeida.
 968. Christina Baptista Corrêa.
 969. Carmen Vianna Cavalcanti.
 970. Maria José Carneiro Pinheiro.
 971. Maria de Lourdes Vaz.
 972. Tarcila Leite Silva.
 973. Mario de Araujo Faria.
 974. Lauro Corrêa de Sousa.
 975. Antonio Cardoso Neves.
 976. Luiz Chaves Taveira.
 977. Benedicto Franco dos Santos.
 978. Déa de Souza Nogueira.
 979. Diva de Souza Nogueira.
 980. Antonio José Dias.
 981. Luiz de Carvalho Barcellos.
 982. Geraldo Marques.
 983. Maria de Lourdes Amorim.
 984. Dirce Pinto de Souza.

985. Aurora Simões.
986. Maria Ivonetta Medina.
987. Olivia da Eira.
988. Luiz Ribeiro Pires.
989. Enio de Andrade Medeiros.
990. Maria Ida Mey Pacheco.
991. Gylce Werneck da Cruz.
992. Aida Corrêa Viannay.
993. Maria Angelica Leal de Carvalho.
994. Edelweiss Leal de Carvalho.
995. Ulysses da Silva Costa.
996. Miriam de Magalhães Porto.
997. Maria Alhira Sobral Martins de Almeida.
998. Fernando Ferreira da Silveira.
999. Michaela da Silva Alvarenga.
- 1.000. Elza Lauro Neves d'Oliveira.
- 1.001. Claudina Freire.
- 1.002. Osmar Barbosa.
- 1.003. Maria do Carmo Lucas Costa.
- 1.004. Carlos Mendes Leal de Carvalho.
- 1.005. Maria de Lourdes Carneiro da Cunha Costa.
- 1.006. Odineá Dias Gaspar.
- 1.007. Eunice Serôa da Mota.
- 1.008. Hilton Guedes Pereira.
- 1.009. Alcides de Oliveira.
- 1.010. Moacyr Fernandes Lima.
- 1.011. Italo Roberti.
- 1.012. Helyette Celia Brant.
- 1.013. Francisco Barbosa de Miranda.
- 1.014. Helena Lopes Costa.
- 1.015. Jacyra Vieira do Nascimento.
- 1.016. Joselia Azeredo Silva.
- 1.017. Waldemar Soares de Almeida.
- 1.018. Joelza de Matos Peixoto.
- 1.019. Maria José Firme Maciel.
- 1.020. Yolanda Pereira de Barros.
- 1.021. Helio Ramos de Araujo.
- 1.022. Elza Neves da Fonseca.
- 1.023. Milton Braga Allevato.
- 1.024. Arlette Serpa Barbosa.
- 1.025. Lucy Ribeiro.
- 1.026. Sebastião Pereira dos Santos.
- 1.027. Aida de Castro.
- 1.028. Nephitalina Silva.
- 1.029. Regina Martins Carrero.
- 1.030. Eidisséa Rodrigues dos Santos.
- 1.031. Eroizita da Silveira.
- 1.032. Olindina Barbosa da Cunha.
- 1.033. Heloisa Duprat Passos.
- 1.034. Jacyr Vieira Marques.
- 1.035. Ceniro Pessoa da Costa Paiva.
- 1.036. Vera Ferreira Santos.
- 1.037. Manoel Ribeiro Leite.
- 1.038. Rita Loesch Soares.
- 1.039. Aldo de Araujo Camões.
- 1.040. Lucia Bastos de Oliveira.
- 1.041. Ceila Reis.
- 1.042. Leda Duarte.
- 1.043. Esmeralda Vieira da Silveira.
- 1.044. Celia de Carvalho.
- 1.045. Maria de Jesus Rezende.
- 1.046. Guiomar Alves Martins.
- 1.047. Stella Lena Sabbi Pereira.
- 1.048. Maria Cléa Coutinho Cid.
- 1.049. Enéas Sampaio.
- 1.050. Jesa Alves da Silva.
- 1.051. Anna Ayres Salgado.
- 1.052. Jenny Alves da Silva.
- 1.053. Lucia Torres.
- 1.054. Nidia Martins Alvarenga.
- 1.055. Lucilla Coelho Barbalho.
- 1.056. Olga da Silva Gonçalves.
- 1.057. Doryléa de Moura.
- 1.058. Lya Lenoir de Merecourt Jeolás.
- 1.059. Aracy Cardoso.
- 1.060. Rosa Alves de Pinho.
- 1.061. Mercedes Gonçalves Rios.
- 1.062. Ariette Ferreira da Silva Pinhão.
- 1.063. Claudionor Ayres Estruc.
- 1.064. Gitel Burd.
- 1.065. Lucy Dietrich Ancora da Luz.
- 1.066. Yeda Sobrinho.
- 1.067. Humberto de Freitas Cosate.
- 1.068. Lillian Carneiro Felipe Bello.
- 1.069. Doris Carneiro Felipe Bello.
- 1.070. Maria Morais Castro.
- 1.071. Ruth Pereira da Silva.
- 1.072. Zoroastro Amado Ladeira.
- 1.073. Ivette Chimeli.
- 1.074. Antonio Castelo Branco.
- 1.075. Otalis dos Santos.
- 1.076. José Carlos Francesconi Faria.
- 1.077. José Pinto da Silva.
- 1.078. Nely da Silva Corrêa.
- 1.079. Alice da Silva Reis.
- 1.080. Walkyria de Freitas Venna.
- 1.081. Hyale Fabriani do Nascimento.
- 1.082. Mario Teixeira de Lemos.
- 1.083. Lilibiosa Vieira da Silva.
- 1.084. Wilson Pereira.
- 1.085. Angelina Leite Rodrigues.
- 1.086. Gecy de Souza.
- 1.087. Maria Fonseca Moreira.
- 1.088. Aida Alves Corrêa.
- 1.089. Helena Altieri.
- 1.090. Joaquim da Silva Campos.
- 1.091. Nezy Maia.
- 1.092. Raymundo Nonato Pereira.
- 1.093. Helio Domingos Curado Fleury.
- 1.094. Maiorá de Carvalho Chaves.
- 1.095. Sebastião Cerqueira Bastos.
- 1.096. Celina Thomé de Souza.
- 1.097. Raphael Zango.
- 1.098. Celsina Alves Pereira.
- 1.099. Helenita Cavalcante Friedenber.
- 1.100. Harley Silva Machado.
- 1.101. Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira.
- 1.102. Edmé Nilda Rodrigues.
- 1.103. Rubens de Castro Cordeiro.
- 1.104. Ary Teixeira de Carvalho.
- 1.105. Regina Ferreira de Souza.
- 1.106. Atualpa Pereira Leite Filho.
- 1.107. Jadyr Guedes Fonseca.
- 1.108. Léa Soares Ferreira de Carvalho.
- 1.109. Aibyré Barreto.
- 1.110. Ary Alves de Carvalho.
- 1.111. Henrique Miranda Barcellos.
- 1.112. Aldhemar Araujo.
- 1.113. Raymundo Peretti Cravo de Mattos.
- 1.114. Fernando José de Mattos Vieira.
- 1.115. Ruth dos Santos.
- 1.116. Rivea Steinberg.
- 1.117. Honorina Steinberg.
- 1.118. Ovidio Brenes Junior.
- 1.119. Judith Aguiar.
- 1.120. Dirceé da Costa Bastos.
- 1.121. Cybele Wallerstein Camara.
- 1.122. Maria de Lourdes Dias dos Santos.
- 1.123. Niza Lemos.
- 1.124. Delzi Gama Soares.
- 1.125. Otavio Zaldivar Arantes.
- 1.126. Judith Martin.
- 1.127. Henrique Cubeiro dos Santos.
- 1.128. Rezkalla Militão.
- 1.129. Manoel Garcia dos Santos Filho.
- 1.130. Lydia Vianna Brandão.
- 1.131. Dalila Reochmann.
- 1.132. Aldrovandro de Mattos.
- 1.133. Luis de Carvalho Martins Ferreira.
- 1.134. Julia Ribeiro da Costa.
- 1.135. Arthur Caetano.
- 1.136. Herbitis Ircalindo Paixão.
- 1.137. Dirceu de Souza Gonçalves.
- 1.138. Arthur Soares Roupá.
- 1.139. Maria Helena Guertzé Garcia.
- 1.140. Elza Bastos de Oliveira.
- 1.141. Wanda Furquim Sambaquy.
- 1.142. Zaira Cordeiro Campos.
- 1.143. Lais dos Santos Passos.
- 1.144. Helio Diniz Vieira.
- 1.145. Nilson Caio de Souza.
- 1.146. René Pavanelli.
- 1.147. Léo Pavanelli.
- 1.148. Nancy de Menezes Sanches.
- 1.149. Heraldo Bocanera.
- 1.150. José Maria Monteiro.
- 1.151. Olydio Sampaio Coelho.
- 1.152. Lizete Vasques Braga.
- 1.153. Nice de Burgos Feitosa.
- 1.154. Ivette Vasques Braga.
- 1.155. Franklin Claro Junior.
- 1.156. Odette de Mattos Goulart.
- 1.157. Leda Barbosa de Almeida Cardoso.
- 1.158. José Osorio Baptista de Lima.
- 1.159. Maria Cricelli Nogueira Pinto.
- 1.160. Ehyla Barbosa de Miranda.
- 1.161. Angelina Julia Dias.
- 1.162. Leda Xavier de Carvalho.
- 1.163. Djanira Corrêa Ferreira.
- 1.164. Julia Ribeiro de Barros.
- 1.165. Orlando Aparecido Garcia de Vasconcelos.
- 1.166. Carlos Lourival Prada.
- 1.167. João Ferreira.
- 1.168. Francisco Alves Borges.
- 1.169. Olavo de Freitas Lopes.
- 1.170. Marina da Conceição.

- 1.171. Wanda Schornbaum Mohrstedt.
- 1.172. Lucia Maria Pinto Carneiro.
- 1.173. Ináh Cardoso.
- 1.174. Davina do Espírito Santo Wan-Meyl.
- 1.175. Nilda Pereira.
- 1.176. Francisco Julio Fernandes Rodrigues.
- 1.177. Elza Maria Fernandes Rodrigues.
- 1.178. Yara dos Santos Barbosa.
- 1.179. Luiz Monteiro Vianna.
- 1.180. Alaide Serpa.
- 1.181. Luciano Miguez de Mello.
- 1.182. Hebe Garcia.
- 1.183. Aidila de Azevedo.
- 1.184. Antonio Duarte Junior.
- 1.185. Ernesto Paschoal João de Campos Cautiero.
- 1.186. Maria do Carmo Badejo.
- 1.187. João Feliciano da Costa Ferreira.
- 1.188. Helena Moura.
- 1.189. Walter Sarmento.
- 1.190. Gilberto Castilho Vieira.
- 1.191. Ary Tertuliano dos Santos.
- 1.192. José Carlos Padilha Vidal.
- 1.193. Léo Sylvio Braz da Cunha.
- 1.194. Elcino Pires da França.
- 1.195. Delio Priamo de Lacerda.
- 1.196. José Matias de Oliveira.
- 1.197. Florduardo Marques Godinho.
- 1.198. Eliette Tavares Cancellas.
- 1.199. Moacyr Francisco de Assis.
- 1.200. Alberto Alves Branco.
- 1.201. Ana Silvina Marques Leite.
- 1.202. Fernando Rodegheri.
- 1.203. Elza Martins Leão.
- 1.204. Aloysio Laura de Magalhães.
- 1.205. Dulce Arantes Burgos.
- 1.206. Cyreneo Vianna Cavalcante.
- 1.207. Adamastor da Rocha Rêgo.
- 1.208. Cybele de Vasconcelos Garcia.
- 1.209. Adail Merath.
- 1.210. Yone Vieira Machado.
- 1.211. Silésia Ramalho de Souza.
- 1.212. Olga Dias da Cruz.
- 1.213. Maria do Carmo Pereira da Silva.
- 1.214. Sydney de Moraes Sarmento.
- 1.215. Valentim Delhom Izquierdo.
- 1.216. Arlette da Costa Paes.
- 1.217. Adelio Colombino de Oliveira Sarmento.
- 1.218. Celio Vieira de Barroso Machado.
- 1.219. Moacyr Barroso de Almeida Reguffe.
- 1.220. Maria Pastora Almeida.
- 1.221. Irany de Abreu França.
- 1.222. Solany Maldonado de Carvalho.
- 1.223. Yara Fernandes Pereira.
- 1.224. Lucy Gomes Pereira.
- 1.225. Elisiário Soares de Oliveira.
- 1.226. Alcione da Silva Martins.
- 1.227. Osmar dos Santos.
- 1.228. Alacir Victorio de Andrade.
- 1.229. Norival Ferreira da Silva Pinto.
- 1.230. Renato Simões Prudente.
- 1.231. Beatriz Pereira Saboga.
- 1.232. Carolina Ferreira da Silva.
- 1.233. Laura Prado Lemos.
- 1.234. Martha Lucia da Costa.
- 1.235. Amílcar Guilherme de Oliveira.
- 1.236. Juracy de Oliveira.
- 1.237. Nancy de Castro.
- 1.238. Norbina do Carmo Sant'Anna.
- 1.239. Maria José Porja.
- 1.240. Edna Fernandes Gonçalves.
- 1.241. Yvone Nogueira da Silva Keller.
- 1.242. Nair do Rego Barros.
- 1.243. Libia Elisabeth Alves da Silva.
- 1.244. Paulo Cabral de Barros.
- 1.245. José Pereira de Jesús.
- 1.246. Hilda Medina.
- 1.247. Hilda de Andrade.
- 1.248. José de Assis Medina.
- 1.249. Nair Tavares Goulart.
- 1.250. Muciano Heliodoro da Silva e Souza Filho.
- 1.251. Luiz Rodrigues.
- 1.252. Mario dos Reis Oliveira.
- 1.253. Sarah Pinheiro Dutra.
- 1.254. Carmen Carneiro.
- 1.255. Aracylia Pinto Delgado.
- 1.256. Maria Ulyssina Ribeiro.
- 1.257. Waldyr Ventura Rego.
- 1.258. Idé Leal.
- 1.259. Emerenciana Austin.
- 1.260. Zelina Grimaldi.
- 1.261. Geraldo de Oliveira Vianna.
- 1.262. José Luiz Gonçalves Ribeiro.
- 1.263. Cyro José Jorge.
- 1.264. Heitor Garcia.
- 1.265. Waldemar Padua Corrêa.
- 1.266. Anita Paiva da Silva.
- 1.267. Maria da Glória Miranda.
- 1.268. Yolanda Paciello França.
- 1.269. Leonora Amar Rousseau.
- 1.270. Doris Meirelles Vidal.
- 1.271. Diva Meirelles Vidal.
- 1.272. Elisia Parente.
- 1.273. Irene da Costa Portella.
- 1.274. Odilla Passos.
- 1.275. Nodysr Sebastião Souto Sayão Cordeiro.
- 1.276. Nazir Souto Sayão Cordeiro.
- 1.277. Ilma Moreira Cortes.
- 1.278. Fernando Vianna Brandão.
- 1.279. Lucy Basalo.
- 1.280. Odaléa Alves de Souza.
- 1.281. Milséa Pereira Lima.
- 1.282. Irene de Almeida.
- 1.283. Maria Amelia Caminha da Silva.
- 1.284. Maria da Penha de Castro Miranda.
- 1.285. Maria José Nogueira Ferreira.
- 1.286. Heloisa Merker.
- 1.287. Dora Merker.
- 1.288. Luiz Vieira da Costa.
- 1.289. José Nobrega Gonçalves.
- 1.290. Francisca Luiza dos Santos.
- 1.291. Heloisa de Britto e Souza.
- 1.292. Emerenciana Daltro Teles Filha.
- 1.293. Dejanira Pereira de Carvalho.
- 1.294. Angelo Jayme Junqueira.
- 1.295. Adauto Gentil da Silva.
- 1.296. Marina Pires Vasconcellos.
- 1.297. Maria Francisca Capanema Garcia.
- 1.298. Arthur Alves de Siqueira Junior.
- 1.299. Lirio Cezar da Roza.
- 1.300. Manoel dos Santos.
- 1.301. Valdêmiro Luiz Gonçalves.
- 1.302. Floro de Araujo Melo.
- 1.303. Gustavo Nunes Leite.
- 1.304. Antonio Villasboas Motta.
- 1.305. Clarisso de Souza.
- 1.306. Felipe de Abreu d'Avila.
- 1.307. José Aragão de Carvalho.
- 1.308. Carlos Baptista da Silva.
- 1.309. Gilberto Freire de Almeida Monteiro.
- 1.310. João Rodrigues Baptista da Silva.
- 1.311. Osmar Passeado Dias.
- 1.312. Wilson Paulo de Souza.
- 1.313. Rocieler Nunes Freire.
- 1.314. Felismina de Oliveira Sumavielle.
- 1.315. Elza Marinho.
- 1.316. Manoel Higino da Rocha.
- 1.317. René da Silva Fernandes.
- 1.318. Jorey de Siqueira Dreux.
- 1.319. Carlos Barreto Martins.
- 1.320. Mário Lourenço Julio Teixeira.
- 1.321. Cicero Firmo de Faria.
- 1.322. Luiz Felipe Barroso March.
- 1.323. Floro Wanick de Almeida.
- 1.324. Araci Belerofonte de Lima.
- 1.325. Gloria Carmen Dannemann.
- 1.326. Darcilia Pereira Li.
- 1.327. Inah Moura.
- 1.328. Maria Helena Freitas do Nascimento.
- 1.329. Neuza da Cunha Freitas.
- 1.330. Laura de Barros e Vasconcelos.
- 1.331. Maria do Carmo Martins.
- 1.332. Nilza Gama de Oliveira.
- 1.333. Durval Pereira de Menezes.
- 1.334. Myriam Coridori.
- 1.335. Venina Ribas.
- 1.336. Josaphat Soares Teixeira.
- 1.337. Synval Correia Sampaio.
- 1.338. Nicanor de Barros Pimentel Filho.
- 1.339. Deolinda de Castro Fonseca.
- 1.340. Paulo Augusto da Matta.
- 1.341. Maria Cremilda Cruz Azevedo de Andrade.
- 1.342. Adelino da Costa Araujo.
- 1.343. Edmundo Ashton.
- 1.344. Clelio Pereira de Sousa.
- 1.345. Guilherme Martins da Silveira.
- 1.346. Alaide de Oliveira Guerrieri.
- 1.347. Esther Vaz.
- 1.348. Elisabeth Vieira de Macêdo.
- 1.349. Isaura Ribeiro Costa.
- 1.350. Veriano Dias Doca.
- 1.351. Antonio Fernandes Magalhães.
- 1.352. Francisco Theodorico Octavianq.
- 1.353. Manoel Costa.
- 1.354. Maria Amelia Sabbatini.
- 1.355. Renée Celina Regazzi.
- 1.356. Sylvia Moraes.
- 1.357. Anais Renée Sanna Torres.
- 1.358. Paulo Avila de Malafaia.

- 1.359. Ennes Pinto da Silva.
 1.360. Danilo Mercadante.
 1.361. Milton Brazuna Nepomuceno.
 1.362. Dorothea Ayres.
 1.363. Delzo Vieira Maciel.
 1.364. Paulo Emanuel Fernandes.
 1.365. Jardiel Ferraz da Silva.
 1.366. Vicente Ferreira Porto.
 1.367. Eutychniano Borba Guimarães Barreto.
 1.368. Maria das Dores Silva Azevedo.
 1.369. Waldo de Abreu Webler.
 1.370. Maria Dulce Gomes Figueiredo.
 1.371. José Francisco da Silva.
 1.372. Maria Mary.
 1.373. Maria Abduch.
 1.374. Lucy Braz Pereira Gomes.
 1.375. Jorge Durval Vaz.
 1.376. Paulo Othoniel Martins.
 1.377. Neusa Santos.
 1.378. João Vieira Braga.
 1.379. Jair Marques dos Santos.
 1.380. Nadir Bufaical.
 1.381. Paulo Pinto Bittencourt.

D.S. do D.A.S., em 27 de março de 1942. — *Murillo Braga*,
 diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO.

P.H. — 151

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, os resultados apresentados pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*,
 diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE MATERIAL.

P.H. — 156

Os candidatos que prestaram a parte I são convidados a comparecer dia 1 de abril, às 7,30 horas, no Pavilhão do DASP, antiga Feira de Amostra, afim de prestarem a parte II da prova acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de março de 1942. — *Waldyr dos Santos*,
 secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE EXAMINADOR DE MARCAS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de habilitação realizadas nos dias 25 e 27 do corrente mês:

Nome	Legislação	Conhe. gerais	Prático oral	Média
Rachel Macedo.	95	72	90	85,66
Maria do Carmo Poggi Figueredo	90	60	80	76,66

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1942. — *Ary Camara*,
 secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTA DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CLUBES DE MERCADORIAS — INSPETOR-AUXILIAR

P. H. — 123

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida.

Danton do Couto (presidente).
 Eidmson Monte Arrais.
 Mario Camarinha da Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*,
 diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — DIPLOMATA — DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

C. — 56

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do concurso acima referido:

N. insc. — Nome — Média final

63. Sergio Armando Frazão.	87,70
3. Geraldo Eulalio do Nascimento e Silva.	82,23
36. George Alvares Maciel.	81,94
5. Roberto Barthel Rosa.	81,29
32. Luiz de Almeida Nogueira Porto.	78,41
39. Galba Samuel dos Santos.	77,76
41. Arnaldo de Oliveira Ferreira.	77,76
65. Alfredo Teixeira Valadão.	76,70
43. Miguel Alvaro Ozorio de Almeida.	76,00
38. João Gracie Lampreia.	75,47
8. Antonio Francisco Azeredo da Silveira.	75,29
22. Rubens de Araujo.	75,23
4. Arnaldo Vieira de Melo.	74,65
77. Paulo de Oliveira Veriziani Cunha.	71,35
94. André Teixeira de Mesquita.	73,00
76. Victor Ricardo Parr de Araujo.	72,94
11. Carlos Alberto de Oliveira Leite.	71,70
20. Lauro Escorel Rodrigues de Moraes.	71,35
71. Mellilo Moreira de Mello.	71,23
54. Fernando Faustino de Figueiredo.	70,94
57. Vinicius de Moraes.	70,76
66. Heitor Bastos Tigre.	69,35
69. Armando Branco Mendes Cadaxa.	68,94
35. Jaty de Almeida Rodrigues.	68,70
70. Benedicto Rocque da Motta.	68,41
78. Celso Barbosa Cavalcanti.	67,94
29. Jorge de Sá Almeida.	66,59
42. Rodolpho Kaiser Machado.	63,18
48. Lauro Müller Neto.	61,18
49. Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha.	59,53

Observações:

a) Deixa de figurar nesta redação o candidato Manuel Maria Fernandes Alcazar, com 66,06 pontos, em virtude do recurso que interpoz sobre o resultado do exame de sanidade e capacidade física a que foi submetido nos termos das Instruções do concurso.

b) O candidato Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, foi considerado habilitado com 60,00 pontos, em virtude da decisão de 31 de julho último, do Sr. presidente do Departamento.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*,
 diretor de divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA COMISSÃO DO ORÇAMENTO — ASSISTENTE DE ORÇAMENTO

P. H. — 155

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

Frederico Hermann Junior (presidente).
 Sebastião Sant'Anna e Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de março de 1942. — *Murilo Braga*,
 diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

Retificação

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

P. H. — 151

No *Diário Oficial* de 24 do corrente, pg. 4.734, à direita, 34.ª linha, onde se lê: "...Divisão de Orçamento..."; leia-se "... Divisão de Organização..."

D. S. do D. A. S. P., em 26-3-42. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão de Seleção.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO N. 1

O presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, e

Considerando que, em complemento das disposições em vigor, reguladoras das exportações do pinho para os mercados platinos, se faz mister estabelecer o máximo que poderá caber, mensalmente, a cada firma exportadora devidamente habilitada,

Resolve:

A exportação de madeira de pinho para os mercados platinos fica limitada ao máximo de 1.000.000 (um milhão) de pés quadrados, mensalmente, a cada firma exportadora devidamente habilitada, e que tenha exercido sua atividade nos últimos doze meses, ficando assegurado, entretanto, aos produtores, o direito de exportar dentro de suas quotas de produção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Manuel Enrique da Silva*, presidente.

(N. 5.529—27-3-42—2234)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.

Autos de passeio:

Fernando Formiga, n. 257 — Art. 6.º, n. 9 D.
Elycio Dantas, n. 1.459 — Art. 5.º, n. 4.
Antônio Maria Velloso, n. 1.940 — Art. 8.º.
Antônio Pedro de Oliveira, n. 4.112 — Art. 6.º, n. 4.
Antônio Manoel Bastos, n. 5.548 — Art. 6.º, n. 1.
Jayme M. Aragão Góes Dague, n. 6.038 — Art. 5.º, n. 4.
Pedro Francisco Jesus, n. 6.290 — Art. 6.º, n. 7.
Mozart da Gama, n. 30.967 — Art. 6.º, n. 4.
José Antônio Ferreira, n. 33.795 — Art. 5.º, n. 4.
Gustavo Casquilho Ferreira, n. 34.012 — Art. 6.º, n. 9 D.
Eduardo Peres Oliveira Junior, n. 34.157 — Art. 8.º.
Antônio Duarte Dias, n. 34.665 — Art. 6.º, n. 9 D.
Gilberto Ferreira Cardoso, n. 35.787 — Art. 83 do antigo R. V. Ônibus:
Roberto J. Schimdt, n. 912 — Art. 8.º.
Mário Bianchi, n. 995 — Art. 5.º, n. 4.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na não próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. — (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados:

Manoel Gomes Marinho — Manoel Pereira de Moura — Rubens Sá Antunes — Lourival Reis Maia — Moacyr Guimarães — Mario Affonso Pinheiro da Cunha — Walter Antunes — Orlando Alves Nogueira — José da Penha — Leonel Nunes Salgueiro — Antonio Corrêa da Silva — Rafael Massete — Adhemar Pinto Sampaio — Carlos Comelli — Ernani Lisboa Coutinho — Manoel de Jesus da Conceição — Tranaval João da Silva Rangel e Mario Senes.

Reprovados: 11.

Inspetoria do Tráfego, em 27 de março de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março corrente, à página 4.257, para reparos dos imóveis ns. 42, 62, 79, 84, 85, 91, 99, 103, 106, 107 e 109 da rua Bernardo e o n. 2 da rua Joaquim Serra na Colônia Gustavo Riedel.

Divisão de Obras, 25 de março de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março de 1942, às páginas 4.257-8, para prosseguimento e conclusão da construção do Bloco Médico-Administrativo da Colônia Gustavo Riedel.

Divisão de Obras, 25 de março de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa número doze (12), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para execução de encadernação de volumes de pareceres da Comissão Nacional do Livro Didático e livros do Instituto Nacional do Livro.

As quatorze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à Avenida Almirante Barroso número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Ricard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de dezenove do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para o serviço de encadernação de volumes de pareceres da Comissão Nacional do Livro Didático e livros do Instituto Nacional do Livro. Inscreveu-se apenas a firma J. G. Pereira & Cia., julgada idônea à vista dos documentos exibidos. Feita a chamada, apresentou a sua proposta que, na falta de outros concorrentes, foi rubricada pelo chefe da Seção Administrativa da Divisão de Material. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Ricard mandou que se lavrasse a ata respectiva, declarando ao mesmo tempo, que o resultado da concorrência seria submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa, — *Rosa Edith de Souza Viana*. — *Annibal Braga Ricard*.

Confere com o original.

Seção Administrativa da Divisão de Material, em 27 de março de 1942. — *Nivea Bulhões Marcial*, auxiliar de escritório VII. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Proposta apresentada em concorrência administrativa realizada pela Divisão de Material em 26 de março de 1942, para execução da encadernação de volumes de pareceres da Comissão Nacional do Livro Didático e livros do Instituto Nacional do Livro.

J. G. Pereira & Cia.

Comissão Nacional do Livro Didático:

3 volumes de dimensão tipo officio, com lombada de marroquim verde e capa de papelão guarnecida de papel comum de encadernação, volume	36\$000
Instituto Nacional do Livro:	
9 volumes de 0,312 x 0,234, volume	30\$000
16 volumes de 0,273 x 0,186, volume	18\$000
2 volumes de 0,247 x 0,18, volume	15\$000
27 volumes de 0,23 x 0,16, volume	14\$000
5 volumes de 0,20 x 0,14, volume	15\$000
67 volumes de 0,18 x 0,126, volume	18\$000
1 volume de 0,16 x 0,116, volume	14\$000

Divisão de Material, em 27 de março de 1942 — *Rosa Edith de Souza Viana*, oficial administrativo. — Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Divisão de Pessoal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Seção Administrativa da Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, concorrência administrativa para a impressão de um livro, formato 0,240 x 0,165, em corpo 10 sobre 12, em papel assetinado de 40 quilos, com capa em papel apermilhado, com 10 gravuras, em papel *couché* de 28 quilos e composição em redondo, versalete e grifo, pertencente ao Instituto Nacional do Livro, sob as seguintes condições:

1.ª Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério deverão pedir inscrição ao Sr. Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 6 de abril próximo, às 14 horas.

3.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso, por página, para impressão de 3.000 exemplares.

4.ª O prazo para execução do serviço será de 60 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.ª Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser aceito, o proponente apresentará fatura em três vias, selada, na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

6.ª Para maiores detalhes, os interessados poderão dirigir-se à Avenida Rio Branco ns. 219-39, onde funciona o Instituto Nacional do Livro.

7.ª O Governo ficará com direito de anular a presente concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão de Material, em 27 de março de 1942. — *Annibal B. Ricard*, chefe da Seção Administrativa. — Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Em cumprimento do disposto no art. 1.201, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos convida os proprietários dos prédios situados nos logradouros abaixo relacionados e que ainda não estejam ligados à rede da Companhia City Improvements, a esgotá-los no prazo de 30 dias, sob pena de multa de 200\$0 a 1:000\$0:

Rua Professor Valadares, rua Itabaiana, rua Araxá, rua Gurupi, rua Mearim, rua Canavieiras, avenida Júlio Furtado, rua Saboia Lima, rua Ernesto Sena, rua Henrique Fleiuss, rua João Borges, rua Artur Araripe, rua Canuto Saraiva, rua Maria Luiza, rua Caruarú, avenida Engenheiro Richard, rua Marechal Joffre, rua Grajaú, rua Uberaba, rua Sá Viana, rua Borda do Mato, rua Oliveira Lima, rua Botucatu, rua Juiz de Fora, avenida Rui Barbosa, rua Visconde de Santa Isabel, rua Rosa e Silva, rua Castro Barbosa, rua Bambui, rua Campinas, rua Raja Gabaglia, rua Caçapava, rua Henrique Morize, praça Nobel, rua Dr. Catrambi, rua Eduardo Xavier, rua Raiz da Serra, rua Tobias Moscoso, rua Amoroso Costa, rua Gratidão, rua Dipsis, rua Citiso, praça Del Vecchio, rua Piratininga, rua Baronesa de Poconé, rua Batista da Costa, rua Ibitara e rua H (Laranjeiras).

Seção de Expediente e Contabilidade, em ... de março de 1942. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL N. 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1942, DESTA SERVIÇO REGIONAL DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, RELATIVO À ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO SITUADO À RUA JOÃO PESSOA N. 307, NA CIDADE DE PETRÓPOLIS E, PRÉDIO NO MESMO EXISTENTE:

As quinze e meia horas do dia vinte e cinco de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro, à rua Dr. Borman n. 49, em Niterói, presentes o Sr. José Geraldo d'Apparecida Navarro, engenheiro, classe I, Joaquim Gaffrée, escrivão G e Apolinário Bustamante Maciel, escrivão classe G, todos do Ministério da Fazenda, designados, respectivamente, presidente e membros da comissão que receberá, examinará e julgará as propostas da concorrência pública para alienação do domínio útil do terreno situado na rua João Pessoa número 307, em Petrópolis e, prédio no mesmo existente, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, de 27 de fevereiro de 1942, exarado na exposição de motivos n. 152, de 20 de janeiro de 1942, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, despacho esse publicado no *Diário Oficial* da União, de 31 de janeiro de 1942, e despacho do Sr. chefe regional exarado em 11 de fevereiro de 1942 no processo n. S.R. 256, de 1942 e o proponente Sr. Dr. Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho, único que se apresentou à concorrência, foi declarada aberta a mesma, procedendo-se desde logo a verificação do recolhimento da caução a qual foi feita na Caixa Econômica Federal do Estado do Rio (Agência de Niterói), sob n. 1.011, na importância de dez contos de réis (10:000\$0), que fica anexada no processo supra mencionado. Pela comissão foi julgado o proponente idôneo. Em seguida procedeu-se a abertura da sobrecarta que estava devidamente lacrada a qual continha a seguinte proposta: Ilmo. Sr. chefe do Serviço regional da Diretoria do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro. Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho, brasileiro, casado, magistrado, residente à rua General Osório n. 28, cidade de Petrópolis, vem, nos termos do edital n. 34, dessa chefia, publicado no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro do corrente ano, declarar o seguinte: que se propõe a adquirir o prédio e respectivo terreno, da rua João Pessoa n. 307, em Petrópolis, pelo preço que oferece, de 131:200\$0 (cento e trinta e um contos e duzentos mil réis), pago de uma só vez, em dinheiro, no prazo e mediante as condições fixadas no aludido edital, as quais aceita integralmente. Nessa conformidade apresenta esta proposta em três vias, com a comprovação da caução de 10:000\$0 (dez contos de réis), na Caixa Econômica Federal, em Niterói, como garantia de sua proposta, e que será levantada no caso de outro ser o proponente vencedor da concorrência para a compra do referido imóvel. Niterói, 25 de março de 1942. — A 1.ª via está selada com o total de 4\$2. — *Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho*. A proposta acima foi lida em voz alta e em seguida rubricada pelos membros da comissão e pelos Srs. Antenor Rodrigues Silva do Valle, brasileiro, casado, solteiro e Carlos Joaquim da Silveira Netto, brasileiro, casado, leiloeiro público, ambos residentes nesta cidade de Niterói, testemunhas a todo o ato e nada mais tendo ocorrido foi por mim Joaquim Gaffrée, escrivão da Diretoria do Domínio da União, neste Estado do Rio de Janeiro, lavrada a presente ata que vai assinada por todas as pessoas presentes, antes mencionadas, e por mim escrivão, subscrita. — *José Geraldo d'Apparecida Navarro*. — *Apolinário Bustamante Maciel*. — *Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho*. — *Antenor Rodrigues Silva do Valle*, testemunha. — *Carlos Joaquim da Silveira Netto*, testemunha. — *Joaquim Gaffrée*. Confere com o original. Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Dircéa Gonçalves*, auxiliar de escritório VII.

Visto. Serviço Regional do Domínio da União, Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 26 de março de 1942. — *Murillo Castello Branco*, chefe regional.

Departamento Federal de Compras

AVISO

Comunico aos senhores fornecedores que não serão mais recebidas, neste Departamento, as faturas que tenham dado entrada nas repartições após o dia 27 do corrente e que contenham quaisquer retificações no verso das mesmas faturas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

RECOLHIMENTO DE MULTAS

Sempre que os senhores fornecedores tencionarem interpor recurso das multas que lhes forem impostas por este Departamento, deverão, antes de fazer o recolhimento, declará-lo expressamente, por escrito, sob pena de ser a arrecadação considerada como *renda extraordinária da União*.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

D. R. E./5

AVISO

Em aditamento ao aviso publicado no *Diário Oficial* de 9 de março de 1942, à página n. 3.721, comunico aos senhores fornecedores que os documentos exigidos para que sejam tomados em consideração os pedidos de prorrogação de prazo para material de importação, devem ser de tal natureza que, pelo exame dos mesmos, possa verificar-se que se referem exatamente ao material para a entrega do qual é solicitada a prorrogação.

Esta Divisão faz sentir a absoluta necessidade da fiel observância desta determinação, sem a qual dificuldades serão criadas para a solução do caso em estudo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

A disposição das seguintes firmas

Cheques emitidos em 27-3-42:

Cheques — Firmas

015868-B — International Harvester Export Company.
015869-B — Brunow & Cia.
015870 — Linotipo do Brasil S. A.
015871-B — Publicações Pan-Américas Ltda.
015872-B — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda.
015873-B — Companhia Usinas Nacionais.
015874-B — Companhia Química "Merck" Brasil S. A.
015875-B — Companhia Usinas de Sergipe.
015876-B — D. Aquino & Cia.
015877-B — Irmãos Andrade & Cia. Limit.
015878-B — Máquinas Addressograph Mult. do Brasil S. A.
015879-B — Mesbla S. A.
015880-B — Soares Lavrador & Cia., Ltda.
015881-B — Santos & Ventura Ltda.

Cheques emitidos n/data "14", correspondentes a "16" faturas no valor de 62.316\$5. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico à firma Lutz, Ferrando & Cia. Ltda., que fica prorrogado, até 30 de maio do corrente ano, o prazo de entrega dos materiais referentes às requisições abaixo relacionadas:

Requisição	Pedido	Empenho
105.211/221	1	24.583
105.238/40	4	26.843
114.076/7A	2A	20.842
252.128/32	2	25.580
615.370	2	22.011
615.350	2	20.788
615.371	2	21.934
615.411A	1A	25.396

Findo o novo prazo, essa firma deverá comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, artigo 34, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Edital de classe n. 1:

Material: Tenis branco, etc.

Em 27 de março de 1942. — *Henrique Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

103.002.	Expediente, etc.
109.043.	Expediente, etc.
122.021.	Medicamentos, etc.
122.022.	Medicamentos, etc.
217.020.	De enfermaria.
217.021.	De enfermaria.
217.026.	De enfermaria.

217.029.	De enfermaria.
234.037.	Azulejo branco nacional.
234.040.	Serrote de mão, etc.
238.024.	Pasta de cartolina.
247.001.	Expediente.
251.008-A.	Centrifugador e suporte
253.031.	Expediente.
413.025.	Ferro em vergalhão.
413.026.	Ferro em vergalhão.
413.027.	Ferro em barra.
413.028.	Ferro em barra.
413.029.	Ferro em barra.
911.027.	Cabo de arame de aço flexvel.

Em 27 de março de 1942. — *Henrique Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de abril de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisição: Material:
234.035. Manilha de barro vidrado, etc.

Em 27 de março de 1942. — *Henrique Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

Comunico aos Srs. fornecedores que, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Civilização Brasileira S. A.	133.047A	1A	20.922	30/5/1942
Irmãos Spina	234.116A	1A	29.971	30/4/1942
Soc. Acumuladores Nife do Brasil Ltda.	105.192	1	21.353	30/5/1942
Idem.....	114.207/209	3	29.152	30/5/1942
Idem.....	125.046	1	28.152	30/5/1942
Idem.....	126.112/114	4	29.587	30/5/1942
Idem.....	126.137	1	23.902	30/5/1942
Idem.....	126.142	2	23.894	30/5/1942
Idem.....	133.069A	2A	22.610	30/5/1942
Idem.....	133.069	4	21.524	30/5/1942
Idem.....	133.070	2	21.600	30/5/1942
Idem.....	133.071	1	21.525	30/5/1942
Idem.....	133.085	1	21.675	30/5/1942
Idem.....	133.107A	1A	21.262	30/5/1942
Idem.....	145.142	1	23.016	30/5/1942
Idem.....	252.225/7	2	28.564	30/5/1942

Findo os novos prazos, os Srs. fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

Comunico aos Srs. Fornecedores que, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Armando Busseti & Comp.	105.175/8-A	1-A	24.061	30/6/1942
Idem.....	904.190/3	1	7.413	30/5/1942
Idem.....	108.063/67	5	16.947	15/6/1942
Idem.....	903.384	2	19.627	15/6/1942
Alberto d'Almeida & Comp. Ltda.	903.384	1	19.626	15/6/1942
A. Rodrigues Costa	234.059	2	29.927	30/4/1942
General Electric S. A.	801.797	1	22.191	30/6/1942
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	131.020	1	9.713	30/6/1942
Otis Elevador Co.	903.449/54	1	24.638	30/6/1942

Findo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

Em vista de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26-6-1940, às firmas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Carvalho Lauro & Comp.	615.551-3	28.670	5%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.
Dias & Irmãos	615.462-1	26.637	10%	Falta de entrega do material no exercício de 1941.
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	615.455-3	25.760	10%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.
Equipamentos Científicos Ltda.	615.189-1	15.739	10%	Falta de entrega do material do exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Faço público que, tendo-se extraviado 16 (dezesesseis) apólices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$0 cada uma, ns. 146.749 a 146.755, 216.579, 224.958, 250.350, 265.828 a 265.830, 265.832, 265.833, 287.278; 1 de 500\$000 de n. 1.343, 1 de 200\$000 n. 1.398, todas do tipo "Diversas Emissões", averbadas em nome de Oséas Martins Villela de Andrade, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio 26 de março de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

Faço público que, tendo-se extraviado 116 (cento e dezesseis) apólices da Dívida Pública, do valor nominal de 1:000\$0 cada uma, sendo 104 (cento e quatro) do tipo "Uniformizadas" ns. 12.821 a 12.924, e 12 (doze) "Diversas Emissões" ns. 384.144, 192.396, 277.978, 745.984, 514.990 a 514.992, 529.616 e 29.549 a 29.552, averbadas em nome de Hilda Gomes Leite Lopes da Costa, brasileira, casada serão expedidos novos títulos em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio 26 de março de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço público que tendo-se extraviado 78 (setenta e oito) apólices da Dívida Pública "Diversas Emissões", do valor de 1:000\$0 cada uma, ns. 64.522 a 64.540, 137.644 a 137.646, 157.837 a 157.843, 193.035 a 193.046, 193.048 a 193.056, 194.972 e 460.262 a 460.262 a 460.288; 2 (duas) "Uniformizadas", de 200\$0, de ns. 297 e 6.382, averbadas em nome de Manoel Ramos Paz, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio 26 de março de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Andrade Neves

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPLORAÇÃO DE BARBEARIA

De ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor faço público que até o dia 2 de abril do corrente ano, serão recebidos os pedidos de inscrição para exploração da Barbearia desta Unidade, na forma do disposto nos artigos 376 a 379 do R. I. E. G. (D. O. de 24-VIII-1940).

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 4 do referido mês, às 10 horas, em duas vias, sendo a 1.^a devidamente selada, com indicação externa do nome do proponente. A abertura das propostas será realizada no dia 6 do mesmo mês, às 10 horas, na presença dos interessados, correndo essa formalidade à revelia dos que não comparecerem. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na forma do disposto nos artigos 376 a 379 do R. I. S. G. (D. O. de 9 às 11 horas).

Quartel na Vila Militar, 17 de março de 1942. — Gustavo Adolpho Muller, capitão fiscal administrativo.

Regimento Floriano

(1.º R.A.M.)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor deste Regimento, e de conformidade com o art. 32 do C.C.P.U., art. 38, inciso 23 e art. 152 do R.A.E., se acham abertas até às 10 horas do

dia 10 de abril próximo vindouro, as inscrições à concorrência administrativa para venda de resíduos de alimentação e de animais (estrupe).

II — A inscrição será feita mediante requerimento dos interessados, acompanhado dos documentos necessários à comprovação de sua idoneidade e as propostas deverão ser entregues até às 10 horas do referido dia 10 de abril próximo vindouro.

III — No Serviço de Aprovisionamento deste Regimento, serão fornecidos quaisquer esclarecimentos aos interessados.

IV — O adjudicatário depositará no quartel deste Regimento à avenida Duque de Caxias sem número — Vila Militar — vasilhames adequados e fechados para depósito de resíduos, os quais serão retirados no máximo, às 7 horas do dia seguinte.

V — O estrume deverá ser retirado da estrumeira no mínimo uma vez por semana; correndo as despesas de transporte e retirada por conta do adjudicatário.

VI — O pagamento das importâncias correspondentes às vendas dos resíduos e estrumes serão feitos adiantadamente na Tesouraria deste Regimento no dia 1.º de cada mês a vencer.

VII — Os concorrentes deverão depositar na Tesouraria desta Unidade, antes da abertura das propostas, as seguintes importâncias (cauções): 500\$000 (quinhentos mil réis) para estrume e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) para os resíduos de alimentação.

Quartel na Vila Militar, 20 de março de 1942. — Manoel Moreira da Silva, 1.º Ten. Int. Ex. Aprovevisionador.

Regimento Andrade Neves

EDITAL DE VENDA DE BOVINOS:

De ordem do Sr. coronel agente diretor e autorização da sub-diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, faço público que no dia 10 (dez) de abril próximo, às 10 horas, serão vendidos em hasta pública, nesta Unidade, 3 (tres) bois julgados imprestáveis para o serviço do Exército.

Quartel na Vila Militar, 26 de março de 1942. — Arthur Danton de Sá e Souza, major fiscal administrativo.

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DE
SAO PAULO

I — O Almoxarifado deste Estabelecimento receberá, até às 9 horas do dia 6 do mês de abril vindouro, propostas para compra de retalhos de lona, brim verde oliva, lãs, cretones, aparas diversas, fila de aço, etc..

II — As propostas deverão ser assinadas sobre estampilhas federal de 1\$000 e educação e entregues ao Almoxarifado em envelope lacrado.

III — Quaisquer esclarecimentos serão prestados diariamente aos interessados, das 9 horas em diante, à rua Conselheiro Brotero n. 475 — Barra Funda.

São Paulo, 25 de março de 1942. — René Magno Arsolino, 1.º tenente almoxarife.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Concorrência pública para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

De ordem do Sr. diretor geral faço público que, a concorrência acima, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 19 do mês corrente, fica transferida para o dia 20 de abril próximo.

RETIFICAÇÃO

No item f cláusula primeira, onde se lê 700:000\$000, leia-se 600:000\$000.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Romeu de A. Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP 2**

Pelo presente edital, convido D. Anna Gertrudes Fonseca Barbosa, viúva de carteiro Abelardo Barbosa, a comparecer à Seção de Controle do Serviço Regional do Pessoal n. 2, afim de tratar de seu interesse.

Seção de Controle — SRP 2, 24 de março de 1942. Octavio de Souza Araujo, chefe.

Departamento dos Correios e Telégrafos**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP 2**

Pelo presente edital, convido D. Albertina de Azevedo, viúva do carteiro de primeira classe Candido Gonçalves de Azevedo, a comparecer à Seção de Controle do Serviço Regional do Pessoal n. 2, Departamento dos Correios e Telégrafos, afim de tratar de seu interesse.

Seção de Controle — SRP 2, 24 de março de 1942. Octavio de Souza Araujo, chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Hospital dos Servidores do Estado****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS DE FERRO ESMALTADO E ACESSÓRIOS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a folhas 3.967, do *Diário Oficial* de 12 de março do corrente ano, a qual terá lugar no dia 31 do mesmo mês, às 14 horas, no 1.º pavimento do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Ficam convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na avenida Rio Branco n. 10, 3.º andar — Seção de Benefícios — afim de requererem a pensão que lhes assiste, os herdeiros e beneficiários dos tripulantes do vapor "Atalaia" abaixo mencionados, ex-associados do referido Instituto: Djalma de Abreu — Onil Arnulfo de Oliveira — Wilson Pereira de Almeida — Ramiro Martins Capitão — Joaquim Inácio Gomes — José Antônio da Silva — Olinto Severo da Silva — Josias Ferreira do Carmo — Nestor Manuel dos Santos — João Gomes da Silva — Pedro Celestino Barbosa — João Cardoso de Figueiredo — José Silvestre de Oliveira — Amaro Florentino da Silva — Severino Veloso Santana — Angelo Sales Rocha Pinto — Tomás Correia Lima — Antônio Miguel Correia de Lima — João Martins de Moura — José Antônio da Silva — Galiano Soares — José Francisco da Cruz — Ernesto José de Santana — João Targino de Souza — Abdias Gualberto Lobato — Amaro José de Santana — José Francisco Cardoso — José Pereira da Cunha — Severino Rangel — Guilherme Freire Peixoto — José Lessa de Medeiros — Dordéo Vantier de Souza.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Raul Varzea, chefe da Seção de Benefícios. Visto. — S. Queiroz, superintendente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Ficam convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Seção de Benefícios — na avenida Rio Branco n. 10, 3.º andar, afim de requererem a pensão que lhes assiste, os herdeiros e beneficiários dos tripulantes do vapor "Santa Clara", abaixo mencionados, ex-associados do referido Instituto: José Ferreira Lima — Valdomiro Gomes de Andrade — Raimundo Alves de Souza — Astrolábio Cosme Cabral — André Correia da Cunha — Zacarias Ferreira de Souza — Pedro Moreira da Silva — Mário Leite da Silva — Germano Ferreira de Paiva.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — Raul Varzea, chefe da Seção de Benefícios. Visto. — S. Queiroz, superintendente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

A Sociedade Fornecedora de Máquinas Limitada — Rua Buenos Aires n. 17-5.º andar, salas 55-6-7 — Nesta:

Comunico-lhe que o Sr. presidente, por despacho de 10 do corrente, concedeu-lhe vista do processo n. 5.227, conforme seu pedido de 26 de fevereiro último.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942. — Jayme Bernardo Ferreira, encarregado da Fiscalização.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas**DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL**

Avenida Graça Aranha ns. 18 e 18-B

AUTO DE INFRAÇÃO

Acordão de 11-11-41, autuado Schechner & Vasques, débito: contribuições 9:330\$0, juros, 1:994\$3, multa 100\$0.

O recolhimento da referida importância deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — Fernando Lobato de Faria, delegado.

(N. 5.454—27-3-1942—15\$3).

Conselho Regional do Trabalho

Pelo presente edital, fica o Sr. Antonio Ruivo Gongosa, convidado a comparecer à secretaria do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, à avenida Nilo Peçanha n. 31-3.º andar, sala 315, afim de prestar esclarecimentos relativamente à reclamação que o mesmo apresentou contra a firma Thompson, Fernandes & Cia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Gerardo M. Machado, secretário.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**LABORATÓRIO SIAN SOCIEDADE ANÔNIMA****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1942**

Aos dezesseis de março de mil novecentos e quarenta e dois, presentes os acionistas senhores Manoel Alves Martins — Joaquim José da Cunha — Jorge de Oliveira Guimarães — Oscarina F. Cardoso — Idalina Martins de Almeida — Amelia Sá Martins — José Fernando dos Santos e Reinaldo Simões de Sousa, representando a totalidade do capital social, como se verifica do respectivo "Livro de Presença", o Sr. Manoel Alves Martins, na qualidade de Diretor Presidente, declarou instalada a assembléia e, com a anuência dos presentes, convidou para Secretário, afim de constituir a Mesa, o Sr. Joaquim José da Cunha. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse lido pelo Sr. Secretário, em voz alta, o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 4 (quarta) 5 (cinco) e 6 (seis) do corrente mês e do teor seguinte: "Laboratório Sian Sociedade Anônima". — Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 16 de março corrente, às 13 horas, na sede social à rua de S. Carlos n. 27, nesta Capital, para o fim de atender à exigência feita pelo Departamento Nacional do Indústria e Comércio, no processo de arquivamento de atas de assembléia geral ordinária realizada em 30 de abril de 1941 e extraordinária realizada em 20 de maio de 1941, esta para o fim de conformar os Estatutos ao regime do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Manoel Alves Martins, presidente. — Terminada a leitura, disse o Sr. Presidente que, estabelecendo ordem, ia submeter primeiro a discussão e votação da assembléia, a exigência formulada pelo Departamento Nacional do Indústria e Comércio, atinente à ata de assembléia geral ordinária de 30 (trinta) de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um). Assim, como se tratasse de justa medida reclamada pela referida Repartição, de vez que nessa assembléia se cogitou de assunto que só poderia ser decidido em assembléia extraordinária, propunha: "Que se considerasse insubsistente a discussão e aprovação da proposta apresentada pelo Sr. Reinaldo Simões de Sousa, com relação à supressão do cargo de Diretor Tesoureiro e consequente passagem da sua atribuição para o diretor Presidente". Submetida essa proposta a discussão e logo depois a votação, verificou-se que a mesma havia sido unanimemente aprovada. Declarou então o Sr. Presidente que, de acordo com o que acabava de deliberar a assembléia, estava suprimido, da ata da assembléia geral ordinária realizada em trinta de abril de mil novecentos e quarenta e um, o seguinte período: "Em seguida o Sr. Reinaldo Simões de Sousa propõe à assembléia a supressão do cargo de Diretor Tesoureiro, que neste momento está vago de acordo com as leis que regem este Instituto, cabendo ao Diretor Presidente tomar a si o encargo de Tesoureiro, submetida esta proposta à Assembléia é a mesma aprovada por aclamação e unanimemente". Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que ia passar a segunda parte dos trabalhos, isto é, ao atendimento das exigências formuladas para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e um, que modificou os Estatutos Sociais. Para isso, oferecia à Assembléia o projeto de Estatutos que passava ao Sr. Secretário para que fosse lido, e cujas cópias se encontravam sobre a mesa à disposição dos Srs. acionistas. Procedida a leitura, aberta a discussão e logo a seguir submetido à votação, verificou-se que o projeto fora unanimemente aceito, pelo que, o Senhor Presidente declarou que, de acordo com a decisão da Assembléia, os Estatutos sociais passariam a ser os seguintes: "Estatutos do Laboratório Sian Sociedade Anônima" — Capítulo I — Do nome, sede, capital, fins e duração. Art. 1.º — Sob a denominação de "Laboratório Sian, S. A.", com sede na cidade do Rio de Janeiro, fica organizada uma sociedade anônima, com o capital de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em 2.000 (duas mil) ações ao portador do valor nominal de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma, sendo 30:000\$000 (trinta contos de réis) em dinheiro e 970:000\$000 (novecentos e setenta contos de réis) em bens, coisas e direitos pertencentes aos acionistas Manoel Alves Martins & Cia., Ltda., e Manoel Alves Martins. § 1.º — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. § 2.º — A sociedade poderá, a juízo da Diretoria, estabelecer filiais, agências ou sucursais onde lhe convier, no Brasil ou no estrangeiro. Art. 2.º — A sociedade tem por fim explorar a indústria e o comércio de produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e de perfumarias. Capítulo II — Da administração e fiscalização. Art. 3.º — A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de três membros, acionistas ou não, que se denominarão: diretor-presidente, diretor-técnico e diretor-gerente, eleitos em assembléia geral ordinária por maioria da

votos. Parágrafo único — O mandato dos diretores durará por seis anos, podendo ser reeleitos. Art. 4.º — Se algum diretor falecer, renunciar ou abandonar por mais de trinta dias o seu cargo, o seu substituto será escolhido e empossado interinamente pelo diretor ou diretores remanescentes até a próxima assembléa geral ordinária que se realizar. Parágrafo único — O diretor que for eleito para substituir outro, exercerá o seu mandato pelo tempo que faltava ao substituído. Art. 5.º — Os diretores eleitos deverão, antes de entrar em exercício, prestar uma caução de 15 (quinze) ações em garantia do seu mandato. Parágrafo único — Cada diretor perceberá os honorários que lhe forem fixados pela assembléa geral. Art. 6.º — A diretoria tem mandato pleno para deliberar sobre todos os negócios da sociedade, observadas as limitações impostas pela lei e por estes Estatutos. Art. 7.º — Compete de modo geral à diretoria zelar e desenvolver os negócios da sociedade, por todos os meios adequados a esse fim. Parágrafo único — As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, decidirá o presidente, pelo voto de qualidade. Art. 8.º — Ao diretor-presidente compete privativamente: a) representar ativa e passivamente a sociedade em Juízo e fora dele; b) presidir, com voto de qualidade, as reuniões da diretoria; c) convocar as assembléas gerais de acionistas; d) executar e fazer executar fielmente as decisões da diretoria e das assembléas gerais, assim como os Estatutos, regulamentos e instruções; e) assinar contratos, balanços, aceites e endossos de títulos, fianças e termos de responsabilidade, escrituras de compra e venda e hipoteca de bens imóveis, procurações, cheques para movimento das contas em bancos, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, respeitadas as exceções previstas na lei e nestes Estatutos; f) assinar os certificados de ações ou as ações, quando se emitirem juntamente com o diretor-gerente; g) ter sob sua guarda todos os valores da sociedade, inclusive a Caixa. Art. 9.º — Ao diretor-gerente compete: a) supervisionar todos os serviços internos da sociedade, zelando pela boa marcha e regularidade, dirigir os empregados, marcando-lhes as respectivas atribuições e levar ao conhecimento dos demais diretores quaisquer irregularidades que verificar; b) sugerir ao diretor-presidente sobre a conveniência da demissão, admissão ou promoção de empregados, conforme as necessidades do serviço; c) assinar os certificados de ações ou as ações, quando se emitirem juntamente com o diretor-presidente. Art. 10 — O cargo de diretor-técnico só poderá ser exercido por acionista que seja farmacêutico diplomado e legalmente habilitado para exercício da profissão farmacêutica, na conformidade da lei n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, e a ele compete: a) assumir toda a responsabilidade profissional com relação aos produtos ou preparados do laboratório da sociedade; b) dirigir, orientar e fiscalizar todos os serviços do laboratório; c) representar a sociedade perante a Divisão de Saúde Pública do Departamento Nacional de Saúde ou qualquer outra repartição em que se torne necessária a intervenção de um técnico profissional. Art. 11 — Ao Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, incumbe, além do pleno exercício que a lei lhe confere, das funções a seu cargo, o dever de dar o seu parecer sobre qualquer negócio que a Diretoria julgue conveniente submeter à sua apreciação; Parágrafo único — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléa geral ordinária que os eleger. — Capítulo III — Das assembléas gerais. Art. 13 — Até o fim de abril de cada ano, reunir-se-á a assembléa geral ordinária afim de conhecer o estado dos negócios da sociedade, aprovar ou não as contas, balanço e relatório da Diretoria, examinar o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício seguinte, bem como os diretores, no caso de vaga ou terminação de mandato. § 1.º — Os acionistas para tomarem parte nas assembléas gerais, terão de fazer o efetivo depósito de suas ações na sede social, até a véspera da reunião, do que se lhes dará recibo. § 2.º — A convocação das assembléas gerais ordinárias ou extraordinárias, far-se-á tendo em vista as disposições legais que lhes são relativas. Art. 14 — As assembléas gerais ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo acionista que para esse fim for eleito, o qual convidará outro acionista para funcionar como secretário, constituindo a mesa. Parágrafo único — As assembléas gerais extraordinárias não poderão deliberar sinão sobre o assunto objeto da sua convocação. Art. 15 — A instalação das assembléas gerais só poderá ter lugar quando pelo "Livro de Presença" de acionistas, for verificada a existência de *quorum* legal. — Capítulo IV — Dos lucros, dividendos e reservas. Art. 16 — Os lucros líquidos verificados por balanço geral a que se procederá nos dias 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5 % (cinco por cento) para fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital; esta dedução deixará de ser feita logo que o referido fundo de reserva atinja a 20 % (vinte por cento) do capital social; b) 25 % (vinte e cinco por cento) para o fundo de reserva especial que não deverá ultrapassar a importância do capital social; c) 30 % (trinta por cento) para gratificação à Diretoria, a juízo da assembléa geral, desde que o dividendo atinja, no mínimo, a 6 % (seis por cento) ao ano; d) 10 % (dez por cento) aos auxiliares que o mereceram a juízo da diretoria; e) 30 % (trinta por cento) de dividendo aos acionistas, pagáveis 30 (trinta) dias após a data da assembléa que aprovar o balanço geral. § 1.º — Se não forem distribuídas gratificações aos diretores ou aos auxiliares, as percentagens que lhes são reservadas ou os seus respectivos saldos, reverterão à conta de fundo de reserva especial. § 2.º — Quando os fundos de reserva acima estabelecidos tiverem atingido o valor do capital, a assembléa geral deliberará sobre a aplicação que deverão ter as percentagens a eles destinadas, na conformidade da lei. — Disposições Gerais — Art. 18 —

Os casos omissos nos presentes estatutos, serão regulados pelo decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940 e mais disposições de lei aplicáveis. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Declarou outrossim o senhor presidente que na ata da assembléa anterior, por se haver omitido o nome do diretor técnico, ao dar cumprimento ao disposto no artigo cento e dezesseis, parágrafo sexto do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que a qualificação dos atuais diretores eleitos em assembléa geral constituinte realizada em 6 de janeiro de 1938, é a seguinte: — Diretor-presidente: Manoel Alves Martins, português, casado, do comércio, residente à rua Barão da Torre n. 657, nesta cidade; diretor-gerente: Jorge de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Almirante Alexandrino n. 54, 4.º pavimento, nesta cidade; diretor-técnico: Oscarina Ferreira Cardoso, brasileira, casada, farmacêutica, residente nesta cidade à rua Sabóia Lima n. 32, apartamento n. 1. — Em seguida, não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o senhor presidente que estavam atendidas as exigências que deveriam ser cumpridas pela assembléa. Destarte, não havendo mais nada a tratar, encerrava a sessão, pedindo, entretanto, aos senhores acionistas que se conservassem na sala para lavratura da presente ata que eu, secretário mandei lavrar e que lida e achada conforme vai por todos assinada. — Joaquim José da Cunha. — Manoel Alves Martins. — Jorge de Oliveira Guimarães. — Oscarina Ferreira Cardoso. — Idalina Martins de Almeida. — Amélia Sá Martins. — José Fernando dos Santos Alves. — Reinaldo Simões de Souza.

(N. 5.507 — 27-3-42 — 260\$1)

CIA. ELECTROLUX S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 6 DE ABRIL DE 1942

Srs. Acionistas:

De acordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar a esta assembléa geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1941, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

As vendas aumentaram durante o exercício, resultando num aumento no lucro bruto, mas também as despesas de vendas aumentaram numa proporção maior, de modo que o resultado do ano foi um lucro de 578:565\$400 comparado com 932:906\$400 no anterior.

Os embarques de nossas especialidades procederam sem grandes perturbações mas, devido à extensão e provável prolongação da guerra, não podemos esperar uma continuação deste estado de coisas para o ano vindouro.

De acordo com as determinações da assembléa geral ordinária de 7 de abril de 1941, foi distribuído um dividendo bonus de 1.400 contos e feita a transferência para o fundo de reserva de 1.000 contos, deixando um saldo de 233 contos na conta de lucros e perdas, saldo este que, aumentado pelos lucros deste exercício, mostra agora um saldo disponível de 812:508\$500.

Como o futuro pode trazer surpresas desagradáveis como dificuldades em receber nossas mercadorias e diminuição nas vendas, propomos que este saldo seja utilizado como segue:

(1) Na distribuição dum dividendo em dinheiro de 15 % sobre o capital ou 225:000\$000.

(2) Na transferência de 500:000\$000 para o fundo de reserva.

(3) Que o saldo de 87:508\$500 fique no crédito da conta de lucros e perdas para o exercício vindouro.

Pensamos haver demonstrado claramente a posição de nossa companhia que, não obstante as dificuldades atuais, continua a fazer progresso, e ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1942. Os diretores. — Erik Wilklund. — Gustave Robert e Antonio Ramon Perez.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Moveis, utensílios e instalações:	
Saldo desta conta	160:359\$400
Mercadorias existentes e em trânsito:	
Pelo valor conforme inventário	17.950:634\$500
Devedores diversos:	
Saldo desta conta	29.716:695\$500
Ações em depósito:	
Saldo desta conta	44:550\$000
Caixa:	
Nos bancos e em mão	351:208\$100
	48.223:447\$500

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	1.000:000\$000
A. B. Electrolux — Stockholm	35.191:603\$100
Credores diversos	1.581:154\$300
Reserva para devedores duvidosos	2.364:056\$600
Cauções depositadas	44:550\$000
Bancos	5.729:575\$000

Lucros e perdas:

Saldo credor em 31-12-40	2.633:943\$100
Lucro do exercício	578:565\$400

3.212:508\$500

Deduzir:

Aumento do capital	1.400:000\$000
Fundo de reserva — Transferência	1.000:000\$000

812:508\$500

48.223:447\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Lucro bruto transportado	15.412:243\$200	
Rendas diversas		280:284\$000
Diferenças de câmbio		9\$800
Despesas de vendas	12.423:832\$900	
Despesas de cobrança	1.467:098\$800	
Despesas de descontos	203:373\$100	
Despesas de administração	550:601\$300	
Dívidas perdidas	415:864\$700	
Reserva para devedores duvidosos	331:699\$500	
Depreciações	21:506\$300	
Saldo — Lucro do exercício	578:565\$400	
	15.692:542\$000	15.692:542\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Erik Wiklund, diretor presidente. — Gustave Robert, diretor gerente. — Antonio Ramon Perez, diretor. — Antonio Ramon Perez, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Electrolux S.A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas relativas a esse exercício.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. O Conselho Fiscal. — Harry Clifford Reed. — Carlos Emerson. — Celso Rabello. (N. 5.421—27-3-42—226\$4)

EDIFÍCIO BARROSO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias e legais vigentes, temos a honra de apresentar-vos as contas e balanço referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Os negócios da Sociedade se desenvolveram com a mais absoluta regularidade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — Paul Bunea. — Manole Columb. — Olavo Cabral Ramos.

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	2.168:391\$700	
Depósitos	260\$000	
Móveis & Utensílios	1:954\$900	2.170:606\$600

Disponível:

Caixa e Bancos	92:490\$200
----------------------	-------------

Realizável em curto prazo:

Aluguéis a receber	24:396\$500
Contas de resultado pendente:	
Pagamentos adiantados	15:937\$500
Despesas de instalação	2:963\$400

18:900\$900

Contas de compensação:

Ações caucionadas	60:000\$000
Títulos caucionados	14:400\$000

74:400\$000

Total do ativo .. 2.380:794\$200

Passivo

Exigível a curto prazo:

Contas a pagar	6:747\$600
Sul America Vida	850:000\$000
I. A. P. Comerciais	472\$000
Garantias de locação	6:750\$000

863:969\$600

Exigível a longo prazo:

Fundo de depreciação	86:416\$800
----------------------------	-------------

Não exigível:

Capital	1.300:000\$000
Fundo de reserva	50:787\$400

1.350:787\$400

Contas de resultado pendente:

Lucros e perdas	5:220\$400
-----------------------	------------

Contas de compensação:

Caução da diretoria	60:000\$000
Garantias de locação	14:400\$000

74:400\$000

Total do passivo .. 2.380:794\$200

(Soma: dois mil, trezentos e oitenta contos, setecentos e noventa e quatro mil e duzentos réis).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Paul Bunea, diretor-presidente. — Manole Columb, Diretor vice-presidente. — Olavo Cabral Ramos, Diretor-gerente. — Fernando Alexander, Guarda-livros.

CONTA DE LUCROS & PERDAS, RELATIVA AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	Débito	
Juros	75:890\$100	
Seguros	4:240\$100	
Despesas Gerais, aluguel do escritório, despesas do edifício e despesas de administração	26:956\$200	
Honorários da Diretoria, ordenados, contribuições I. A. P. C.	98:680\$000	
Amortizações e depreciações	25:979\$100	
Impostos s/o prédio e impostos e licenças	43:582\$600	
Saldo desta conta, lucro, que se transfere para:		
Fundo de reserva	274\$800	
Exercício de 1942	5:220\$400	5:495\$200
		280:823\$300

Crédito

Aluguéis e taxas	280:823\$300
	280:823\$300

Soma: Duzentos e oitenta contos, oitocentos e vinte e três mil e trezentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Paul Buena, diretor-presidente. — Manole Columb, diretor vice-presidente. — Olavo Cabral Ramos, diretor-gerente. — Fernando Alexander, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Barroso Sociedade Anônima, tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como as contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941 e constatada a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Paulo de Oliveira Vaz. — Oswaldo de Carvalho. — Arthur Nahas.

(N. 5.242 — 27-3-42 — 228\$5)

SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES, COMPANHIA DE SEGUROS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1942.

Aos 20 dias do mês de março de 1942, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros, à rua Buenos Aires n. 29, às 15 ½ horas, respectada meia hora de tolerância, achando-se presentes acionistas representando mais da metade do capital social, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Assembléia o Dr. Alvaro S. L. Pereira que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. J. Picango da Costa e Julius Weil. Declarou, em seguida, o Sr. Presidente, que conforme se verifica pelos anúncios feitos pela imprensa, os Srs. acionistas tinham sido convocados para tomar conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo, e, bem assim, para eleger os

membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente, tudo quanto consta do referido anúncio, que está redigido nos seguintes termos: "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes (Companhia de Seguros) — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de março próximo vindouro, na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires, ns. 29 a 37, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, contas e balanço, bem como do parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como para procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942. — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — A. S. de Larragoiti Jr., diretor. — José Esperidião de Carvalho, diretor. Assim, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura dos referidos documentos, o que foi feito, sendo, desde logo, submetidos à discussão. Como ninguém pedisse a palavra, verificou-se, então, por votação, terem sido unanimemente aprovados, respeitadas as abstenções legais. Disse então o Sr. Presidente que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1942. Praticando-se de acordo com o lei e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos, para membros efetivos, os Srs. Charles Hue, com 5.651 votos, Francisco Rodrigues de Oliveira, com 5.696 votos e Antonio M. Marques, com 5.821 votos; para suplentes os Srs. Abelardo de Miranda Pongy, com 5.821 votos, Cornelio Jardim, com 5.821 votos e Cornelio Marcondes da Luz, com 5.821 votos. A seguir, a Assembléa, solicitada pelo Sr. Presidente, fixou os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal em um conto e duzentos mil réis anuais. Com a palavra, então, o Sr. Antonio Sanches de Larragoiti Junior, salienta que na verificação, pelos senhores acionistas, dos sucessos obtidos pela Companhia no exercício findo, não pode deixar de ser tida em especial consideração a valiosa colaboração e grande incentivo trazido para os negócios de seguros pelo Instituto de Resseguros do Brasil, cuja direção inteligente e fecunda pôde criar em moldes adiantados um organismo que tem tornado possível o desenvolvimento que depois de sua fundação se verificou no instituto do seguro no país. Manifesta, a seguir, o seu pesar, que é também o de todos os acionistas, pela demissão solicitada pelo Sr. Dr. Raymundo de Castro Maya, companheiro de grande valor e que soube sempre provar dedicação e interesse pela Companhia. Sugere que a Assembléa autorize a Diretoria a tomar providências para o preenchimento da vaga, o que é unanimemente aprovado. Pede, depois, a palavra o Sr. Julius Weil e propõe que tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Diretoria no exercício passado, seja-lhe concedida uma bonificação especial de cem contos de réis. A proposta foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os acionistas membros da Diretoria, e como ninguém mais pedisse a palavra, satisfeitos todos os fins para que fora convocada a Assembléa, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi ela lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada pelo senhor Presidente, 1.º e 2.º secretários e demais acionistas que o quiseram. — Alvaro Silva Lima Pereira, Presidente. — J. Picanço da Costa, 1.º secretário. — Julius Weil, 2.º secretário. — pela Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida, J. Picanço da Costa, Julius Weil — p.p. Charles Hue, Carlos Hue Jr. — Julius Weil. — Carlos Hue Jr. — J. Combescot. — A. E. Waller. — C. Torres Guimarães. — A. S. de Larragoiti Jr. — José d'Oliveira Bonança. — Francisco Rodrigues de Oliveira.

(N. 5.231 — 24-3-42 — 104\$0)

EMPRESA BRASILEIRA DE ÁGUAS S. A.**RELATÓRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO****Senhores acionistas:**

Temos a honra de submeter à vossa apreciação e aprovação o balanço e contas do exercício de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativo aos mesmos.

No prosseguimento dos fins para que foi criada a Empresa, tem sido muito grande o esforço desenvolvido. Com efeito, a concorrência dos Serviços de Águas do Rio de Janeiro, para que nos preparásemos intensivamente, demandou incansáveis estudos e diligências que comportaram avultados dispêndios. Em visita à nossa sede, para apreciar os trabalhos e projetos elaborados, tivemos o prazer de receber numerosas individualidades — entre as quais algumas das mais marcantes do nosso meio; verificamos com satisfação que colhiam esplendidas impressões, sendo de crescente confiança o ambiente formado ao redor da Empresa. Isto foi certamente devido ao fato de termos estudado sem nos poupar a esforços, e em todas as suas minúcias, um plano geral capaz de dar solução definitiva ao grave problema do abastecimento de águas à Capital, elaborando esse plano com a larga visão indispensável, assente sobre vastas possibilidades financeiras e uma perfeita organização técnica.

Teve ainda a Diretoria da Empresa a honra de ser recebida em audiência especial por S. Ex. o Sr. Presidente da República, ao qual fez entrega de um vasto album contendo linhas gerais do plano referido, e ao qual prestou sobre o problema as demoradas explicações pedidas.

Depois de fixada inicialmente para 15 de setembro de 1941 e transferida para 17 de novembro, foi adiada para 17 de dezembro a entrega das propostas de exploração dos serviços de águas à Comissão Julgadora; tal data foi ainda adiada para 16 de fevereiro, a seguir para 19 de fevereiro e finalmente para 23 de fevereiro; tendo concluído os nossos trabalhos antes de decretado qualquer dos referi-

dos adiamentos, naquela última data apresentamos a nossa proposta; como prova e garantia de idoneidade técnica, juntamos também um volumoso e completo resumo do referido plano geral.

A forma por que a Empresa se apresentou justifica plenamente o grande esforço realizado e os sacrifícios que vos foram pedidos.

Para outras cidades do Brasil iniciamos num ritmo intenso estudos semelhantes, esperando manter no mesmo nível as nossas realizações.

Todo o pessoal da Empresa, e designadamente o esplêndido núcleo de engenheiros e de técnicos que congregamos, cumpriu as suas trabalhosas missões por forma que excedeu qualquer expectativa, merecendo o especial louvor que desejamos consignar.

Pensamos não ser necessário trazer a este sucinto Relatório outras informações, mas, como sempre, as prestaremos com a necessária minúcia àqueles dentre vós que o desejarem.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — Jean Combescot. — Raymundo O. de Castro Maya. — Antonio Sanchez de Larragoiti Jr. — Antonio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Adhemar de Faria. — Cesar Proença. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Antonio Leite Garcia.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

		Ativo
Imobilizado		
Títulos da dívida pública.....	792:500\$000	
Móveis e utensílios.....	47:186\$000	839:686\$000
Disponível		
Caixa.....	8:121\$700	
Bancos — C/movimento.....	373:559\$900	381:681\$600
Realizável — a Curto Prazo		
Depósitos a curto prazo.....	3.500:000\$000	
Contas correntes.....	25:487\$000	
Acionistas — Capital a realizar....	4.900:890\$000	8.426:377\$000
De resultado Pendente		
Lucros e Perdas.....		2.973:168\$200
De Compensação		
Tesouro Nacional — C/caução.....	1.000:000\$000	
Ações caucionadas.....	90:000\$000	1.090:000\$000
Soma.....		13.710:912\$800
		Passivo
Não exigível		
Capital.....		12.000:000\$000
Exigível a longo prazo		
Contas correntes.....		620:912\$800
De Compensação		
Títulos caucionados.....	1.000:000\$000	
Caução da diretoria.....	90:000\$000	1.090:000\$000
Soma.....		13.710:912\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Os diretores: — Raymundo O. de Castro Maya. — Antonio Sanchez de Larragoiti Jr. — Antonio de Almeida Braga. — Adhemar de Faria. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Moacyr Pereira da Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1941

Saldo do exercício anterior.....	743:711\$200
Despesas gerais:	
Aluguéis, contribuições Instituto Industriários, franquias, telegramas, telefones, gastos expediente, viagens, impostos e licenças, impressos e material escritório, ordenados, honorários e diversos.	2.356:597\$900
Soma.....	3.100:309\$100
Juros.....	127:140\$900
Saldo verificado.....	2.973:168\$200
Soma.....	3.100:309\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Os diretores: — Raymundo O. de Castro Maya. — Antonio Sanchez de Larragoiti Jr. — Antonio de Almeida Braga. — Adhemar de Faria. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Moacyr Pereira da Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o conselho fiscal da Empresa Brasileira de Águas S. A., tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1941, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1942. — José Esperidião de Carvalho. — Jean Duvernoy. — Antonio Severo.

(N. 5.526—27-3-42—228\$5).

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 18 DE MARÇO DE 1942**

Aos dezoito dias de março de 1942, às 15 horas, na sede do Banco Industrial Brasileiro S. A., à rua General Câmara n. 71, nesta cidade, presentes acionistas representando 18.449 ações do capital social, em virtude da convocação feita no *Diário Oficial* e no "Jornal do Brasil" nos dias 6, 7 e 10 do corrente mês, verificado pelo livro de presença a existência de número legal, foi pelo Sr. João Baptista Rozo, diretor-presidente da Sociedade, declarada aberta a sessão convidando os presentes, na forma dos estatutos, a indicarem quem devia presidir os trabalhos. Aclamado o nome do acionista Sr. Eduardo Guilherme May, este, assumindo a presidência e, depois de agradecer a escolha do seu nome, convidou o Sr. Antenor Mayrink Veiga para secretário.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente Eduardo Guilherme May deu por iniciados os trabalhos esclarecendo que, como era do conhecimento dos presentes, a assembléia tinha por objetivo apreciar a proposta da Diretoria do Banco sobre o aumento do capital social de 5.000:000\$000 para 10.000:000\$000, conforme a convocação publicada nos jornais e nas datas acima referidas, que é do teor seguinte:

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — 1.ª CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente mês, às 15 horas, na sede social do Banco, à rua General Câmara número 71, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria relativa ao aumento do capital social. Rio de Janeiro, 3 de março de 1942. — João Baptista Rozo, diretor-presidente. — Silverio Ceglia, diretor-gerente.

A seguir o Sr. presidente mandou proceder a leitura da proposta da Diretoria sobre o assunto bem assim o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se acham assim redigidos:

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**PROPOSTA DA DIRETORIA SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL A SER APRESENTADA À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DE 1942.****Srs. acionistas:**

No seu relatório relativo ao exercício de 1941, aprovado pela assembléia ordinária realizada em 21 de fevereiro de 1942, esta Diretoria teve oportunidade de ressaltar, na demonstração das operações do Banco, nos últimos cinco anos, o grande desenvolvimento da sociedade em tão curto espaço de tempo, sendo digno de destaque a cifra representativa do movimento geral dos negócios que, em 1941 ultrapassou em dobro o do ano de 1940.

Esses fatos, sob todos os pontos de vista auspiciosos, de vez que traduzem a confiança que o público e a praça vem depositando no nosso Banco, obrigam-no a aparelhar-se para poder atender à procura e preferência com que vem sendo distinguido, tornando-se por isso necessário que o capital social seja aumentado de 5.000:000\$000 para 10.000:000\$000, ou sejam mais 5.000:000\$000 do que o capital atual, mediante a emissão de mais 25.000 ações nominativas do mesmo valor nominal de 200\$000 cada uma. É esta a proposta que temos o prazer de submeter à apreciação da assembléia geral extraordinária e a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1942. — João Baptista Rozo, diretor-presidente. — Silverio Ceglia, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Industrial Brasileiro S. A., depois de examinarmos detidamente a proposta da Diretoria do Banco relativa ao aumento do capital social de 5.000:000\$000 para 10.000:000\$000, somos de parecer que a mesma deve ser aprovada pelos Srs. acionistas, porque consulta plenamente os interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — Mario d'Almeida, Florenço de Abreu, João de Sá Camello Lampreia.

Com a palavra o Sr. presidente da assembléia, disse que estava ainda bem vivo na memória dos presentes o balanço geral relativo ao ano de 1941, aprovado pela última assembléia geral ordinária, no qual bem se refletia o extraordinário desenvolvimento dos negócios sociais, desenvolvimento esse que, como tudo faz prever, só poderá ser ainda maior, caso em que o atual capital do Banco se apresentaria insuficiente para atender à procura com que tem sido honrado pelos seus estimados clientes. Nestas condições, era de esperar que a assembléia aprovasse a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de 5.000:000\$000 para 10.000:000\$000 que, como se viu, mereceu a aprovação do Conselho Fiscal.

Ainda sobre o assunto se externaram os acionistas Srs. Americo Marinho Lutz e José Willemsens Junior, manifestando seu pleno assentimento à proposta da Diretoria que, posta em discussão e votação, é unanimemente aprovada.

Pelo Sr. presidente, Eduardo Guilherme May, então foi dito que, tendo a assembléia aprovado o aumento do capital social de 5.000:000\$000 para 10.000:000\$000, nos termos da proposta da Diretoria, mediante a emissão de mais 25.000 ações nominativas do valor nominal de 200\$000 cada uma, e tendo os atuais acionistas da sociedade, de acordo com o art. 111 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, preferência para a subscrição do aumento, os impressos respectivos ficarão à disposição dos mesmos, na sede social, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação da ata da presente assembléia na imprensa, para exercerem o direito que a lei lhes confere pelo § 2.º do dito artigo 111. Findo esse prazo, a Diretoria deverá tomar as medidas necessárias para a subscrição do remanescente das novas ações, caso não sejam elas totalmente subscritas pelos atuais acionistas.

Terminada a ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente Eduardo Guilherme May deu por encerrada a reunião, da qual eu, Antenor Mayrink Veiga, secretário da assembléia, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vae por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Antenor Mayrink Veiga secretário. — Eduardo Guilherme May, presidente. — Florenço de Abreu. — João de Sá Camello Lampreia. — Alberto de Almeida Correia. — Renato dos Santos Jacintho. — Nestor Corrêa Lima. — Julio Pinto Junior. — Carlos Hermann Augustin Heilborn. — José Willemsens Junior. — Fernando Machado Portella. — Ulysses Carneiro da Rocha. — D. R. Paranhos de Oliveira. — Luiz Henrique Pareto. — Osmar Radler de Aquino. — Alvaro Ribeiro de Araujo. — João Baptista Rozo. — Savio Cotta de Almeida Gama. — Mario d'Almeida. — José Martinelli. — Silverio Ceglia. — Assad Abi Samara. — Sylvio Terra Pereira. — José Pereira de Carvalho. — Americo Marinho Lutz.

Atesto que a presente ata é cópia fiel do respectivo livro. — Antenor Mayrink Veiga, secretário da Assembléia.

(N. 5.523 — 27-3-42 — 208\$1).

ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, realizada em vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, à avenida Almirante Barroso n. 90, 2.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, em virtude da convocação feita por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 6, 7 e 9 do corrente e também no *Jornal do Comércio* dos dias 6, 7 e 8 do corrente. Constando do livro de presença o comparecimento de acionistas representando 4.942 ações e havendo assim número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos, o acionista Dr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, que convidou para secretários os acionistas Celso Pereira Bueno e Dr. Romulo Peçanha Federici. Assim formada a mesa, declarou o senhor presidente da Assembléia que esta se reunia, conforme editais de convocação, afim dos senhores acionistas se manifestarem sobre o relatório da Diretoria, balanços sociais e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, resolvendo sobre a distribuição de lucros e ainda mais para eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando a respectiva remuneração. Ordenou por isso que o secretário Dr. Romulo Peçanha Federici procedesse a leitura do referido relatório, bem como dos balanços e parecer do Conselho Fiscal a respeito dos mesmos. Procedida essa leitura, foram esses documentos submetidos à discussão e como ninguém pedisse a palavra, passou-se à sua votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Abriu a seguir o senhor presidente da Assembléia, discussão sobre a aplicação dos lucros acusados no balanço. Pediu a palavra o acionista Dr. Luiz Allevato e disse que já tendo sido atendidas todas as reservas legais, propunha que o saldo de lucros verificado no balanço ao invés de ser dado como dividendo, fosse levado à conta de uma reserva destinada a integralização do capital. Submetida essa proposta à discussão, ninguém pediu a palavra e passando-se à sua votação, foi unanimemente aprovada. Anunciou então o senhor presidente da Assembléia que devia proceder-se à eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício e para que os senhores acionistas preparassem os seus votos, suspendia os trabalhos por dez minutos. Isto feito e reabertos os trabalhos, foram os senhores acionistas convidados a levar os seus votos à mesa, que conferidos e aprovados, deram o resultado seguinte: para fiscais: Floriano Moreira, Dr. Luiz Allevato e Dr. Antonio Brito Vasconcelos, e para suplentes: Dr. Durval de Magalhães Lima, Dr. Romulo Peçanha Federici e Dr. João de Melo Xavier da Silveira, todos brasileiros e eleitos unanimemente. Proclamado esse resultado, abriu o senhor presidente da Assembléia discussão sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal no corrente exercício, tendo sido este fixado unanimemente, em 500\$000 para cada membro efetivo. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para constar. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Mem Rodrigo Xavier da Silveira, presidente. — Celso Pereira Bueno, 1.º secretário. — Romulo Peçanha Federici, 2.º secretário. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Antonio Brito Vasconcelos. — Antonio de Almeida Braga. — Ricardo Xavier da Silveira. — João de Melo Xavier da Silveira. — Durval de Magalhães Lima. — Luiz Allevato. — Floriano Moreira.

(N. 5.487 — 27-3-42 — 91\$8)

THE SYDNEY ROSS COMPANY
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de The Sydney Ross Company, em 23 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob n. 17.248, a resolução da abertura de uma filial da sociedade na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como declara que o capital já designado para as suas operações no Brasil se aplica igualmente às operações da filial supracitada. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. — Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da secção

(N. 5.518 — 27-3-42 — 27\$5)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 1941

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais que regem as Sociedades Anônimas e em obediência aos nossos dispositivos estatutários, vimos submeter a vossa apreciação e exame os atos e contas da atual diretoria.

Solidificou-se o desenvolvimento da nossa Sociedade e aumentaram as relações com os nossos fornecedores e fregueses.

Intensificamos a produção nacional de produtos da propriedade de nossos representados Abbott Laboratories, North Chicago, Illinois, sob a responsabilidade de nosso diretor-técnico, Dr. Armando de Oliveira.

Conjuntamente com o presente, encontrareis o parecer do conselho fiscal e o balanço realizado em 31 de dezembro de 1941, com os respectivos anexos, pelos quais podereis verificar a situação de nossa Sociedade.

Ficamos à vossa inteira disposição para prestar todas e quaisquer informações que se tornem necessárias.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *F. Rincon Gallardo*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Ativo imobilizado:

Maquinismos, moveis e utensílios	112:760\$300	
Automovel	25:000\$000	137:760\$300

Ativo disponível:

Caixa	3:000\$000	
Contas de depósitos	788:901\$600	791:901\$600

Ativo realizavel (curto prazo):

Duplicatas a receber	543:964\$500	
Contas a receber	41:668\$800	
Inventários — Mercadorias	2.869:250\$000	3.454:883\$300

Despesas deferidas 123:964\$300

Lucros & perdas:

Saldo devedor em 31-12-40 ..	166:823\$400	
Menos:		
Lucro do exercício de 1941 ..	119:566\$100	47:257\$300

Contas compensadas:

Caução da diretoria	15:000\$000	
		4.570:766\$800

Passivo

Passivo exigível (curto prazo):

Contas a pagar	36:611\$400	
Imposto s/renda	8:033\$500	44:644\$900

Passivo exigível (longo prazo):

Companhias afiliadas	3.916:950\$300	
--------------------------------	----------------	--

Passivo não exigível:

Capital	575:000\$000	
Reservas	19:171\$600	594:171\$600

Contas compensadas:

Caução da diretoria	15:000\$000	
		4.570:766\$800

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *F. Rincon Gallardo*, diretor-presidente. — *Antonio J. F. Mendes Filho*, guarda-livros número 39.309.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>
Saldo devedor em 1 de janeiro de 1941	166:823\$400	
Lucro bruto das vendas		1.389:405\$717
Despesas de vendas, administrativas e gerais	1.255:513\$217	
Imposto s/renda	8:033\$500	
Provisão para reserva legal	6:292\$900	
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1941		47:257\$300
	1.436:663\$017	1.436:663\$017

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *F. Rincon Gallardo*, diretor-gerente. — *Antonio J. F. Mendes Filho*, guarda-livros número 39.309.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1941

Nós, abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do conselho fiscal de Abbott Laboratórios do Brasil, S. A., tendo examinado o balanço e contas relativas ao exercício de 1941, declaramos que, por se achar todo devidamente comprovado e documentado, somos de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Andrew J. Royal*. — *J. Spencer Anderson*. — *Clovis Arruda*.

(N. 5.251 — 27-3-42 — 214\$2)

RÁDIO CINEPHON BRASILEIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1941, às 14 horas, nesta cidade, à rua dos Inválidos n. 123, reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social, afim de deliberarem, na conformidade dos anúncios publicados no *Diário Oficial*, nos dias 23, 24 e 25-9-41, sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Procedida a eleição da mesa para dirigir os trabalhos da sessão, foi eleito presidente o Sr. Juvênio Pereira, que convidou para primeiro e segundo secretários, os Srs. Adelino Leite Neto e Mario Joeira Pinto, respectivamente.

Assim organizada a mesa, o Sr. presidente declarou que de acordo com a convocação, deveriam ser reformados os estatutos para a sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, e que tinha o prazer de apresentar à Assembléia um projeto dos mesmos já dentro das disposições da nova lei.

Posto em discussão o referido projeto, foi unanimemente aprovado com a seguinte redação:

Estatutos da Rádio Cinephon Brasileira S. A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FIM, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º — Sob a denominação de "Rádio Cinephon Brasileira S. A." fica constituída uma sociedade anônima, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo sua sede e foro jurídico na Capital Federal.

Art. 2.º A Sociedade tem por objeto a exploração da indústria de aparelhos elétricos em geral, comércio de importação e exportação em geral, exceto de substâncias alimentares.

Art. 3.º A Sociedade fica constituída por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital social é de 1.200:000\$000 (mil e duzentos contos de réis) dividido em 1.200 ações de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, todas integralizadas e ao portador.

Parágrafo único. — No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência na subscrição do aumento, na proporção das ações que possuírem.

Art. 5.º A Sociedade poderá contrair empréstimos dentro ou fora do país, por meio de "debentures", observada a legislação vigente.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º A Sociedade será administrada por quatro diretores, sendo um diretor-gerente, dois diretores-técnicos e um diretor de produção, os quais se substituirão nos impedimentos ocasionais, na ordem em que são enumerados até o preenchimento em de-

finitivo da vaga pela eleição do substituto que se fará em Assembléia Geral.

§ 1.º O mandato da Diretoria será de cinco anos, podendo haver reeleição.

§ 2.º Os diretores, eleitos por Assembléia Geral, serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, após a prestação da caução de cinco ações, a qual, prestada dentro do prazo de trinta dias contados da data da eleição, só será levantada depois do término do mandato e aprovadas as contas de sua gestão.

Art. 7.º Compete à Diretoria:

1). Dirigir, gerir, administrar, assumir responsabilidades, propor e aceitar acordos, transigir, comprar ou vender, celebrar contratos de qualquer natureza, demandar e ser demandada, sem limitação de poderes, nos quais se consideram compreendidos o de constituir mandatários no foro ou fora dele.

2). Organizar livremente o escritório da Sociedade, seu regimento interno e regulamento necessário.

3). Nomear e demitir todos os empregados da Sociedade e marcar-lhes os respectivos ordenados.

4). Convocar as Assembléias Gerais nas ocasiões necessárias e todas as vezes que seja requerida por acionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

5). Convocar a reunião do Conselho Fiscal, quando julgar necessário.

6). Apresentar anualmente à Assembléia Geral o relatório do andamento da sociedade e do seu estado financeiro.

7). Representar a Sociedade ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele.

Art. 8.º As atas das reuniões da Diretoria sobre resoluções diversas constarão de livro especial.

Art. 9.º Os diretores terão os direitos abaixo, podendo agir isoladamente em todos os casos dentro de suas atribuições definidas:

§ 1.º Ao diretor-gerente compete:

a) organizar e conduzir a parte de vendas, nomear ou contratar concessionários, vendedores, representantes e agentes;

b) estabelecer condições e preços para compra e venda à vista, à prazo e à prestações, bem como as comissões de vendedores;

c) deliberar e realizar quaisquer operações de crédito por aceites, endossos ou avais; assinar contratos de qualquer natureza, com os Governos federal ou municipal e com quaisquer outras entidades ou particulares;

d) convocar as Assembléias Gerais, sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem ou desde que tal seja requerido por acionistas dentro das normas da legislação vigente;

e) organizar a contabilidade da Sociedade de forma a poder apresentar até o dia 15 de cada mês, com todos os esclarecimentos possíveis, o balancete das operações do mês anterior;

f) providenciar sobre o seguro dos bens, stocks e operários da Sociedade, contra riscos de incêndio e acidentes;

g) organizar até 10 de março de cada ano os relatórios e balançetes anuais para serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária;

h) abrir e movimentar contar em bancos; assinar cheques, faturas, aceitar títulos, endossá-los ou avalizá-los, propor e realizar descontos dos mesmos, assinar despachos da Alfândega e colís, receber, passar recibo e dar quitação, em suma todos os demais atos que importem em responsabilidade da Sociedade e também constituir mandatários para todos os poderes acima.

§ 2.º Aos diretores técnicos compete, de comum acordo com o diretor gerente:

a) organizarem e conduzirem a parte técnica e experimental;

b) desenharem, fiscalizarem e organizarem as construções e estudos de aparelhos de acordo com o diretor de produção;

c) superintender as montagens das instalações nos locais a que forem destinadas, podendo para isso, de acordo com o diretor gerente, nomear pessoas da capacidade técnica necessária, ao seu critério.

§ 3.º Ao diretor de produção compete, de comum acordo com o diretor gerente e diretores técnicos:

a) organizar e conduzir a parte industrial;

b) organizar e conduzir o escritório da Fábrica;

c) estabelecer condições para admissão e demissão dos empregados da Fábrica, fixando ordenados e gratificações;

d) organizar e manter a contabilidade industrial, de modo a fornecer ao diretor gerente, no devido tempo, todos os dados necessários ao cumprimento da letra e do § 1.º;

e) conservar os diretores gerente e técnicos a par do andamento das obras em execução na fábrica, por meio de gráficos ou qualquer outra forma que lhe pareça mais conveniente e clara.

Art. 10. A remuneração da Diretoria será determinada em assembléia geral.

Art. 11. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral:

a) os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada pela assembléia geral ordinária que os eleger;

b) aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições constantes do Capítulo XII do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

c) no caso de vaga do Conselho Fiscal, a Diretoria convocará o suplente respectivo, na ordem de votação.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. A assembléia geral ordinária realizar-se-á, anualmente, no decorrer do mês de março, para o fim de tomar as contas do exercício anterior, eleger os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria quando for caso, bem como deliberar sobre outros assuntos que sejam da sua competência.

Art. 13. A assembléia geral extraordinária reunir-se-á quando legalmente convocada e só poderá deliberar sobre a matéria que a motivar.

Art. 14. Nas convocações, instalações e deliberações das assembléias gerais serão observadas as disposições legais.

Art. 15. As assembléias gerais serão presididas por um presidente escolhido pelos presentes, o qual escolherá dois secretários para comporem a mesa dirigente dos trabalhos.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16. O exercício social, coincide com o ano civil.

§ 1.º No fim do exercício social proceder-se-á ao balanço.

§ 2.º Dos lucros líquidos apurados deduzir-se-ão:

a) 5 % para o fundo de reserva;

b) 6 % mínimo para dividendos;

c) o remanescente, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, será aplicado conforme deliberação da assembléia geral.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e pediu-lhes que permanecessem no recinto com a sessão suspensa durante o tempo necessário para a lavratura da presente ata. Após a sua leitura e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1941. — *Juvenil Pereira*, presidente. — *Adelino Leite Neto*, 1.º secretário. — *Mario Joeira Pinto*, 2.º secretário. — *Luiz Corção*. — *Gustavo Corção*. — *José Joaquim de Barros*. — *Carlos Gooda Lacombe*. — *José Renault Durães Castanheira*. — *José Pereira das Neves* e *João Baptista Cabral Menezes*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rádio Cinephon Brasileira S. A., em 18 de março de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17/220, os seguintes documentos: a) Ata da Assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1941, que elegeu a diretoria para o período de 25 de setembro de 1941 a 24 de setembro de 1946; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 39 de setembro de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. — Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$2. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da secção.

(N. 5.501 — 27-3-42 — 316\$2)

BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1941

Na forma dos Estatutos e disposições legais, submetemos à vossa apreciação e exame, os atos de nossa administração no "Banco de Crédito Territorial S. A.", relativos ao exercício de 1941, assim como o balanço geral e contas do mesmo exercício.

As atividades e o capital social, como é do conhecimento dos senhores acionistas, têm sido essencialmente empregados na administração e venda de propriedades territoriais.

As administrações das — Fazendas da Taquara — Engenho D'Água — e — União ou Anil —, ressentiram-se de um decréscimo nas vendas, situação esta, decorrente, em parte, do momento anormal que atravessamos e, em parte, dos demorados trabalhos de ajustamento das ditas propriedades às novas exigências das legislações Federal e Municipal.

Consoante a deliberação da Assembléia Geral realizada em 3 de abril do ano próximo passado, fez a diretoria a distribuição em janeiro do corrente ano, dos dividendos relativos ao segundo semestre do exercício passado, sendo de toda a conveniência que os senhores acionistas deliberem sobre os dividendos a distribuir no atual exercício.

De conformidade com o que é consoante dos anúncios de convocação da assembléia geral ordinária, cumpre-nos eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Antes de terminar, é dever nosso, em atenção à dedicação e solicitude com que se houveram os membros do Conselho Fiscal no desempenho das suas atribuições, deixar-lhes expressos os nossos melhores agradecimentos.

Fica a diretoria ao dispor dos senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos sobre os atos administrativos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Os diretores, Dr. *José Gomes de Mattos*. — *Robert Edward Mac Gregor*.

BALANÇO GERAL DO BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S. A. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Carta patente n. 748 de 7-2-1929

SOCIEDADE ANÔNIMA PRODUTOS TEXTIS "SAPT"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado		
Movéis e utensílios	10:131\$500	
Disponível		
Em caixa	51:362\$500	
No Banco do Brasil — Rio	22:234\$600	
No Banco Boavista S. A. — Rio	57:649\$100	131:246\$200
Realizável		
Títulos descontados	399:780\$000	
Empréstimos em c/correntes	1.109:046\$200	
Empréstimos hipotecários	395:775\$000	
Títulos de propriedade do Banco	20:000\$000	
Diversas contas	8:789\$400	1.933:390\$600
Contas de compensação		
Administração de propriedades	4.665:000\$000	
Prestamistas	3.894:776\$300	
Hipotecas	1.512:000\$000	
Títulos e valores em depósito	1.065:650\$000	
Valores caucionados	500:000\$000	
Valores em cobrança	37:649\$000	
Ações caucionadas	20:000\$000	11.695:075\$300
		13.769:843\$600
Passivo		
Exigível		
Contas correntes de movimento	661:947\$500	
Contas correntes populares	136:499\$100	
Depósitos a prazo fixo	19:585\$100	818:031\$700
Redescontos	150:000\$000	
Dividendos a distribuir	156:000\$000	
Diversas contas	28:488\$700	
Não exigível		
Capital	600:000\$000	
Fundo de reserva	320:000\$000	
Lucros e perdas	2:247\$900	922:247\$900
Contas de compensação		
Propriedades administradas	4.665:000\$000	
Contratos	3.894:776\$300	
Valores hipotecados	1.512:000\$000	
Depositantes de Títulos e Valores	1.065:650\$000	
Valores em caução	500:000\$000	
Títulos por conta de terceiros	37:649\$000	
Caução da diretoria	20:000\$000	11.695:075\$300
		13.769:843\$600

Dr. José Gomes de Mattos, diretor. — John C. Cross, contador. Cart. n. 33.103.

(DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS)

Créditos		
de Saldo do exercício anterior	23:180\$600	
De Juros e descontos	153:030\$000	
de Comissões	209:738\$700	
	385:949\$300	
Débitos		
a Despesas gerais, alugueres, etc.	97:757\$200	
a Ordenados e gratificações	144:818\$500	
a Reserva para dividendos	120:000\$000	
a Fundo de reserva	20:000\$000	
a Depreciação sobre moveis e utensílios	1:125\$700	
a Saldo disponível para o exercício seguinte	2:247\$900	
	385:949\$300	

Mattos, diretor. — John G. Cross, contador. Carteira n. 33.103.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal — do Banco de Crédito Territorial S. A., tendo examinado cuidadosamente o balanço e contas relativos ao exercício de 1941, apresentado pela diretoria, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Considerando que os resultados alcançados são a exata expressão de muito zelo e esforço, registam, com prazer, um voto de louvor à diretoria, pelo muito que realizou no desempenho de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Roberto de Souza Coelho — Armando Paranhos. — Dr. Eugenio Dodsworth.

(N. 5.508 — 27-3-42 — 265\$2)

Ativo		
Matriz:		
Imobilizado fixo:		
Imoveis	129:640\$700	
Instalações, Maquinismo e Acessórios	52:000\$200	
Marcas	1:000\$000	
Salários Operários de Construção	60:768\$000	
Material de Construção	226:016\$200	
Imobilizado estavel:		
Movéis e Utensílios — escritório	8:388\$000	
Movéis e Utensílios — fábrica	2:077\$700	
Veículos	54:900\$000	
Compensação:		
Ações Caucionadas	15:000\$000	
Realizável em curto prazo:		
Apólices Federais	1:738\$000	
Tesouro Nacional "Conta Caução"	36:000\$000	
Caixa Econômica "Conta Caução Réis"	17:775\$000	
Tesouro Nacional "Conta Caução Réis"	21:310\$800	
Duplicatas a Receber	170:664\$300	
Banco Boavista "Conta Caução"	85:192\$500	
Banco Holandês Unido "Conta Caução"	14:968\$500	
Conta Correntes	24:953\$500	
Disponível:		
Caixa	13:021\$900	
Banco Lavoura Minas Gerais C/Garantida	216\$600	
Banco Comercial Estado de São Paulo C/Garantida	581\$500	
Banco do Brasil "Conta Movimento"	81\$300	
Banco Holandês Unido "Conta Garantida"	27\$000	
Disponível:		
Banco Boavista "Conta Garantida"	244:367\$300	
Banco Holandês Unido "C/Réis Especial"	270\$000	
Mercadorias	153:855\$000	
Filial de São Paulo:		
Imobilizado estavel:		
Automovel	4:500\$000	
Movéis e Utensílios	1:269\$000	
Imobilizado fixo:		
Maquinismos e Acessórios	32:834\$400	
Realizável em curto prazo:		
Duplicatas a Receber	27:649\$500	
Banco Holandês Unido "Conta Cobrança"	32:343\$800	
Disponível:		
Caixa	445\$200	
Banco Mercantil São Paulo "Conta Réis"	1:656\$400	
Banco Comercial Estado São Paulo "Conta Réis"	33\$800	
Mercadorias	45:766\$800	
Total do Ativo	1.481:612\$900	

Passivo

Matriz:		
Não Exigível:		
Capital	500:000\$000	
Fundo de Reserva	23:278\$300	
Compensação:		
Caução da Diretoria	15:000\$000	
Exigível a curto prazo:		
Obrigações a Pagar	22:796\$600	
Contas Correntes	779:012\$700	
Dividendos	137:532\$100	
Filial de São Paulo:		
Exigível a curto prazo:		
Banco Holandês Unido "Conta Réis"	3:992\$900	
Total do Passivo	1.481:612\$900	

Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT" — Walter Ellinger, diretor-presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Filial de São Paulo		Débito.	Crédito
Mercadorias:			
Saldo credor..	51:551\$900		
Stock	45:766\$800		97:318\$700
Despesas Gerais		34:225\$300	
Despesas da Fábrica		38:229\$800	
Juros e Comissões		6:344\$400	
Movéis e Utensílios (depreciação) ..		141\$000	
Maquinismos e Acessórios (depreciação) ..			
		3:648\$200	
Automovel (depreciação)		500\$0	

MATRIZ

Mercadorias:

Saldo credor...	379:039\$400	
Stock	153:855\$000	532:894\$400
Instalações, Maquinismos e Acessórios	5:777\$800	
Móveis e Utensílios — escritório ..	932\$000	
Móveis e Utensílios — fábrica	230\$800	
Veículos	6:100\$000	
Despesas Gerais	80:362\$100	
Despesas da Fábrica	34:333\$800	
Carretos e Fretes	67:828\$700	
Ordenados	13:010\$700	
Impostos	42:613\$900	
Salários de Operários	49:123\$200	
Juros e Comissões	46:565\$400	
Aluguéis	17:906\$900	
Operações a Termo	44:806\$700	
Dividendos (a distribuir no exercício)	137:532\$400	
	630:213\$100	630:213\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — W. Borges, contador reg. n. 32.972. — Walter Ellinger, diretor presidente.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1941

Senhores Acionistas:

É com grande satisfação que submetemos à vossa apreciação e julgamento, os atos da nossa gestão do ano de 1941.

Os negócios da Sociedade se mantiveram num apreciável ritmo de progresso e a despeito do agravamento da situação internacional pôde a "Sapt" atravessar o ano com resultados assás compensadores, como demonstra o Balanço e conta de Lucros e Perdas do ano social, por isso que, remunera o capital social com um dividendo de mais de 27 %.

Filial de São Paulo — Temos dedicado especial atenção à filial e agora que se encontra instalada em local adequado, acreditamos se desenvolva a sua produção e consequentemente, os negócios da Sociedade, no grande estado industrial do País.

Construções no Meyer — Estão em vias de conclusão as edificações no Meyer e acreditamos que dentro pouco tempo já começaremos a auferir renda dos imóveis.

Os documentos e livros sociais sempre foram mantidos à vossa disposição para exame e apreciação e muito prazer teremos em proporcionar-vos quaisquer esclarecimentos.

A assembleia geral ordinária será convocada oportunamente, para os devidos fins estatutários.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1942. — Walter Ellinger, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt" e cumprindo os nossos deveres legais, declaramos ter examinado minuciosamente o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, contas e atos da Diretoria, inclusive os valores de caixa e demais documentos sociais, referentes ao exercício p. passado de 1941, e como constatamos perfeita ordem e exatidão em tudo, propomos à digna Assembleia Geral de Acionistas que sejam aprovados os mencionados Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, contas e demais atos da Diretoria, por ser de inteira justiça.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1942. — (ass.) José Holanda. — Luiz Salgado Guimarães. — Irma Grieb.

(N. 5.244 — 27-3-42 — 306\$0)

COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1941

Srs. acionistas:

Consoante disposições da legislação vigente e dos nossos estatutos, vimos à vossa presença, para prestar contas da nossa administração no transcurso do exercício de 1941.

Pela conceituada firma de peritos contadores Moore, Cross & Companhia, tal como em exercícios anteriores, foi levantado o balanço que é submetido ao vosso exame.

Como veem os Srs. acionistas, ficaram muito aquém das previsões que haviam sido feitas os resultados alcançados. Entretanto, os negócios da Companhia se veem equilibrando, conformados pelas possibilidades do momento geral que atravessamos.

Propriedades da Companhia

A propriedade denominada "Fazenda da Barra", situada nas frestas da Gávea e Jacarepaguá, aguarda a solução do processo requerido ao Domínio da União, para regularização da faixa de terrenos

de marinha nela existentes, e do processo de novo loteamento, requerido à Prefeitura do Distrito Federal, em 7 de julho de 1941, para que, atendidas as múltiplas exigências administrativas, possamos iniciar, convenientemente, a venda de lotes e áreas.

A propriedade denominada "Fazenda do Engenho da Serra" teve sensível melhoria nos negócios, com tendências a aumento em futuro não muito remoto, dado que, obras públicas deverão ser iniciadas para abertura da estrada projetada, ligando os bairros de Jacarepaguá a Grajaú, encurtando sobremaneira a distância do centro da cidade. Esta e outras iniciativas do caráter particular farão crescer de valor e procura as terras naquela zona e convizinhas.

Propriedade administrada

É lastimando que trazemos ao conhecimento dos senhores acionistas que, sem motivo justificável, deliberou a diretoria da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. ajuizar uma ação para rescindir o contrato de administração conosco firmado, demanda esta que se processa na Oitava Vara Cível desta Capital.

A sua propositura, precedeu um requerimento formulado pela mesma companhia, ao Juízo de Registos Públicos, no sentido de ser cancelada a procuração que nos fora outorgada, logo após concluído aquele contrato, instrumento de mandato este, conferido no só intuito de facilitar negociações com terceiros, pois que já estava inserida procuração com todos os poderes no próprio corpo do contrato de administração.

Em contingência tal, a nosso turno, deliberamos mandar intimar a dita companhia de um protesto judicial que ajuizamos, ressaltando a gravidade da atitude que assumira, e, logo após propusemos uma ação de preceito cominatório, que corre pelo mesmo Juízo da demanda de rescisão do contrato.

Fiamos de que a Justiça venha a reconhecer a improcedência e inanidade dos motivos que levaram a diretoria da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. a propor a ação de rescisão de um contrato que, longos 12 anos já, vínhamos cumprindo exata e lealmente, à custa do melhor dos nossos esforços.

Conselho Fiscal

É-nos grato significar aqui aos senhores membros do Conselho Fiscal os nossos melhores agradecimentos, pela diligente, escrupulosa e contínua assistência prestada à nossa administração.

Terminando, pomos-nos à disposição dos senhores acionistas para fornecer quantos esclarecimentos ou informações julguem necessários durante os trabalhos da assembleia a realizar-se.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Robert Edward Mac Gregor. — Dr. José Gomes de Mattos.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL S. A., ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Fixo		
Terrenos e propriedades	4.702:570\$500	
Maquinismos	100:399\$800	
Veículos, móveis e utensílios e instrumentos	50:866\$200	4.853:836\$500
Disponível		
Caixa		901\$600
Realizável:		
A curto prazo:		
Contas correntes	377:861\$000	
Ações do Banco de Crédito Territorial S. A.	290:000\$000	
Ações da Empresa de Terras Conselheiro Prado — Norte Paraná	5:000\$000	
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional — 40 % pago	20:000\$000	
Diversos	51:872\$100	747:733\$100
A longo prazo:		
Prestamistas		12.165:462\$700
Contas de compensação:		
Juros e despesas a liquidar ..	2.511:192\$100	
Prestamistas — C/Terceiros ..	873:215\$700	
Comissões a vencer	161:563\$400	
Ações caucionadas	15:000\$000	3.563:971\$500
		21.331:905\$700

Passivo

Não exigível:		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	208:748\$200	
Reserva p/juros duvidosos ...	33:882\$900	
Reserva p/devedores duvidosos ..	6:296\$500	2.248:927\$600
Exigível:		
A curto prazo:		
Bancos	311:621\$500	
Obrigações a pagar	680:000\$000	
Contas correntes	50:021\$300	
Contas a pagar	145:813\$000	
Dividendos a pagar	100:940\$800	1.288:396\$600

A longo prazo:			
Contas correntes	76:361\$400		
Diversos	35:000\$000		
Promessas de venda	13.092:013\$400		
Valores em suspenso	808:629\$900	14.012:004\$700	
Contas de compensação:			
Terceiros, c/Juros e despesas ..	2.511:192\$400		
Promessas de venda c/Terceiros ..	873:215\$700		
Agentes c/Comissões a vencer ..	164:563\$400		
Caução da diretoria	15:000\$000	3.563:971\$500	
Contas de resultado pendente:			
Lucros e perdas		218:605\$300	
		21.331:905\$700	

Mattos, diretor — John G. Cross, contador, cart. n. 33.103.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Créditos

Saldo em 31 de dezembro de 1940	409:515\$300
Juros recebidos	208:638\$500
Dividendos de ações do Banco de Crédito Territorial S. A.	34:560\$000
Arrendamentos	11:580\$000
Comissões	5:907\$300
Rendas diversas	6:819\$500
	677:020\$600

Débitos

Juros pagos	121:054\$900
Imposto sobre renda de 1940	7:831\$400
Despesas judiciais	29:229\$000
Depreciação	300\$000
Reserva para despesas judiciais	100:000\$000
Reserva para dividendos	200:000\$000
Saldo em 31 de dezembro de 1941	218:605\$300
	677:020\$600

Mattos, diretor — John G. Cross, contador, cart. n. 33.103.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal infra assinados, tendo procedido a detido exame na escrituração, balanço e demais documentos concernentes ao exercício de 1941, encontrando-os em absoluta ordem, são de parecer que a assembléa geral ordinária dos Srs. acionistas dê aprovação às contas do mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — Roberto de Souza Coelho.
— R. N. Davies. — Armando Paranhos.

(N. 5.509—27-3-42—344\$8.)

LIVRO JURÍDICO S. A.

O bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Raul Sá Filho, tabelião interino, do Décimo Sexto Office de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil: — Certifico que revendo os livros de notas em meu poder e cartório, no de número trezentos e setenta e três, dele à folhas vinte verso, encontrei uma escritura do teor seguinte: — Escritura de alteração de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para Sociedade Anônima que faz "Livro Jurídico Sociedade Limitada", na forma abaixo: — Saibam quantos esta virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e um, ao primeiro dia do mês de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartório e perante mim, Raul Sá Filho, tabelião interino do Décimo Sexto Office de Notas, compareceram, Olavo Bilac Pinto, Brasileiro, casado, advogado, Max Limonad, russo, solteiro, comerciante; João Pereira Pinto, brasileiro, casado, contador; Antonio Pereira Pinto, brasileiro, solteiro, advogado; Laura Pereira Pinto, brasileira, casada, devidamente autorizada e assistida por seu marido João Pereira Pinto, sendo ela de prendas domésticas; Maria do Carmo Moreira Pinto, brasileira, casada, de prendas domésticas, devidamente autorizada e assistida por seu marido Olavo Bilac Pinto, e Persio Pereira Pinto, brasileiro, casado, médico, todos residentes nesta capital menos o último que tem domicílio em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu bastante procurador Olavo Bilac Pinto, que também se assina Bilac Pinto, na conformidade do instrumento de procuração que verifiquei conter poderes especiais para este ato e que me foi entregue para ser registado em livro próprio deste cartório, como parte integrante desta escritura; que os presentes são meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas como os próprios de que trato, e que dou fé, bem como de que da presente será remetida nota ao distribuidor competente na forma abaixo: — Saibam quantos esta virem que no Ano do Nascimento e outorgados Olavo Bilac Pinto, Max Limonad e João Pereira Pinto me foi dito: — Primeiro) — que, por instrumento particular de vinte e dois de agosto de mil novecentos e quarenta, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Pri-

meira Secção) número cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis, constituíram a sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, que vem operando nesta praça sob a razão social do Livro Jurídico Sociedade Limitada, com o comércio de edição e venda de livros em geral, à vista e em prestações, com sede à Avenida Erasmo Braga, número doze (Edifício Profissional), nesta Capital; Segundo) — que sendo o capital social de cem contos (100:000\$000), dividido em três (3) quotas, uma de cinquenta contos de réis pertencente ao sócio Olavo Bilac Pinto; uma de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000); pertencente a Max Limonad e a última de quinze contos de réis (15:000\$000), pertencente a João Pereira Pinto, resolvem todos os quotistas, de comum acordo, alterar o contrato social para o fim de dividir o capital social em sete quotas, afim de admitir na sociedade os quatro novos sócios, adiante nomeados, sendo que os sócios Olavo Bilac Pinto e João Pereira Pinto que cederam parte do seu capital aos novos quotistas receberam o respectivo pagamento do qual dão plena e geral quitação aos novos quotistas; Terceiro) — que as sete quotas que agora constituem o capital social passarão a ficar distribuídas da seguinte maneira: — o sócio Olavo Bilac Pinto com uma quota de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000); o sócio João Pereira Pinto com, digo sócio Max Limonad com uma quota de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000); o sócio João Pereira Pinto com uma quota de dez contos de réis (10:000\$000); o sócio Antonio Pereira Pinto com uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000); o sócio Laura Pereira Pinto com uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000); o sócio Maria do Carmo Moreira Pinto com uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000) e o sócio Persio Pereira Pinto com uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000); Quarto) — Em seguida e por todos os quotistas me foi dito que atendendo que todos eles reconhecem a necessidade do aumento do capital social, para poder a firma atender ao vulto crescente dos seus negócios, e considerando que a firma societária que torna mais viável a obtenção de capitais é a da Sociedade Anônima, resolvem eles, em pleno acordo, transformar a sociedade por quotas, de responsabilidade limitada — Livro Jurídico, Sociedade Limitada, em Sociedade Anônima, que regerá pelos seguintes Estatutos: — Estatutos do "Livro Jurídico Sociedade Anônima" — Capítulo I — Nome, sede, objeto e duração — Artigo primeiro — O Livro Jurídico, Sociedade Anônima, reger-se-á por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis; Artigo segundo — A Sede Social será no Distrito Federal, podendo, ser mudada para qualquer outra localidade do Brasil, por decisão da Assembléa Geral; Artigo terceiro — A Sociedade terá por objeto essencial a impressão, a edição e a venda, a vista e a prazo, de livros de qualquer natureza e a exploração de oficinas tipográficas e de encadernações; Artigo quarto — A Sociedade durará quinze anos, a contar desta data, podendo esse prazo ser prorrogado por decisão da assembléa de seus acionistas; Capítulo II — Capital Social e Ações — Artigo quinto — O Capital social é de cem contos de réis todo ele integralizado e dividido em quinhentas ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão — Artigo sexto — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de dez ações até o máximo de cinquenta ações por título — Artigo sétimo — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores — Artigo oitavo — A Sociedade, para atender as despesas com o serviço de troca e substituição de títulos, solicitada pelo acionista, poderá dele cobrar, no ato, até a importância de um mil réis (1\$000) por ação. — Artigo nono — Cada ação dá direito a um voto, nas deliberações da Assembléa Geral — Capítulo III — Diretoria — Artigo décimo — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros residentes no país, eleitos quadrienalmente, pela assembléa geral, podendo ser reeleitos. Os membros da diretoria elegerão, entre si, um presidente. — Artigo décimo primeiro — Cada diretor caucionará sua gestão com cem ações, antes de entrar em exercício de suas funções. Parágrafo único — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor. Artigo décimo segundo — No caso de vagar o cargo de diretor, o substituto escolhido pelos restantes diretores exercerá as funções até a primeira assembléa geral, que elegerá, então, o novo diretor, que permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído. Parágrafo único — No impedimento ou ausência de um diretor, o diretor-presidente poderá designar-lhe substituto. Artigo décimo terceiro — É defeso aos diretores tomar empréstimos à sociedade sem prévia autorização da assembléa geral. Artigo décimo quarto — A diretoria fica investida dos mais amplos poderes para agir em nome da sociedade e fazer ou autorizar todos os atos e operações relativos aos seus fins. Suas atribuições são especialmente as seguintes: a) determinar a forma e a orientação geral dos negócios da sociedade; b) distribuir ou aplicar os lucros realizados, observadas as disposições estatutárias pertinentes; c) apresentar um relatório anual à assembléa geral ordinária, perante a qual prestará as devidas contas; d) praticar todos os atos que não sejam da competência da assembléa ou que não estejam atribuídas a um diretor; e) fazer as operações de crédito necessárias, inclusive hipotecárias, para a aquisição ou a construção de edifícios para a instalação da sede ou de outros serviços. Artigo décimo quinto — Ao diretor presidente compete: a) assinar, com outro diretor ou pessoa delegada, as ações ou cautelares representativas de tais títulos; b) executar as deliberações da diretoria ou da assembléa geral; c) dirigir pessoalmente ou por intermédio de outros diretores ou empregados da sociedade munidos, os últimos, neste caso, de poderes da diretoria, todos os negócios e operações da sociedade;

d) nomear, suspender ou demitir os empregados e organizar ou modificar os serviços; e) convocar e presidir as reuniões da diretoria; g) assumir todos e quaisquer compromissos ou obrigações pela sociedade, aceitar e sacar letras de câmbio, reconhecer as contas assinadas, assinar promissórias, cheques e documentos, abrir, movimentar, e liquidar contas correntes, em bancos, assinando cheques ou recibos, endossar letras de câmbio, notas promissórias e realizar operações de descontos e cauções; h) representar a sociedade em Juízo e fora dele ativa ou passivamente, nomear advogados e procuradores com poderes especiais, inclusive transigir, e substabelecer, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais (inclusive transigir), digo municipais. Artigo décimo sexto — Anualmente a diretoria se reunirá para o fim especial de distribuir as funções de administração entre os seus membros, do que se lavrará ata no livro próprio. Parágrafo único — Toda vez que no curso do ano, sobrevier a necessidade de alterar a distribuição de funções será lavrada nova ata no livro próprio. Artigo décimo sétimo — Cada diretor fica investido dos poderes necessários para prática dos atos e operações das funções que lhe forem confiadas e relativas aos fins da sociedade. Artigo décimo oitavo — Os diretores reunir-se-ão, sempre que for necessário, e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Artigo décimo nono — A título de remuneração cada diretor receberá, mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembléia Geral, e a percentagem prevista no artigo vigésimo quarto, número quatro que será paga quando da distribuição do dividendo. Parágrafo único — A remuneração mensal de cada diretor não será inferior a um conto de réis (1:000\$0) e nem superior a cinco contos de réis (5:000\$0). Capítulo Quarto — Conselho Fiscal — Artigo Vigésimo — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros e suplentes em igual número, todos residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária — Parágrafo Primeiro — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere — Parágrafo Segundo — O Conselho Fiscal terá a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral Ordinária, que o eleger. Capítulo Quinto — Assembléia Geral — Artigo Vigésimo Primeiro — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas — Parágrafo único — Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles constarão a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião: Artigo Vigésimo Segundo) Somente poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas, em seu nome, no livro competente, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas na sede da Sociedade ou nos estabelecimentos designados nos anúncios de convocação, até três dias antes daquela data. Artigo Vigésimo Terceiro) — As Assembléias Gerais serão presididas pelo diretor-presidente da Sociedade, que escolherá um acionista para servir como secretário — Capítulo Sexto — Exercício Social — Artigo Vigésimo Quarto) — O Exercício Social terminará em trinta e um de dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, o lucro líquido terá a seguinte aplicação: — Primeiro) Cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal até que esse fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social. Segundo) — Quinze por cento (15%) para fundo de reserva; Terceiro) Quarenta por cento (40%) para distribuição, como dividendo, aos acionistas; Quarto) — Quarenta por cento (40%) para constituir o montante, considerada como lucro livre, sobre o qual deverá basear-se o cálculo de percentagem das partes beneficiárias, e para atender, em primeiro lugar, ao pagamento do que couber às referidas partes beneficiárias, devendo o restante ser distribuído como gratificação, aos diretores, na proporção que for fixada pela diretoria — Artigo Vigésimo Quinto) — Toda vez que a verba número três (3), do artigo anterior for insuficiente para assegurar um dividendo anual mínimo de dez por cento, será ela suprida pela de número quatro, que poderá ser desfalcada até o limite de cinquenta por cento do seu total. Artigo Vigésimo Sexto) O pagamento dos dividendos poderá ser feito, a critério da Diretoria em uma ou duas prestações mas dentro do exercício em que foi aprovado o balanço da Assembléia Geral. Parágrafo único — Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, prescreverão segundo as disposições legais. — Capítulo Sétimo — Partes Beneficiárias — Artigo Vigésimo Sétimo) — A Sociedade emitirá, dentro em sessenta dias, após estar legalmente autorizada a funcionar, cem partes beneficiárias, que conferirão aos seus titulares o direito a dez por cento do montante do lucro livre anual, ou seja, um décimo por cento para cada parte beneficiária. Artigo vigésimo oitavo — As partes beneficiárias revestirão a forma nominativa ou ao portador, conforme a vontade dos seus donos e poderão ser convertidas de uma forma em outra. Artigo vigésimo nono — Como lucro livre para o cálculo dos dez por cento que cabem às partes beneficiárias, se entende o lucro que restar depois de deduzidas as amortizações e as quotas destinadas aos fundos de reserva legal, de reserva comum e ao pagamento do dividendo, nos termos dos artigos, vinte e quatro, número um, dois, três, quatro e vinte e cinco, destes estatutos. Artigo trigésimo — As partes beneficiárias serão entregues, independentemente de pagamento, às pessoas mencionadas em ata da primeira Assembléia Geral Ordinária, como remuneração dos serviços prestados à Sociedade. Artigo trigésimo primeiro — O pagamento da percentagem sobre o lucro livre atribuído às partes beneficiárias far-se-á após a aprovação do balanço pela Assembléia Geral Ordinária e, no máximo, dois meses depois de anunciado o pagamento do dividendo aos acionistas. Capítulo oitavo — Liquidação — Artigo trigésimo segundo —

A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Parágrafo único — Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação. Estando todos os sócios de acordo com os termos do Estatuto, que acaba de ser transcrito, deliberam: a) Que cada sócio recebe a parte que tinha no capital da sociedade de responsabilidade limitada em ações da Sociedade Anônima, como segue: O sócio Olavo Bilac Pinto, que tinha uma quota de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), recebe cento e setenta e cinco (175) ações; o sócio Max Limonad, que tinha uma quota de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), recebe cento e setenta e cinco ações (175); o sócio João Pereira Pinto, que tinha uma quota de dez contos de réis (10:000\$000), recebe cinquenta ações; o sócio Antonio Pereira Pinto, que tinha uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000), recebe vinte e cinco ações; o sócio Laura Pereira Pinto, que tinha uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000), recebe vinte e cinco ações; o sócio Maria do Carmo Moreira Pinto, que tinha uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000), recebe vinte e cinco ações; o sócio Percio Pereira Pinto, que tinha uma quota de cinco contos de réis (5:000\$000), recebe vinte e cinco ações; b) Que a Sociedade Anônima, ora constituída, mantém, sem solução de continuidade, todos os direitos e obrigações, que compunham o patrimônio da Sociedade transformada; c) Que acordaram nomear para a Diretoria Olavo Bilac Pinto, Max Limonad e João Pereira Pinto, e para o Conselho Fiscal como membros efetivos Laura Pereira Pinto, Antonio Pereira Pinto e Percio Pereira Pinto, e, como suplente Maria do Carmo Moreira Pinto; d) permanece vago um dos cargos de Diretor que será oportunamente provido pela Assembléia Geral; e) que a remuneração dos Diretores é a que está prevista no artigo décimo nono e seu parágrafo único dos estatutos, e fixam em trezentos mil réis (300\$000) por ano, a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal. Pelos contratantes foi dito que aceitam a presente como está feita. Paga de selos sessenta mil e duzentos réis, sendo duzentos réis de taxa de Educação e Saude. Assim disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que fiz lavrar em minhas notas por meu escrevente juramentado, Mauro Fontainha de Araujo, aceitaram, outorgaram e assinam, depois de lhes ser lido e às testemunhas, Oscar Noronha Filho e Aydano Trindade, perante mim, Raul Sá Filho, tabelião interino, subscrevo. — Rio de Janeiro, primeiro de novembro de mil novecentos e quarenta e um. (assinados) Olavo Bilac Pinto, p.p. Percio Pereira Pinto. — Olavo Bilac Pinto. — Max Limonad. — João Pereira Pinto. — Antonio Pereira Pinto. — Laura Pereira Pinto. — Maria do Carmo Moreira Pinto. — Oscar Noronha Filho. — Aydano Trindade. (Selada com sessenta mil e duzentos réis). Nada mais se continha em o livro e folhas ao princípio mencionado do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão que depois de lida e conferida por mim e achada em tudo conforme a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Raul Sá Filho, tabelião interino subscrevo e assino. (assinatura ilegível).

Carimbo:

Pagou como multa pelo conhecimento n. 2.153 de 20-3-1942, 200\$000 em virtude do despacho exarado em 20-3-1942, no auto número 400 de 1942. Recebedoria do Distrito Federal 20-3-1942. (assinatura ilegível), escrivão do selo.

Carimbo:

Pagou com revalidação pelo conhecimento 2.154 de 20-3-1942 360\$000 em virtude do despacho exarado em 20-3-1942, auto n. 400 de 1942. — Recebedoria do Distrito Federal, 20-3-1942. — (assinatura ilegível), escrivão do selo.

Carimbo:

Visto, Celso Esteves, diretor da seção.

O Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Raul Sá Filho, tabelião interino do Décimo Sexto Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil: Certifico que revendo os Livros de Notas em meu poder e cartório, no de número trezentos e setenta e sete, dele à folhas: sessenta e três, verso, encontrei uma escritura do teor seguinte: Escritura de aditamento e alteração dos estatutos da sociedade — Livro Jurídico S. A., que, Olavo Bilac Pinto e outros fazem, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e dois, aos dezesseis dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartório e perante mim, Clemente Luis de Azevedo Marques, tabelião interino do Décimo Sexto Ofício de Notas, compareceram, Olavo Bilac Pinto, brasileiro, advogado, casado; Max Limonad, russo, solteiro, comerciante; João Pereira Pinto, brasileiro, casado, contador; Antonio Pereira Pinto, brasileiro, solteiro, advogado; Laura Pereira Pinto, brasileira, casada, de prendas domésticas; devidamente autorizada por seu marido João Pereira Pinto; Maria do Carmo Moreira Pinto, brasileira, casada, de prendas domésticas, devidamente autorizada e assistida por seu marido Olavo Bilac Pinto; Percio Pereira Pinto, brasileiro, médico, casado, este representado por seu procurador Doutor Antonio Pereira Pinto, na conformidade do instrumento de procuração que verifiquei conter poderes especiais para este ato e que me foi entregue para ser registrada no livro próprio deste cartório, como parte integrante desta escritura que os presentes são todos residentes no Distrito Federal, exceto o Doutor Percio Pereira Pinto, que reside em Belo Horizon-

te, capital do Estado de Minas Gerais, meus conhecidos, e das duas testemunhas, adiante nomeadas e no fim assinadas, como os próprios de que trato, e que dou fé, bem como de que da presente será remetida nota ao distribuidor, competente, na forma da lei. E, em presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgados Olavo Bilac Pinto, Max Limonad, João Pereira Pinto, Antônio Pereira Pinto, Laura Pereira Pinto, Maria do Carmo Moreira Pinto, e Pêrsio Pereira Pinto me foi dito: Primeira — Que em aditamento à escritura de alteração da sociedade por quotas Livro Jurídico Sociedade Limitada e de sua transformação na sociedade anônima Livro Jurídico Sociedade Anônima, lavrada, nestas notas, livro trezentos e setenta e três, folhas: vinte verso, os outorgantes e outorgados, no propósito de atender às exigências do Departamento de Indústria e Comércio que julgaram procedente, deliberaram alterar os estatutos do Livro Jurídico, Sociedade Anônima, nos seguintes pontos: O artigo décimo primeiro e o seu parágrafo único passam a ficar redigidos da seguinte maneira: Artigo décimo primeiro: Cada diretor caucionará sua gestão com vinte e cinco ações, antes de entrar no exercício de suas funções; Parágrafo único. A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor. O artigo décimo sexto e seu parágrafo único ficam assim redigidos: "Artigo décimo sexto". Os demais diretores exercerão as seguintes funções: a) o diretor-gerente dirigirá os escritórios e os departamentos de compras, de produção e de agências; b) o diretor-tesoureiro superintenderá os serviços de Caixa e da contabilidade geral da Sociedade; c) o diretor-técnico dirigirá os serviços técnico-jurídicos do departamento de edições. Parágrafo único: Os atos dos diretores, desde que importem em responsabilidade para a sociedade, deverão ser também assinados pelo diretor-presidente. O artigo vigésimo nono, acrescido de cinco parágrafos, fica redigido nos seguintes termos: Artigo vigésimo nono: Como lucro livre, para o cálculo dos (10 %) dez por cento que cabem às partes beneficiárias, se entende o lucro que restar depois de deduzidas as amortizações e as quotas destinadas aos fundos de reserva legal, de reserva comum, e ao pagamento do dividendo, nos termos dos artigos vigésimo quarto, números um, dois, três, e quatro e vigésimo quinto, destes estatutos. Parágrafo primeiro — Anualmente, do lucro livre apurado nos termos dos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto, serão retirados, antes de qualquer aplicação do referido lucro livre, três por cento para constituir o fundo de resgate das partes beneficiárias. A Sociedade, porém, poderá, se esse fundo for insuficiente, proceder ao resgate, retirando a importância necessária de outros fundos disponíveis. Parágrafo segundo — A começar do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, as partes beneficiárias irão sendo resgatadas anualmente, por meio de sorteio, que se realizará no mês de janeiro, na sede social, em dia e hora previamente anunciados pela imprensa. A assembleia geral fixará o número de partes beneficiárias a serem sorteadas. Parágrafo terceiro — Para a fixação do preço de resgate das partes beneficiárias, tomar-se-á a média do que, nos três últimos anos, tiver sido distribuído às mesmas. O capital que, na base do quinze por cento ao ano, dividido pelas cem partes beneficiárias, seria necessário para produzir aquele lucro do rendimento atribuído a cada uma delas, determinará o preço do seu resgate. Parágrafo quarto — A assembleia geral extraordinária poderá resolver o aumento do capital social mediante a conversão das partes beneficiárias em ações, tomando por base, para determinar-lhes o valor, os mesmos elementos estabelecidos para o resgate. Parágrafo quinto — Tanto para o cálculo da distribuição da porcentagem do lucro livre, como para a determinação do preço do resgate ou do valor, no caso de conversão em ações, o número das partes beneficiárias a serem emitidas (cem) servirá sempre de divisor, ainda mesmo que um certo número delas tenha sido resgatado. O montante do lucro, que tocar aos títulos resgatados, irá reforçar o fundo de resgate das partes beneficiárias; Segundo — Atendidas as reformas dos Estatutos, determinadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, passaram os outorgantes e outorgados a tomar conhecimento da renúncia, por motivos de impedimento legal, dos membros e do suplente escolhidos para o Conselho Fiscal, tendo deliberado eleger para membros do Conselho Fiscal, os senhores Emir Dias Franco, brasileiro, bancário, casado; doutor Joaquim Barbosa de Figueiredo, brasileiro, médico, casado; doutor Jair Negrão de Lima, brasileiro, advogado, casado, e para suplentes os senhores Abrão Drubsky, brasileiro, casado, bancário; doutor Inácio Loyola Costa, brasileiro, advogado, casado, e doutor José Alves Garcia, brasileiro, casado, médico, todos residentes no Distrito Federal; terceiro — Deliberam ainda os outorgantes e outorgados que todas as ações sejam emitidas ao portador; Quarto — Que os diretores já nomeados na escritura anterior ficam investidos, até a reunião da primeira assembleia, das seguintes funções: o doutor Olavo Bilac Pinto, como diretor-presidente; o senhor Max Limonad, como diretor gerente e o senhor João Pereira Pinto, como diretor tesoureiro; Quinto — Declaram, afinal, que ratificam a escritura anterior, com as retificações constantes desta e que aprovam unanimemente o balanço da sociedade até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, que neste momento é por todos assinado. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados foi dito que aceitam a presente como está feita. Paga de selo mil e duzentos réis, sendo duzentos réis da taxa de Educação e Saúde. Assim disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que fiz lavrar nestas notas, aceitaram, outorgaram e assinam, depois de lhes ser lido e às testemunhas, Edson Tavares e Aydano Trindade,

perante mim, tabelião, do que dou fé. Eu, Mauro Fontainha de Araujo, escrevente juramentado o escrevi e eu Clemenceau Luiz de Azevedo Marques, tabelião interino, subscrevo. Rio de Janeiro, dezessete de março de mil novecentos e quarenta e dois. — *Olavo Bilac Pinto*. — *Max Limonad*. — *João Pereira Pinto*. — *Laura Pereira Pinto*. — *Maria do Carmo Moreira Pinto*. — *Antônio Pereira Pinto*. — *P.p. Pêrsio Pereira Pinto*, *Antônio Pereira Pinto*. — *Edson Tavares*. — *Aydano Trindade*. (Selada com mil e duzentos réis. Nada mais continha em o livro e folhas ao princípio mencionado do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que, depois de lida e conferida por mim e achada em tudo conforme a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois. E eu, Clemenceau de A. Marques, tabelião interino, subscrevo e assino. — *Clemenceau de Azevedo Marques*.

Caribo:

Cartório do 16.º Ofício, tabelião Dr. Raul Sá, interino, Clemenceau L. de A. Marques, rua do Rosário n. 83 — Rio.

Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Livro Jurídico, S. A., em 25 de março de 1942, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob n. 17.556, os seguintes documentos: a) escritura pública de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "Livro Jurídico, Sociedade Limitada", para sociedade anônima, lavrada em notas do 16.º ofício desta Capital em 1 de novembro de 1941, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição de sua primeira diretoria e conselho fiscal; b) escritura pública de retificação e ratificação à de constituição, lavrada em notas do 16.º ofício desta Capital, em 17 de março de 1942. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$2. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 5.321—27-3-42 — 510\$0)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1942

A Diretoria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, cumprindo o que determina a lei e os seus estatutos, vem apresentar-vos o relatório de sua gestão no ano social findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhado do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas referentes a esse ano, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Não obstante continuarem desfavoráveis as condições de exploração, os serviços de juros e amortização do empréstimo externo foram mantidos em dia, como verificareis pelos documentos antes referidos.

Durante o ano foram adquiridos pelos Fidei-Comissários do empréstimo, para o respectivo fundo de amortização, títulos do valor nominal de £57,500, no custo de 4.616:231\$300. Por essa forma, a conta da Consolidação de amortização de debêntures fica elevada a 47.694:251\$900.

O serviço de juros do empréstimo importou em 5.801:950\$800 e foi satisfeito pontualmente.

Todas as medidas de economia compatíveis com a boa execução e a necessária segurança dos serviços foram postas em execução. Não obstante, devido à infima remuneração contratual, o resultado da exploração foi ainda este ano deficitário, lamentando a Diretoria comunicar-vos não ser possível a distribuição de qualquer dividendo.

Ainda este ano continuaram os trabalhos de melhoramento das linhas, estações e demais material da Companhia, acarretando, novas inversões de capital.

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. continua dando cabal desempenho a obrigação que assumiu de superintender os serviços da Companhia e de responder por todos os seus encargos, inclusive o da dívida externa, mantendo-os em dia.

Durante o ano foram lavrados nos livros da Companhia termos de transferência de ações, como segue:

Por alvará — 7 termos — 187 ações integradas
 Por alvará — 1 termo — 31 ações não integradas
 Por venda — 3 termos — 44 ações integradas
 Por extinção de tutela — 2 termos — 32 ações integradas
 Por extinção de tutela — 2 termos — 26 ações não integradas
 Por caução — 1 termo — 100 ações integradas.

Por terminação de mandato, deveis proceder à eleição da Diretoria para o triênio de 1942-1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1942.

São estes, Srs. acionistas, os fatos principais que a Diretoria julga dever trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *J. G. de Aragão*, presidente. — *Nilo J. Pereira*, tesoureiro. — *Tullio N. de Avila*, secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado:			
Concessões e Privilégios		12.050.000\$000	
Terrenos e Edifícios		8.825.133\$100	
Linhas		26.404.096\$409	
Material para Tração Elétrica		1.613.972\$809	
Trem Rodante		6.569.249\$100	
Máquinas e Utensílios		159.012\$700	
Mobília		105.030\$900	
Construções, Concessões e Privilégios e/Ajuste		62.402.345\$900	
Conta Especial		2.319.800\$600	
Obras em Execução	735.554\$300		
Menos:			
Créditos a Construção	287.603\$500	447.950\$800	
Consolidação do Fundo de Reserva		788.005\$700	121.684.598\$000
Fidei Commissários:			
Conta de Debêntures	9.427\$000		
Juros de Debêntures a Receber	1.972.057\$000	1.981.484\$000	
Consolidação da Amortização de Debêntures		47.691.251\$900	49.675.735\$900
			171.360.333\$900
Realizável:			
A longo prazo:			
Depósitos Municipais			1.900\$000
Contas de Compensação:			
Ações em Caução			60.000\$000
			171.422.233\$900

Passivo

Não Exigível:			
Capital:			
Autorizado	21.000.000\$000		
A Realizar	2.800.000\$000	18.200.000\$000	
Fundo de Amortização de Debêntures		50.093.292\$800	
Conta de Amortização do Capital		2.429.238\$400	
Fundo de Reserva		2.000.000\$000	72.422.531\$200
Exigível:			
a Longo Prazo:			
Debêntures do Empréstimo Externo £ 1.400.000.0.0	83.402.345\$900		
Credores Gerais	11.442.052\$300	94.844.398\$200	
a Curto Prazo:			
Juros de Debêntures do Empréstimo Externo	2.900.693\$300		
Dividendos não Reclamados	18.393\$200	2.919.086\$500	97.763.484\$700
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria			60.000\$000
Lucros e Perdas			1.176.218\$000
			171.422.233\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — J. G. de Aragão, presidente. — Euripedes Cesar Plaisant, guarda-livros, reg. 35.540.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Deve

Juros de Debêntures:			
Coupon n. 60		2.901.257\$500	
Coupon n. 61		2.900.693\$300	5.801.950\$800
Fundo de Amortização dos Debêntures do Empréstimo Externo:			
£ 10.500			867.407\$600
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal			31.200\$000
Conta de Amortização do Capital			65.000\$000
Saldo em 31 de dezembro de 1941			1.176.218\$000
			7.941.776\$400

Haver

Saldo em 31 de dezembro de 1940		1.176.218\$000	
Importância devida pelo arrendamento		6.765.558\$400	
		7.941.776\$400	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — J. G. de Aragão, presidente. — Euripedes Cesar Plaisant, guarda-livros, reg. 35.540.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico examinou, como lhe cumpria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, assim como os demais documentos relativos à operações da companhia no ano findo em 31 de

dezembro de 1941, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, exato e de acordo com a escrita, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Horacio M. Guimarães.
— George Murchie. — J. K. Napier.

(N. 5.510 — 27-3-42 — 397\$8)

ISA IMOVEIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1942.

Aos vinte e sete de fevereiro de 1942, às 15,10 horas, reuniram-se na sede social, à Avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, acionistas possuidores de 431 ações, conforme consta do livro de presença, e assumindo a presidência o Sr. Adolpho Zuccolo, diretor-gerente, pediu aos presentes que indicassem um sr. acionista para presidir a sessão. Aclamado o nome do Sr. Clemenceau Luiz de Azevedo Marques, assumiu ele a presidência da mesa e depois de agradecer a prova de confiança que acabava de receber, convidou para secretário o Sr. Mauro Fontainha de Araujo. Declarou, então, o Sr. presidente, que a presente assembléia tinha por objeto deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, eleição do novo Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos, bem como assuntos de interesse social, conforme edital de convocação publicado pela imprensa de acordo com a lei. Ia, assim, mandar ler o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o Sr. Ito Dolabella propôs a dispensa dessa leitura, uma vez que os documentos foram divulgados pela publicação no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial* em 29 de janeiro último. Aprovada essa proposta por aclamação, declarou o Sr. presidente que se achavam em discussão o relatório e contas apresentadas pela diretoria, relativos à sua gestão no período inicial das operações, desde a fundação em 19 de abril de 1941 até 31 de dezembro do mesmo ano, e que pedia aos Srs. acionistas que se manifestassem sobre a matéria. Pedindo a palavra o Sr. Renato Gabriel Costa, disse julgar exprimir o pensamento da totalidade dos co-acionistas manifestando a agradável impressão que lhe causavam os negócios sociais nesse período inicial e os magníficos resultados alcançados como era constatado pelas contas em discussão. Propunha, portanto, à assembléia, não somente a sua aprovação, mas, ainda um voto de louvor à diretoria pelo acerto da orientação que vem imprimindo à sua gestão. Falou, então, o Sr. Carlos Eduardo Marcondes Ferraz, que declarou estar de inteiro acordo com o acionista que o antecederia com a palavra, assim o fazendo, também, outros srs. acionistas. Por fim, submetida a votos a proposta, foi ela aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Disse, então, o Sr. presidente, que estavam expressamente aprovadas as contas e os atos da diretoria relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1941. Passando-se, então, à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, pediu o Sr. presidente que os Srs. acionistas se munissem de cédulas, o que, sendo feito e após a apuração, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal até a data da assembléia geral ordinária em 1943, os Srs. João Baptista Roza, Camillo Altílio Filho e Julio Pinto Junior e para suplentes os Srs. Mauricio Burlamaqui, Raul de Mello e José Teixeira de Sá Campos. Declarou, então o Sr. presidente desde logo empossados os eleitos, pelo que estava formado o novo Conselho Fiscal. Propôs, então, o Sr. Ito Dolabella que, nos termos dos estatutos, fossem fixados os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal. Egeria a quantia de 300\$0 anuais, para cada membro efetivo ou suplente em exercício. Submetida a votos a proposta, foi unanimemente aprovada. Com a palavra o Sr. presidente da mesa, declarou que conforme estatue o art. 55, § único, "in fine", do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, pode esta assembléia deliberar sobre a conveniência, ou não, de assumir a Sociedade a responsabilidade, pela efetivação das formalidades de arquivamento e publicidade dos atos constitutivos da Sociedade e que tendo a diretoria dado cabal desempenho de tais atos, propunha assumir a Sociedade, a inteira responsabilidade dos mesmos, exonerando a diretoria. Discutida e aprovada a proposta e submetida a votos, foi ela, unanimemente aprovada. Perguntado aos presentes se tinham mais qualquer assunto a tratar e como ninguém se manifestasse, declarou o Sr. presidente agradecer a todos o seu comparecimento e colaboração nos trabalhos e em seguida encerrou a sessão, solicitando aos presentes aguardarem a lavratura da ata para a assinarem. E eu, secretário, fiz lavrar a presente ata sob meu ditado, que, depois de lida em voz alta, vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e demais acionistas presentes. — *Cetano Falciano. — Adolpho Zuccolo. — Mauro Fontainha de Araujo. — Ito Dolabella. — Oswaldo Gonzaga Amorim. — Clemenceau Luiz de Azevedo Marques. — Alexandre Zuccolo. — Julio Pinto Junior. — Renato Gabriel Costa. — Carlos Eduardo Marcondes Ferraz.*

(N. 5.481 — 27-3-42 — 112\$2).

S. A. EMPRESA DE FORÇA E LUZ IBERO-AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1942

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede da Sociedade Anônima Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, sita à praça Mauá número sete, décimo andar, sala mil e oito, nesta Capital, reuniram-se em assembléia geral ordinária, para os fins constantes dos anúncios no *Diário Oficial* de 23 e 28 de fevereiro e 14 do corrente mês, e no "Jornal do Comércio" de 14 de março, conforme as determinações da lei, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social.

O acionista senhor Antonio Castro, abrindo a sessão pediu aos presentes que designassem um para dirigir os trabalhos desta assembléia, tendo sido aclamado, por unanimidade, o acionista senhor Vicente Saboya de Albuquerque, que, assumindo a presidência, agra-

dece e convida para secretário o acionista senhor doutor Alcides Pinheiro.

Iniciando os trabalhos da presente reunião, o senhor presidente manda proceder à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e um, leitura essa que, por proposta do acionista senhor Manoel Cortés Losada, unanimemente aprovada, é dispensada, por já terem os senhores acionistas conhecimento desses documentos, não só pela imprensa, como também pelas cópias que lhes foram remetidas.

Então, o senhor presidente diz que se acham em discussão, o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de mil novecentos e quarenta e um, e, não havendo quem fizesse uso da palavra, os submete à aprovação dos presentes, sendo todos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os seus signatários.

Prosseguindo nos trabalhos desta assembléia, o senhor presidente manda proceder à eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de mil novecentos e quarenta e dois, para o que, suspende a sessão por dez minutos, afim de que os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, o senhor presidente manda recolher as cédulas e, efetuada a apuração, verificou-se o seguinte resultado:

Para diretor presidente, o acionista senhor Antonio Castro, brasileiro, residente à rua Antonio Vieira n. 26;

Para diretor gerente, o acionista senhor Henrique Braga, brasileiro, residente à rua Barão de Jaguaribe n. 192;

Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Vicente Saboya de Albuquerque, dr. Alcides Pinheiro e dr. Ferdinando Erwin Constantin;

E para suplentes, os senhores dr. Felipe dos Santos Reis, Manoel Cortés Losada e Heitor Abrantes, sendo todos proclamados eleitos e, pelo senhor presidente, empossados nos seus respectivos cargos.

Em seguida, o acionista senhor dr. Felipe dos Santos Reis pede a palavra e propõe à assembléia o aumento dos vencimentos da nova Diretoria, bem como da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a partir de 1.º de abril próximo vindouro, passando o diretor presidente a perceber mensalmente a importância de 3:000\$000 (três contos de réis), o diretor gerente, a quantia de 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), e os membros efetivos do Conselho Fiscal, uma remuneração mensal de 100\$000 (cem mil réis), proposta que, submetida à votação, é aprovada por unanimidade.

Levantando-se, o acionista senhor Heitor Abrantes pede ao senhor presidente que lhe seja concedida a palavra e propõe que a assembléia faça consignar na ata um voto de louvor à diretoria que hoje finda o seu mandato, pelo progresso e tino comercial que soube imprimir aos negócios da nossa sociedade, sendo essa proposta aprovada por todos, e o seu proponente aclamado com uma salva de palmas, pela feliz lembrança.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e eu, secretário, mandei lavrar esta ata, que, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, bem como as cópias fiéis que se extrairam para os efeitos da lei.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Alcides Pinheiro. — Vicente Saboya de Albuquerque. — Antonio Castro. — Henrique Braga. — Heitor Abrantes. — Manoel Cortés Losada. — Manoel Corbal. — Felipe dos Santos Reis.*

(N. 5.474—27-3-42—110\$2).

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMÉRCIO E INDÚSTRIA" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTA "COMÉRCIO E INDÚSTRIA" S. A., REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1942.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 59, loja, nesta Capital, presentes acionistas, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de presença respectivo, o diretor-presidente da Empresa Sr. Manoel José Almeida, na forma dos Estatutos, declara aberta a presente assembléia geral extraordinária e convida os Srs. acionistas a indicarem um presidente para presidir os trabalhos. Pelo acionista Sr. Arlindo do Valle, foi indicado o senhor Rubem Teixeira. Aprovada por aclamação a proposta do Sr. Arlindo do Valle, assume o Sr. Rubem Teixeira a presidência da assembléia, convidando para secretários os acionistas Srs. Fausto Silva e José de Oliveira Barbosa, ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. O Sr. presidente manda proceder pelo 1.º secretário à leitura do anúncio da convocação da reunião em apreço, publicado no *Diário Oficial* dos dias 2, 4 e 6 do corrente, e no "Jornal do Comércio" de 1, 3 e 5 também do corrente mês, concebido nos seguintes termos: "Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. — Para a assembléia geral extraordinária a se realizar no próximo dia 10 de março, às 16 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 59, loja, ficam convidados os senhores acionistas, afim de ratificarem as decisões tomadas na assembléia anterior, de 30 de maio de 1941, e deliberarem sobre as exigências feitas pela Diretoria Geral do Tesouro, sobre alterações estatutárias, reforma de estatutos e preenchimento de cargo vago na Diretoria. Os acionistas deverão depositar na sede social, até 3 dias antes da assembléia, as suas ações ao portador, para poderem deliberar e votar. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Manoel José Almeida, diretor-presidente. — Jorge Cardia e Sá, diretor-tesoureiro. O Sr. presidente, mandou que o 1.º secretário procedesse à leitura da ata da última assembléia geral extra-

ordinária, realizada em 30 de maio de 1941, que submete à discussão dos Srs. acionistas e como nenhum destes tenha feita alguma objeção, foi a ata considerada como aprovada. A seguir o Sr. presidente comunica que o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, fez varias exigências relativas aos estatutos, aprovados em assembléa geral de 30 de maio de 1941. Em tais condições, torna-se necessário fazer uma alteração nesses estatutos, e cujas exigências são as seguintes: a) que falta estipular o modo de conversão das ações de uma forma em outra (art. 24). b) que o art. 11 permitindo os diretores substituídos pelos membros do Conselho Fiscal, contrapõe-se ao parágrafo 5.º do art. 116; c) que falta declarar o modo de dedução e as condições do pagamento das percentagens atribuídas à diretoria (art. 134). Para satisfazer a exigência constante do item a sugeriu que se alterasse o art. 5.º dos estatutos, parágrafo 1.º, para dizer: art. 5.º parágrafo 1.º — As ações são nominativas e indivisíveis, facultativamente convertíveis em ações ao portador, de acordo com o pedido do acionista. Para atender à exigência constante do item b o art. 11 passará a ter a seguinte redação: Art. 11. Os diretores substituir-se-ão entre si, por acordo prévio e, na falta, por um acionista escolhido pela Diretoria até à nomeação efetiva feita pela próxima assembléa geral. Para cumprir a exigência do item c sugeriu o Sr. presidente que se acrescentasse no art. 30 o item c, assim concebido: Art. 30-C. Para a diretoria de acordo com o art. 12. Os acionistas presentes, unanimemente, aprovam as alterações apresentadas, com as quais ficam inteiramente cumpridas as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Pede a palavra o acionista Sr. Dr. Orosimbo de Almeida Rego, que submete à apreciação da assembléa a seguinte proposta de modificação do art. 12, que passa a ter a seguinte redação: Art. 12. Os diretores perceberão mensalmente os honorários fixos que lhes forem estabelecidos pela assembléa geral que os eleger, continuando em vigor os parágrafos 1.º e 2.º do citado artigo. Submetida à votação foi aprovada unanimemente pelos Srs. acionistas presentes. Seguidamente, o mesmo Sr. Orosimbo de Almeida Rego propõe que em face da crise que atravessa o comércio de transporte desde algum tempo pela sensível falta de vapores para o Exterior, o que naturalmente aconselha a reduzir o mais possível os encargos da Empresa, sejam reduzidos desde já os honorários de ambos os Diretores para 1:500\$000 mensais a cada um, e mantida a percentagem nos lucros já estabelecida. Posta a votos esta proposta, verificou-se a sua aprovação unânime dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os dois acionistas diretores. Segundo a ordem dos trabalhos o Sr. presidente comunica que sobre o último assunto da convocação desta assembléa, tem a informar que tendo desistido por agora, da viagem com demora de alguns meses que tencionava fazer aos Estados Unidos, retirava o diretor renunciante a sua demissão, continuando a prestar os seus serviços à nossa Empresa. Congratulando-se com esta decisão no que certamente seria acompanhado pelos demais presentes, indagou se algum dos Srs. acionistas tem a fazer qualquer objeção ou proposta e como ninguém pedisse a palavra, por unanimidade, foi aceita a desistência da renúncia. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende os trabalhos afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, que vai assinada por mim, pelo presidente da assembléa e demais acionistas presentes. — *Fausto Silva*, 1.º secretário. — *Rubem Teixeira*, presidente. — *José de Oliveira Barbosa*, 2.º secretário. — *Manoel José Almeida*. — *Jorge Cardia e Sá*. — *Mário de Souza*. — *Adriano Sá Junior*. — *Alfredo Monteiro Guimarães*. — *Alberto Marsili*. — *Orosimbo de Almeida Rego*. — *Arlindo do Valle*. — *Octavio Cardia e Sá*. — *Arnaldo Voigt*. — *Alcides de Brito*.

Declaro que esta ata é a cópia fiel da que foi lavrada no livro competente. Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Fausto Silva*, 1.º secretário. — *Rubem Teixeira*, presidente.

(N. 5.485 — 27-3-42 — 142\$8)

EDIFÍCIO MAIMBÚ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EDIFÍCIO MAIMBÚ S. A.
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1942.

Aos quatorze de março de mil novecentos e quarenta e dois às dez horas, na sede social à Avenida Rio Branco, 128-6.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes os acionistas Srs. Arlindo Barroso, Dr. Guilherme Romano, Carlos Mario Barroso, Nelson Pinto Gomes e Sras. Laure Henriette Gomes Barroso, Gilda Barroso Romano e Maria de Lourdes Barroso, representando o totalidade do capital social da sociedade, constando do livro de presença a assinatura de todos os referidos acionistas, com as declarações legais, o Sr. Arlindo Barroso, diretor presidente, disse que havendo *quorum* legal declarava aberta a sessão da assembléa geral extraordinária, convocada conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e o "O Jornal" de 5, 6 e 7 de março corrente, convidando os Srs. acionistas a designar quem a devia presidir. Aclamado para ocupar a presidência o próprio diretor presidente da sociedade, Sr. Arlindo Barroso, convidou este, respectivamente, para primeiro e segundo secretários os senhores Dr. Guilherme Romano e Nelson Pinto Gomes, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente da assembléa disse então que o fim da presente reunião extraordinária, como constava dos anúncios de convocação publicados, era deliberar-se sobre nova reforma dos estatutos sociais, para atender à exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, formulado no requerimento de arquivamento da ata da assembléa extraordinária de 26 de maio de 1941, achando-se sobre a mesa uma proposta nesse sentido, que ia mandar ler pelo primeiro secretário. Foi então lida a proposta seguinte: "Proposta de nova alteração dos estatutos da Edifício Maimbú S.A. — Afim de atender a exigências do Departamento Nacional

da Indústria e Comércio, no requerimento de arquivamento da ata da assembléa geral extraordinária de 26 de maio de 1941, na qual foram aprovadas alterações nos estatutos da sociedade que visavam adaptá-los à nova lei reguladora das sociedades por ações, propomos que, ratificando-se todas as emendas aprovadas pela referida assembléa geral, sejam ainda os estatutos modificados mais nos seguintes pontos: Art. 7.º — Acrescente-se no final, depois da palavra reeleição: "considerando-se investidos nesses cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro respectivo das sessões da diretoria". Art. 8.º — parágrafo único. Elimine-se. Art. 18.º — parágrafo único — Substitua-se pelo seguinte: "Quando se tratar de vender, hipotecar ou gravar de onus reais quaisquer imóveis ou bens da sociedade, será imprescindível o pronunciamento da assembléa geral". Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. (as.) Arlindo Barroso. — Carlos Mario Barroso. — Laure Henriette Gomes Barroso. — Dr. Guilherme Romano. — Nelson Pinto Gomes. — Gilda Barroso Romano. — Maria de Lourdes Barroso". Posta em votação a proposta de nova reforma dos estatutos e ratificação das emendas já aprovadas na assembléa extraordinária de 26 de maio de 1941, conforme documento que acabava de ser lido, foi a mesma unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão por meia hora para lavar-se a ata. Reaberta a sessão foi a presente lida e achada conforme pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica também por todos assinada para ser arquivada no Registro do Comércio, na forma da lei. Eu, Nelson Pinto Gomes, 2.º secretário, a redigi e subscrevo. — *Arlindo Barroso*. — *Carlos Mario Barroso*. — *Laure Henriette Gomes Barroso*. — *Guilherme Romano*. — *Nelson Pinto Gomes*. — *Gilda Barroso Romano*. — *Maria de Lourdes Barroso*.

(N. 5.449 — 27-3-42 — 85\$7).

S. A. IMOBILIÁRIA E AGRÍCOLA SANTA LEOCADIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a honra de submeter a sua apreciação o balanço e contas referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941.

Os negócios da Sociedade se desenvolveram de acordo com as previsões.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1942. — *Werner Krause*, diretor-presidente. — *O. C. Ramos*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941

Ativo		
Disponível:		
Caixa e Bancos		82:883\$700
Imobilizado:		
Móveis	1.292:464\$200	
Propriedades agrícolas	184:147\$300	
Laranjal	101:540\$700	
Casa laranjal	4:377\$100	
Utensílios Agrícolas	692\$700	
Automoveis	21:133\$700	
Semoventes	800\$000	
Benfeitorias Agrárias	1:721\$800	
Móveis para aluguel	31:590\$000	
Benfeitorias laranjal	2:229\$500	1.640:697\$000
Resultado Pendente:		
Despesas constituição		2:681\$700
Realizável a curto prazo:		
Devedores diversos		4:498\$800
Realizável a longo prazo:		
Depósitos		246\$000
Compensação:		
Ações caucionadas	40:000\$000	
Títulos caucionados	13:000\$000	53:000\$000
		1.784:007\$200
Passivo		
Não exigível:		
Capital	1.500:000\$000	
Fundo reserva	96:322\$100	
Fundo reserva legal	2:816\$600	1.599:139\$000
Exigível a curto prazo:		
Credores diversos	1:131\$400	
Dividendos	53:100\$000	
Cauções em dinheiro	12:740\$000	66:971\$400
Exigível a longo prazo:		
Fundo depreciação		64:896\$800
Compensação:		
Caução Diretoria	40:000\$000	
Caução em Títulos	13:000\$000	53:000\$000
		1.784:007\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *W. Krause*, diretor-presidente. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor-gerente. — *Fernando Alexander*, guarda-livros.

CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Lucros e Perdas

<i>Débito</i>		
Despesas Gerais	13:245\$200	
Impostos e Licenças	1:979\$300	
Imposto de Renda	3:399\$400	
Aluguel do escritório	1:200\$000	
Selo transf. ações	4:488\$000	
Depreciações	7:361\$600	
Amortizações	1:915\$400	
Honorários Diretoria	49:200\$000	
Juros	231\$100	
Despesas Administração	17:406\$700	
I.A.P.T. e Cargas	72\$900	100:498\$700
Impostos s/prédios	43:134\$000	
Ordenados	12:000\$000	
Seguros	8:420\$700	
Despesas Edifícios	32:370\$900	
I.A.P. Comerciais	978\$000	96:903\$600
Imposto s/prop. agrícolas	2:800\$200	
Salários agrários	18:054\$000	
Despesas agrárias	20:067\$500	40:921\$700
Despesas laranjal		19:876\$400
Lucro líquido:		
a Fundo reserva legal	2:816\$600	
Dividendos	53:100\$000	55:916\$600
		314:117\$000
<i>Crédito</i>		
Aluguéis e Taxas	300:631\$100	
Venda Produtos	12:225\$900	
Venda Laranjas	1:260\$000	
		314:117\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — W. Krause, diretor-presidente. — Olavo Cabral Ramos, diretor-gerente. — Fernando Alexander, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Santa Leocádia, tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941 e constatada a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Alvaro Werneck. — Francisco Antonio Carneiro Vianna. — Ary de Oliveira.
(N. 5.451—27-3-1942—283\$6).

SINO SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE 1942.

As quatorze horas do dia dois de março de mil novecentos e quarenta e dois, reuniram-se na sede da Sino Sociedade Anônima, à Avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala 1.506, os acionistas que a presente assinam e que representam todo o capital social, para fins de exame das contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e um e eleição da diretoria para a gestão dos negócios da Sociedade durante mil novecentos e quarenta e dois e do Conselho Fiscal e suplentes para o mesmo período, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* de 16, 18 e 19 de fevereiro de 1942 e no "O Jornal" de 15, 17 e 19 do mesmo mês. Todos reunidos, o diretor-gerente da Sociedade, Sr. Lauro Pinheiro Guimarães, convidou os presentes para elegerem o presidente da assembleia, tendo sido aclamado por unanimidade o Sr. Renato Christiano Soares, que convidou para secretários os Srs. Felisberto dos Santos Brant e Roberto Barros Filho. Em seguida o Sr. presidente declarou aberta a sessão, apresentando para exame o balanço e relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos a mil novecentos e quarenta e um. Todos os presentes abstiveram-se de examinar esses documentos, dos quais já eram conhecedores através da publicação dos mesmos feita no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1942 e no "O Jornal" de 24 do mesmo mês. O Sr. presidente pôs, então, em discussão, o referido relatório e balanço e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados, abstendo-se de votar o diretor-gerente, o diretor-tesoureiro e os fiscais. Tomou a palavra então, o diretor-gerente, Sr. Lauro Pinheiro Guimarães, que agradeceu a todos a confiança com que fora distinguido juntamente com o diretor-tesoureiro, e comunicou que interesses diversos reclamavam a sua presença na Capital do Estado de São Paulo, onde, por isso, precisava permanecer por algum tempo. O Sr. presidente declarou que cumpria à assembleia eleger a diretoria e os fiscais, bem como, os suplentes destes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Foram distribuídas cédulas, correndo-se o escrutínio, cujo resultado por unanimidade, foi o seguinte: eleito para o cargo de diretor-gerente o Sr. Whausca Braga, reeleito para o cargo de diretor-tesoureiro o Sr. Mario Costa; eleitos para fiscais os Srs. Renato Christiano Soares, Alfredo d'Ávila Lima e Luiz Azevedo Branco e para suplentes de fiscais os Srs. Roberto Barros Filho e Felisberto dos Santos Brant. Como todos estavam presentes foram imediatamente

empossados. Por proposta do Sr. Luiz de Azevedo Branco, vivamente apoiada pelos presentes, o Sr. presidente determinou que fosse consignado um voto de agradecimento ao Sr. Lauro Pinheiro Guimarães, pelos grandes serviços por ele prestados à Sociedade durante seis exercícios seguidos, como diretor-gerente, sendo lamentada a impossibilidade da sua continuação nesse posto, em razão dos motivos pelo próprio referido senhor declarados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, depois de lavrada, lida e assinada a presente ata, da qual foi tirado um exemplar avulso para fins legais. — Renato Christiano Soares. — Roberto Barros Filho. — Lauro Pinheiro Guimarães. — Whausca Braga. — Mario Costa. — Manoel Teixeira Gomes. — Felisberto dos Santos Brant. — Alfredo d'Ávila Lima. — Armando Lima Junior. — Luiz de Azevedo Branco.
N. 5.475 — 27-3-42 — 79\$6).

ATLANTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "ATLANTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS", REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, à Avenida Almirante Barroso n. 90-2.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da "Atlantica Companhia Nacional de Seguros", devidamente convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 6, 7 e 9 do corrente e no "Jornal do Comércio", dos dias 6, 7 e 8 do corrente. Acusando o livro de assinaturas a presença de acionistas representando 11.787 ações e havendo assim número legal, foi aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o acionista Visconde de Carnaxide, o qual agradecendo a honrosa indicação, convidou para completar a mesa como secretários os acionistas Benjamin Nascimento e Dr. Luiz Allevato. Iniciados os trabalhos, declarou o Sr. presidente que a assembleia se reunia, conforme constava dos anúncios de convocação, para apreciar as contas e relatório da Diretoria referentes ao exercício de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal, resolvendo sobre a aplicação dos lucros e ainda mais para eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, marcando a respectiva remuneração. Assim, observando a ordem das matérias, submetia à apreciação da assembleia o relatório da Diretoria os balanços sociais e o parecer do Conselho Fiscal a respeito dos mesmos, cuja leitura seria procedida pelo secretário Dr. Luiz Allevato. Procedida por este a leitura desses documentos, foram eles a seguir submetidos à discussão e como ninguém pedisse a palavra, foram postos à votação com abstenção dos diretores e fiscais, verificando-se a sua aprovação unânime pelos demais presentes. Declarou então, o Sr. presidente, que aprovados aqueles documentos, devia a assembleia resolver sobre a aplicação dos lucros acusados no balanço, no montante de 361:394\$0. Pediu a palavra o diretor Dr. Themistocles Marcondes Ferreira e disse que a assembleia devia resolver sobre a aplicação de lucros, de acordo com os estatutos primitivos, de vez que os novos estatutos, organizados em obediência à legislação vigente, ainda pendiam de aprovação do Governo. Assim já atendidas nos balanços apresentados as reservas legais, cuja observância independeu da solução que for dada a respeito dos estatutos ultimamente organizados, propunha em nome da Diretoria que dos lucros se destacasse uma parcela para a satisfação de um dividendo de 7% sobre o capital realizado e que o restante fosse levado à conta de uma reserva para atender a eventuais prejuízos que fossem realizados em quaisquer contas e de que a Diretoria lançaria mão, se necessário. Submetida essa proposta à discussão, ninguém pediu a palavra e submetida à votação, foi unanimemente aprovada. Anunciou a seguir o Sr. presidente que iria suspender os trabalhos por dez minutos, por isso que devia proceder-se à eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício e serem preenchidas as cédulas de votação. Decorrido esse tempo e reabertos os trabalhos, ordenada a chamada dos Srs. acionistas pela lista de presença, depositaram estes sobre a mesa os respectivos votos, que conferidos e apurados pela mesa, acusaram a eleição unânime: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Genesio Pires da Silva, Floriano Albrecht Moreira e Dr. Durval de Magalhães Lima e para suplentes: Dr. Otavio de Souza Dantas, doutor Antonio de Brito Vasconcelos e Dr. Luiz Allevato, todos brasileiros, domiciliados nesta capital. Proclamado o resultado dessa eleição disse o Sr. presidente que ainda competia à assembleia fixar a remuneração do Conselho Fiscal, nos termos das leis em vigor. Aberta a discussão a respeito, acordaram a presente e unanimemente em fixar a remuneração anual de 1:200\$0, para cada fiscal em exercício. Anunciou o Sr. presidente que estavam satisfeitos os objetivos da reunião e que iria encerrar os trabalhos caso ninguém quizesse fazer ainda uso da palavra. Solicita esta o acionista Dr. Romulo Pechanha Federici e pediu que a assembleia consignasse um voto de agradecimento aos diretores, pela dedicação com que tem desenvolvido os negócios sociais e ainda à mesa pela forma com que conduziu os trabalhos. Discutida e aprovada essa proposta, com abstenção parcial do voto dos diretores e dos membros da mesa, foi a seguir encerrada a reunião, pedindo o Sr. presidente que os Srs. acionistas ainda permanecessem no recinto, para assinarem a presente ata. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Visconde de Carnaxide, presidente. — Benjamin Nascimento, primeiro secretário. — Luiz Allevato, segundo secretário. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Mariano Badenes. — Antonio de Almeida Braga. — Ricardo Xavier da Silveira. — Banco Português do Brasil. — Romulo Pechanha Federici. — Floriano Moreira. — Durval de Magalhães Lima.
(N. 5.486 — 27-3-42 — 102\$0)

BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1942

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1942, às 16 horas, nesta Capital, à rua da Quitanda n. 137, sede do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., em virtude de convocação feita pelo *Diário Oficial*, de 23, 24 e 25 de fevereiro, e "Gazeta de Notícias", de 22, 24 e 25 do mesmo mês, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os seguintes acionistas desta Banco: doutor Rivadavia Corrêa Meyer, possuidor de mil duzentas e cinquenta ações; doutor José Pereira Teixeira, possuidor de seiscentas e cinquenta ações; José de Castro Dolabella, possuidor de novecentas e setenta e cinco ações; doutor Roberto de Castro Dolabella, possuidor de seiscentas e vinte e cinco ações; dona Maria Cramer Dolabella, possuidora de vinte e cinco ações; D. Maria B. Costa Pereira Teixeira, possuidora de cem ações; Antonio de Oliveira Santos, possuidor de quatrocentas ações; D. Leonor Costa de Oliveira Santos, possuidora de cem ações; D. Cecília Maria Dolabella, possuidora de cento e vinte e cinco ações e D. Maria de Castro Dolabella, possuidora de quinhentas ações.

Verificando-se a presença de acionistas em número legal, representando quatro mil setecentas e cinquenta ações, num total de cinco mil ações, valor do capital social, a casa designou para dirigir os trabalhos da Assembléia o acionista, Sr. Antonio de Oliveira Santos, que, assumindo a presidência, convidou para secretário, o acionista, Dr. José Pereira Teixeira.

Organizada a mesa, o Sr. presidente esclareceu que, nos termos da convocação feita de acordo com a lei, esta reunião tem por fim:

a) julgamento das contas anuais dos administradores, no exercício que findou em 31 de dezembro de 1941;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Determinou, em seguida, ao Sr. secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas em apreço, tendo sido, entretanto, dispensada a leitura pela Assembléia, por serem esses documentos já conhecidos dos Srs. acionistas.

Postos em discussão as conclusões do parecer do Conselho Fiscal, a Assembléia, por unanimidade, aceitando-as, deu por aprovados o relatório da Diretoria, os seus atos, contas e balanços correspondentes ao ano de 1941.

Deixaram de votar, na conformidade da lei, os membros da Diretoria. Passando-se à outra parte da ordem do dia, — eleição do Conselho Fiscal —, que é composto de três membros efetivos e três suplentes, procedida a eleição e feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos, unanimemente, para o exercício de 1942: — Membros efetivos — Dr. Luiz de Freitas Valle Aranha, Dr. Vicente Gallicz e Sr. Luiz Ribeiro Pinto; — Membros Suplentes — Dr. Adolph Calandriní Alves de Souza, Sr. Guilherme Dale e Dr. Mario Machado Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, após congratular-se com os Srs. acionistas pelos resultados auferidos pelo Banco, no exercício que vem de findar, deu por encerrada esta Assembléia, depois de ter eu, secretário, lavrado a presente ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os Srs. acionistas presentes, e por eles assinada.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942. — Antonio de Oliveira Santos, presidente. — José Pereira Teixeira, secretário. — Rivadavia Corrêa Meyer. — José de Castro Dolabella. — Roberto de Castro Dolabella. — Maria Cramer Dolabella. — Maria B. Costa Pereira Teixeira. — Leonor Costa de Oliveira Santos. — Cecília Maria Dolabella e Maria de Castro Dolabella.

(N. 5.320 — 27-3-42 — 77\$5)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO E MINAS

Outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 6 DE ABRIL DE 1942

Srs. acionistas,

De acordo com as disposições dos nossos estatutos e em obediência aos preceitos legais, temos a honra de submeter à vossa apreciação, o relatório de nossas atividades durante o exercício de 1941, bem como o balanço, contas e demonstração da conta de lucros e perdas, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Conquanto tivéssemos realizado somente 15 viagens durante o ano de 1941, o volume das mercadorias transportadas em cada viagem foi maior em proporção com o do ano anterior, no qual realizamos 23 viagens. A receita dos fretes e passagens arrecadada ainda não foi suficiente para cobrir as despesas de manutenção, depreciação e custeio do nosso serviço de navegação no Rio São Francisco, vindo assim aumentar o nosso prejuízo. Entretanto, temos satisfação em informar aos Srs. acionistas que a digna Comissão de Marinha Mercante autorizou um aumento de fretes para a navegação nesse rio, e este fato muito nos anima, pois nos dá a esperança de obtermos resultados compensadores em futuro próximo.

Realizamos durante o ano de 1941 três assembleias gerais extraordinárias; a primeira, em 21 de maio, para deliberar sobre reforma dos nossos estatutos, afim de pô-los de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, pela qual a nossa Sociedade

passou a denominar-se "Companhia de Navegação Rio e Minas"; a segunda, em 4 de outubro, para cumprir exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e a terceira, em 17 de outubro, para resolver sobre a conveniência da venda de embarcações de propriedade da Companhia e autorizar à Diretoria a efetuar-las.

Uma vez que já foram cumpridas as exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio com respeito à reforma dos nossos estatutos, esperamos que, em breve, os mesmos sejam arquivados para serem depois publicados e feitas as devidas transferências para a nova denominação.

Terminando nesta assembleia o mandato da atual diretoria, te-reis que proceder à eleição dos diretores, bem como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme determinam os nossos estatutos.

Esperamos, Srs. acionistas, que o nosso relatório esteja perfeitamente claro. Entretanto, estamos a vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer outras informações ou esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — Alvaro Miranda, diretor-presidente. — J. Nunes do Patrocínio, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Embarcações e Equipamento	1.106:660\$100	
Realizável a prazo curto:		
Almoxarifado	11:891\$500	
Disponível:		
Caixa	500\$000	
Bancos	4:068\$200	4:568\$200
Contas de Compensação:		
Ações em caução	20:000\$000	
Resultados pendentes:		
Pagamentos antecipados	14:470\$400	
Lucros e Perdas	499:641\$400	
		1.657:231\$600

Passivo		
Não Exigível:		
Capital	500:000\$000	
Fundo de depreciação	216:324\$800	716:324\$800
Exigível a prazo curto:		
Bancos	800:000\$000	
Credores diversos	120:906\$800	920:906\$800
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	20:000\$000	
		1.657:231\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Alvaro Miranda, diretor-presidente. — J. Nunes do Patrocínio, diretor-gerente. — Maurice James Stuart Fox, guarda livros, Reg. 32.564.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS em 31 de dezembro de 1941

Débito		
Saldo do exercício anterior	400:034\$600	
Salários	66:105\$100	
Juros	56:438\$100	
Consertos das Embarcações	34:762\$700	
Depreciação de Equipamento	2:781\$800	
Despesas Gerais	36:559\$200	
Combustível	20:973\$700	
Consumo	15:341\$700	
Rancho	29:283\$400	
Seguros	35:147\$100	
Impostos	913\$000	
		698:340\$400
Crédito		
Fretes e Passagens	190:752\$400	
Cargas e Descarga	7:946\$600	
Saldo para o próximo exercício	499:641\$400	
		698:340\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Alvaro Miranda, diretor-presidente. — J. Nunes do Patrocínio, diretor-gerente. — Maurice James Stuart Fox, guarda livros, Reg. 32.564.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Navegação Rio e Minas, outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas, no desempenho de suas funções, verificou a exatidão da sua escrita, balanço e contas concernentes ao exercício de 1941, sendo de parecer sejam os mesmos aprovados pela Assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1942. — Livio Vieira Braga. — Castor Rodriguez y Rodriguez. — Edmundo Jacintho da Silva.

(N. 5.404—25-3-1942—207\$1).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Temos a honra de apresentar a VV. SS. o relatório da Diretoria e submeter a vossa deliberação as contas referentes ao exercício de 1941.

A atividade da Companhia foi, ainda este ano, muito pouco importante e as contas se saldaram por um déficit de 3:535\$600 em virtude, principalmente, da importância dos impostos pagos.

Quaisquer esclarecimentos que forem desejados pelos Srs. acionistas serão-lhes-ão imediatamente prestados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — A. Germain.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Ativo disponível:	
Bancos	443\$300
Ativo realizável a curto prazo:	
Ações da Sul America Capitalização	80:000\$000
Devedores diversos	7:382\$300
Ativo imobilizado:	
Despesas de constituição	6:155\$500
Terreno	129:000\$000
Contas de compensação:	
Ações em caução	20:000\$000
Lucros e perdas:	
Perdas dos exercícios anteriores	252:636\$000
Perdas do exercício de 1941	3:535\$600
	<u>499:152\$700</u>
Passivo	
Passivo não exigível:	
Capital	400:000\$000
Passivo exigível a curto prazo:	
Credores diversos	455\$200
Passivo exigível a longo prazo:	
Credores diversos	78:697\$500
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	20:000\$000
CONTA DE LUCROS e PERDAS	
Débito	
Impostos	6:024\$000
Despesas gerais	1:851\$600
	<u>7:875\$600</u>
Crédito	
Juros e comissões	4:340\$000
Saldo deficitário	3:535\$600
	<u>7:875\$600</u>

S. A. de Representação e Administração — José Saboia Viriato de Medeiros. — Contador — Maria Tostes.

Registado sob n. 31.945 à fls. 175 do Livro I T. 36 do Departamento Nacional do Comércio e Indústria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Representação e Administração, tendo examinado atentamente as contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1941 e verificado a sua exatidão e regularidade em face dos estatutos e da escrituração e respectivos documentos, são de parecer que sejam aprovados tais atos e contas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Jorge Pinto Lisboa. — Christiano Braun.

(N. 5.478 — 27-3-42 — 122\$1)

VIGIA S. A.;

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA S. A. VIGIA CONVOCADA PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 1942

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições estatutárias e a lei vigente, temos a satisfação de submeter a vossa apreciação e aprovação o Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1941, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Do exame das contas e em comparação com os resultados do Balanço anterior, constata-se uma sensível melhora na produção, verificando-se um saldo superior ao do ano passado.

Dando execução ao nosso programa, decidimos preliminarmente utilizar o saldo beneficiário na consolidação do nosso ativo, amor-

tizando prejuízos provenientes de Exercícios anteriores, despesas de constituição e depreciações de Moveis e Utensílios. Em seguida, cumprindo determinações legais, transferimos uma quota de 5 % ao Fundo de Reserva Estatutário. Finalmente, após a remuneração à Diretoria, temos na conta de Lucros e Perdas um saldo de réis 10:516\$5, que passamos a crédito da conta "Fundo de Reserva Livre" à disposição dos acionistas.

Aproveitamos o ensejo para comunicar-vos que estamos providenciando para reduzir a partir deste mês, certas despesas, cujo emprego, até então a título de experiência, tem sido improdutivo. A aplicação dessa medida e o ritmo atual de nossos negócios fazem prever para esse exercício um maior saldo beneficiário.

Julgamos ter assim exposto sucintamente a situação de nossa Companhia, ficando à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Lembramos que de conformidade com os estatutos, os senhores acionistas deverão também proceder à eleição do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o próximo Exercício.

Cumpre-nos comunicar que na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 1942, foram aprovadas pelos senhores acionistas, as últimas modificações efetuadas nos estatutos Sociais, de conformidade com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, dependendo sua publicação e arquivamento apenas do despacho final do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Finalmente, devemos ressaltar a atuação de nossa Gerência e demais funcionários que com dedicação e eficiência muito contribuíram para os resultados do exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — A. Pouchot, diretor. — J. Singery, diretor. — Luiz Annibal Falcão, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Moveis e utensílios — S. Paulo	5:866\$500
Idem, idem — Rio	12:322\$300
	<u>18:188\$800</u>
Disponível:	
Caixa — S. Paulo	9:187\$900
Idem — Rio	26:393\$900
Banco Italo Belga — Rio	8:297\$200
Banco Federal Brasileiro — Rio	10:254\$100
Banco Português — Rio	47:985\$200
	<u>102:118\$300</u>
Realizável em curto prazo:	
Clientes diversos	922\$100
Devedores diversos	700\$000
Comissões a receber em 1942	15:168\$800
	<u>16:790\$900</u>
Realizável a longo prazo:	
Clientes diversos	1:111\$600
Devedores diversos	1:248\$500
Despesas de constituição	1:829\$500
Seguros a regularizar	7:025\$700
Acionistas	135:000\$000
	<u>146:215\$300</u>
Em compensação:	
Títulos caucionados	4:000\$000
	<u>287:313\$300</u>

Passivo	
Não exigível:	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva estatutário	9:619\$581
Reserva para restituição de comissões ..	985\$505
	<u>210:605\$086</u>
Fundo de reserva à disposição dos acionistas	47:016\$500
Exigível a curto prazo:	
Clientes diversos	4:100\$000
Credores diversos	1:054\$200
Companhias diversas	1:887\$514
Prêmios recebidos a regularizar	12:150\$000
Remuneração do Conselho Fiscal	1:500\$000
Percentagens e gratificações à gerência e diretoria	35:000\$000
	<u>55:691\$714</u>
Em compensação:	
Caução da diretoria	4:000\$000
	<u>287:313\$300</u>

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — Luiz Annibal Falcão, presidente. — A. Pouchot, diretor. — Marcello Barragat, gerente, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito	
Despesas gerais	179:793\$100
Comissões cedidas a intermediários	113:456\$600
Móveis e utensílios — amortização de 10 %	2:020\$900
Seguros a regularizar — amortização	7:025\$700
Despesas de constituição — amortização	609\$800
Percentagens contratuais da gerência	23:000\$000
Remuneração do Conselho Fiscal	1:500\$000
Reserva estatutária 5 %	1:185\$100
Remuneração da diretoria	12:000\$000
Reserva livre — Saldo do Exercício à disposição dos Acionistas	10:516\$500
	<u>350:807\$700</u>
Crédito	
Juros e diversos	2:742\$900
Comissões	348:064\$800
	<u>350:807\$700</u>

Rio de Janeiro, 9 de março de 1942. — *Luiz Annibal Falcão*, presidente. — *A. Pouchot*, diretor. — *Marcello Barragat*, gerente, contador.

PARECER EXTRAÍDO DO LIVRO DE ATAS DO CONSELHO FISCAL DA "VIGIA" S. A.

Aos 10 dias do mês de março de 1942, reuniram-se nesta cidade do Rio de Janeiro na sede da Sociedade Anônima "Vigia", à rua da Alfândega, n. 41, sala 712, às 14 horas os abaixo assinados, membros de seu Conselho Fiscal e no desempenho das atribuições que lhes foram conferidas tendo examinado detidamente o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 1941, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1941 e suas respectivas contas e havendo encontrado todos os livros em perfeita ordem e as contas exatas, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — *Dr. João Moraes Junior*. — *Dr. Gabizo de Faria*. — *Adriano Octavio Zander*.
(N. 5.472 — 27-3-42 — 247\$9)

EDIFÍCIO MAIMBÚ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com os termos dos nossos estatutos e das disposições legais vigentes, a Diretoria tem a honra de submeter-vos as contas de sua administração, referentes ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1941.

A Sociedade, naquele exercício, não auferiu rendas em vista do prédio de apartamentos que mandou construir não ter ficado terminado.

Os negócios da Sociedade se desenvolveram com absoluta regularidade.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Arlindo Barroso*. — *Carlos Mario Barroso*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Imoveis — Edifício Maimbú.	
Terreno	187:526\$100
Edificações	740:000\$000
Ferragens	25:377\$800
Aparelhos e Instalações	28:851\$000
Aparelhos de Iluminação	8:223\$600
Elevadores	118:800\$000
	<u>1.108:778\$500</u>
Disponível:	
Caixa	55:753\$000
Bancos	68:032\$200
	<u>123:785\$200</u>
Contas de Resultado Pendente:	
Obras Contratadas	307:369\$800
Despesas de Constituição	1:667\$200
Contas Correntes	500\$000
Lucros & Perdas	8:157\$900
	<u>317:694\$900</u>
Compensação:	
Ações Cauçionadas	40:000\$000
	<u>40:000\$000</u>
Total do Ativo	<u>1.590:258\$600</u>

Passivo

Exigível a Curto Prazo:	
Contas Correntes	842:888\$800
Contratos em Execução	307:369\$800
	<u>A.150:258\$600</u>
Não exigível:	
Capital	400:000\$000
Compensação:	
Caução da Diretoria	40:000\$000
Total do Passivo	<u>1.590:258\$600</u>

Soma: mil quinhentos e noventa contos, duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Diretor-presidente: *Arlindo Barroso*. — Diretor-gerente: *Carlos Mario Barroso*. — Guardalivros: *Fernando Alexander* (Reg. n. 32.241).

CONTA DE LUCROS & PERDAS — PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito	
Aluguel do Escritório	1:200\$000
Despesas de Administração	1:700\$000
Despesas Gerais	3:770\$300
Imposto sobre o prédio	107\$600
Impostos e Licenças	2:040\$100
Selo transformação Ações	1:201\$400
Saldo transportado (1940)	1:051\$300
	<u>11:070\$700</u>
	<u>11:070\$700</u>

Crédito.

Juros Bancários	2:912\$800
Saldo, prejuízo no Exercício, transferido para 1942.	8:157\$900
	<u>11:070\$700</u>

Soma: onze contos, setenta mil e setecentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Diretor-presidente: *Arlindo Barroso*. — Diretor-gerente: *Carlos Mario Barroso*. — Guardalivros: *Fernando Alexander* (Reg. n. 32.241).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Maimbú Sociedade Anônima, tendo examinado o relatório da Diretoria, assim como as contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941 e constatando a sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Armando Homem Martins*. — *Antonio Cesar Meirelles Coelho*. — *Nelson Pinto Gomes*.
(N. 5.450 — 27-3-42 — 227\$5.)

USINA SÃO JOSÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", do exercício findo em 31 de dezembro de 1941 revelam claramente a prosperidade da nossa Empresa e o vulto dos seus negócios.

Não querendo enfraquecer a nossa Caixa, numa época que ainda era de incertezas, não distribuímos no ano passado os dividendos correspondentes aos lucros do ano anterior. Vamos distribuí-los neste ano.

Submetemos ao vosso exame as contas da administração. Ides julgá-las e eleger os fiscais do novo exercício.

Quaisquer informações que solicitardes vos serão prontamente prestadas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Walter Pretymann*. — *Cesar Proença*, diretores.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Ativo fixo de bens diversos:	
Fazendas e seus anexos	8.784:000\$000
Usinas e seus anexos	16.364:549\$493
Semoventes	480:420\$000
	<u>25.628:969\$493</u>
Ativo realizável:	
Em curto prazo:	
Devedores diversos	4.441:813\$230
Estoques de mercadorias	2.097:028\$300
Estoques de Almoxxarifado	259:834\$460
	<u>7.298:675\$990</u>
A longo prazo:	
Custo de lavouras 1942-3	417:815\$300
Contas adiantadas	127:329\$500
	<u>545:144\$800</u>
Contas de compensação:	
Ações cauçionadas	300:000\$000
Ativo disponível:	
Caixa em mão e nos bancos	2.734:578\$000
	<u>36.507:368\$283</u>

Passivo		
Passível exigível:		
A curto prazo:		
Contas a pagar	2.744:046\$100	
A longo prazo:		
Títulos a pagar	94:890\$500	2.838:936\$600
Passivo não exigível:		
Capital:		
20.000 ações de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, ao portador		20.000:000\$000
Fundos:		
Fundo de depreciação	5.928:544\$426	
Fundo de reserva geral	509:160\$934	
Amortização de capital	331:014\$300	
Reserva para depreciações	302:594\$500	7.071:314\$160
Contas de compensação:		
Cauções da Diretoria	300:000\$000	
Dividendos não distribuídos — Saldo	3.100:800\$000	
Dividendos de 1941	3.000:000\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo	196:317\$523	
		36.507:368\$283

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Walter Pretymann*, diretor. — *T. Whittam*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito	
Stocks em 31 de dezembro de 1940	2.975:235\$100
Matéria prima	6.557:640\$800
Custo de fabricação	5.367:574\$600
Despesas gerais	1.545:930\$600
Impostos	350:283\$700
Fundos de reserva — Reserva para depreciações	302:594\$500
Fundos de reservas — Amortização de capital	168:734\$000
Depreciação	1.485:337\$900
Dividendos não distribuídos de 1940	3.000:000\$000
Dividendos de 1941	3.000:000\$000
Lucros & Perdas — Saldo	196:317\$523
	24.949:649\$023

Crédito	
Saldo em 31 de dezembro de 1940	3.292:966\$723
Vendas diversas	18.602:495\$100
Contas diversas	25:868\$400
Lavouras	907:919\$800
Juros	23:670\$700
Stocks em 31 de dezembro de 1941	2.097:028\$300
	24.949:649\$023

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Walter Pretymann*, diretor. — *T. Whittam*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usina São José, S. A., tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, em confronto com a escrituração da Sociedade e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem e concordância, pelo que são de parecer que merecem ser aprovados aqueles documentos e as contas e atos da Diretoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1942. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Edgard Garcia de Souza*.

(N. 5.521 — 27-3-942 — 222\$1)

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL MAGALHÃES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos Estatutos e na forma da lei, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço incluso, acompanhado do Inventário e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, todo sob nossa gestão, afim de que possais, orientados por estes documentos, pronunciar-vos sobre os mesmos na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março próximo futuro.

Do resultado do exercício, depois de deduzidas as reservas estatutárias, retiramos a importância relativa a um dividendo de 100\$0,

(cem mil réis) por ação, a ser distribuído aos acionistas, uma vez aprovado o presente Balanço.

Lembramos-vos ainda que, na forma dos Estatutos, deveis eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1942 e nova Diretoria para o biênio de 1942-1943, cabendo-vos ainda fixar os honorários dos diretores e conselheiros fiscais a serem eleitos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1942. — *Affonso Soledade*, presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, diretor-secretário. — *Edgardo Brenand*, diretor-técnico.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	2.570:351\$415	
Linhas férreas e material rodante	905:243\$292	
Maquinismos e instalações	2.881:627\$015	
Movéis	18:833\$600	
Utensílios de lavoura	35:172\$100	
Veículos	23:648\$000	6.431:875\$422
Realizável a curto prazo:		
Ações	500\$000	
Apólices	409:931\$900	
Almoxarifado	494:149\$480	
Contas correntes	776:225\$390	
Contas a receber	46:397\$760	
Obrigações a receber	1.910:062\$500	
Estoque de mercadorias	2.651:514\$900	6.288:781\$030
Realizável a longo prazo:		
Obrigações a receber	3.580:120\$200	
Resultado pendente:		
Lavouras	652:926\$490	
Disponível:		
Dinheiro em caixa	64:313\$240	
Diversas contas	165:768\$420	
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	25:000\$000	
Açúcar em estoque de terceiros	514:296\$500	
Contas correntes	687:000\$000	
Devedores remissos	135:001\$970	
Bancos — C/aução	4.547:108\$100	5.908:406\$570
		23.095:191\$372
Passivo		
Não exigível:		
Capital	4.000:000\$000	
Fundo de depreciação e substituição de maquinismos e material rodante	1.769:037\$940	
Fundo de garantia de dividendos	684:474\$720	
Fundo de reserva	499:407\$600	6.952:920\$260
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	484:939\$440	
Contas a pagar	243:475\$270	
Dividendo a pagar	96\$000	
Dividendo deste ano	800:000\$000	
Efeitos descontados	928:017\$600	
Fornecedores de canas	194:333\$490	
Obrigações a pagar	250:000\$000	
Ordenados a pagar	115:940\$620	
Percentagem à Diretoria	582:642\$200	
Taxa de açúcar a pagar	215:936\$700	3.815:381\$320
Exigível a longo prazo:		
Contas correntes	4.110:263\$960	
Obrigações a pagar	92:590\$000	4.202:853\$960
Resultado pendente:		
Juros a realizar	588:600\$000	
Lucros & Perdas	1.621:148\$112	2.209:748\$112
Diversas contas		
Contas de compensação:		5:881\$150
Açúcar à disposição dos com-pradores	514:296\$500	
Caução da Diretoria	25:000\$000	
Efeitos em cobrança	4:900\$000	
Reserva para devedores remissos	135:001\$970	
Algodão a liquidar	682:100\$000	
Títulos em caução	4.547:108\$100	5.908:406\$570
		23.095:191\$372

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Affonso Soledade*, diretor-presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, diretor-secretário. — *José de Almeida Rezende*, guarda-livros — Diploma n. 32.332.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, MOVIMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1941

Débito

a Alcool c/Fretes e Despesas.....	244:823\$800	
Canas	3.950:116\$050	
Comissões	100:883\$700	
Despesas de Combustível.....	196:729\$480	
Despesas Gerais	870:817\$380	
Despesas de Materiais.....	3.817:337\$730	
Despesas da Sede.....	323:053\$400	
Impostos	123:992\$600	
Juros	480:966\$800	
Melado	163:596\$590	
Obrigações a Receber	3:580\$500	
Ordenados	1.251:210\$780	
Seguros	37:136\$700	
Selos Mercantis	104:746\$000	
Taxa de Açúcar	506:347\$900	
Transporte de Canas.....	656:417\$570	12.831:756\$980
Fundo de Reserva.....	499:407\$600 X	
Fundo de Depreciação e Substituição de Maq. e Mat. Rodante	499:407\$600	
Porcentagem à Diretoria.....	582:612\$200	
Dividendos	800:000\$000	2.381:457\$100
Saldo para 1942		1.621:148\$112
		16.834:362\$492

Crédito

de Fábrica de Tecidos Magalhães — Lucro apurado com a venda da Fábrica, seus estoques e liquidação de suas contas		1.626:373\$111
Alcool	3.516:955\$050	
Açúcar	8.462:403\$000	
Contas Correntes	3:587\$700	
Descontos	14:008\$370	
Juros de Apólices	10:636\$800	
Linha Férrea c/Tráfego.....	94:704\$530	
Rendas Eventuais	23:593\$490	
Rendas das Fazendas.....	1.153:516\$710	
Rendas dos Prédios	5:572\$400	
Semoventes c/Criação	29:179\$750	
Sub-Produto	1.220:580\$000	14:534:767\$800
Saldo de 1940		673:221\$581
		16.834:362\$492

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Afonso Soledade*, diretor-presidente. — *Arnaldo Pereira de Oliveira*, diretor-gerente. — *Rodrigo Ventura de Magalhães*, diretor-secretário. — *José de Almeida Rezende*, guarda-livros — Diploma n. 32.332.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1942, nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, reunidos na sede da mesma, tivemos ocasião de verificar minuciosamente toda a escrituração e documentos da Companhia referentes ao último trimestre do ano de 1941, bem como o Inventário, Balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e ainda o Relatório da Diretoria e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, recomendamos a Assembléa Geral a aprovação de todas as operações do exercício em apreço, bem como de todos os documentos apresentados pela Diretoria com a qual nos congratulamos pelos resultados apresentados, o que tudo fizemos constar da presente ata lavrada no respectivo livro, como manda a lei.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1942. — *Dr. Demosthenes Madureira de Pinho*. — *José de Seabra Santos*. — *Mário do Prado Dantas*.

(N. 5.483 — 27-3-42 — 408\$0.)

LLOYD NACIONAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1941

Senhores acionistas,

Pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, foram reformados os nossos estatutos. A Diretoria, em observância aos mesmos, vem trazer ao conhecimento dos srs. acionistas, o balanço, contas e mais atos pertinentes à Sociedade.

O acontecimento máximo a registrar, e com muito pesar, nesse exercício, foi o falecimento do nosso presado chefe e grande amigo senhor Henrique Lage, que ocorreu a 2 de julho de 1941. Foi uma perda grande para nossa Companhia e que atingiu em cheio o campo industrial brasileiro, onde o nosso chefe desaparecido ocupava lugar predominante. A nossa administração sofreu modificação ao decorrer

do exercício com o pedido de demissão do sr. Renato dos Santos Jacintho, diretor gerente, o que se deu em outubro de 1941.

No decurso do ano de 1941, os negócios oscilaram muito. Até agosto do mencionado ano, as receitas foram limitadas, de acordo com o "Convênio de Fretes".

A guerra continua refletindo seriamente em todo o comércio. Tivemos o custo do carvão, do óleo e dos materiais sensivelmente aumentados. Assim como a verba de conservação do material flutuante muito elevada, o que veio consumir o nosso lucro.

Por assembléa geral extraordinária realizada no dia 20 de outubro do referido ano, foi preenchido o cargo vago na Diretoria, tendo sido eleito o sr. acionista Alfredo Luiz Greve para diretor gerente, antigo auxiliar da firma Lage Irmãos.

Continuam ainda a navegar sob nossa administração, os navios pertencentes à Cia. "Serras" de Navegação e Comércio, Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda., os de propriedade do armador senhor Pedro Brando, e, por fim, o vapor "Araponga", de propriedade do falecido Henrique Lage.

Na assembléa já convocada, devem os srs. acionistas eleger a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, bem assim os suplentes, de conformidade com os estatutos em vigor.

Aos nossos embarcadores, aos nossos agentes e aos nossos auxiliares, pela preferência, dedicação e esforço no desempenho de suas funções cabe-nos expressar a nossa gratidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — A Diretoria: *Pedro Brando*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Alvaro Dias da Rocha*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo

Disponível:		
Caixa	111:548\$500	
Bancos	1.426:116\$300	1.537:661\$800
Imobilizado:		
Material flutuante	45.998:342\$773	
Imoveis	412:004\$188	
Moveis e utensílios	190:858\$700	46.601:205\$661
Realizável em curto prazo:		
Letras a receber	5.002:000\$000	
Ações e títulos de n/propriedade	87:355\$000	
Almoxarifado	2.584:236\$300	
Depósito de carvão estrang. na Ilha do Vianna	1.549:500\$600	9.223:091\$900
Realizável em longo prazo:		
Devedores e credores gerais	46.373:735\$830	
José Martinelli — C/liquidação	5:621\$337	
Agências C/C	1.902:561\$000	48.281:918\$167
Contas de compensação:		
Depósito no Tesouro	10:000\$000	
Títulos caucionados	150:000\$000	
Letras avalizadas	22.324:101\$900	22.484:101\$900
		128.127:982\$428

Passivo

Não exigível:		
Capital	8.000:000\$000	
Fundo de reserva	3.414:979\$616	
Fundo de amortização	5.754:299\$076	
Fundo de seguros	3.675:874\$303	
Fundo de depreciação	2.822:522\$820	
Lucros suspensos	1.473:144\$367	25.140:820\$182
Exigível a curto prazo:		
Letras a pagar	8.739:268\$800	
Contas assinadas	864:584\$300	9.603:853\$100
Exigível a longo prazo:		
Letras em garantia	2.000:000\$000	
Arretramento — V/a terminar.....	33:977\$817	
Devedores e credores gerais	41.863:591\$527	
Fornecedores	24.383:573\$100	
Agências C/C	183:475\$172	
Exercício de navios — V/a terminar	2.434:589\$630	70.899:207\$246

Contas de compensação:

Caução da diretoria	150:000\$000	
Títulos depositados	10:000\$000	
Responsabilidades por aval	22.324:101\$900	22.484:101\$900
		128.127:982\$428

Pedro Brando, diretor-presidente. — *Constantino Velloso*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA C/ LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		
Fornecedores	8:978\$518	
Dvedores e credores gerais	248:508\$455	
Seguros	277:616\$100	
Diferença de câmbio	105:536\$900	
Despesas judiciais	3:878\$200	
Fretamento ..	2:755\$300	
Armazens	54:059\$100	
Assistência Social aos empregados ..	429:316\$500	
Juros de mora	241:368\$100	
Compensação de fretes	428:200\$100	
Impostos e licenças	10:569\$700	
Comissões e corretagens	148:468\$500	
Juros e descontos	1.484:024\$000	
Despesas gerais	3.100:307\$100	
Aforamento	262:019\$377	
Fundo de depreciação	27:477\$900	6.833:083\$850

Crédito		
Lucros verificados no exercício	6.833:083\$850	

Pedro Brando, diretor-presidente. — Constantino Velloso, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Lloyd Nacional, S. A., depois de examinados os livros e documentos relativos ao exercício de 1941, que lhes foram apresentados pelos Srs. diretores da Sociedade, são de parecer que sejam as contas aprovadas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Arthur Rocha. — Alberto Lage.

(N. 4.900 — 27-3-42 — 268\$3).

UNITED STATE RUBBER EXPORT CO. LTD.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

(Período: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941)

Ativo		
Imobilizado:		
Móveis & Utensílios ..	5:903\$800	
Disponível:		
Caixa Pequena	1:000\$000	
Realizável a curto prazo:		
Adeantamentos ..	200\$000	
Casa Matriz C/G ..	113:008\$800	
Mercadorias ..	23:609\$500	
Duplicatas em Cobrança	132:494\$100	269:312\$400
Resultado pendente:		
Consignações ..	53:478\$400	
Mostruário ..	400\$000	53:878\$400
Soma ..	330:094\$600	

Passivo		
Não exigível:		
Capital ..	40:000\$000	
Exigível a curto prazo:		
Contas Correntes ..	4:139\$300	
Reserva Especial (I.A.P.C.) ..	224\$000	4:363\$300
Exigível a longo prazo:		
National City Bank	266:336\$700	
Resultado pendente:		
Devedores Duvidosos ..	2:574\$000	
Lucros & Perdas ..	16:820\$600	19:394\$600
	330:094\$600	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Dennis R. Andrews, Gerente. — Geraldo F. Barroca, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Débito		Crédito
Mercadorias ..	157:364\$000	
Juros recebidos ..	441\$000	
Despesas Gerais ..	123:419\$500	
Juros pagos ..	14:334\$900	
Móveis & Utensílios (Depreciação) ..	656\$000	
Devedores Duvidosos (Reserva) ..	2:574\$000	
Lucro verificado neste exercício ..	16:820\$600	
	157:805\$000	157:805\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Dennis R. Andrews, Gerente. — Geraldo F. Barroca, Contador.

(N. 5.503 — 27-3-42 — 122\$4).

ATLAS SUPPLY COMPANY OF BRAZIL (SOCIEDADE ANÔNIMA)

NORTE AMERICANA, DO ESTADO DE DELAWARE, E. U. A., AUTORIZADA A FUNCIONAR NO BRASIL, PELO DECRETO-LEI N. 6.573, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1940

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941 DA FILIAL NO BRASIL, À AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 118 — DISTRITO FEDERAL.

Ativo		
Disponível		
Caixa Auxiliar ..	1:000\$000	
Realizável em Curto Prazo		
Contas a Receber ..	891:637\$800	
Imobilizado		
Móveis, Instalações e equipamentos	438:110\$212	
Veículos ..	31:200\$000	469:310\$212
Contas de Resultados Pendentes		
Despesas a amortizar ..	162:017\$101	
	1.523:965\$113	

Passivo		
Exigível a Curto Prazo		
Empréstimos a Pagar ..	460:577\$000	
Contas a Pagar ..	790:165\$600	
Lançamentos em Suspensão e Obrigações Acumuladas ..	10:817\$200	
Reserva para Imposto sobre a Renda	1:437\$444	1.262:997\$244
Não Exigível		
Reservas para Depreciação e outros ..	30:403\$102	
Casa Matriz ..	230:561\$767	
	1.523:965\$113	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — Atlas Supply Company of Brazil. — R. B. Holgate, gerente; Mario Pereira de Souza, contador — Registro n. 32.682.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA FILIAL NO BRASIL, À AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 118 — DISTRITO FEDERAL, REFERENTE

AO PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A Crédito		
Lucro Bruto sobre as vendas ..	76:834\$408	
Outras Rendas ..	15:519\$500	
	92:353\$908	

A Débito		
Despesas de Operação e de Administração	88:415\$153	
Reserva para Imposto sobre a Renda ..	1:437\$444	
Lucro Líquido ..	2:501\$311	
	92:353\$908	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941 — Atlas Supply Company of Brazil. — R. B. Holgate, gerente; Mario Pereira de Souza, contador — Registro n. 32.682.

(N. 5.476 — 27-3-41 — 128\$5)

COMPANHIA MINEIRA DE VÁRIAS INDÚSTRIAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Mineira de Várias Indústrias, em 12 de março de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 17.180, para efeito de legalização da transferência de sua sede para esta capital, os seus estatutos e demais atos constitutivos, e posteriores alterações. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 100\$2. Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 5.410—25-3-942—3 vezes—55\$2).

COMPANHIA EDIFICADORA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita, em retificação, no Diário Oficial, secção I, de 26 do corrente, págs. n. 4.985, no Relatório, no Balanço no Débito da Conta de Lucros e Perdas:

Onde se lê:

Custeio de eletricidade

Leia-se:

Custeio de eletricidade

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 25 do corrente, pág. n. 4.876, onde se lê no Passivo: "Títulos Descontados 257:753\$900", foi omitida a soma que é a seguinte: 3.456:037\$250. Ainda no Passivo, antes de "Contas e Obrigações a Pagar", foi omitido o sub-título: "Exigível a longo prazo".

COMPANHIA DE SEGUROS UNIAO PANIFICADORA**(Acidentes do Trabalho)****RETIFICAÇÕES**

Na publicação feita no *Diário Oficial*, secção I, de 26 do corrente, página n. 4.965 no Relatório da Diretoria:
Onde se lê: 1942 — leia-se: 1941.
Soma das parcelas — Rs. 142:798\$700.
Onde se lê: 63:894\$200 — leia-se: Rs. 63:894\$720.
Onde se lê: e a razão — leia-se: da razão.

CIA. DE INTERCAMBIO PAN AMERICANA — CIPAN**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Relatório da Diretoria publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página n. 4.766, no fecho do Relatório.
Onde se lê: 23 de março de 1942.
Leia-se: 23 de fevereiro de 1942.
(N. 5.229 — 10\$200 — 28-3-42)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e do interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Banco do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua 1.º de Março n. 66, 6.º andar (Departamento de Contabilidade), os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Marques dos Reis*, Presidente.

Banco do Brasil**AVISO N. 2**

O Banco do Brasil — Madureira — sito à rua Carvalho de Souza n. 299, faz público que, na sede de sua mencionada Agência, o Sr. José dos Santos Rodrigues, agricultor, domiciliado na Freguesia de Guaratiba — Campo Grande — Distrito Federal, de acordo com os decretos-lei ns. 1.002, 1.172, 1.230 e 1.888, de 29-12-38, 27-3, 29-4 e 15-12-39, apresentou à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, proposta, registrada sob n. 2, de empréstimo em Letras Hipotecárias até 75 % de 100:000\$000, por quanto foi avaliada a sua propriedade, sita à Estrada do Engenho Novo, Guaratiba, Distrito Fedearl.

Fica marcado o prazo de 40 (quarenta) dias, dentro do qual esta Agência do Banco do Brasil — Madureira, nos termos do artigo 15 do decreto-lei n. 1.888, facultará, a quem interessar possa, conhecimento da lista de credores fornecida pelo proponente, e, na conformidade do art. 4.º e respectivos parágrafos, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.230, receberá os esclarecimentos ou reclamações que lhe forem apresentadas.

O prazo se conta da publicação do 1.º aviso, feita em 13-3-42.
Pelo Banco do Brasil — Madureira (D. Federal), *Frederico da Silva Séve*, Gerente.

Banco do Brasil S. A.**AVISO N. 9****IMPORTAÇÃO DE POLPA DE MADEIRA PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL**

Em aditamento ao aviso n. 8, publicado na imprensa de todo o país, a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil recomenda aos interessados na importação de polpa de madeira que, ao prestarem as declarações solicitadas no referido aviso, respondam também ao seguinte quesito:

e) relação discriminada dos pedidos colocados nos meses já decorridos do corrente ano de 1942 e ainda não recebidos.

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, mais uma vez, previne a todos os interessados na importação do produto em apreço que o prazo para recebimento das declarações expirará *improrrogavelmente* no dia 31 do corrente.

Rio de Janeiro, em 23 de março de 1942.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real**JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR**

(Debêntures) — 8 % — Série "A"

Na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, serão pagos, a partir do dia 1 de abril próximo e mediante a apresentação dos títulos originais, os juros dessas obrigações relativos ao coupon n. 44, do trimestre a vencer-se em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — *Adamastor Vergueiro da Cruz*, contador.
(N. 5.156—26-3-942—61\$2—3 vezes).

Companhia Carris Porto Alegreense

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Pela Diretoria, *W. F. Routh*, Diretor.
(N. 5.519 — 27-3-942 — 33\$7 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Côco A. Tourinho, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 128, sala 1.514, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, do dia 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Alvaro Tourinho*, Presidente.

(N. 5.511 — 27-3-942 — 33\$7 — 3 vezes).

Declaração

A primeira via de meu certificado de conclusão do Curso Complementar da Secção de Engenharia, do Colégio Universitário se encontra na Escola Nacional de Engenharia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Tertuliano Boffill*.

Reconheço a firma Tertuliano Boffill.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Guarand*.

(N. 5.032 — 26-3-42 — 25\$5 — 3 vezes)

Companhia Minas do Rio Carvão

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *José Junqueira Botelho*, diretor-gerente.
(N. 5.506 — 27-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.**AVISO**

A Diretoria do Banco Andrade Arnaud, Sociedade Anônima, em obediência às deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 do corrente mês, que resolveu aumentar o seu capital social de 5.000:000\$0 para 10.000:000\$0 e alterar os seus Estatutos, avisa os Srs. acionistas, o seguinte:

a) Fica assegurado aos mesmos acionistas o direito de subscrerem, no prazo de trinta dias, contado do dia seguinte ao da presente publicação, ações relativas ao dito aumento de capital, exercendo, se o quiserem, por este modo, o direito de preferência a esta subscrição, proporcionalmente às ações que já possuírem, nos termos do artigo 111, do decreto-lei n. 2.627;

b) terminado o dito prazo de trinta dias, caso os atuais acionistas, pela preferência que ali lhes é assegurada, não cubram o dito aumento, será facultada a subscrição aos acionistas que o queiram fazer, dentro de 48 horas, da data do encerramento daquele prazo, regulando-se, então, a subscrição proporcionalmente ao número das ações originárias e às subscritas pelos mesmos acionistas no exercício do seu direito de preferência, próprio ou derivado de cessão;

c) No ato da subscrição, o subscritor depositará no Banco, 50 % (cinquenta por cento) das ações que subscrerem, devendo o restante, para completo do dito aumento, realizar-se em prestações de 10 % (dez por cento) com intervalo de sessenta dias, no mínimo, de acordo com os interesses do Banco, a juízo da Diretoria, sendo-lhe assegurado o direito de antecipar o pagamento das entradas de capital, se assim o quiser;

d) Coberto o aumento de capital, será imediata e extraordinariamente convocada a Assembléia Geral, para que verifique a regularidade da subscrição, e aprove, bem assim os demais atos realizados, deliberando ainda sobre os atos necessários à efetividade do dito aumento de capital e alteração dos Estatutos, procedendo-se previamente ao depósito legal no Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *João Ceciliano de Andrade*, diretor presidente. — *Raul Pinto de Carvalho Arnaud*, diretor gerente.

(N. 5.233—27-3-942—51\$0).

Companhia Carbonífera de Urussanga

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *José Junqueira Botelho*, diretor-gerente. (N. 5.505 — 27-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, do dia 6 de abril, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Garibaldi n. 187, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *C. A. Henshaw*, diretor-presidente. — *H. S. Dickinson*, diretor-secretário. (N. 5.473 — 27-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Navegação Costeira**Documentos à disposição**

Estão à disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-31, e desde esta data até o dia da reunião da Assembléia os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, letras a, b e c.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. — *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário. (N. 5.453 — 27-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Edifício Iguassú, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 6 de abril próximo, na sede, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e a eleição de um diretor.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Ed. Aguiar de Andrada* presidente. (N. 5.317 — 27-3-42 — 24\$5 — 3 vezes).

S. A. Industrial de Tubos

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Henri Albert Fillios e Trajano de Miranda Valverde*, diretores. (N. 5.241 — 27-3-42 — 24\$5 — 3 vezes).

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, Praça 15 de Novembro ns. 5-27, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Diretor-presidente, *G. B. F. Neele*. (N. 5.240 — 27-3-42 — 30\$6 — 3 vezes).

Companhia de Produtos de Café Ninfa, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril, às 14 horas, na sede social à rua S. José n. 29, para os seguintes fins: tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e contas referentes ao ano social de 1941, parecer do Conselho Fiscal, e eleger a Diretoria e o mesmo Conselho Fiscal para o ano de 1942. Estão à disposição dos Srs. acionistas os papéis e demais documentos de que trata o artigo 99 da lei de sociedade anônimas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942. — Pela Diretoria, *Dr. Rayl de Castro*, diretor-gerente. (N. 5.238 — 27-3-42 — 58\$1 — 3 vezes).

S. A. "O Jornal"

A S. A. "O Jornal", avisa aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à Avenida Rio Branco ns. 129 e 131, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, de março de 1942. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Victor do Espírito Santo*, diretor. (N. 5.527 — 27-3-42 — 24\$5 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A.**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia, que os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos mesmos, na Inspeção Geral da Contabilidade da Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 72, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Os diretores: *José Monteiro Ribeiro Junqueira*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *Francisco F. Pereira*. — *Edmundo de Castro Lopes*. *Amyntas Jacques de Moraes*. (N. 5.236 — 27-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril Carioca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua de Santo Antonio s/n. (Arcos), todos os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Alfred Hutt*, presidente. Pela Companhia Ferro Carril Carioca. (N. 5.228 — 27-3-42 — 33\$7 — 3 vezes).

Auto Metropolitana Organização Rodoviária, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia extraordinária no dia 6 de abril próximo, às 17 horas, na sede social à praça Getúlio Vargas, n. 2, 1.º andar, sala 102, afim de deliberarem sobre a liquidação da Sociedade e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Pela Diretoria. — *Fernando Carvalho Seixas*, gerente.

Auto Metropolitana Organização Rodoviária S. A. — *Fernando Carvalho Seixas*, diretor gerente. (N. 5.227 — 27-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Perfumes "Myrurgia", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no próximo dia 16 de abril de 1942, às 15 horas, em sua sede social, à rua Barão de Mesquita n. 98, nesta Capital, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria, de reforma dos estatutos com o parecer favorável dos Conselho Fiscal e Consultivo, sendo os pontos principais:

- mudança do nome da sociedade, e,
- aumento do capital social.

De acordo com a lei, os senhores acionistas deverão depositar na caixa da sociedade, suas ações, três dias antes da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Perfumes "Myrurgia" S. A. — (Assinatura ilegível), presidente. — (Assinatura ilegível), diretor administrador. (N. 5.230 — 27-3-42 — 49\$0 — 2 vezes).

S. A. "Vanguarda"

São convidados os acionistas desta Sociedade Anônima Vanguarda a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 do mês de abril, às 15 horas, na sua sede, à rua do Rosário n. 170, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941; procederem a eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — A Diretoria. (N. 3.934 — 12-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Fagundes Netto, S. A.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 143, nesta Capital, os documentos previstos no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Dr. José Fagundes Netto*, presidente. (N. 5.525 — 27-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

União Construtora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente mês, na rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 218, às 16 horas, afim de aprovarem o balanço, conta de lucros e perdas e relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Fausto de Azevedo Silva*, diretor-secretário. (N. 5.174 — 28-3-42 — 13\$3).

R. Rebecchi & Comp, Sociedade em comandita por ações

Nos termos da legislação vigente os Srs. acionistas da sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Cia. são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade à rua da Alfândega n. 92, sobrado, nesta Capital, para o fim de tomarem conhecimento dos atos e contas praticados pela gerência durante o exercício de 1941, elegerem o Conselho Fiscal e tratar de outros interesses sociais. Ficam os Srs. acionistas cientificados, desde já, que se acham à sua disposição na sede social, os seguintes documentos: relatório da gerência; cópia do balanço com respectiva demonstração da conta de lucros e perdas; parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941. — *Sylvio Rebecchi*, gerente.
(N. 5.484 — 27-3-42 — 79\$6 — 3 vezes)

Construções e Administrações do Rio de Janeiro, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1942, às 15 horas, na sede social à Praça Getúlio Vargas, 2, sala 904, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, e, procederem à eleição do mesmo Conselho e seus suplentes para o exercício de 1942.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Petronio Almeida Magalhães*, diretor-presidente. — *Dion de Salles Coelho*, diretor-gerente.
(N. 5.249 — 27-3-42 — 55\$4 — 3 vezes)

Companhia Cerâmica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua México n. 168, 11.º andar, salas ns. 1.101 a 1.104, no dia 30 de abril, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1941, elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício e a diretoria para o quinquênio de 1942 a 1947.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os senhores acionistas devem depositar as suas ações, no escritório da companhia, com antecedência não menor de 3 dias.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

(N. 5.250 — 27-3-42 — 70\$4 — 3 vezes)

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista, S. A.

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Carlos Heilborn*, presidente. — *A. C. Bastos*, diretor.

(N. 5.502 — 27-3-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Sindicato das Empresas de Veículos de Carga do Rio de Janeiro**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados deste Sindicato, a comparecerem na assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 31 do corrente mês e ano, em 1.ª convocação, às 19 horas e em 2.ª convocação às 20 horas, na sua sede social à rua 1.º de Março número 116, 1.º andar.

Para tratar do seguinte assunto:

a) leitura e aprovação da ata anterior;

b) leitura e aprovação do relatório referente ao exercício de 1941 bem como das contas do mesmo exercício para os devidos e legais efeitos.

Rio de Janeiro. — *José Ribeiro Nunes*, 1.º secretário.

(N. 5.512 — 27-3-42 — 15\$3)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, no edifício Moda, à rua Senador Dantas n. 15, 2.º andar, às 17,30 horas, no próximo dia 30 do corrente mês, afim de se tratar da reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *David Raphaél Serrador*, presidente. — *Francisco Manoel Serrador*, diretor.

(N. 5.530 — 27-3-42 — 28\$6 — 2 vezes)

Casa Alemã Tecidos, Modas, Moveis, Tapeçaria, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária na sede social à rua Gonçalves Dias n. 83, 3.º andar, no dia 7 de abril às 14 horas, afim de deliberar sobre a modificação da denominação social.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Karl Gerhard Matthias*, gerente geral. — *Paulo Schnetzer*, gerente auxiliar. — *Walter Joachim Heydenreich*, subgerente.

(N. 5.243—27-3-942—52\$0—3 vezes).

A Praça

Carmen Neves Tavares Pereira, comunica à Praça e a quem mais interessar possa, que por instrumento de 11 do corrente, lavrado no 23.º Ofício de Notas desta Capital, a fls. 65-v. do livro 28, cedeu e transferiu de pleno direito, ao Sr. Manoel Rosa de Souza, as suas quotas de capital da firma "Tavares Pereira & Souza Ltda.", da qual se retirou paga e satisfeita de todos os seus haveres na referida firma.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — *Carmen Neves Tavares Pereira*. Confirmando a declaração supra.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — *Manoel Rosa de Souza*. Reconheço a firma de *Carmen Neves Tavares Pereira e Manoel Rosa de Souza*. — Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Corrêa da Silveira*.

(N. 5.524—27-3-942—20\$4).

Comunicação à Praça

A Philatélica Universal Ltda., estabelecida à rua do Ouvidor número 75, comunica à Praça e aos seus clientes que vendeu o estabelecimento comercial livre de qualquer onus ou dívidas a F. Schiffer & Comp. Ltda., que vai continuar no mesmo local e com o mesmo ramo de negócios. Pede-se portanto à nossa distinta clientela que continue a honrar o estabelecimento com a sua preferência.

Philatélica Universal Ltda. — (Assinatura ilegível), gerente. Reconheço a firma *P. de Preter*. Rio, 27 de março de 1942. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*.

(N. 5.522—27-3-942—19\$4).

Companhia Nacional de Navegação Aérea

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social à avenida Rodrigues Alves ns. 303-31, 1.º andar, e desde esta data até ao dia da reunião da Assembleia, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, letras a, b e c.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Luiz Felipe Marques*, vice-presidente. — *Jorge Ivan Lage*, diretor-secretário.

(N. 5.477—27-3-942—49\$0—3 vezes).

Companhia Comercial & Industrial do Rio

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 5 último, por falta de *quorum*, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária que se realizará no dia 3 de abril, às 11 horas, na sede da Companhia à rua Visconde de Inhauma n. 65, nesta Capital, afim de deliberar sobre o balanço do exercício de 1941, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria para 3 anos e Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Jacques Bouilloux-Lafont*, presidente.

(N. 5.479—27-3-942—49\$0—3 vezes).

Sociedade Anônima de Representação e Administração

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, no dia 13 de abril p.f., às 11 horas, afim de deliberarem sobre o balanço de 1941, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem a eleição da Diretoria para 6 anos e Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente.

(N. 5.480—27-3-942—45\$9—3 vezes).

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 137, 8.º andar, no dia 31 de março, às 16 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941; b) eleição da Diretoria para o período de 1942 a 1945; c) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942; d) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Pela Diretoria, *Fernando de Almeida Machado*, presidente.

(N. 4.816 — 20-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kurbs**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à praia do Flamengo, 172, 11 andar, às 14 horas no próximo dia 28 de abril, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e contas, referentes ao ano social de 1941, bem como do parecer do Conselho Fiscal. Desde já estão à disposição dos Srs. acionistas, os papéis e documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei 2.627. Deverá a assembléia eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — Dr. Claudio de Souza, Presidente.

(N. 5.237 — 27-3-42 — 58\$1 — 3 vezes).

S. A. "Diário da Noite"

A S. A. "Diário da Noite", avisa aos Srs. acionistas, que se encontra à sua disposição, em sua sede social, à Avenida Rio Branco ns. 129 e 131, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Austregesilo de Athayde, presidente. — Carlos Eiras, diretor.

(N. 5.528 — 27-3-42 — 24\$5 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Administrativa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convocados para a assembléia geral extraordinária que se vai reunir às 11 horas do dia 8 do próximo mês de abril, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26, nesta cidade, afim de deliberar sobre alterações dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — José Martinelli, diretor presidente.

(N. 5.248 — 27-3-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Caixa Geral Funerária**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o disposto no art. 33, § 1.º e art. 34, letra c) do Estatuto em vigor, convoco a Assembléia Deliberativa para se reunir na sede social, à rua Carolina Meier n. 29, estação do Meier, em sessão extraordinária, às 20 horas do dia 4 de abril p. vindouro, em primeira convocação, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I — Eleição de um membro para preencher a vaga existente no Conselho Fiscal.

II — Tomar conhecimento de assuntos que dizem respeito ao bem geral.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — João Baptista Stavola, presidente.

(N. 1.137 — 27-3-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Águas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 8 de abril próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, e cujo objeto será o julgamento de uma proposta da Diretoria, relativa à concorrência dos serviços de águas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Jean Combescot. — Ray-mundo O. de Castro Maya. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — Antonio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Adhemar de Faria. — Cesar Proença. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Antonio Leite Garcia.

(N. 5.245 — 27-3-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Águas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 8 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, e que tem por ordem do dia:

1.º) O pronunciamento dos senhores acionistas sobre o relatório da Diretoria e contas sociais relativas ao exercício findo de 1941 e parecer do Conselho Fiscal;

2.º) Resolução sobre cargos da Diretoria e sobre os honorários de cada Diretor, de acordo com os Estatutos;

3.º) A eleição dos Fiscais e Suplentes para o corrente exercício, com determinação da remuneração devida a eles.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — Jean Combescot. — Ray-mundo O. de Castro Maya. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — Antonio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Adhemar de Faria. — Cesar Proença. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Antonio Leite Garcia.

(N. 5.246 — 27-3-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "GEOBRA"**EMPRESA CONSTRUTORA**

Por motivo da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1942, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 18, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Pela Diretoria, Dr. Schloemann, diretor-gerente.

(N. 5.037 — 26-3-42 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia de Navegação Rio e Minas, outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem como procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Alvaro Miranda, diretor-presidente. — J. Nunes do Patrocínio, diretor-gerente.

(N. 5.403 — 25-3-42 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Arthur Martins Sampaio, diretor.

(N. 5.030 — 26-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano n. 168, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 5.411 — 25-3-42 — 27\$5 — 3 vezes).

Companhia Industrial Gemeli

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Arthur Martins Sampaio, diretor.

(N. 5.029 — 26-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Indústria Beijaflor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Com o fim especial de reformar os artigos 19.º e 20.º dos Estatutos convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 6 de abril próximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Indústrias Beijaflor S.A. — José Gomes Lopes, diretor-presidente.

(N. 5.425 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Iguarassú

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 59, 4.º andar, nesta capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Alde Feijó Sampaio, presidente.

(N. 5.035 — 26-3-42 — 29\$6 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Imóveis, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Milton Ferreira de Carvalho, diretor-presidente.

(N. 5.041 — 26-3-42 — 27\$5 — 3 vezes).

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, no seu escritório à rua Borborema n. 249 — Madureira, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Pela Diretoria, O.T. Cunningham, diretor-gerente.

(N. 5.426 — 25-3-42 — 29\$6 — 3 vezes)

Companhia Docas da Baía

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, em seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — Pela Diretoria, *E. d'Oliveira*, diretor gerente e tesoureiro.

(N. 5.437 — 25-3-42 — 29\$6 — 3 vezes).

Armazens Gerais "Guanabara", S. A.

Rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril próximo vindouro, às 15 horas na sede desta Sociedade, à rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar, e não como foi anteriormente publicado no *Diário Oficial* dos dias 20, 21 e 23 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativas ao ano de 1941, parecer do Conselho Fiscal, eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o novo exercício e bem assim a fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

As ações deverão estar depositadas na sede social até 24 horas antes da Assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Alipio Campos Teixeira de Oliveira*, diretor presidente.

(N. 5.213 — 25-3-42 — 70\$4 — 3 vezes).

Companhia Siderúrgica Nacional

A Companhia Siderúrgica Nacional, comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, os documentos mencionados no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Pela diretoria, *Guilherme Guinle*, presidente.

(N. 5.165 — 26-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, à rua da Anfândega n. 81-A, 4.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Por delegação do diretor presidente, *José Luiz Baptista*, diretor técnico.

(N. 5.168 — 26-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

James, S. A.

Comunicamos acharem-se à disposição dos senhores acionistas em nossa sede, à rua Alcindo Guanabara n. 26, o relatório referente aos negócios sociais no exercício findo, cópias do balanço e da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e mais outros documentos informativos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — A Diretoria.

(N. 1.136 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 154, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — *José Nunes Leite*, procurador. — *José Somaglini*, diretor.

(N. 5.215 — 25-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

S. A. "Diário Carioca"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Praça Tiradentes n. 77, para assistirem a Assembléia Geral Ordinária, examinar e discutir o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941.

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, diariamente na sede social, os documentos e informações referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — S. A. "Diário Carioca". — *Francisco José Teixeira Leite*, presidente substituto.

(N. 5.446 — 25-3-42 — 42\$8 — 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 2 de abril de 1942, às 14 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, afim de se proceder à eleição de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — A Diretoria — Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Rio de Janeiro.

(N. 4.897 — 25-3-42 — 47\$9 — 3 vezes).

Produtora Industrial Cerâmica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às dezessete horas do dia 31 de março de 1942, na sede social, à rua da Quitanda n. 187, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório do diretor-presidente e balanço, referentes ao ano de 1941 com o parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Antonio Gomes de Avellar*, diretor-presidente.

(N. 4.885 — 25-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia de Terras e Urbanismo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente.

(N. 5.043 — 26-3-42 — 26\$5 — 3 vezes).

Capitol S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 31 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 87, 1.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Mario Schmidt*, diretor-gerente.

(N. 5.205 — 25-3-42 — 50\$0 — 3 vezes)

Companhia de Construções Ottino, S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia à rua do Catete n. 48, sobrado, afim de serem examinados, todos os documentos e demais papéis de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — (Assinatura ilegível), diretor.

(N. 5.136 — 27-3-42 — 27\$5 — 3 vezes).

S. A. Tecidos Indústrias Khair

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Sociedade, à rua da Alfândega n. 84, loja, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Kalil José Khair*, presidente.

(N. 5.141 — 26-3-42 — 30\$6 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua 1.º de Março n. 67, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Agenor Barbosa*, *João Ribeiro Junior*, diretores.

(N. 5.113 — 24-3-42 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL**

De acordo com a lei e resolução da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 1942, cuja ata se acha publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, desta data, convidam-se os senhores acionistas a vir exercer o seu direito de preferência, na subscrição do aumento de Capital.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — Os diretores: *Antonio Louçã de Moraes Carvalho*, *Arlindo do Valle* e *Eduardo Sanz*.

(N. 5.435 — 25-3-42 — 39\$8 — 3 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril de 1942, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Praça Floriano n. 7, 4.º andar, salas 414-15, para conhecerem do relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, bem assim, do parecer que a respeito houver emitido o conselho fiscal, decidirem sobre os mesmos, e procederem a eleição do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1942.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, desde esta data, até a da realização da assembléia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — A Diretoria — Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Rio de Janeiro.

(N. 4.898 — 25-3-42 — 71\$4 — 3 vezes).

Imobiliária Pindorama, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 30 de abril de 1942, às 16 horas na sede social à rua México n. 98, sala 104, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941 e procederem à eleição da Diretoria bem como do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1942. — *Francisco Barros do Amaral*, diretor-presidente.

(N. 5.143 — 26-3-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"**128.º DIVIDENDO**

De acordo com a deliberação da assembléa geral ordinária, realizada nesta data, pagar-se-á, aos Srs. acionistas, na sede social, à rua 1.º de Março, n. 49, a partir do dia 25 do corrente, o dividendo de 200\$000 por ação, relativo ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *Hermano de Villemor Amaral*, presidente.

(N. 5.015 — 23-3-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, na sede social, à rua 1.º de Março n. 6 — 10.º andar, às 15 horas, afim de deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, referentes à reforma dos estatutos para a adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, presidente.

(N. 4.112 — 12-3-42 — 59\$2 — 4 vezes)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária em sua sede, à rua 1.º de Março 6-10.º andar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1941, bem como para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1942. — *R. O. de Castro Maya*, presidente.

(N. 4.113 — 12-3-42 — 59\$2 — 4 vezes)

Companhia Carbonífera Metropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede social à rua do Rosario n. 116, 1.º andar, nesta cidade, às 13 horas do dia 2 de abril de 1942 afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *José Eugenio Muller*, diretor-presidente. — *José Eugenio Muller Filho*, diretor-secretário.

(N. 4.876 — 23-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Aliança Industrial

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 101, desta Capital, os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Severino Pereira da Silva*, presidente.

(N. 4.595 — 19-3-42 — 44\$9 — 4 vezes)

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Na forma do artigo 17 dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas da Citrobrasil S. A., para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março corrente, às 15 horas, na sede social, na rua da Quitanda n. 163, sala 302, nesta cidade, afim de tomar as contas da Diretoria, examinar o Balanço do exercício de 1941, o Parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos a que se refere o artigo 100 das Sociedades por Ações, sobre eles deliberando, e bem assim, para proceder à eleição anual dos membros do Conselho Fiscal e dos três Suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Edmund Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente. — *Eduardo Linares*, subgerente.

(N. 4.160 — 17-3-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Imobiliária Territorial Carioca, S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à rua do México n. 164, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941, e bem assim para procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Og de Almeida e Silva*, diretor presidente. — *Iseu de Almeida e Silva*, diretor tesoureiro.

(N. 4.826 — 20-3-42 — 40\$8 — 3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede social à rua 8 de Dezembro n. 123, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1941, bem como, proceder à eleição do Conselho Diretor para o período de 1942 a 1945 e Conselho Fiscal para 1942.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *Helio Maia Pastana*, diretor-gerente.

(N. 3.999 — 16-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, no dia 31 de março, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942; c) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Pela Diretoria, Herbert Moses*, secretário.

(N. 4.815 — 20-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, n. 137, 8.º andar, no dia 31 de março, às 14 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomadas de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941; b) eleição da Diretoria para o período de 1942 a 1945; c) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942; d) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942 — *Pela Diretoria, Rudolpho Gold*, presidente.

(N. 4.814 — 20-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia de Cigarros Souza Cruz**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, no dia 31 de março, às 13 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942; c) fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Pela Diretoria, Albino Souza Cruz*, presidente.

(N. 4.817 — 20-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Banco dos Estados, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à travessa do Ouvidor n. 28, loja, os documentos à que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Os Diretores: *Pedro de Carvalho Villela*. — *Arsenio Garzon*.

(N. 4.277 — 18-3-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Material Sanitário S. A. (Cobrasan)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua da Assembléa n. 56, às quatorze horas do dia 31 de março de 1942, a fim de tomarem conhecimento da renúncia de dois diretores e elegerem os seus substitutos.

Os portadores das ações deverão depositá-las na forma do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1942. — *Reinhold Hartmann*, diretor-presidente.

(N. 4.185 — 17-3-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária que se realizará na sede social à Praça Getúlio Vargas, 2, 9.º andar, sala 924, às 11 horas do dia 30 de março vindouro.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1941;
- b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Bento Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 2.875 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes)

**Companhia Sul Americana de Serviços Públicos,
Sociedade Anônima Brasileira**
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, às 13 horas do dia 30 de março vindouro.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941;
- b) eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Tancredo Tostes*, presidente.

(N. 3.212 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Lar da Criança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua Voluntários da Pátria n. 75, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço referentes ao exercício findo em 31 de dezembro p. passado e proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1942. — *A diretoria*.

(N. 4.793 — 23-3-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à rua do Ouvidor n. 68, 1.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1942. — *A diretoria: Eugenio Porto da Silva Figueiredo. — Ary P. de Andrade Figueira. — Alberto Bandeira de Mello.*

(N. 4.789 — 23-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima *Gazeta de Notícias*, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 104, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, Contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço geral, tudo relativo ao exercício de 1941, bem como procederem à eleição dos novos membros efetivos de Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 4.843 — 23-3-42 — 58\$1 — 3 vezes.)

**Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em
Fábricas de Tecidos**
(RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Os senhores acionistas são convidados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 31 de março, às 16 horas e 1/2, na sede da Cooperativa, à Rua México n. 168, 7.º andar.

Nessa Assembleia serão apresentados o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941 e também será realizada a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Pela Diretoria, Pedro Theberge*.

(N. 5.224 — 25-3-42 — 55\$1 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, 1.º andar, no dia 30 de março próximo, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1941;
- b) Eleição de um diretor;
- c) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

A diretoria: Americo Pacheco de Carvalho — Luiz Alfredo de Souza Rangel. — Antonio Ruas da Cruz.

(N. 3.421 — 2-3-42 — 67\$3 — 3 vezes.)

Indústrias Reunidas de Aço Laminado, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sobre os documentos constitutivos da sociedade, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede à rua da Alegria n. 229, no dia 30 do corrente às 16 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as referidas exigências.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Antenor de Rezende*, diretor tesoureiro.

(N. 4.949 — 21-3-42 — 44\$9 — 3 vezes)

**Companhia "Serras", de Navegação e Comércio,
Sociedade Anônima**

Avenida Rio Branco n. 20 - 2.º andar

Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — *Pedro Brando*, diretor presidente.

(N. 4.730 — 20-3-42 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

Dividendo 29.º

A partir do dia 1 de abril p. futuro, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º, das 14 às 16 horas, o dividendo à razão de 10 % a. a. ou sejam 10\$000 por ação, e mais bonus de 5\$000 por ação de conformidade com o deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — *Arlindo Barroso. — Mario J. Carvalho.*

(N. 5.407 — 25-3-42 — 36\$7 — 3 vezes.)

Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, às 14 horas do dia 30 de março vindouro.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941;
- b) eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Tancredo Tostes*, presidente.

(N. 3.213 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia de Eletricidade Campos do Jordão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923, às 15 horas do dia 30 de março vindouro.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

- a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941;
- b) eleição do conselho fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já, à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Bento Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 3.211 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, às 16 horas do dia 30 de março corrente.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Bento Soares de Sampaio*, presidente.

(N. 2.876 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária que se realizará na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, salas 920 a 923, às 17 horas do dia 30 de março corrente.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1942. — *Ricardo Xavier da Silveira*, presidente.

(N. 2.877 — 27-2-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Série I. N. — Divulgação n. 12

Tarifa das Alfândegas

COM

Brochura 12\$0

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Encadernado 20\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho
— Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1